UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CAMPUS DE FRANCA

LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA ROSA

A Igreja Católica Apostólica Romana e o Estado Brasileiro

Estratégias de inserção política da Santa Sé no Brasil entre 1920 e 1937

FRANCA – SP
2011

LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA ROSA

A Igreja Católica Apostólica Romana e o Estado Brasileiro

Estratégias de inserção política da Santa Sé no Brasil entre 1920 e 1937

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista – "Júlio de Mesquita Filho", para obtenção do título de Doutor em História.

Área de concentração: História e Cultura Social
Orientador: Prof. Dr. Ivan Aparecido Manoel.

FRANCA – SP
2011

LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA ROSA

A Igreja Católica Apostólica Romana e o Estado Brasileiro

Estratégias de inserção política da Santa Sé no Brasil entre 1920 e 1937

Tese apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", para obtenção do título de Doutor em História.

BANCA EXAMINADORA

PRESIDENTE: PROF. DR. IVAN APARECIDO MANOEL

1º. EXAMINADOR: PROF. DR. ARTUR CESAR ISAIA

2º. EXAMINADOR: PROF. DR. DANILO JOSÉ ZIONI FERRETTI

3º. EXAMINADOR: PROF. DR. UBALDO SILVEIRA

4º. EXAMINADOR: PROFA. DRA. VANIA DE FÁTIMA MARTINO

FRANCA, 06 de Julho de 2011

Dedico aos pilares da minha vida:

minhas filhas, Helena e Vitória, pelos sorrisos e olhares de carinho;
meu marido, Izaquel, pelo companheirismo incondicional;
meus pais, Célia e Aguinaldo, pelas tempestades que enfrentamos, sempre juntos.

AGRADECIMENTOS

Como no fazer histórico, também nos agradecimentos é preciso realizar escolhas, afinal, uma única página é inevitavelmente pequena para render tributo a todos que contribuíram para a nossa trajetória de vida, condicionada por uma relação constante de ensino e aprendizagem com as pessoas com as quais se convive. Por isso, iniciarei agradecendo a todos que ao longo do tempo me trouxeram até aqui, principalmente aos meus amados, Izaque, Helena, Vitória, Célia e Aguinaldo; à minha única irmã, Linete e minha avó Zaira.

Todo o meu reconhecimento e admiração ao prof. Dr. Ivan A. Manoel, meu orientador, que mesmo nos momentos mais difíceis sempre encontrou tempo e paciência para me conduzir até este momento.

Também devo agradecimentos aos amigos que direta ou indiretamente contribuíram para a conclusão desta tese: Benedita Luiza da Silva, minha grande amiga de todas as horas; Marlene de Cássia T. Ferreira, pela amizade e pelo carinho; Nainôra Maria Barbosa de Freitas, minha grande professora, pela leitura crítica e apoio em todos os momentos; Cícero Barbosa do Nascimento, pela leitura e pela ajuda na compreensão do “mundo da Igreja”; Cristiane F. Bezerra, pela revisão e palavras de incentivo; Antônio Alfieri, pelo profissionalismo com o qual trabalhou comigo nas traduções; Adriana Silva, pela confiança num momento crucial deste trabalho; Michelle Cartolano de Castro Silva e Tânia Cristina Registro, pelas discussões teóricas, pela parceria e carinho com o qual me ouviram tantas vezes. Meu reconhecimento a todos os meus companheiros do curso de História do Centro Universitário Barão de Mauá e da Secretaria da Cultura de Ribeirão Preto.

Muito obrigada aos funcionários do Arquivo Secreto Vaticano, da Biblioteca Vaticana, do Arquivo Público e Histórico de Ribeirão Preto, do Arquivo Público do Estado de São Paulo, das bibliotecas da UNESP, do Seminário Maria Imaculada da Arquidiocese de Ribeirão Preto e da pós-graduação da UNESP de Franca.

Meus agradecimentos para três instituições: a UNESP-Franca, onde realizei meus estudos desde o mestrado; ao Centro Universitário Barão de Mauá, onde realizei minhas duas graduações e onde hoje trabalho como docente; e à Secretaria Municipal da Cultura de Ribeirão Preto, local dos meus afazeres diários na área de preservação histórica.

Termino agradecendo a Deus, com o qual me reencontrei no percurso trilhado nesta pesquisa acadêmica.

ROSA, Lilian Rodrigues de Oliveira. **A Igreja Católica Apostólica Romana e o Estado Brasileiro.** Estratégias de inserção política da Santa Sé no Brasil entre 1920 e 1937. 2011. 278 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2011.

RESUMO

Esta tese descreve e analisa as estratégias de inserção política da Igreja Católica no Estado Brasileiro, com ênfase no período compreendido entre 1920 e 1937, tendo como base teórico-metodológica a história política e eclesiástica. Realiza a análise a partir dos documentos produzidos pela Secretaria de Estado da Santa Sé e a sua 2ª. Seção, a antiga *Sacra Congregazione degli Affari Ecclesiastici*, resultantes das suas relações com o Estado Brasileiro e com a alta hierarquia eclesiástica local. Identifica e explica os posicionamentos políticos da Santa Sé e da liderança eclesiástica brasileira diante da laicização estatal, à luz da política de Estado pontifícia, que já vinha sendo implantada desde o final do século XIX, com Leão XIII, sendo mantida e intensificada no período que é foco deste estudo. Busca compreender e elucidar a atuação da Secretaria de Estado da Santa Sé como órgão responsável pela implantação da política externa pontifícia e pela gestão do plano de expansão e de fortalecimento internacional da Igreja Católica Apostólica Romana no Brasil. Analisa a romanização a partir de uma visão política, como uma forma de alinhamento institucional e doutrinário das Igrejas locais às orientações da Santa Sé, no concernia às relações com o Estado Brasileiro. Pragmaticamente, tal processo de romanização envolvia a consolidação de um modelo organizacional com características homogêneas, com procedimentos comuns e uniformizados, com o objetivo de “cerrar fileiras” contra a contínua laicização das instituições públicas e civis e contra o avanço do comunismo. Identifica e relaciona a influência da Igreja Católica na política interna brasileira.

Palavras-chave: Igreja Católica. Estado Brasileiro. Estratégias políticas.

ROSA, Lilian Rodrigues de Oliveira. **Roman Catholic Church The and the Brazilian State.** Strategies of political insertion of the Holy See in Brazil, between 1920 and 1937. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Franca, 2011.

ABSTRACT

This study describes and analyzes the political insertion strategies of the Roman Catholic Church in the Brazilian State, particularly between 1920 and 1937, with political and ecclesiastic history as its theoretical-methodological base. The analysis was performed upon documents produced by the Secretariat of State of the Holy See and its 2nd Section, the former Sacra Congregazione degli Affari Ecclesiastici, resulting from its relations with the Brazilian State and the higher echelons of the local ecclesiastic hierarchy. The paper identifies and explains the political stands of the Holy See and the Brazilian ecclesiastic leadership regarding the secularization of the state, according to the pontifical state policy, which had been implanted since the late 19th century, with Pope Leo XIII, and maintained and intensified during the period focused in this study. It also attempts to comprehend and elucidate the workings of the Secretariat of State of the Holy See as the organ in charge of implanting the pontifical foreign policy, managing the plans of international expansion and strengthening the Roman Catholic Church in Brazil. This study analyzes the Romanization according to a political perspective, as a form of institutional and doctrinal alignment of the local churches to the orientation provided by the Holy See, according to its relations with the Brazilian State. Pragmatically, this process of Romanization involves the consolidation of an organizational model with homogenous characteristics, with uniform and standardized procedures, aiming to "close ranks" against the continuous secularization of the public and civil institutions. The study also identifies and relates the influence of the Roman Catholic Church in the internal affairs of Brazilian politics.

Key Words: Roman Catholic Church. Brazilian State. Political strategies.

ROSA, Lilian Rodrigues de Oliveira. **La Chiesa Cattolica e lo Stato brasiliano**. Le strategie della politica di inclusione della Santa Sede in Brasile tra il 1920 e il 1937. 2011. 278 f. Tesi (dottorato in Stória) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Franca, 2011.

RIASSUNTO

Questa tesi accademica analizza Le strategie di inclusione politica della Igreja Católica nello Stato Brasiliano, com particolare attenzione al período tra Il 1920 e Il 1937, é affiliata agli teorici e metodologici della storia politica ed ecclesiastica. Esegue l'analisi di documenti prodotti dal Segretaria di Stato della Santa Sede e la tua seconda sezione, l'antica Sacra Congregazione degli Affari Ecclesiastici, derivanti dalla sua relazione con lo Stato Brasiliano e com l'alta gerarchia ecclesiastica locale. Identifica e spiega le posizioni politiche della Santa Sede e la leadership della chiesa prima della secolarizzazione dello Stato Brasiliano alla luce della politica dello Stato Pontificio, che erano già state attuate in seguito alla fine del XIX secolo, da Leone XIII, è stato mantenuto e intensificato nel periodo che è il focus di questo studio. Si cerca di comprendere e chiarire il lavoro della Segretaria di Stato della Santa Sede, quale organismo responsabile dell'attuazione della politica estera e la gestione del progetto papale di espansione e rafforzamento della Chiesa Cattolica Romana in Brasile. Esamina la romanizzazione dal punto di vista politico come un modo di allineare le linee guida istituzionali e dottrinali delle Chiese locali la Santa Sede, in relazione ai rapporti con lo Stato brasiliano. In concreto, tale processo di romanizzazione coinvolto il consolidamento di un modello organizzativo con caratteristiche omogenee, con procedure comuni e standardizzati, al fine di "serrare i ranghi" contro la secolarizzazione continua di istituzioni pubbliche e dei diritti civili e contro la diffusione del comunismo. Identifica e riguarda l'influenza della Chiesa Cattolica in politica interna in Brasile.

Parole chiave: Chiesa Cattolica. Stato brasiliano. Strategie politica.

LISTA DE ABREVIATURAS

A.C.	Ação Católica
A.C.B.	Ação Católica Brasileira
A.S.V.	Arquivo Secreto Vaticano
A.E.S.	*Affari Ecclesiastici Straordinari*
AA.EE.SS	*Congregazione degli Affari Ecclesiastici Straordinari*
Arch. Nunz. Brasile	*Archivio Nunziatura Brasile*
Pos.	*Posicione*
APHRP	Arquivo Público e Histórico de Ribeirão Preto
ACMSP	Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo
DSC	Doutrina Social Católica
ONU	Organizações das Nações Unidas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

A presente tese de doutoramento em História tem como objeto de estudo a Igreja Católica Apostólica Romana e a sua inserção na política brasileira, no período compreendido entre 1920 e 1937. Para levar a cabo a pesquisa, definiu-se como principal instrumento de análise, as estratégias da Santa Sé em relação ao Estado Brasileiro e à hierarquia eclesiástica local.

A proposta é a realização de uma análise dos posicionamentos políticos da Santa Sé e da liderança eclesiástica brasileira diante da laicização estatal, à luz da política de Estado pontifícia, que já vinha sendo implantada desde o final do século XIX, com Leão XIII, sendo mantida e intensificada no período que é foco deste estudo.

Para atingir o objetivo, foi necessário entender a atuação da Secretaria de Estado da Santa Sé e da sua segunda seção, a ex-Congregação de Negócios Eclesiásticos Extraordinários – A.E.S., como órgãos responsáveis pela implantação da política externa pontifícia e pela gestão do plano de expansão e de fortalecimento internacional da Igreja Católica Apostólica Romana no Brasil.

O plano de expansão era parte de um processo que a historiografia eclesiástica consagrou como romanização, caracterizada pelo aumento do controle e da centralização institucional das hierarquias eclesiásticas extra-vaticanas pela Cúria Romana. A partir de uma visão política, a romanização objetivava o alinhamento institucional e doutrinário das Igrejas locais às orientações da Santa Sé, quanto às relações com o Estado Brasileiro. Pragmaticamente, tal processo de romanização envolvia a tentativa de consolidação de um modelo organizacional com características homogêneas, com procedimentos comuns e uniformizados, com o objetivo de "cerrar fileiras" contra a contínua laicização das instituições públicas e civis.

Temática esta anteriormente objeto de estudos aprofundados por vários pesquisadores de diversas áreas: teologia, sociologia, historiografia, geografia e ciências da religião. Entre alguns dos autores que se dedicaram ao tema é possível

citar Thomas Bruneau, Augustin Wernet, Ivan A. Manoel, Roberto Romano, Sergio Miceli, Riolando Azzi, Oscar de Figueiredo Lustosa, José Oscar Beozzo e Scott Mainwaring. Esses estudiosos, e outros, realizaram pesquisas sobre as mais variadas facetas da Confissão Católica: suas relações com o Estado, a sua estrutura institucional, os posicionamentos da hierarquia eclesiástica e do laicato católico, a profundidade, o alcance e a eficácia da implantação da romanização no Brasil, o pensamento conservador católico, entre outros temas e abordagens.

O que há em comum entre esses estudos é a realização da análise do processo de romanização no Brasil a partir da percepção da Igreja Católica local ou das representações desse processo e da Igreja. Como exemplo, é possível citar o trabalho de Sérgio Miceli, que estudou como a hierarquia eclesiástica se estruturou institucionalmente e recebeu o processo contínuo de romanização, por meio de fontes institucionais como polianteias, correspondências, cartas pastorais, publicações católicas e documentos institucionais variados [1].

Outros autores, como Ivan Manoel, dedicaram-se à compreensão do universo doutrinário da Igreja Católica, como forma de elucidar o conteúdo e as formas do conservadorismo católico. Ivan Manoel lançou mão da filosofia da história, para compreender as matrizes do pensamento conservador que influenciaram as posturas da Igreja Católica no Brasil. Além disso, utilizou métodos e conceitos da História que promoveram um avanço na interpretação de temas da historiografia eclesiástica, que antes enfatizavam o uso de instrumentos metodológicos da teologia e da ciência da religião [2].

Além dos autores consagrados há uma gama variada de dissertações e teses de novos pesquisadores, que guardam o mérito por terem produzido estudos a partir de sólidas bases teóricas e com uma preocupação em sustentar suas hipóteses a partir de uma farta e consistente base documental [3]. Para Ivan Manoel, a

---

[1] Polianteias são livros comemorativos com o balanço da vida e do trabalho dos prelados, para saber mais cf. MICELI, S**. A elite eclesiástica brasileira:** 1890- 1930. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

[2] Ivan Manoel e Roberto Romano escreveram vários trabalhos, mas, para este tema sugerimos que confira: ROMANO, R. **Conservadorismo romântico**. Origem do totalitarismo. 2. ed. São Paulo: Fundação editora UNESP, 1997. MANOEL, I. A. **O pêndulo da história***:* tempo e eternidade no pensamento católico (1800-1960). Maringá: Eduem, 2004.

[3] Vários exemplos poderiam ser citados neste caso, entre eles: FREITAS, N. M. B. **A criação da Diocese de Ribeirão Preto e o governo do primeiro bispo**: D. Alberto José Gonçalves. 2006. 302 f.

vasta e atual produção historiográfica sobre a Igreja Católica no Brasil “não resolveu, antes agravou, a questão teórica e metodológica” relativa a este objeto de pesquisa[4].

Esse agravamento gerou um momento fértil para a busca de ferramentas e fontes que possam ampliam a compreensão da Igreja em frentes de pesquisa já tradicionais, como as relacionadas à esfera institucional, e as mais recentes, como as que se dedicam ao estudo do cotidiano religioso, a atuação dos padres e freiras anônimos, as representações do catolicismo na imprensa e as várias formas de religiosidade.

Chega então o momento de perguntar: como esta pesquisa se insere nesse debate e como pretende avançar em relação ao conhecimento acadêmico já acumulado sobre a Igreja Católica no Brasil? A proposta é contribuir para o avanço da compreensão da Igreja como objeto de pesquisa a partir de uma abordagem que utilize conjuntamente ferramentas teórico-metodológicas da historiografia eclesiástica e política, e de fontes geradas pelo centro do poder do catolicismo, a Santa Sé. A análise de um corpo documental pouco conhecido pelos pesquisadores brasileiros possibilitou uma nova abordagem sobre a inserção política da Igreja Católica no Estado Brasileiro.

Para a consecução desse objetivo, foram enfrentados três desafios de natureza teórico-metodológica inerentes ao trabalho acadêmico: escolher instrumentos teóricos que possibilitassem a elucidação do recorte temático proposto, que perpassa pelas esferas política e religiosa; levantar fontes que permitissem a elucidação das estratégias políticas da Santa Sé e definir um recorte temporal que comportasse uma análise da articulação entre as continuidades e descontinuidades das estratégias da Santa Sé para o Brasil. Será sobre a elucidação das escolhas relativas a estas três questões que esta introdução discorrerá nas próximas páginas.

Tese (Doutorado em História) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social – Universidade Estadual Paulista, Franca, 2006. CÂMARA NETO, I. A. **A ação romanizadora e a luta pelo cofre**: D. Epaminondas, primeiro bispo de Taubaté (1909 – 1935). 2006. 338f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, 2006.

[4] ROIZ, D. S.; SANTOS, J. R. **Igreja e Estado no Brasil**: uma história de contrate e ambigüidades. Entrevista com o professor Ivan Aparecido Manoel. **Fragmentos de Cultura**, Goiânia, v. 16, n. 7/8, p. 663-684, jul./ago. 2006. p. 679.

A definição dos instrumentais teóricos passou pela característica do objeto da pesquisa, a Igreja Católica, que é, ao mesmo, de natureza religiosa e política. Essa dupla condição foi justificada por Ivan Manoel, ao defender que a doutrina católica, a exemplo de todas as doutrinas religiosas, está alicerçada em dogmas que balizam e orientam a vida do fiel. Como parte da necessidade de preservação das tradições religiosas e da sua própria sobrevivência como instituição, esta base doutrinária foi transferida do terreno "estritamente religioso para o conjunto da sociedade civil e da vida cotidiana", caracterizando-se por uma inserção política da Igreja [5].

Para o historiador, tendo passado da condição de religião perseguida ao *status* de religião oficial, a partir do século IV, a Igreja Católica teria se tornado "co-responsável pelo exercício do poder" [6]. Essa relação oficial entre a Igreja e o Estado consolidou as bases da "indissociabilidade entre os dois poderes", o político e o religioso [7].

Até o século XIX, a Igreja Católica manteve as funções inerentes a uma instituição religiosa e, também, àquelas relacionadas a um Estado Nacional, com território próprio e governo, a Santa Sé [8]. Com a unificação italiana, o Papa perdeu o controle sobre os territórios pontifícios, mesmo assim, a Santa Sé manteve-se como um ente autônomo, capaz de continuar negociando e se relacionando com outros Estados até 1929, quando, por meio de um tratado com Mussolini, conquistou a soberania sobre o território do que se tornou o Estado da Cidade do Vaticano.

Na condição de Igreja e de Estado, a instituição mantém funções religiosas, nas quais o seu principal objetivo é a propagação da doutrina católica; e políticas, nas quais a finalidade é garantir a execução de uma política interna e externa, com vistas à manutenção da unidade institucional católica até o fim dos tempos.

Como afirmou Ivan Manoel, na "vertente eminentemente eclesial, Igreja é uma Eklesia, uma reunião de fiéis, a "assembléia dos cristãos", o "povo de Deus

---

[5] MANOEL, I. A. Origens do tradicionalismo católico: um ensaio de interpretação. **Dialogus,** Ribeirão Preto, v.7, p. [1-25], 2011. No prelo.
[6] MARRAMAO, G. apud MANOEL, 2010, p. 4.
[7] MANOEL, op. cit., passim.
[8] Ibid.

[...]”[9]. Quanto à vertente institucional, a Igreja é o resultado da consolidação de uma estrutura material e de poder, de um processo de institucionalização das crenças, dos ritos e da hierarquia de um determinado grupo de fiéis, que comungam de um mesmo credo religioso.

No caso específico da Igreja Católica, ela se caracteriza como a mais antiga confissão religiosa organizada institucionalmente, sendo responsável pelos católicos espalhados por todo mundo e tendo como direção central o Papa. Esta instituição sempre pautou sua conduta por uma matriz doutrinária religiosa e pela certeza de ser a única mediadora para a salvação da humanidade, a única capaz de oferecer os meios, ou os caminhos, para a verdadeira felicidade: o paraíso eterno.

Em suas manifestações visíveis, de acordo com Barillaro, a Igreja pode ser caracterizada como uma coletividade concreta, na qual ficam evidenciadas as normas e funções sociais dos seus membros. Nesse sentido, a Confissão Religiosa Católica pode ser entendida como uma estrutura orgânica definida por um conjunto organizado, constituída em uma ordem jurídica e normatizada pelos Cânones Sagrados [10].

Embora a Igreja Católica tenha caráter internacional e se prepare continuamente para manter uma unidade institucional com vistas à defesa de seus interesses próprios, metodologicamente a postura mais apropriada é entendê-la como um todo complexo inspirado pelo mesmo princípio doutrinário. Internamente esse todo é marcadamente plural, no qual nem sempre o objetivo institucional pode representar os interesses de cada fiel ou de cada membro do clero. Isso porque a Igreja é composta por grupos diferentes hierarquicamente, culturalmente e socialmente, entre os quais há uma série de relações, direitos e deveres. As ações e os posicionamentos dos membros dessa instituição se diferenciam, influenciados por questões geracionais, geográficas, culturais e sociais.

Além da diversidade interna deve-se ainda considerar a visão que a Igreja Católica tem de si mesma e do seu papel na sociedade em determinado tempo

[9] MANOEL, 2011, p. 4.
[10] BARILLARO, D. Confissões religiosas. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política.** Tradução de Carmen C. Varrialle et al. 5. ed. Brasília: Imprensa Oficial, 2000. 2 v. p. 222-225.

histórico, sua autocompreensão. Essa visão de si mesma faz com que, independente dessa pluralidade, a Igreja apresente uma coesão no princípio religioso que a inspira, resultando, mesmo com as diferenças, numa projeção de unidade [11].

Como um ente de natureza internacional reconhecido por suas características estritamente políticas, essa projeção de unidade torna-se ainda mais importante para a autopreservação do caráter universal da Igreja Católica. Enquanto Estado, se caracteriza como uma monarquia eletiva, cujo chefe de Estado é o Papa e o chefe de Governo é o Cardeal responsável pela Secretaria de Estado. A Santa Sé, que reúne o Papa e a Cúria Romana, é a representação jurídica do Estado da Cidade do Vaticano desde 1929, mas antes disso já se apresentava como o governo de fato da instituição católica em todo o mundo.

Buscando legitimidade na esfera política internacional, mesmo antes do seu reconhecimento oficial em 1929, com o Tratado de Latrão [12], a Santa Sé já precisava agir dentro das regras do direito internacional, estabelecendo uma atuação diplomática que respeitasse a soberania nacional dos Estados onde estavam instaladas as Igrejas Católicas locais.

Contudo, não se deve perder de vista que a Cidade do Vaticano não é um Estado comum. Como defendeu Francesco Broblio, não basta utilizar exclusivamente tipologias fixas próprias do estudo das relações entre Estados Soberanos, para analisar as políticas de Estado da Santa Sé [13]. É necessário compreender essas relações a partir de uma complexa estrutura formada por elementos culturais e jurídicos, que são imprescindíveis na formação de uma imagem clara da Confissão Católica. Em outras palavras, não basta analisar as relações oficiais e a legislação, é preciso levar em conta as relações oficiosas, os aspectos doutrinários e pastorais e a tradição.

---

[11] POULAT, É. Compreensão histórica da Igreja e compreensão eclesiástica da história. **Concilium,** Revista Internacional de Teologia, n. 67, p. 811-824, 1971/7. WERNET, A. **A Igreja Paulista no Século XIX**. A reforma de D. Antônio Joaquim de Melo (1851 – 1861). São Paulo: Ática, 1987.
[12] Cf. o item 4.3. do Capítulo 4.
[13] BROBLIO, F. M. Estado e confissões religiosas. In: BOBBIO, N; MATTEUCCI, N. e PASQUINO, G., 2000, p. 419 – 425.

A sua natureza política e religiosa é um dos elementos fundamentais para a compreensão da atuação da Igreja Católica no Brasil, pois condiciona duas esferas de atuação que não podem ser entendidas separadamente, uma vez que se inter-relacionam e, por vezes, se misturam. Afinal, a Confissão Católica numa hora invoca a sua condição de Estado, defendendo o direito de firmar concordatas, ter e receber representantes diplomáticos, reafirmando-se como ente internacional; em outra, posiciona-se como a responsável pela manutenção das tradições católicas, chamando para si a responsabilidade de preservar a religião católica, a família, a propriedade privada e a hierarquia, considerados pela Igreja como os elementos fundamentais e constitutivos da sociedade.

Esta dupla condição influenciou a construção de estratégias institucionais, tanto na esfera política, quanto na esfera religiosa, em particular contra as ameaças que pudessem desarticular o projeto de implantação de uma sociedade integralmente cristã. A Igreja articulou-se especialmente contra as ameaças advindas das tendências teórico/políticas, que não só colocavam a Igreja em risco do ponto de vista institucional, mas também competiam com ela na sua condição de conservadora/legitimadora das regras de conduta sócio-culturais da civilização ocidental cristã [14].

Quanto maior era a preocupação com a autopreservação, mais a Igreja Católica se preparava para atuar contra as ameaças aos ideais cristãos. Um bom exemplo foi a oposição católica às ideias comunistas efetivada desde Pio IX até os dias atuais, na qual a Igreja defende a aceitação das diferenças sociais como pré-requisito para a convivência pacífica entre as classes, e para a realização do bem comum [15].

Dando continuidade à descrição dos instrumentos teóricos utilizados nesta pesquisa, necessário se faz dar uma especial atenção a René Rémond, estudioso francês, dedicado aos estudos das interações entre as esferas política e religiosa,

---

[14] ROSA, L.R.O. Entre o tempo dos Homens e o tempo de Deus - o espaço de experiência católico e a ameaça de um horizonte de expectativa comunista. **Dialogus,** Ribeirão Preto, v.3, p. 293-310, 2007.

[15] IGREJA CATÓLICA. Papa (1878-1903: Leão XIII). **Carta encíclica Quod Apostolici Muneris**: Sobre o socialismo e comunismo. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1956. (Documentos pontifícios 17).

cuja produção acadêmica forneceu algumas ferramentas para a análise da inserção política da Igreja Católica na realidade brasileira.

Uma das questões metodológicas que se compartilha com Rémond é a compreensão da esfera política como o espaço por excelência das práticas sociais[16]. Esta postura se alinha aos estudos renovados da historiografia política que, ao longo de boa parte do século XX, passou por um processo de descrédito entre as novas linhas de pesquisa histórica. A “nova história considerava as estruturas duráveis mais reais e determinantes [...]” e encarava com desconfiança os estudos sobre a esfera política, vista como um mero reflexo da economia, circunscrita a curta duração, ao fato histórico [17].

Para os seus críticos, a historiografia política do início do século XX enfatizava demasiadamente as biografias dos grandes nomes ligados ao Estado e concentrava seu interesse em personagens de prestígio “como se [...] pudessem mudar o curso de uma história, que é essencialmente conduzida por movimentos impessoais e anônimos, cuja amplidão transcende às escolhas individuais”, renegando as generalizações e sínteses que dariam o caráter científico ao trabalho do historiador[18].

Rémond e o grupo de pesquisadores a ele filiados fomentaram uma nova percepção da dimensão política. Entre os vários estudos existentes nesse sentido, os que mais interessam a esse trabalho são os que enveredaram pelas relações entre a política e o religioso e inovaram na construção de novos métodos. Rémond abriu caminho para pesquisadores que, como ele, passaram a usar ferramentas de outras ciências, ampliando o campo de visão sobre o político, aprofundando o relacionamento com as outras esferas da realidade social [19]. Da História, Rémond agregou a concepção metodológica que se definia pela “pluralidade de ritmos, pela articulação entre o contínuo e o descontínuo, combinando o instantâneo e o extremamente lento” [20].

---

[16] RÉMOND, R. Uma História Presente. In: ____. (org.) **Por uma História política.** Tradução de Dora Rocha. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003. p. 13-36.
[17] Ibid., p. 17.
[18] Ibid., p. 18.
[19] Entre eles está e Aline Coutrout e Pierre Milza, cujas obras estão nas referências bibliográficas.
[20] RÉMOND, R. (org.). **As grandes descobertas do cristianismo**. São Paulo: Loyola, 2005. p. 34.

Essa nova historiografia política abriu caminho para abordagens inovadoras, como a de Aline Coutrot, que é integrante do grupo ligado à Rémond, e defendeu que as forças religiosas apresentam-se como um fator de explicação em vários domínios que fazem parte das inter-relações políticas, possibilitando novas análises que ampliam as possibilidades compreensivas da sociedade. Para a autora, a dimensão religiosa e, portanto, as suas instituições, constituem um campo independente o suficiente para ser estudado, ou seja, as confissões religiosas não são meros apêndices do Estado, ou instrumentos de manobra das elites. Ao contrário, a religião é uma esfera autônoma e capaz de influir no campo social e político [21]. Este posicionamento é compartilhado por pesquisadores brasileiros como Ivan Manoel[22].

O estudo da esfera religiosa coloca aos estudiosos da área um desafio que não pode ser ignorado: o fato das Igrejas e das crenças coexistirem em sociedades cujo sistema político foi laicizado, e cuja sociedade foi secularizada e descristianizada, principalmente ao longo dos séculos XIX e XX. O avanço da laicidade na sociedade só foi possível em espaços antes ocupados pelo cristianismo. Como afirmou Rémond, “não há nenhum progresso da laicidade nos códigos ou nos costumes que não tenha sido adquirido em detrimento da influência cristã” [23].

Um dos pressupostos contidos nesse avanço foi o da percepção coletiva da autoridade política como a própria expressão da laicidade. Sendo assim, a liberdade de consciência e o direito indiscutível de cada um escolher a sua crença tornaram-se as premissas para as ações do Estado. A chave da questão estaria na diferenciação entre a esfera pública e a privada, entre os “deveres do cidadão para com o corpo social e a liberdade do crente seguir sua consciência” [24].

Partindo desta questão é possível compreender em que medida a Igreja Católica interessa à historiografia política, buscando o que há em comum entre a religião, propositora da “[...] salvação no além, e a política, que rege a sorte dos

---

[21] COUTROT, A. Religião e política. In: RÉMOND, R. **Por uma História política.** 2 ed., Rio de Janeiro: FGV, 2003. p. 357.
[22] MANOEL, 2011.
[23] RÉMOND, 2003, p. 70.
[24] Idem, 2005, p. 91.

homens" na Terra. Esta problemática deve ser compreendida à luz da percepção das estruturas organizativas das igrejas como corpos sociais, inseridos na sociedade política [25].

Dentro da Igreja Católica, como em outras confissões religiosas, não são difundidas apenas questões relativas à teologia e à salvação do crente, mas também normas morais, éticas e julgamentos que, em maior ou menor grau influenciam o clero e os fiéis a seguirem esses preceitos no dia-a-dia, na sua prática cidadã. Todos passariam a compartilhar códigos de conduta em maior ou menor grau, formando uma matriz comum, por meio da qual atuam nas suas relações com o Estado.

Existem relações estreitas entre a atuação política e a prática religiosa. Um católico praticante, mesmo frequentando a missa apenas uma vez por semana, tem sua conduta social e política influenciada pela sua formação religiosa. Quanto mais a liderança da Igreja for capaz de gerar mecanismos de transmissão dos seus valores e de controle, aproximando o clero e o leigo da conduta que considera ideal, mais reprodutor, menos questionador e mais defensor da ordem política e social católica os membros dessa Igreja serão. Para a consecução desses objetivos na esfera política, que é a área de interesse desta tese, a Igreja Católica traçou estratégias políticas de atuação com base em um corpo doutrinário e interesses institucionais.

Necessário se faz abrir parênteses para a elucidação do uso neste trabalho do conceito de estratégia. A origem do termo vem do grego clássico, *strategia,* a arte do general, associada ao planejamento e ao conjunto de ações necessárias para se conduzir um exército, num esforço de guerra, em uma direção. A noção de estratégia associada à "mobilização de recursos" é muito difundida atualmente em várias áreas e foi construída pela literatura especializada norte-americana [26].

Ampliando e adaptando a aplicabilidade do conceito para o que se propõe neste trabalho, chega-se a uma concepção de estratégia política da Igreja como o processo por meio do qual as lideranças católicas coordenaram e mobilizaram uma

---

[25] COUTROT, 2003, p. 334.

[26] Cf. MUNCK, G L. Formação de Atores, Coordenação Social e Estratégia Política: Problemas Conceituais do Estudo dos Movimentos Sociais. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 1, 1997. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em: 14 dez. 2010. Cf. também MANHANELLI, C. A. **Estratégias eleitorais**. Rio de Janeiro: Summus, 2000.

variedade de recursos no âmbito nacional e internacional visando atingir seus desígnios. Nesse sentido, a Igreja Católica aplicou os meios disponíveis interna e externamente, explorando as condições favoráveis do ambiente e do tempo com a finalidade de alcançar os seus objetivos tanto políticos, quanto religiosos.

No que tange às suas relações internacionais, a Igreja Católica caracteriza-se como um organismo transnacional que possui ramos em vários países, entre eles o Brasil. Ao se estabelecer em várias regiões do mundo a Igreja adaptou a sua atuação estratégica às condições locais, visando o aumento da sua eficiência e a garantia de adesão da população e do clero local ao catolicismo. Isso quer dizer que ela transcendia os limites geográficos dos Estados soberanos, mas mantinha a sua identidade por meio de um eficiente controle institucional, com bases doutrinárias de natureza perene. Essa pode ser considerada como uma abordagem política do processo de romanização.

Contudo, é preciso frisar que essas estratégias foram e são definidas com base em um fator de longa duração: a identidade católica. A essência de "ser católico", que inclui fazer parte de um projeto de salvação de toda a humanidade e não apenas de si próprio, permaneceu ao longo do tempo influenciando o magistério da Igreja e, portanto, a forma como o clero e os próprios fiéis percebiam a si mesmos e aos outros, as ideologias e os sistemas de valores que reivindicaram para si. Essa essência tem sido a inspiração fundamental das políticas externas da Santa Sé, definindo a ideia que ela faz das suas responsabilidades internacionais e da missão que devia cumprir no "tempo dos homens".

Difícil, portanto, separar o que é política interna e política externa para a Santa Sé. Mesmo nas relações entre Estados Soberanos de natureza não religiosa, estudiosos das relações internacionais e historiadores, como Pierre Milza, alertam que, ao estudar essas relações, não se deve promover uma dicotomia entre os assuntos "de fora" e os de "dentro". Para o autor Pierre Milza, muitas vezes a política interna e a política externa de um Estado se condicionam mutuamente [27].

Transpondo essa postura metodológica para o objeto desta pesquisa, a Secretaria de Estado da Santa Sé, ao coordenar a sua política externa e interna em

[27] MILZA, P. Política interna e externa. In: RÉMOND, René. (org.) **Por uma História política.** Tradução de Dora Rocha. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003. p. 365-400.

relação ao Brasil, lidava não só com o governo brasileiro, mas, também, tinha que criar estratégias de relacionamento com a Igreja Católica local. Esta, ao mesmo tempo, era vista como uma questão interna da Confissão Católica, porque era integrante do corpo institucional da Igreja, e como uma questão externa, porque estava geograficamente localizada fora da Cidade do Vaticano. Esta visão política das relações Santa Sé/Igrejas locais/Estado permeou a feitura dos cinco capítulos desta tese.

Explicitadas as questões de cunho teórico, passa-se à apresentação das fontes utilizadas na elaboração desta tese. Para a consecução do trabalho de pesquisa foram definidas três etapas de pesquisa: em primeiro lugar, foram inventariadas as mais significativas publicações relacionadas à atuação política católica, escritas por intelectuais (leigos e clérigos) entre o fim do século XIX e meados do século XX; em segundo, foram levantadas as mais expressivas cartas pastorais publicadas no país, cuja temática se relacionava ao objetivo desta tese; em terceiro, foram levantados os documentos produzidos pela Nunciatura Apostólica Brasileira e pela Secretaria de Estado da Santa Sé, integrados ao acervo do Arquivo Secreto Vaticano, A.S.V.

Ao término das três etapas da pesquisa, os documentos pesquisados no A.S.V. determinaram uma mudança estrutural no corpo da tese. Todo o levantamento documental feito na primeira e na segunda etapa, embora já devidamente analisado, foi definido apenas como fonte complementar, pois, não respondia ao tema-problema central do projeto inicial.

Diante disto, a documentação pesquisada no A.S.V., originada da Secretaria de Estado, da A.E.S. e da Nunciatura Apostólica, tornou-se o núcleo central da presente tese. Analisando o acervo foram definidos os fios condutores das argumentações da tese: o posicionamento político da Santa Sé em relação ao Estado Brasileiro e à hierarquia eclesiástica local; as diretrizes da Secretaria de Estado para a atuação da hierarquia eclesiástica local em relação à laicização do Estado e à situação política brasileira; as ações estratégicas articuladas em prol da defesa dos interesses católicos e, finalmente, a postura assumida pela Santa Sé em relação à ameaça comunista.

Com base na definição desses recortes temáticos foi possível explicitar como se articularam as ações da Santa Sé em relação às condições da Igreja local e da política no Brasil, no que tange aos assuntos que ameaçavam os interesses católicos. Também foi possível descrever e analisar a política da Santa Sé em relação ao Estado e à hierarquia eclesiástica brasileira.

O Arquivo Secreto Vaticano está localizado no prédio à direita da *Colunata da Piazza di San Pietro*, com entrada ao lado da Porta Angélica. Ele é aberto apenas para pesquisadores com o título de doutor, ou que estejam cursando o doutorado, devidamente acompanhados do currículo, do atestado de matrícula, do histórico escolar e de cartas de apresentação da instituição ensino e pesquisa e do orientador, aos quais está vinculado.

O acesso aos documentos só é permitido após a análise de toda a documentação do pesquisador e da realização de uma entrevista com o responsável pelo Arquivo. Talvez a distância entre a Itália e o Brasil, associada à dificuldade de se obter apoio financeiro para pesquisas no exterior e ao desconhecimento dos pesquisadores em relação às formas e à dificuldade de acesso ao A.S.V., (muitas vezes exageradas pela mídia) explique a baixa frequência de pesquisadores de origem brasileira no Arquivo Secreto Vaticano [28].

O A.S.V. é um dos maiores arquivos do mundo, atualmente totalizando 85 quilômetros de estantes com mais de 630 fundos documentais diversos, que guardam documentos relacionados à própria constituição da Santa Sé e de algumas famílias ligadas aos Papas. Sua organização remonta ao início do século XVII, contudo, as suas origens coincidem com a própria criação e desenvolvimento da Igreja Católica como instituição. Nos tempos dos primeiros Papas, já se conservavam os documentos referentes ao exercício do pontificado [29].

Depois de um longo processo de organização do A.S.V., em 1881, por iniciativa de Leão XIII, o Arquivo foi aberto aos pesquisadores, depois de passar por um processo de modernização e de aquisição de novos acervos. A abertura do

---

[28] Informação oral dada pelos atendentes da sala de pesquisa do A.S.V. Jul. 2009.

[29] ROSA, L.R.O.; FREITAS, N.M.B. A 1ª. República brasileira e as fontes do Archivum Secretum Apostolicum Vaticanum – A.S.V. **III Simpósio Internacional de Teologia e Ciências da Religião, Religiosidades populares e multiculturalismo**: intolerâncias, diálogos, interpretações, Universidade Católica de Pernambuco, Recife, PE, p. 972-982, 08 a 10 set. 2010. 1 CD – ROM.

Arquivo foi um divisor de águas nas relações entre a Igreja e a História, contribuindo para a ampliação considerável dos estudos eclesiásticos [30].

No século XX, passaram para o A.S.V. os arquivos da Secretaria de Estado da Santa Sé, da Secretaria de Breves, do tribunal da Rota Romana e de diversas Congregações [31], do Palácio Apostólico, do Concílio Vaticano I e das diversas Nunciaturas Apostólicas, dentre os quais está o arquivo da Nunciatura Apostólica no Brasil [32].

Em 2000, o A.S.V. agregou o arquivo do Concílio Vaticano II, aberto por Paulo VI aos estudiosos após o devido tratamento arquivístico [33]. Em setembro de 2004 foi disponibilizado o arquivo da ex *Congregazione degli Affari Ecclesiastici Straordinari*- AA.EE.SS. (Congregação dos Negócios Eclesiásticos Extraordinários), conhecida posteriormente como A.E.S. Dois anos depois, em 2006, o fundo referente ao pontificado de Pio XI, até o ano de 1939, também foi disponibilizado para os pesquisadores [34].

Para a pesquisa que resultou nesta tese, um dos fundos arquivísticos utilizados foi justamente o AA.EE.SS., hoje Arquivo da Segunda Seção da Secretaria de Estado – A.E.S., sigla utilizada pelo Arquivo Secreto Vaticano para esse fundo. Esse acervo está dividido em três conjuntos documentais:

- *Affari Ecclesiastici Straordinari, Rapporti della Sessioni;*

- *Affari Ecclesiastici Straordinari, (período I-III: fine sec. XVIII – 1922);*

- *Affari Ecclesiastici Straordinari, (período IV: 1922 – 1939).*

---

[30] CASAS, S. León XIII y La apertura Del Archivo Secreto Vaticano. **Anuario de Historia de La Iglesia**, Universidad de Navarra Pamplona, Navarra, Espanã, v. 12, p 91 – 106, 2003.
[31] Cf. LEMAÎTRE, Nicole; QUINSON, Marie-Thérèse & SOT, Véronique. **Dicionário Cultural do Cristianismo.** São Paulo: Loyola, 1999. p. 94.
[32] ROSA; FREITAS, 2010.
[33] A.S.V. **Índice dei Fondi e relativi mezzi di descrizione e di ricerca**. Città del Vaticano: Archivio Segreto Vaticano. 2008-2009.
[34] PAGANO, S. Ai Signori ricercatori dell'Archivio Segreto Vaticano. In: A.S.V. **Índice dei Fondi e relativi mezzi di descrizione e di ricerca.** Città del Vaticano: Archivio Segreto Vaticano. 2008-2009. p. 1-4.

Os dois últimos fundos são subdivididos por país de origem e por período. Para este trabalho foram consultados os documentos do A.E.S. *Brasile*, período I-III e período IV, Índice *Affari Ecclesiastici*.

O fundo “A.E.S. *Brasile*, período I-III”, agrupa uma ampla documentação da Congregação produzida no final do século XVIII, no período imperial e nas primeiras décadas da República no Brasil. Este acervo é de extrema relevância para as pesquisas que versem sobre a presença da Igreja Católica no Brasil, com temáticas como o padroado régio, as relações entre a Igreja e o Império, o posicionamento da Santa Sé em relação à mudança de regime político no Brasil e a separação entre a Igreja e o Estado.

O terceiro período, balizado entre 1903 e 1922, conserva um acervo significativo sobre o processo de articulação para a estabilização da autonomia da Igreja, quando a Confissão Católica promoveu a ampliação da sua influência junto ao Estado Brasileiro e a consolidação da política de Estado da Santa Sé para a América do Sul, além de conter documentos de grande importância para a compreensão dos meandros da sedimentação das estruturas relacionais entre a hierarquia eclesiástica local e a vaticana.

Nessa parte do acervo da A.E.S. *Brasile* foi realizado um levantamento dos fascículos que guardavam documentos que pudessem elucidar posturas e estratégias diante da política interna brasileira, em particular a Proclamação da República, questão considerada como fundamental para a compreensão do posicionamento da Igreja nos anos subsequentes. Nos períodos I e II foram lidos e fichados sete fascículos referentes particularmente à Proclamação da República e seus resultados políticos: como as tratativas entre a Igreja e o Estado na manutenção dos direitos católicos, a organização da hierarquia eclesiástica, etc. No fundo A.E.S. período III foram pesquisados seis fascículos, nos quais estão os documentos que tratam sobre a doença do Cardeal D. Arcoverde e a nomeação de D. Leme como Coadjutor do Cardeal.

No fundo “A.E.S. *Brasile*, período IV”, de 1922 a 1939, foram analisados 44 fascículos, que constituem o núcleo documental central deste trabalho. A documentação é composta pela comunicação entre a Nunciatura Apostólica e a

Secretaria de Estado da Santa Sé: comunicados cifrados, correspondências e relatórios da Nunciatura, telegramas, cartas e comunicados dos bispos brasileiros, recortes de jornal, cópias de documentos do Ministério das Relações exteriores do Brasil, despachos e instruções da Secretaria de Estado, entre outros.

O segundo fundo arquivístico pesquisado no A.S.V. foi o Arquivo da Representação Pontifícia (Nunciaturas, Internunciaturas, Delegações Apostólicas). O acervo está dividido em fundos classificados por seu país de origem. Para esta tese foram examinados os documentos do fundo *Archivio Dell Nunziatura in Brasile (Arch. Nunz. Brasile),* onde foram pesquisadas 19 caixas (*bustas*), nas quais se inventariou 36 fascículos, compostos por documentos representativos da comunicação oficial da Santa Sé com a Nunciatura e desta com as várias dioceses do Brasil [35].

De toda a documentação pesquisada no A.S.V., cabe ressaltar que a grande maioria dos documentos estava em italiano, uma pequena parte em francês e português. As traduções foram realizadas em conjunto pela autora e por um tradutor de francês e italiano. O trabalho de tradução e de interpretação dos documentos caminhou concomitantemente. Para que o leitor saiba em qual idioma foi escrito cada documento, optou-se pela permanência do título na língua original, tanto nas notas quanto das referências, o que facilitará a recuperação do documento no A.S.V., para outros pesquisadores interessados no assunto. Outra opção foi fazer as citações diretas usando o texto já traduzido, de maneira a facilitar a leitura para um público maior. Também é necessário esclarecer que as referências (citação em rodapé) dos documentos pesquisados no A.S.V. foram feitas atendendo às exigências do próprio Arquivo Secreto Vaticano.

Para terminar a exposição das três questões teórico-metodológicas a que se propôs esta introdução, é preciso justificar o recorte temporal adotado para esta pesquisa. A escolha do período, compreendido entre 1920 e 1937, pautou-se pelo reconhecimento que esta fase, que inclui a República Velha e a primeira fase da “Era Vargas”, é de suma importância para a compreensão da atuação da Igreja Católica ao longo de todo século XX. Nesse período, houve um aprofundamento doutrinário entre os católicos e o clero e a penetração mais intensa do catolicismo

[35] A.S.V. **Índice 1153 e 1153 *Arch. Nunz. Brasile*.** Città del Vaticano: Archivio Segreto Vaticano. 2008-2009.

nas práticas sociais. Além disso, a Igreja Católica ampliou consideravelmente sua influência junto ao Estado [36].

Os anos vinte e trinta do século XX foram um divisor de águas na atuação da Igreja Católica. Nessa fase, houve a articulação e a intensificação de estratégias de influência da Igreja Católica junto ao Estado Brasileiro, motivadas por vários fatores, entre eles, a elevação da representação diplomática brasileira junto a Santa Sé à Embaixada, em 1919 e as nomeações de Enrico Gasparri como Núncio Apostólico no Brasil e de D. Sebastião Leme para Arcebispo Coadjutor do Rio de Janeiro, em 1920 e 1921. Esse novo cenário e os fatores condicionados pela política externa da Santa Sé são discutidos e analisados no capítulo três.

Além disso, esse período foi marcado pela criação de um partido declaradamente comunista, em 1922, e pela ampliação da sua ação na conquista de militantes no meio operário até meados dos anos trinta. O recrudescimento da questão social e a atuação dos comunistas após 1922 levaram para o campo da prática o que, entre os católicos, permanecia até então como uma possibilidade remota, conhecida pelos jornais, que noticiavam a situação na Rússia, ou pelas encíclicas papais e cartas pastorais, que preveniam os católicos do perigo "dissolvente" do comunismo. Na prática cotidiana, quanto mais se intensificou a militância comunista no Brasil, mais aumentou a reação da Igreja Católica.

Foi nesse período que o Papa Pio XI intensificou a implantação da Ação Católica, A.C., fomentando uma atuação mais ativa do leigo junto à Igreja, caracterizando-se como um "chamamento ao laicato e a abertura de oportunidades para sua participação efetiva, não como freguês que assiste à missa aos domingos [...], mas agora como partícipe da pastoral" [37]. Os fiéis católicos foram chamados à batalha pela fé, na qual deveriam realizar ações específicas, complementares ao clero.

As manifestações católicas contra a esquerda proliferaram, lançando-se contra toda ação ou ideia que imaginavam ter a mais vaga influência das obras chamadas pelos católicos de "bolcheviques". Qualquer crítica à religião católica, à

---

[36] MOURA, O. **Idéias católicas no Brasil.** São Paulo: Convívio, 1978. p. 83.
[37] MANOEL, I.A. A Esquerdização do Catolicismo Brasileiro (1960-1980), notas prévias para uma pesquisa. **Revista Estudos de História,** UNESP, Franca, SP, v. 7, n.1, p. 135-148, 2000. p. 146.

família, à hierarquia social ou à propriedade privada poderia ser associada ao comunismo subversivo. A imprensa católica era amplamente utilizada para difundir o anticomunismo [38].

No ambiente político, em 1930 ocorreu um fator relevante na esfera nacional: a subida ao poder de Getúlio Vargas e as mudanças político-institucionais resultantes dessa ascensão. Nesta fase, a Igreja concretizou alguns dos projetos que acalentava desde 1889, resultando numa ação conjunta entre os dois organismos, a Santa Sé e o governo brasileiro, em prol da implantação de uma sociedade cristã, extirpada do perigo comunista, tema que será foco de análise no quinto capítulo, onde será discutida a estratégia da Santa Sé em relação ao avanço do comunismo do Brasil.

A justificativa para a ênfase nesse período que abrange fases políticas com características distintas está na importância perceber a atuação da Igreja diante das mudanças políticas ocorridas nesta fase, nas quais os católicos tiveram um papel importante. Contudo, com base no que já foi discutido nesta introdução, o estudo do período compreendido entre 1920 e 1937, só se justifica com uma análise que combine injunções diferentes do tempo histórico.

Com base nessa premissa, os dois primeiros capítulos da tese se dedicaram a análise do posicionamento da Santa Sé e da hierarquia eclesiástica brasileira entre a Proclamação da República e o início do governo de Epitácio Pessoa. No primeiro capítulo “A Igreja Católica e novo Regime Republicano Brasileiro” realizou-se um recuo ao final do século XIX e início do século XX, buscando as raízes das políticas de Estado da Santa Sé para o Brasil e avaliando a readequação das estratégias da Igreja e o remodelamento das suas relações com o Estado Brasileiro. No segundo capítulo foi feito um estudo da continuidade da política externa leonina em relação ao Brasil, com o Secretário de Estado Pietro Gasparri, a partir da análise das instruções da Secretaria de Estado da Santa Sé para o Núncio Apostólico nomeado para o Brasil, D. Enrico Gasparri. No texto enfatizou-se a descrição e a interpretação das estratégias de conquista dos interesses católicos na transição entre os anos dez e vinte do século XX.

---

[38] MENEZES, G. B. **Contra o comunismo.** Rio de Janeiro: Imprimatur, 1962. (Coleção Estrela do Mar).

O recuo temporal ao final do século XIX foi quase uma imposição do tema, afinal, iniciaram-se com a República novos padrões de participação e relações políticas que redefiniram as estratégias da Santa Sé e a atuação da hierarquia eclesiástica brasileira. Além disso, do ponto de vista internacional, Leão XIII e seu Secretário de Estado, o Cardeal Mariano Rampolla Del Tindaro, inauguraram uma nova política externa que influenciou as relações internacionais levadas a cabo por outros papas, Bento XV e Pio XI, e seus secretários: Pietro Gasparri e Eugénio Pacelli. A ideia contida nesse recuo temporal foi a de obter-se uma visão ampla da continuidade histórica dos processos e estratégias da Santa Sé.

Entre o final do século XIX e as três primeiras décadas do século XX, ocorreram mudanças significativas na atuação da Igreja: a organização institucional, definida pela expansão territorial do poder eclesiástico com a fundação de dioceses[39] e pelo estabelecimento de alianças com as oligarquias [40]. Dentre elas, as que interessam particularmente a esta pesquisa são as que se referem a como a Santa Sé articulou sua atuação temporal diante da política interna brasileira, com a finalidade de defender seus interesses de caráter universal.

No terceiro capítulo discute-se a importância das informações sobre a situação política e religiosa no Brasil, para formação e construção de estratégias diplomáticas da Santa Sé, particularmente em relação aos conturbados primeiros anos da atuação de D. Leme como Arcebispo Coadjutor. Analisa-se o posicionamento da Santa Sé diante da escolha de D. Leme como o sucessor para o Cardeal Arcoverde, das revoltas tenentistas, ocorridas em 1922 e 1924, e do processo de revisão constitucional, ocorrido entre 1924 e 1925.

As estratégias de ação na nova ordem republicana, iniciada após o movimento de outubro de 1930, são o foco do quarto capítulo. A análise destas estratégias perpassa a nomeação de um novo Núncio para o Brasil, D. Aloisi Masella, o posicionamento da Santa Sé durante o movimento outubrista e em

---

[39] Cf. o trabalho da geógrafa ROSENDHAL, Z.; CORRÊA, R. L.. Difusão e territórios diocesanos no Brasil: 1551-1930. **Scripta Nova**. Revista Eletrónica de Geografía y Ciencias Sociales da Universidade de Barcelona. Espanha, Barcelona, v. X, n. 218 (65), 1º. Ago. 2006. p. 218-265. Disponível em: <http://www.ub.ed/geocrit/sn/sn-218-65.htm>. Acesso em: 25 jan. 2011.
[40] MICELI, 2009.

relação à postura política do clero, e o debate entre a hierarquia eclesiástica local e a Secretaria de Estado, em torno da assinatura de uma concordata [41].

O quinto capítulo foi dedicado à análise das relações entre a Santa Sé e o Governo Brasileiro entre 1931 e 1937, com o acirramento do movimento operário, a eclosão da revolta comunista, em 1935, e o golpe do Estado Novo. Para facilitar a compreensão do embasamento doutrinário da Igreja no combate ao comunismo foi feita uma breve análise dos principais pontos da Doutrina Social Católica. A partir desse escopo doutrinário, explicou-se a implantação da Ação Católica no Brasil e a interferência do Secretário de Estado da Santa Sé, Eugénio Pacelli (futuro Papa Pio XII), na política interna e externa de Vargas, no que tange à reação a ameaça comunista.

Destaca-se, ainda, que este estudo tem como baliza temporal final o ano de 1937, com o golpe do Estado Novo. Embora tenha sido levantada uma ampla documentação até o ano de 1939, entendeu-se que esse momento foi marcado por uma mudança na política interna brasileira, iniciando uma nova fase, que poderá ser objeto de uma nova pesquisa.

Necessário se faz esclarecer ao leitor, que o recorte geográfico foi estabelecido a partir das próprias demandas da Santa Sé em relação ao Brasil, expressas na documentação pesquisada. A Igreja Católica tem atuação internacional, portanto, limitou-se a análise dos seus interesses em relação apenas ao Brasil. Ainda é importante ressaltar que se enfatizou o estudo dos centros de poder tanto da Igreja Católica: a Santa Sé, o Cardeal brasileiro e os principais arcebispos; quanto do Estado Brasileiro: o governo federal. Contudo, eventualmente foram analisados os posicionamentos de alguns bispos, como o de Ribeirão Preto, Campinas, Pelotas, entre outros, porque se envolveram em questões que foram consideradas de relevância pela própria Santa Sé. Finalizando, o que se espera é que, ao final da leitura deste trabalho, o leitor tenha ampliado a sua compreensão sobre a relevância do papel político que a Igreja Católica Apostólica Romana desempenhou no processo de formação e estruturação da República Brasileira.

[41] Sobre o conceito de concordata cf. JASONNI, Massimo. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de Política.** Tradução de Carmen C. Varrialle et al. 5. ed. Brasília: Imprensa Oficial, 2000. 2 v. p. 215-218.

CAPÍTULO 1

NOVO JOGO, NOVAS REGRAS: A SANTA SÉ E A REPÚBLICA BRASILEIRA

1.1. A Santa Sé como ente internacional

Para proporcionar uma compreensão mais clara da postura assumida pela Santa Sé com a instalação de um governo republicano no Brasil, questão que será discutida separadamente nos próximos itens deste capítulo, optou-se por fazer uma descrição elucidativa da estrutura organizacional da Santa Sé, sua Secretaria de Estado e sua Representação Diplomática.

Como apresentado na introdução da presente tese, a Igreja Católica é a única confissão religiosa que possuí a peculiaridade de ser indissociável da sua representação jurídica: a Santa Sé, que se caracteriza como um sujeito do direito internacional, com direitos equivalentes aos Estados Soberanos como, por exemplo, ter representantes diplomáticos e assinar acordos internacionais. Dessa forma, a Igreja Católica é uma estrutura com uma dupla representação: uma religiosa e outra política.

Em sua face religiosa, caracteriza-se como uma Igreja, tendo como principal finalidade a propagação e a expansão da doutrina católica objetivando a salvação da humanidade. Como Igreja Católica, a instituição é responsável pelos católicos espalhados pelo mundo [1].

Na sua face política, desde 1929 caracteriza-se como um Estado Soberano, a Cidade do Vaticano, cujo ente representativo é a Santa Sé, reconhecido internacionalmente. Em 1964 a Santa Sé ingressou na Organização das Nações Unidas (ONU) com o *status* de Observadora Permanente, tendo tido a sua situação consolidada com a aprovação, por unanimidade pela Assembléia Geral da ONU, da Resolução A/58/L.64 [2]. Como um Estado, a Cidade do Vaticano apresenta as características políticas de uma monarquia eletiva, na qual o Papa concentra os quatro poderes: Executivo, Legislativo, Judiciário e o Espiritual.

Guardadas as suas peculiaridades, na sua face temporal o Vaticano é um Estado com todas as suas características. Possui território: a *Città Vaticana*;

---

[1] Cf. MICELI, 2009.

[2] Intervenção de D. Geiovanni Lajolo na 59ª. Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas. 29 set. 2004. Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/secretariat_state>. Acesso em: 2 mar. 2011.

governo: o Papa e a Cúria Romana; nação: o povo católico. Como já foi dito na introdução desta tese, num primeiro momento, as pessoas sob a responsabilidade da Igreja poderiam ser confundidas apenas com os católicos, mas pensando numa concepção mais ampla do catolicismo, para a Igreja toda a humanidade, que pode ser dividida entre os católicos e os ainda não convertidos, depende da sua intermediação para a salvação. Neste aspecto, o Vaticano é um Estado cuja nação está espalhada por centenas de outros Estados. O fato de a Igreja ter católicos espalhados por vários Estados agrega um elemento as já complexas relações entre a Santa Sé e os Estados onde a maioria da população professa a religião católica.

A atuação da Igreja é marcada pela autopreservação, que conduz à adaptação diante das mudanças sem, contudo, alterar-se estruturalmente. Uma única estrutura organizacional centralizada no Romano Pontífice e caracterizada por três tipos de relações: com as Igrejas locais e suas características próprias; com os Estados, em cujas fronteiras estas Igrejas estão localizadas; e com os órgãos de natureza supranacional. A Instituição católica tem caráter transnacional, cujo centro do poder situa-se geograficamente na Cidade do Vaticano que, por sua vez, localiza-se no perímetro urbano de Roma, capital da Itália.

Seu caráter transnacional é condicionado pela postura doutrinária de salvação da Humanidade, que acaba exigindo institucionalmente a transposição dos limites dos Estados onde se localiza. Em outras palavras, há uma mensagem universal que é propagada por meio de uma instituição também universal com centro no Vaticano. Neste raciocínio, as Igrejas locais, entendidas como fora do espaço geográfico da Cidade do Vaticano, são integradas à Igreja Católica, portanto, não são entes apartados ou distintos [3].

O centro do poder transnacional é comandado pela Santa Sé, que é a personalidade jurídica do Estado do Vaticano, composta pelo Papa e pela Cúria Romana, ou seja, o soberano absoluto do Estado da Cidade do Vaticano, e o governo central deste Estado. Assim, a Santa Sé caracteriza-se como o mais alto comando da Igreja, exercendo sua soberania geográfica sobre o território da cidade

---

[3] BRUNEAU, T. **O Catolicismo Brasileiro em época de transição**. Tradução de Margarida Oliva. São Paulo: Loyola, 1974.

do Vaticano, mas estendendo seu poder institucional e doutrinário sobre as Igrejas locais.

A sua situação jurídica internacional foi oficializada no final do decênio de 1920 com a assinatura de uma concordata entre a Santa Sé e a Itália, em 11 de fevereiro de 1929, que colocou fim na chamada Questão Romana. O art. 1º. do tratado, assinado por Pietro Gasparri e Benito Mussolini garantiu o reconhecimento da soberania da Santa Sé sobre a Cidade do Vaticano, criada a partir de então. Também conquistou, no seu art. 2, o reconhecimento do catolicismo como a religião oficial da Itália e, no art. 24, o território do Vaticano foi declarado soberano [4].

Quatro meses depois, em sete de junho de 1929 a Santa Sé publicou a sua Constituição, a "Lei Fundamental da Cidade do Vaticano", na qual, entre outras regulamentações referentes ao novo Estado, ficou oficializado no art. 3 que ao Sumo Pontífice ficava reservada a representação do Estado do Vaticano, por meio da Secretaria de Estado, cabendo a esta firmar tratados e cuidar das representações diplomáticas, entre outras funções [5].

Como ente internacional, a Santa Sé, tendo por base suas características políticas, atua dentro das regras do direito internacional, por meio da sua representação diplomática, que deve respeitar a legislação do país com o qual mantém relações oficiais. Assim, ela tem o direito de firmar acordos de amizade, concordatas e ter e receber representantes diplomáticos. Em caso de visitas oficiais, o Papa deve ser recebido como Chefe de Estado.

Os Estados, considerados a partir dos três elementos constitutivos que lhes conferem soberania: território, governo e nação, caracterizam-se como o espaço geopolítico de atuação das Igrejas Católicas locais. A esta realidade se acresce outra: o Vaticano também é um Estado.

No território da *Città Vaticana* localiza-se a Cúria Romana, que é formada por órgãos de cunho especificamente religioso, jurisdicional, administrativos, entre

---

[4] SECRETARIA de Estado. *Concordato fra la Santa Sede e L'italia*. 7 fev. 1929. Disponível em: http://www.vatican.va/roman_curia/secretariat_state/archivio/documents. Acesso em: 30 dez. 2010.
[5] IGREJA CATÓLICA. *Legge Fondamentale della Città Del Vaticano*. 7 jun. 1929. Disponível em: http://www.vatican.va/holy_father/pius_xi/motu_proprio/documents/hf_p-xi_motu-proprio_19290607_moto-proprio_it.html. Acesso em: 30 dez. 2010.

outros[6]. Dentre esses órgãos está a Secretaria de Estado, que é o departamento do governo da Santa Sé mais próximo do Papa, sendo que a sua função sempre esteve intimamente associada aos negócios de Estado Pontifícios. Sua origem remonta ao século XV, tendo seu desenvolvimento durante o Concílio de Trento, quando os Núncios passaram a ser nomeados com funções diplomáticas estáveis.

A *Sacra Congregazione degli Affari Ecclesiastici Straordinari*, em português, Congregação de Negócios Eclesiásticos Extraordinários – AA.EE.SS., foi instituída em 1814, com o caráter de auxiliar, como órgão consultivo da Secretaria de Estado da Santa Sé, no que se referia aos assuntos relativos à situação da Igreja Católica em vários países no período napoleônico.

Em 1917, no pontificado de Pio X, a Congreção foi dividida em três seções: a primeira de negócios extraordinários, a segunda respondia pelos negócios ordinários e a terceira, que depois se constituíu como um órgão autônomo (Chancelaria de Breves Apostólicos), coube a prepaparação e a expedição dos Breves Pontifícios. A primeira seção, que interessa diretamente a esta tese, mais tarde tornou-se a *Seconda Sezione della Segreteria di Stato, Rapporti con gli Stati* – A.E.S. (denominação escolhida para ser utlizada ao longo deste trabalho), desenvolvendo suas atividades diretamente subordinada ao Secretário de Estado e ao Papa.

No que diz respeito à América Latina, no seu primeiro decênio de existência, a Congregação ocupou-se exclusivamente do Brasil, numa fase conturbada politicamente, quando a sede do Império Português havia sido transferida para o Brasil, em decorrência das invasões napoleônicas. Em 1967, a Segunda Seção da Secretaria de Estado, tornou-se o Conselho dos Assuntos Públicos da Igreja, tornando-se autônoma à Secretaria de Estado.

Depois de Leão XIII, a A.E.S. agregou a função de intermediária dos pedidos e concessões de "graças pontifícias" de vários gêneros. Também adquiriu outras

[6] ALBUQUERQUE FILHO, C. A. C. Vaticano, Santa Sé e a Nunciatura Apostólica - Breves comentários. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, n. 21, mai. 2005. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=563>. Acesso em 20 ago. 2009.

funções ordinárias de administração, relacionadas aos territórios onde havia representação pontifícia [7].

Entre todas as suas funções, a principal era cuidar das relações internacionais da Santa Sé com os outros entes internacionais. Sob sua responsabilidade estavam os representantes diplomáticos, Internúncios ou Núncios Apostólicos, que exerciam e exercem, até os dias de hoje, uma dupla função: de diplomatas e de eclesiásticos.

O Núncio desenvolve o trabalho diplomático junto ao governo do país onde está estabelecido, representando a Santa Sé. Além desta função, diferentemente de outras representações diplomáticas, a Nunciatura guarda em si outras responsabilidades, próprias da especificidade do Estado que representa: ela é a ligação entre a Igreja local e a Cúria Romana.

Ao mesmo tempo em que representa diplomaticamente a Santa Sé junto ao governo brasileiro, tendo a responsabilidade de reportar ao Secretário Geral de Estado de Sua Santidade todos os assuntos relativos à política interna e externa do país onde está instalado, também cabe ao Núncio, concomitantemente, a responsabilidade de representar a Santa Sé junto à Igreja local.

Ao Núncio interessa todos os assuntos da Igreja: o cotidiano, o desenvolvimento da sua missão religiosa, a manutenção da liberdade de religião e de consciência, os direitos humanos, ou seja, tudo que estiver na pauta de interesses da Santa Sé [8].

Nas duas funções, o objetivo central é a Igreja Católica e a sua missão. Como representante pontifício junto à Igreja Católica local, o Núncio se relaciona com a hierarquia eclesiástica, sem sobrepor-se a ela, mas deixando claro que o seu cargo é o principal elo institucional com Roma.

Cabe ao representante pontifício relatar o pensamento dos bispos, do clero secular e regular e dos fiéis do território onde cumpre o seu mandato. Além disso, o

---

[7] PÁSZTOR, L. **Guia delle fonti per la storia dell'America Latina**. Città Vaticana: Archivio Segreto Vaticano, 1970.
[8] ALBUQUERQUE FILHO, 2005.

Núncio é responsável por enviar a Roma petições do clero e as suas próprias propostas e sugestões.

Ele normalmente é o primeiro a ser ouvido pelo Secretário Geral de Estado da Santa Sé em casos relativos à Igreja local. De tal forma que a Secretaria de Estado e o Papa tomam conhecimento da realidade da Igreja fora da cidade Vaticana por meio do Núncio, que se caracteriza como um intérprete dos documentos, instruções e informações da Santa Sé quando esta se comunica com a hierarquia local. Também cabe ao Núncio a instrução do processo canônico informativo sobre os candidatos ao Bispado, a ele cabendo a responsabilidade do encaminhamento dos nomes, acompanhados de relatórios, nos quais deve expor o seu próprio parecer e voto preferencial.

Nas palavras de Dom Alfio Rapisarda, Núncio Apostólico do Brasil, as funções da Nunciatura, (antes do Código de Direito Canônico de 1983):

> O Representante Pontifício não é um observador passivo e mesmo somente um embaixador empenhado a executar um plano imposto do exterior. É, ao contrário, o protagonista ativo, o artífice operoso de uma representação que diremos total, enquanto a sua missão deve adequar-se e até mesmo identificar-se com aquela do Papa [...]. Essa assume os grandes temas conciliares, movendo da renovada visão da eclesiologia, no justo ordenar-se do oficio dos pastores das igrejas particulares com aquele do pastor da Igreja universal [9].

O que Núncio Rapisarda chamou de “representação total”, se caracteriza pelas funções políticas, administrativas e religiosas que o Núncio assumiu ao longo da história da representação diplomática no Brasil como “artífice operoso” da Santa Sé. Cooperador, integrador e intérprete são alguns dos papéis que consolidaram a importância dos representantes diplomáticas da Santa Sé junto à hierarquia brasileira. No caso brasileiro, ao mesmo tempo em que deve representar um ente internacional que prega a neutralidade política e se posiciona acima das disputas político-partidárias, o Núncio é a face do Papa num país cuja maioria da população é católica, o que lhe aumenta ainda mais a responsabilidade diante da Santa Sé e do Estado Brasileiro.

---

[9] Apud ALBUQUERQUE FILHO, 2005, p. 4.

Como anteriormente mencionado, a Nunciatura brasileira foi a primeira representação diplomática moderna na América Latina. O representante diplomático da Santa Sé no Rio de Janeiro também representava os demais países da América Latina, na condição de Delegado Apostólico. Entre 1808 e 1956, a Santa Sé nomeou trinta e um representantes diplomáticos no Brasil, cujos nomes são:

Representantes diplomáticos da Santa Sé no Brasil [10].

Ano	Nome	Cargo
1808 – 1817	Lorenzo Caleppi	Internúncio
1829 – 1832	Pietro Ostini	Internúncio
1832 – 1841	D. Scipione Fabbrini	Internúncio
1841 - 1845	Ambrog. Campodonico	Internúncio
1846 - 1847	Gaetano Bedini	Internúncio
1847 - 1853	Antonio Vieira	Encarregado
1854 - 1856	Marino Marini	Encarregado
1856 - 1857	Vicenzo Massoni	Internúncio
1857 - 1863	Mariano Falcinelli	Internúncio
1863 - 1874	Domenico Sanguigni	Internúncio
1874 - 1875	Ferrini	Encarregado
1875 - 1876	Luigi Bruschetti	Encarregado
1876 - 1878	Cesare Roncetti	Internúncio
1878	Andrea Alieti	Encarregado
1878 - 1880	Luigi Matera	Encarregado
1880 - 1881	Angelo Di Pietro	Internúncio
1881 - 1882	Antonio Sabtucci	Encarregado
1882	Mario Mocenni	Internúncio
1882 - 1884	Adriano Felici	Encarregado
1885 – 1887 [?]	Ostini e Fabbrini	Internúncio
1887 – 1891	Francesco Spolverini	Internúncio Apostólico e enviado extraordinário
1892 – 1895	Maria Gotti Girolamo	Internúncio
1896	Vago	
1897 – 1901	Giuseppe Macchi	Internúncio
1901	Elevazione dell'internunziatura a nunziatura apostolica	
1902 – 1905	Giulio Tonti	Núncio Apostólico
1906 – 1910	Allessandro Bavona	Núncio Apostólico
1916 – 1919	Giacinto Scpardini Angelo	Núncio Apostólico
1920 – 1925	Enrico Gasparri	Núncio Apostólico
1925 – 1927	Egidio Lari	Encarregado
1927 – 1945	Benedetto Aloisi Masella	Núncio Apostólico

[10] A tabela de representantes diplomáticos da Santa Sé no Brasil foi construída com informações constantes nos seguintes documentos: ACCIOLY, H. **Os primeiros Núncios no Brasil**. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1949. PANIZZON, E. Introducione ao Indice 1153A dell'Archivio Della Nunziatura Apostolica in Brasile, Anni 1920-1927. In: A.S.V. **Índice dei Fondi e relativi mezzi di descrizione e di ricerca.** Città del Vaticano: Archivio Segreto Vaticano. 2008-2009. p. 1-2. Além de outros documentos da sala de índices do A.S.V.

1946 – 1953	Carlo Chiarlo	Núncio Apostólico
1954 – 1956	Armando Lombardi	Núncio Apostólico

Fonte: Archivio Segreto Vaticano. Sala de Índice. Índice 1153 do Archivio della Nunziatura Apostolica in Brasile.

Entre 1829 e 1836, quando foi criada a Nunciatura em Bogotá, o Representante Diplomático no Rio de Janeiro respondia por toda a América do Sul e Central, inclusive as Antilhas. Até 1864, o Brasil se ocupou também da Bolívia e, até 1877, do Paraguai, do Uruguai e do Chile. A finalidade principal do representante diplomático da Santa Sé era estabelecer relações entre a Santa Sé e o país latino americano que havia se tornado independente [11].

Entre 1870 e 1929 o Papa perdeu a soberania sobre Roma, ficando restrito politicamente à Cidade do Vaticano. Este fato, aliado à ameaça que representava para a crença católica o avanço das ideias liberais, assunto a ser discutido mais adiante, condicionou a intensificação de uma política internacional da Santa Sé que visava quanto à própria instituição o estabelecimento de relações de coalizão com as Igrejas locais. Muito mais que uma simples aliança, a ação significou a elaboração de estratégias para a consolidação de uma identidade de objetivos e estruturas entre a Santa Sé e as Igrejas locais, processo conhecido como romanização.

A romanização, quanto às relações da Igreja com o Estado, orientou-se por um caráter de neutralidade política da Confissão Católica, que não deve ser confundido com a ausência de participação política e consequentemente com uma atitude passiva da Igreja, muito ao contrário. Internacionalmente o Papa Leão XIII iniciou um diálogo com os Estados liberais, no intuito de reconquistar os espaços perdidos pela Igreja Católica. Sendo assim, cada parte do todo, portanto as Igrejas locais, deveriam replicar esse posicionamento nas suas relações com o Estado.

A coalizão de estrutura e de objetivos entre as Igrejas locais e a Santa Sé garantiria ao Papa força e recursos materiais para o projeto de reconquista católica. Por isso, a execução da ação romanizadora ia além da questão doutrinária, constituindo-se como um imperativo para a própria existência da Igreja Católica como instituição de caráter transnacional.

[11] PANIZZON, 2008-2009, p. 1-2.

É possível, então, afirmar que o caso brasileiro exemplifica esse processo. Antes da instauração da República, as estruturas e os objetivos da Igreja local estavam em coalizão com o Estado e não com a Santa Sé [12]. A separação entre o Estado e a Igreja gerou uma ruptura na relação de interação existente entre esses dois entes, um político e outro religioso, abrindo à Santa Sé a possibilidade de tornar a Igreja Católica no Brasil uma parte cada vez mais integrada ao projeto global da Confissão Católica.

---

[12] Cf. BRUNEAU, 1974, p. 25-56. Nessa obra o autor discute a integração da estrutura institucional e os objetivos entre o Império e a Igreja Católica no Brasil.

1.2. Separação da Igreja Católica e o Estado Brasileiro

O período compreendido pelos anos 1920 marcou os últimos anos da primeira República. Nessa fase, a hierarquia católica intensificou um processo de recristianização da sociedade civil brasileira. Para os autores que estudaram esse período, há um consenso em torno da importância da liderança exercida por D. Sebastião Leme no processo de restauração católica [13]. De fato, o papel de D. Leme na execução de estratégias de atuação dos eclesiásticos no sentido de ampliar a presença da Igreja na sociedade foi fundamental na a tarefa de arregimentar a hierarquia católica em torno da necessidade de reação contra o laicismo e de garantia dos interesses católicos diante do Estado. Contudo, esse projeto tinha raízes em períodos anteriores, no final do século XIX, e num contexto mais amplo.

Pensando nisso, em quais bases se definiram as relações da Santa Sé com o Estado Brasileiro e com a hierarquia católica local após a Proclamação da República? Para responder é preciso determinar a posição da Igreja Católica com relação à sua inserção no contexto internacional e nacional. Em outras palavras, analisar como a cúpula da Igreja Católica reagiu ao avanço do liberalismo e da secularização dos Estados, à perda do poder temporal do Papa e às condições da Igreja Católica no Brasil.

Na segunda metade do século XIX, a Igreja Católica enfrentou ataques advindos de correntes ideológicas que a Igreja compreendia originarem-se de um mesmo útero: o liberal. O racionalismo, o positivismo e o materialismo ameaçavam não somente as crenças religiosas, mas também o poder temporal da instituição católica. Essa fase foi marcada pela laicização de vários serviços públicos como a educação e a administração de cemitérios [14].

Como fruto dessas transformações ideológicas, estruturou-se o anticlericalismo, formado por vários sistemas com características ideológicas e teóricas particulares, que se organizaram em períodos históricos diferentes, entre o

---

[13] AZZI, R. O início da restauração católica no Brasil: 1920. **Revista Síntese,** Belo Horizonte, MG, v. 4, n. 10, p. 61-89, mai/ago 1977.
[14] MANOEL, I. A. A Criação de paróquias e dioceses no Brasil no contexto das reformas ultramontanas e da ação católica. In: SOUZA, R. L; OTTO, C (org.). **Faces do catolicismo**. Florianópolis: Insular, 2008. p. 41-60.

final do século XIX e início do XX, aparecendo inicialmente nos movimentos políticos liberais mais radicais, como o anarquismo, para depois ganhar espaço com a maçonaria e o espiritismo[15]. O anticlericalismo tornou-se uma matriz da qual surgiram proposições, ideias políticas que pragmaticamente manifestaram-se nas mais variadas feições: na imprensa, na literatura e como grupos e associações de livre-pensadores.

Como exemplos da presença dessa matriz de pensamento na imprensa surgiram jornais anticlericais nos estados do sul e sudeste do Brasil. Entre eles estavam A Lanterna, periódico libertário e anticlerical fundando em 1901, pelo anarquista e maçom Benjamin Mota, sendo, a partir de 1903, dirigido por Edgar Leuenroth, jornalista e também anarquista; o Livre Pensador, editado a partir de 1902 em São Paulo, por Everardo Dias, anarquista que posteriormente aderiu ao PCB; e O Clarão, fundado em 1911 em Florianópolis, Santa Catarina, chegando a circular por todos os Estados do Sul.

Grupos se organizaram em torno do pensamento anticlerical. No interior do estado de São Paulo foi fundado, em 1931, o Comitê Pró-liberdade de Consciência. O grupo, instalado na cidade de Ribeirão Preto, reunia protestantes, espíritas, maçons e livre-pensadores influentes para reivindicar a laicidade do ensino, a manutenção da completa separação da Igreja e do Estado, "a liberdade de pensar e manifestar-se pela palavra falada e escrita" e a liberdade de consciência [16].

Concorda-se com René Rémond, quando ele afirma que o anticlericalismo, além de ideologia, era um movimento sem uma base teórica definida, que operou uma ação política cujo objetivo era diminuir, ou mesmo extirpar a presença clerical

---

[15] Eliane Silva, do Dpto. de História da Unicamp, usou o conceito de anticlericalismo apresentado neste trabalho com base nos estudos de René Rémond, em seu livro **L'Anticlericalisme en France de 1815 à nos jours**. Paris, Fayard, 1976 e de Pierre Lévêque, em "Libre Pensée ET Socialisme (1889/1939): Quelques points de repère". In: **Cristianisme et Monde Ouvrier**, Cahiers du Mouvement Social, n. 1, Paris, Les Editions Ouvrières, pp. 117-153, 1989. Cf. SILVA, E. M. S. Maçonaria, Anticlericalismo e Livre Pensamento no Brasil (1901-1909). Apresentação na Mesa Redonda Maçonaria e Cidadania. **XIX Simpósio Nacional de História da ANPUH**, Belo Horizonte, MG, p. 1-26, 1997.

[16] Jornal **A Cidade**. N.10399, 06 mai. 1931, p.3. **A Cidade.** N. 10.414, 06 jun. 1931**,** p.5. **A Cidade.** N. 10403, 10 mai. 1931, p. 2**.**

das práticas políticas e sociais, reagindo ao ultramontanismo do final do século XIX e início do século XX [17].

Essas e outras novas formas de ver o mundo reivindicavam para si a compreensão do processo histórico e ameaçavam o controle social levado a cabo pela Igreja. As novas ideias chamavam o homem para ser o agente transformador da sua realidade, negando a possibilidade de busca da felicidade além da vida terrestre, e abandonando a eterna subordinação aos desígnios de Deus. A influência cada vez maior dessas ideias ameaçava expulsar o intangível da vida social, transformá-la radicalmente, redefinindo por completo a experiência humana:

> [...] a horrorosa tormenta suscitada por tantas opiniões perversas, ao examinar os danos gravíssimos e nunca suficientemente deplorados, que de tais erros redundam para o povo cristão [...] condenamos os erros principais de nossos tempos infelicitados, excitamos vossa vigilância episcopal e [...] admoestamos os nossos filhos caríssimos a que, atemorizados, evitassem o contágio de peste tão horrível de doutrina [18].

As experiências eram antes arraigadas e profundamente ligadas à formação cristã fundindo-se à elaboração racional, engendrando acontecimentos e situações presentes pela força da tradição, incutindo na experiência individual as experiências de gerações, alheias e não vividas no presente, mas partes integrantes do seu cotidiano. Foi a transformação desse estado de coisas que o século XIX assistiu [19].

As modificações sócio-culturais dos oitocentos, enraizadas no final do século anterior, não somente transformaram as formas de ver, saber, fazer e sentir o mundo, mas abalaram as certezas de um devir certo. As expectativas, que até então estavam cheias de certeza em relação ao porvir, esperado como uma sequência pouco alterada das experiências geracionais, agora, enfrentavam as limitações de um futuro que não poderia mais ser previsto [20].

A sociedade moderna passou por um rearranjo social e ideológico no qual as referências sólidas do passado se esvaíram, tornando o futuro incerto. Nesse

---

[17] RÉMOND apud SILVA, 1997.
[18] IGREJA CATÓLICA. Papa (1846-1878: Pio IX). **Carta encíclica Quanta Cura e Silabo**: Sobre os erros do Naturalismo e do Liberalismo. Rio de Janeiro: Vozes, 1947, (Documentos pontifícios, 36).
[19] KOSELLECK, R. **Futuro Passado.** Contribuição à semântica dos tempos históricos. Tradução de Wilma Patrícia Maas, Carlos A. Pereira. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006. p. 307.
[20] Ibid., p. 310.

contexto, a Igreja Católica, autoproclamada como a única detentora e guardiã das tradições cristãs, vivenciou o abalo na sua capacidade de garantir a transmissão de experiências para as próximas gerações. Os mecanismos e estratégias utilizadas até então não eram mais eficientes. O fantasma da Revolução Francesa era alimentado pelo laicismo, o racionalismo, o voltairianismo, o anticlericalismo e a maçonaria. As percepções em relação aos “fins últimos” do homem e o tempo histórico inverteram-se. As concepções sobre o Divino e sobre o Tempo sofriam profundas alterações [21].

O iluminismo avultou o protagonismo da opinião, em contraposição ao respeito à revelação divina. O homem era inserido no mundo material. A religião era substituída pela natureza como o sustentáculo justificativo da vida [22].

Uma realidade material representada pela opressão do operariado, dentro de uma estrutura capitalista injusta com a maioria da população. Diante desse cenário, os teóricos liberais ofereciam uma nova matriz de pensamento, baseada num projeto que prometia dessacralizar a religião e desmontar as verdades cristãs.

Foi contra essa nova ordem das coisas que a Igreja Católica focou suas críticas e articulou sua reação. Ameaçada de marginalização e de redução ao estado de simples doutrina como as outras, a Igreja se rearticulou, estabelecendo como projeto para a humanidade a constituição de uma sociedade integralmente cristã, na qual se restabeleceria o controle da Igreja sobre as consciências.

O socialismo, identificado pela Igreja como mais um braço do leito liberal, tornou-se um concorrente da Igreja Católica, que perdia a legitimidade sobre o receituário que conduziria à felicidade eterna. Sua preocupação com o socialismo é perceptível nos documentos papais, desde Pio IX, com a encíclica *Qui pluribus,* até o Concílio Vaticano II.

Urgia que a Igreja Católica elaborasse um corpo doutrinário e novas estratégias de ação que servissem de instrumento de contenção à transformação da sociedade. Era preciso combater o anticlericalismo e o laicismo, focando na sua

[21] MANOEL, 2004, p. 47.
[22] HOMEM, A. C. A Crise contemporânea da noção de divino. In: HOMEM, A. C.; SILVA, A. M.; ISAIA, A. C. (coords.). **Progresso e Religião.** A República no Brasil e em Portugal. 1889-1910. Coimbra: EDUFU/ Imprensa da Universidade de Coimbra, 2007. p. 195 – 208.

matriz liberal e positivista, notadamente no campo político, onde as relações entre a Igreja e o Estado se estabeleciam.

A Igreja se articulou para desqualificar as novas propostas de sociedade que se apresentavam e para montar trincheiras firmes de defesa, encastelando-se numa postura ultraconservadora, antiliberal e contra-revolucionária: o catolicismo ultramontano. Como resultado desse processo, durante um século a Igreja engendrou elaborações teóricas, codificadas num conjunto de documentos papais que formaram a Doutrina Social Católica (DSC), um conjunto doutrinário que se tornou a matriz do pensamento católico social na primeira metade do século XX. Entre as novas questões apresentadas pela modernidade à Igreja Católica na primeira metade do século XIX, os textos papais evidenciavam grande preocupação com o avanço do liberalismo.

O liberalismo, com uma doutrina originada do século XVIII, era caracterizado pelo idealismo, o racionalismo, a rejeição ao despotismo, principalmente o religioso, e a crença que poderia reorientar a sociedade em todas as suas dimensões: as relações de trabalho, as relações internacionais, o governo, a economia, entre outras.

Num ambiente contra-revolucionário, marcado pela reação violenta à Revolução Francesa e as suas consequências, entre elas o liberalismo e o anticlericalismo, gerações de clérigos tinham a viva lembrança dos acontecimentos dramáticos ocorridos com a Igreja e suspiravam nostalgicamente com a lembrança do antigo regime, alimentando ainda a expectativa do seu retorno, reafirmando as ligações entre o trono e o altar [23].

Um bom exemplo da associação da Igreja ao movimento contra-revolucionário das primeiras décadas do século XIX foi a encíclica *Mirari vos,* escrita por Gregório XVI, em 1832, em reação aos catolicismo liberal, denominação dada às ideias do grupo liderado pelo padre Felicité de la Mennais, na França [24].

---

[23] PIERRARD, P. **História da Igreja**. Tradução de Álvaro Cunha. São Paulo: Paulus, 1982.
[24] IGREJA CATÓLICA. Papa (1831-1846: Gregório XVI). **Carta encíclica Mirari Vos**: Sobre os principais erros de Seu Tempo. Rio de Janeiro: São Paulo, Vozes, 1947. (Documentos Pontifícios 34).

Enfatizando uma postura antiliberal e apontando a ciência como a força motriz da dissolução social, a *Mirari vos* apontou aqueles que Igreja considerava os principais erros da época: a liberdade de consciência, a liberdade de imprensa, a rebeldia contra as autoridades legítimas e a separação entre a Igreja e o Estado [25].

Pouco mais de uma década depois, em 1846, a encíclica *Qui pluribus* do Papa Pio IX intensificou o ataque ao liberalismo, identificando-o como a matriz de todas as doutrinas modernas que desenhavam uma nova ordem, inclusive o comunismo, cuja condenação apareceu pela primeira vez nesse documento papal [26].

Expôs preocupações que se tornaram frequentes nos textos dos próximos Papas. Entre elas, a disseminação cada vez maior pela imprensa, atingindo particularmente a formação acadêmica, da ideia que a razão era superior à fé. Aumentava o número de intelectuais que sugeriam novos caminhos teóricos para a prosperidade humana, ligando-a a realidade material e não mais à expectativa do paraíso. Paralelo a isso, a Igreja inquietava-se com o crescente questionamento da autoridade estabelecida, representada pela Igreja e pelos governos monárquicos.

Pio IX acusou os métodos de ensino nas disciplinas filosóficas e a "inqualificável doutrina do comunismo" como os responsáveis por enganar e corromper a juventude, dando "[...] o veneno da serpente [...] da Babilônia" [27]. Na *Qui pluribus* o comunismo é indicado como uma doutrina em oposição à lei natural, colocando os católicos de prontidão com o alerta: caso o comunismo se propagasse, a destruição completa de todas as leis, instituições governamentais e até mesmo da própria sociedade humana seria certa [28]·.

A *Qui pluribus,* escrita doze anos após o surgimento do termo "socialismo", na França, e três anos após a publicação da "Introdução à crítica da filosofia do direito", de Hegel, foi uma resposta ao avanço de projetos que apresentavam o mesmo fundo igualitário e compartilhavam da crítica às hierarquias feudais e modernas. Dentre essas novas ideias, Pio IX denunciou com mais veemência o

---

[25] Ibid., 1947, passim.
[26] PORTELLI, H. **Os socialismos no discurso social católico.** São Paulo: Paulinas, 1990. p. 13.
[27] IGREJA CATÓLICA. Papa (1846-1878: Pio IX). **Carta encíclica Qui pluribus:** Sobre fé e religião. Irondale, EUA: EWTN, 1998. Disponível em: <http://www.ewtn.com/Library/ENCYC/P9QUIPLU>. Acesso em: 30 jul. 2008, passim.
[28] Ibid.

comunismo e o socialismo, sem apresentar grande diferenciação entre eles, como uma ameaça aos "direitos, interesses, às propriedades e até a sociedade humana" [29].

Enquanto essas transformações se processavam no campo das ideias, Pio IX imprimia um ritmo acelerado à romanização das Igrejas Católicas europeias. Implantou uma intensa centralização administrativa, restabeleceu a hierarquia nos Países-Baixos, reorganizou a Igreja Católica na Inglaterra. Todas as ações desembocaram na institucionalização profunda da Igreja iniciada com Gregório XVI e seu Secretário de Estado, Luigi Lambruschini [30].

Na Itália, a invasão de Roma em 1870 e o desmonte dos estados pontifícios isolaram o Papa e a Santa Sé na cidade murada do Vaticano. Os pontificados de Pio IX e Leão XIII organizaram-se para enfrentar a perda do poder temporal dos representantes pontifícios, resultando na estruturação de vários posicionamentos e estratégias políticas que seriam engendrados no final do século XIX e ao longo do século XX, pela Igreja Católica.

A perda do poder temporal do Papa e da sua soberania sobre Roma, somou-se às disputas entre Igreja Católica e o Estado liberal, que reivindicava para si várias competências que, por tradição, eram da jurisdição da Igreja. Iniciou-se um desacordo que ultrapassou os limites geográficos de Roma e se espalhou pelos países com forte presença católica.

O novo ambiente político e social que se consolidava na Europa colocava em risco a solidez da Igreja Católica, que organizou frentes de luta contra as ideias que se colocavam contra o seu projeto de civilização cristã, gerando posicionamentos que se tornariam parte das políticas de Estado da Santa Sé fora do continente europeu.

Seria Leão XIII o responsável pela consolidação da política ultramontana, abandonando "a atitude isolacionista assumida por Pio IX" diante do mundo moderno, e iniciando uma "[...] constante vigilância sobre todas as esferas da

---

[29] PORTELLI, 1990, p. 13.
[30] PIERRARD, 1982, p. 230 – 232.

sociedade" [31]. Diante dos ataques vindos de vários grupos ao poder temporal da Igreja, o Papa optou por não se fechar em si mesmo, abrindo um diálogo com o mundo moderno, confiando que a Igreja não tinha nada a temer [32]. Restaurar os interesses da Igreja nas nações católicas com vistas à implantação de uma sociedade integralmente cristã era o objetivo de Leão XIII.

Dentre as encíclicas de caráter social que deram os primeiros passos para criar subsídios para a defesa da ordem cristã está a *Quod Apostolici Muneris,* de 1878. Nesse documento, Leão XIII explicitou a posição da Igreja Católica em defesa da desigualdade entre os homens e da organização hierarquizada da sociedade.

> Por isso, assim como no céu quis os coros dos Anjos fossem distintos e subordinados uns aos outros, e na Igreja instituiu graus nas ordens e diversidade de ministérios de tal forma que nem todos fossem apóstolos, nem todos os doutores, nem todos os pastores (1 Cor 12,27); assim estabeleceu que haveria na sociedade e em poder, a fim de que a sociedade fosse, como a Igreja, um só corpo, compreendendo um grande número de membros, uns mais nobres que os outros, mas todos reciprocamente necessários e preocupados com o bem comum [33].

A encíclica justificou a sustentação da hierarquia como a forma perfeita de organização social, como a única maneira de evitar que a humanidade mergulhasse no caos total. A ordem social na Terra deveria copiar a própria ordem celeste e da Igreja, caracterizada por funções sociais diferentes, classificadas pela variação de responsabilidades. Com base nesse exemplo, tornava-se crucial para a Igreja a condenação do igualitarismo socialista, que dessacralizava o poder e subvertia a ordem:

> Os socialistas não cessam, como todos sabemos, de proclamar a igualdade de todos os homens segundo a natureza; afirmam, como conseqüência, que não se devem honras nem veneração à majestade dos soberanos, nem obediência às leis, a não serem estabelecidos por eles próprios e segundo o seu gosto [34].

---

[31] MANOEL, I. A. Donoso-Cortés e a anidemocracia católica no século XIX. **História**, São Paulo, v. 11, p. 229-241, 1992. p. 24.
[32] CASAS, S. León XIII y La apertura Del Archivo Secreto Vaticano. **Anuario de Historia de La Iglesia**, Universidad de Navarra Pamplona, Navarra, Espanã, v. 12, p 91 – 106, 2003.
[33] IGREJA CATÓLICA. Papa (1878-1903: Leão XIII). **Carta encíclica Quod Apostolici Muneris**: Sobre o socialismo e comunismo. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1956. (Documentos pontifícios 17).
[34] IGREJA CATÓLICA. Papa (1878-1903: Leão XIII). **Carta encíclica Quod Apostolici Muneris**: Sobre o socialismo e comunismo, 1956, p. 8.

Na concepção da Igreja não seria possível criar leis e estabelecer uma nova ordem social ao “gosto” do liberalismo e do socialismo, afinal, a hierarquia era concebida como parte essencial da ordem natural. Para a realização desse projeto o Papa precisava fortalecer e consolidar o seu poder por meio da ampliação da sua influência para fora da cidade murada.

No Brasil, o projeto de implantação da ordem cristã foi levado a cabo desde o século XIX, mas enfrentou limitações em decorrência de alguns fatores. Entre eles é possível citar a ascensão ao poder com a República de grupos refratários à ligação entre o Estado e a Igreja. Homens que articularam um projeto político-social para o Brasil balizado por uma nova matriz de pensamento.

Quando o Internúncio Francesco Spolverini informou sobre a queda do Império e a Proclamação da República no Brasil, a reação da Secretaria de Estado da Santa Sé, sob a responsabilidade do Cardeal Rampolla, foi de cautela. Sua real preocupação era conhecer os homens que tomaram o poder e qual seria a direção que o novo regime daria à organização política do Brasil. Afinal, a inspiração liberal do novo governo acenava para um afastamento cada vez maior entre o Estado e a Igreja Católica, considerada como um instrumento de obscurantismo e retrocesso [35]. Diante desse quadro, era preciso tomar providências imediatas para manter as relações amigáveis entre a Igreja Católica e o novo governo. Como primeira ação, a Santa Sé reconheceu oficialmente o governo provisório do Marechal Deodoro da Fonseca[36].

A crença comungada por positivistas e liberais era que o progresso brasileiro baseado na ciência e na liberdade só poderia ser alcançado com a derrubada de tudo que era considerado o sustentáculo da velha ordem política: a monarquia e a religião católica.

Diante desse quadro, era preciso dissociar rapidamente a imagem da Igreja Católica como ligada ao Império, mostrando que não havia simbiose entre os dois,

---

[35] *Rapportti sull República*, 1889. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 298-300 (II), fasc. 24 – 26.

[36] *Al Sgr. Maresciallo Deodoro da Fonseca Capo Del Governo provisório del Brasile* [Carta de Leão XIII para o Marechal Deodoro da Fonseca], 28 de outubro de 1890. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 308-311, (II), fasc. 29, ff. 74-77. Nesta carta, o Papa cita textualmente o reconhecimento oficial do novo governo, dado anteriormente a esse documento.

mas sim uma relação de dependência danosa desta em relação aquele. A hierarquia eclesiástica precisava se organizar e traçar novas formas de conduta diante do novo cenário político.

Com a Proclamação da República as regras do jogo mudaram, portanto, era necessário elaborar estratégias de atuação dentro do Estado Republicano, que abrigava em seu corpo tendências liberais e positivistas, além dos interesses dos cafeicultores paulistas, que faziam frente à política econômica de D. Pedro II. O grupo que chegou ao poder pretendia que o Brasil desse uma guinada em direção ao liberalismo. Esse rumo tomado pela política nacional preocupava a Igreja Católica, que se considerava como a única força ideológica capaz, naquele momento, de fazer frente às essas mudanças [37].

O novo governo assumia posturas públicas que evidenciavam a crença que esse modelo de Estado detinha a capacidade de gerar os instrumentos legais que colocariam o Brasil no caminho do progresso, tendo como base a ciência e o racionalismo. Acreditavam que poderiam abrir mão da religião como legitimadora do seu poder. Não mais o obscurantismo da religião, não mais a monarquia atrofiada. Com o fim das relações oficiais entre a Igreja Católica e o Estado e a derrubada da monarquia, pareciam ter sido removidos os dois últimos obstáculos que impediam o progresso nacional [38].

A laicização completa do Estado era propagada por liberais e positivistas, cujo projeto de República previa, após 1889, não só separar a Igreja do Estado e extinguir o Padroado Régio, mas desapropriar os bens eclesiásticos, especialmente os baseados no direito de aquisição de bens pelas corporações de mão morta [39]. Essas ideias geraram um clima de insegurança para as lideranças católicas que não tinham como prever o rumo exato que novo governo daria à política nacional.

O segundo elemento limitador do projeto da Santa Sé para o Brasil, entre 1890 e 1920 era a inexistência de uma liderança eclesiástica com prestígio e

---

[37] Ideologia aqui é compreendida no seu sentido sociológico: conjunto de tradições, crenças e princípios por meio do qual um determinado grupo atua e a partir do qual elabora o seu projeto para a sociedade.
[38] MANOEL, I. A. D. Antonio de Macedo Costa e Rui Barbosa: a Igreja Católica na ordem Republicana Brasileira. **Pós-História.** UNESP, Assis, SP, v.5, p. 67-81, 1997.
[39] Bens das Associações religiosas considerados inalienáveis, de caráter perpétuo.

carisma suficientes para congregar o episcopado de maneira suficientemente organizada para levar a cabo as orientações da Santa Sé. Faltavam nos quadros episcopais lideranças dinâmicas e com perfil articulador.

Com a morte de D. Antonio Macedo Costa, Arcebispo do Pará com prestígio entre o episcopado brasileiro, a Igreja Católica no Brasil ficou sem uma das suas principais lideranças eclesiásticas. Faltavam meios legais e força de coesão entre a hierarquia católica para defender os interesses da Igreja no modelo de Estado nascente. Antes de organizar o episcopado com o objetivo de interferir na política interna brasileira em defesa do catolicismo, a Igreja precisava fortalecer a hierarquia eclesiástica, estabelecer uma unidade de conduta, diagnosticar a situação das dioceses e promover sua reorganização, de maneira a criar um ambiente adequadamente sólido para uma ação conjunta e organizada da Igreja.

Do ponto de vista das suas relações internacionais a ação da Santa Sé também estava limitada. Afinal, a sua representação diplomática da Santa Sé no Brasil não tinha status de embaixada e os internúncios que por aqui passaram não se mostraram homens de grande prestígio junto à hierarquia católica, nem junto ao governo brasileiro.

Com base em uma análise geral da documentação pesquisada é possível afirmar que diante de uma situação agravada pelo número reduzido de padres, pelas grandes distâncias e pelas dificuldades de locomoção, a Santa Sé estabeleceu alguns pontos essenciais de ação. Entre eles, o incentivo para que as congregações estrangeiras viessem atuar no Brasil; a reorganização e o remanejamento de prelados, ação que ficou sob a coordenação do Internúncio; a realização de um diagnóstico para a reorganização das dioceses; o fortalecimento do Internúncio como representante da autoridade do Papa; o investimento na ampliação dos quadros do clero e, principalmente, atuar no sentido de minimizar o máximo possível a participação do episcopado na política, particularmente a partidária, de maneira a evitar que posturas políticas radicais cindissem definitivamente e irremediavelmente as relações entre o Estado e a Igreja, inviabilizando possíveis negociações.

Leão XIII e o seu Secretário de Estado, Mariano Rampolla del Tindaro, tinham uma política de abertura às questões internacionais e sociais. No campo das ideias,

as diretrizes católicas para o embate com o liberalismo eram definidas pelas encíclicas, mas, nas práticas políticas, esse embate vertia-se em negociação entre a Santa Sé e os Estados laicos.

No caso brasileiro, para as primeiras tratativas com o governo republicano o Papa contou com a ação de D. Antônio Macedo Costa, que tinha um histórico que o favorecia como negociador da Igreja junto ao Estado Republicano: ele era um defensor da autonomia da Igreja e da autoridade do Papa. Essa postura ficou evidenciada durante a sua prisão e de D. Vital, em 1874, em decorrência da Questão Religiosa. D. Macedo, portanto, representava a parcela da Igreja que havia sido punida pelo Império. Essa era uma importante carta de negociação no novo jogo político.

No final do ano de 1889, o Arcebispo do Pará escreveu para Rui Barbosa, Ministro da Fazenda do Governo Provisório. De acordo com Ivan Manoel, o documento deixa entrever indícios de que as negociações pela defesa dos interesses da Igreja Católica vinham ocorrendo em várias frentes, com homens como Quintino Bocaiúva e o próprio Marechal Deodoro da Fonseca [40].

A negociação com o novo governo brasileiro era uma estratégia alinhada à postura adotada por Leão XIII e a sua Secretaria de Estado. Seguindo, portanto, as orientações da Santa Sé, D. Macedo enfatizou na carta a posição contrária à separação entre a Igreja e o Estado, contudo, diante do desejo irreversível do Governo Provisório, defendia que pelo menos os bens da Igreja fossem preservados, lembrando que não era uma questão de privilégios, mas de garantia de direitos justificados pela ligação da Igreja com a própria estruturação do povo brasileiro [41].

As primeiras negociações surtiram efeito. O Decreto 119-A, de sete de janeiro de 1890, separou a Igreja do Estado, como antecipou D. Macedo Costa, mas garantiu, por meio do artigo 5, a propriedade dos bens da Igreja. Por força e peso da tradição católica e pela influência de Leão XIII e do seu negociador, D. Antônio

[40] MANOEL, 1997.
[41] Ibid.

Macedo, a Igreja conseguiu flexibilizar o projeto liberal-positivista e garantiu parcialmente os interesses da Igreja [42].

As articulações políticas nesse momento crucial de instabilidade e de incertezas deram pistas importantes à Igreja de como deveria agir no novo jogo. As regras de participação política no Estado Republicano demandavam novas formas de relação entre a Igreja e o Estado. Caberia à Santa Sé e à alta hierarquia católica adaptarem e readequarem as formas anteriores de influência na política nacional. A articulação política foi a primeira estratégia adotada. Para isso, a Santa Sé precisou fortalecer os seus principais representantes no Brasil: o Internúncio Apostólico, Francesco Spolverini e D. Macedo Costa.

Como parte dessa estratégia, a Santa Sé transferiu D. Macedo Costa para o Arcebispado da Bahia, em 26 de junho de 1890. Como Primaz e mais próximo dos centros do poder político republicano, caberia ao Arcebispo e ao Internúncio reunirem o episcopado, com o intuito de ampliar a força da Igreja como agente político. Para isso, os prelados foram orientados a entrarem em contato com as pessoas influentes politicamente de suas relações, com as oligarquias regionais e com as lideranças nacionais, com a finalidade de conseguir o máximo de apoio na defesa dos interesses católicos. A publicação do Decreto 119-A e a flexibilização do projeto liberal-positivista, que evitaram a perda das propriedades da Igreja, não eram motivos para a Igreja baixar a guarda. A situação da Confissão Católica no Brasil ainda impunha cuidados.

A força articuladora da Igreja evitou a perseguição ao clero e o confisco dos bens da Igreja no momento mais delicado do processo de transição política, mas não evitou que a instituição católica perdesse o seu lugar privilegiado de religião oficial do Estado. Havia um caminho longo a ser percorrido. Iniciava-se uma discussão de extrema importância para a estabilização da situação da Igreja: a elaboração do projeto da nova Constituição.

Se a reação da Santa Sé à troca de regime político não demonstrou espanto, revelando até certo desinteresse pelas mudanças da política interna brasileira, a reação do episcopado local foi inversa. O episcopado brasileiro

---

[42] MANOEL, 1997, p. 75.

demonstrava insegurança com a nova situação e mostrava-se apreensivo com as novas experiências impostas em suas relações com o Estado Brasileiro e com o caminho que o tão proclamado progresso econômico e social poderia tomar:

> Desappareceu o throno... E o altar? O altar está em pé, amparado pela fé do povo e pelo poder de Deus. [...] Crise para a vida ou para a morte. Para a vida, se todo o nosso progresso social for baseado na Religião; para a morte, se o não for [43].

A realidade político-religiosa que se apresentava deixava no clero a sensação que as relações entre a Igreja Católica local e o Estado poderiam caminhar tanto para uma aproximação, quanto para a morte do projeto de civilização cristã.

Na Carta Pastoral Coletiva de 19 de março de 1890, escrita sob a liderança de D. Antonio Macedo Costa, foram exteriorizadas essas preocupações com a nova situação imposta pela queda do Império e pela publicação do Decreto 119-A, que oficializou o caráter laico da República: “[...] o espírito humano, [...] parece n’estes últimos tempos possuído de extraordinária vertigem, e fluctua incerto aos ventos das mais extravagantes doutrinas” [44]. Implícito no texto da carta estava o temor de que, banida a coroa, fosse banida, também, a religião católica. Estabelecia-se o temor de uma sociedade sem Deus.

Essa foi a primeira reação coletiva do episcopado brasileiro em relação à nova situação político-religiosa do Brasil. Era preciso agir rápido para reorganizar a estrutura eclesiástica e coordenar a articulação político-religiosa necessária à sobrevivência da Igreja Católica no Brasil, que havia perdido a subvenção do Estado. Uma das ações necessárias era a difusão entre o clero e os fiéis da certeza que a Igreja Católica não havia sucumbido com o trono, mas que estava ameaçada pelo avanço de ideias estranhas à tradição católica brasileira: o liberalismo, o positivismo e o materialismo.

D. Antônio Macedo deveria convencer o episcopado que era o momento certo de transformar a crise em oportunidade de reorganização e de reforma das estruturas eclesiásticas e da conduta do clero, de maneira a poder reelaborar suas

---

[43] IGREJA CATÓLICA. **Pastoral Coletiva de 19 de março de 1890**. 4 ed. São Paulo: Typ. Salesiana; Lyceu do Sagrado Coração, 1890, p. 5.
[44] Ibid., p. 7-9.

práticas sociais e restabelecer novos parâmetros de atuação dentro do novo sistema político.

Para os bispos, o decreto representava a antecipação das suas piores expectativas: a materialização dos ataques à religião católica pela “impiedade moderna”, a arrogância dos políticos em pensar que poderiam “[...] expulsar da vida social a autoridade e o império da suprema Divindade”. Na visão do episcopado isso era resultado do avanço da Ciência, que teria arrancado à natureza os seus segredos e estabelecido a “desorganização social produzida pelo atheismo [...]” [45].

Preocupados com o lugar da Igreja no tabuleiro do novo jogo político que se estruturava, os bispos, embasados na doutrina católica, justificaram que a Igreja e o Estado tinham um objetivo comum: a harmonia social. A finalidade natural do Estado se realizaria e completaria na Terra, por meio da promoção da ordem, da paz e da prosperidade pública, instrumentos que deviam ser utilizados pelo Estado na realização da “[...] felicidade temporal dos seus súditos”.

Já à Igreja caberia um alvo mais elevado,

> [...] posto além dos limites do tempo, e que, por isso mesmo que transcende as forças da natureza humana, [...] esse objectivo é a felicidade eterna, cujo gôso não pode alcançar, senão mediante intervenção e auxilio da graça divina, cooperando com Ella o livre alvedrio do homem. O termo final a que visa a Igreja: a felicidade eterna, que consiste na posse e fruição de Deus [46].

A finalidade da Igreja era a condução dos fiéis à salvação, contudo, a felicidade eterna era preparada e realizada por meio do trabalho cristão contínuo na terra. A Igreja defendia que, embora o seu objetivo final fosse a felicidade eterna do Homem, esse objetivo só poderia ser alcançado com a santificação das almas, que necessariamente ocorria na terra, com o estabelecimento de normas práticas para a vida dos fiéis e pelo zelo da pureza dos costumes.

Para a hierarquia eclesiástica local, a Igreja Católica e o Estado deveriam manter a autonomia entre as estruturas, mas estabelecer um objetivo convergente: o

---

[45] IGREJA CATÓLICA. **Pastoral Coletiva**, 1890, p. 5-10.
[46] Ibid., p. 13.

bem comum da sociedade brasileira. O bem comum só seria possível por meio do ordenamento cristão da sociedade e pelo exercício de uma vida integralmente cristã.

O documento coletivo de 1890 defendia a ligação entre o Estado e a Igreja, mas não admitia a mínima subordinação da Igreja Católica local ao poder civil, cabendo unicamente ao Papa reunir o poder de legislar, o poder judiciário e o poder penal, no que concernia à Confissão Católica.

A forma como o episcopado se relacionaria com Estado nas próximas duas décadas estava posta no texto da Carta Pastoral que, embora fosse áspero com o processo de transição política, endossava o novo regime e deixava o caminho aberto para a negociação entre os dois poderes, como havia orientado à D. Macedo Costa a Santa Sé.

Se todo o poder advinha de Deus, resistir ao poder constituído seria resistir à ordem estabelecida pelo próprio Deus. Portanto, ao contrário de algumas análises já conceituadas pela historiografia brasileira, o episcopado não teve uma atitude contraditória ao defender a liberdade da Igreja e, ao mesmo tempo, reafirmar o seu desejo de união entre a Igreja Católica e o Estado [47].

A ideia contida nesse raciocínio pressupunha que se devia manter a autonomia entre o poder divino e o poder temporal, mas resguardar a união cooperativa entre os dois. Essa autonomia, na concepção da Igreja não significava o divórcio entre os dois poderes. Embora a sociedade religiosa e a civil fossem independentes entre si, “[...] tem, entretanto um ponto de contacto: é a identidade dos súbditos que ellas devem encaminhar para o fim próprio de cada uma.” Portanto, não deviam ser antagônicas [48]. A Igreja Católica e o Estado compartilhavam a responsabilidade de condução do mesmo povo, no mesmo território. Portanto, um não poderia ignorar o outro.

Essa visão apoiou-se na tese que os cidadãos brasileiros eram, na sua imensa maioria, também fiéis católicos, portanto, estavam sujeitos a uma “[...] dupla jurisdição. Cidadãos devem obediência às leis do Estado; fiéis devem obediência às

---

[47] Thomas Bruneau (1974) analisou com profundidade a Carta Pastoral Coletiva de 1890, afirmando que o texto evidenciou uma atidude paradoxal e até mesmo contraditória do Episcopado, quando este defendeu a liberdade de atuação da Igreja, ao mesmo tempo defendendo a união com o Estado.

[48] IGREJA CATÓLICA. **Pastoral Coletiva**, 1890, p. 16

leis da Igreja" [49]. A tese da maioria católica passou a ser um dos principais pontos de defesa dos interesses católicos a partir desse período.

Com base nesse princípio, seria impossível o Estado e a Igreja conduzirem os mesmos homens, viventes no mesmo território, sem estar de acordo. Para a hierarquia eclesiástica local, somente a cooperação entre os dois poderes poderia evitar que um ferisse os direitos do outro. A Igreja defendia a sua independência de atuação, mas a sua necessária união com o Estado, única maneira de evitar a desordem social, a extinção da paz e a discórdia entre os cidadãos [50].

Essa união defendida na Carta Pastoral Coletiva, não concebia a incorporação ou a absorção da Igreja pelo Estado. Essa condição de subserviência ao Império foi duramente criticada na Carta, que considerava o regalismo um sistema "[...] em que o regimen das almas constitui um ramo da administração publica com o seu ministério de cultos preposto aos interesses religiosos" [51]. O regalismo pode ser compreendido como:

> [...] a supremacia do poder civil sobre o poder eclesiástico, decorrentes da alteração de uma prática jurisdicional comumente seguida ou de princípios geralmente aceites [...]. Define-se, assim, a plenitude do poder régio face ao poder papal e eclesiástico pela denúncia da ilegitimidade da jurisdição temporal de ambos [...] [52].

A união entre o Estado e a Igreja era compreendida a partir da ideia de harmonia, subtendida como uma ação coordenada e integrada do Estado respeitando as diretrizes divinas. Nesse aspecto, o Estado era entendido como um instrumento de Deus para a manutenção da ordem e da paz social, absolutamente necessária para o sucesso da Igreja no trabalho de salvação das almas.

Essa concepção do papel da Igreja Católica no Brasil perduraria ao longo da primeira metade do século XX: a religião católica como elemento estruturador da nação brasileira, responsável pela sua formação. Prevalecia a certeza que a Igreja "[...] formou em seu seio fecundo a nossa nacionalidade, e a criou e avigorou ao leite

---

[49] IGREJA CATÓLICA. **Pastoral Coletiva**, 1890, p. 16
[50] Ibid., p. 18.
[51] Ibid., p. 18
[52] CASTRO, Z. O. Antecedentes do regalismo pombalino. O Padre José Clemente. **Biblioteca Digital Up da Faculdade de Letras Universidade do Porto**, Porto, Portugal, p. 323-331. Disponível em: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/2839.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2011

forte de sua doutrina" [53]. Para a Igreja Católica local concebida como o elemento essencial na constituição da própria nacionalidade brasileira, o Decreto 119-A colocou a religião católica no mesmo patamar que todas as outras religiões, sem se levar em consideração o peso da sua tradição e o seu papel na formação cultural do Brasil.

Embora a Santa Sé também concordasse com essa visão, a sua percepção era mais ampla, envolvendo a situação da Igreja Católica como um todo. Dessa forma, para a Santa Sé, o Decreto 119-A foi visto sob outra ótica: como o resultado de uma bem sucedida negociação que, diante da inevitabilidade da separação entre o poder religioso e o poder civil, evitou a imediata supressão das propriedades da Igreja e a possibilidade de perseguição do corpo eclesiástico. Estrategicamente era só mais uma batalha, porque a guerra ainda estava em andamento. O Brasil era uma casa no tabuleiro de xadrez.

Todo esse processo de exclusão da Igreja do edifício político brasileiro foi compreendido pelo episcopado como resultante da influência das revoluções européias, que já teriam inserido no país, muito antes de 1890, o "espírito hostil" à Igreja Católica [54].

Diante dessa nova realidade, restava ao episcopado seguir as orientações da Santa Sé no processo de reestruturação política que ocorria: usar a liberdade conferida pelo governo atual e ter paciência para trabalhar pelo reflorescimento da Igreja e da Pátria. Afinal, a Igreja Católica tinha tempo.

Muito mais que uma resposta ao Decreto 119-A, a Carta Pastoral significou uma tomada de posição diante da nova situação. Sob a liderança de D. Antonio Macedo Costa, o episcopado brasileiro começou a despertar para a nova situação política e a se posicionar quanto à necessidade de se tomar providências e de reposicionar a Igreja dentro do novo sistema político [55].

Para enfrentar a nova situação, a Carta Pastoral definiu três ações imediatas: 1) apreciar a liberdade que a Igreja desfrutava no novo regime, garantida

---

[53] IGREJA CATÓLICA. **Pastoral Coletiva**, 1890, p. 22.
[54] Ibid., p. 40.
[55] MANOEL, 1997.

pelo Decreto 119-A; 2) trabalhar para consolidar esse direito de maneira efetiva; 3) cumprir dedicadamente os deveres cristãos no novo período que se inaugurava no Brasil.

Em relação à primeira ação proposta, o episcopado, por meio da Pastoral Coletiva de 1890, entendeu a liberdade no Decreto 119-A como a não escravidão da Igreja, aprovando a liberação dos laços que o regalismo apertava em torno da Instituição Católica. A liberdade apareceu como a libertação da opressão disfarçada em proteção, na qual muitas vezes os "[...] favores dos Reis tem degenerado em escravidão" para a Igreja [56]. A opressão era diretamente relacionada ao regime do padroado. Portanto, o decreto garantia liberdades à Igreja que ela nunca tivera no período imperial. "D'ora em diante, [...] poderemos entrar francamente na prática de nossa sancta Religião, regendo-nos segundo a nossa fé e a nossa disciplina, sem recear a mínima intervenção do poder publico" [57].

No que se refere à segunda ação recomendada pela Carta Pastoral, a consolidação da liberdade da Igreja era considerada uma necessidade, já que aquele momento político era visto como uma oportunidade para ampliar a atuação da Igreja, como por exemplo, por meio da implantação de escolas particulares confessionais. A Santa Sé considerou o contexto gerado pela publicação do Decreto 119-A como propício para a restauração da religião católica no Brasil e para intensificação do projeto romanizador que previa a união doutrinária e institucional da hierarquia eclesiástica local com o Papa e a Cúria Romana.

Agradando, ou não, todos os membros do episcopado, o Decreto 119-A inaugurou um novo tempo, novas relações entre o Estado e a Igreja e, portanto, novas posturas. Por isso, aos grupos que acusavam a Igreja Católica de representar uma ameaça ao governo republicano, em decorrência da sua antiga ligação com o Império, o episcopado respondeu que a Igreja Católica era indiferente a todas as formas de governo, não pretendendo e não podendo opor-se ao bem do Estado. A

[56] IGREJA CATÓLICA. **Pastoral Coletiva**, 1890, p. 42-45.
[57] Carta de Leão XIII ao Arcebispo da Bahia. 9 jun. 1890. A.S.V. A.E.S. *Brasile*, pos. 306, 308, 311, (II), fasc. 27-29, ff. 23-26.

mensagem foi dada: a Igreja nada impetraria contra o Estado, então que este nada tentasse contra a religião [58].

A Carta Pastoral, de 19 de março de 1890, foi um documento de posicionamento público do episcopado diante da situação política do país. Caracterizou-se quase como um desabafo que, mesmo orientado por D. Antônio Macedo Costa, não tinha o tom tão conciliador como gostaria a Santa Sé. Esse fato pode ser explicado pela ligação ainda muito frouxa entre a hierarquia eclesiástica local e a Santa Sé e, também, pela própria situação de incertezas que vivia o episcopado, do qual muitos membros ainda eram monarquistas.

Diante dessa situação, a Santa Sé precisava tornar a sua comunicação com a Igreja Católica local mais intensa e mais rápida, de maneira a aproveitar o momento político da melhor maneira possível para restaurar os interesses católicos, e para estreitar as ligações institucionais católicas [59]. Com esse intuito, Leão XIII escreveu para D. Antônio Macedo Costa, em nove de junho de 1890. Leão XIII, já de conhecimento que o episcopado pretendia realizar uma conferência, explicitou o seu desejo: unidade de atuação do clero e da hierarquia contra os inimigos comuns e em relação ao momento político nacional [60].

O Papa preocupava-se com a frouxidão da disciplina e da hierarquia da Igreja Católica no Brasil. A Santa Sé colocava em dúvida a força da disciplina eclesiástica entre o clero e o próprio episcopado, num momento em que a coesão era a única estratégia que poderia salvar a instituição religiosa de um futuro incerto. Nesse sentido, orientou D. Macedo a se esforçar durante a Conferência de Bispos de 1890, para que o episcopado discutisse meios para atender aos interesses comuns das dioceses, para manifestar a força da disciplina eclesiástica, para restaurar os costumes do clero a partir da observância dos Sagrados Cânones.

Sem os limites impostos pelo Império Brasileiro à comunicação com a hierarquia eclesiástica local, a Santa Sé poderia colocar em prática de maneira eficiente o projeto de implantação da disciplina nos moldes do Concílio de Trento,

---

[58] Carta de Leão XIII ao Arcebispo da Bahia. 9 jun. 1890, p. 76-78.
[59] Nesse período, as conferências episcopais não tinham o caráter permanente que possuem hoje; se caracterizavam como encontros não periódicos com o objetivo de promover a união pastoral e institucional entre os bispos e arcebispo.
[60] Carta de Leão XIII ao Arcebispo da Bahia, op. cit., ff. 23-26.

que previa a uniformização de conduta, tanto do clero, quanto dos arcebispos e bispos e o estreitamento de laços destes com o Papa e a Cúria Romana.

No documento enviado ao Internúncio Apostólico com as instruções para a realização da Conferência de Bispos brasileiros, de 14 de junho 1890, o Secretário de Estado, Cardeal Mariano Rampolla, demonstrou ter consciência das possibilidades que se abriam com a nova situação política do Brasil, e a certeza que era "[...] o princípio d'uma benéfica restauração dos interesses do catholicismo n'essa Republica" [61]. Mais ainda, o Secretário de Estado indicava como o episcopado e o Internúncio deveriam agir, "[...] aproveitando-se com prudência e sabedoria das actuaes condições políticas do Paiz [...]" [62]. Em outras palavras, o momento era de ação, mas não uma ação descoordenada e sim organizada a partir das orientações da Secretaria de Estado, envolvendo um planejamento de curto, médio e longo prazo.

Longe da cena pública, a alta cúpula do Vaticano entendia que apenas a publicação de uma Carta Pastoral Coletiva e a organização de uma conferência não seria suficiente para mostrar a força de articulação da Igreja diante do novo governo. A garantia dos interesses católicos no Brasil teria que ser conquistada, também, por meio de uma ação diplomática contundente.

Extrapolando os limites da cidade do Vaticano e atuando coerentemente com a sua postura de não fugir ao debate com a modernidade, Leão XIII escreveu diretamente para o chefe do governo provisório brasileiro, Marechal Deodoro da Fonseca, em 28 de outubro de 1890. Agindo de maneira a obter garantias para a liberdade de Igreja Católica, Leão XIII reconheceu o governo provisório do Marechal Deodoro da Fonseca e trabalhou pela manutenção das relações diplomáticas oficiais entre a Santa Sé e o Brasil. Era o momento de colocar os termos para as negociações em torno do projeto da nova Constituição Republicana.

> Já foi notado pelo senhor as provas de paterna solicitude e de afeto por nós dado em todas as ocasiões ao povo brasileiro; a estas nós queremos acrescentar uma em particular, Senhor Marechal, nos

---

[61] Instruções da Santa Sé ao Internúncio Apostólico para a Conferência dos Bispos brasileiros [documento assinado pelo Cardeal M. Del Tíndaro Rampolla, Secretário de Estado da Santa Sé], de 14 jun. 1890. In: *Documenti circa Le Conferenze dei Vescovi Brasiliani, agosto 1890*. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 308-311 (II), fasc. 29, ff. 3-8.

[62] Ibid.

> apreçamos em reconhecer, como um ato de extraordinária deferência, o governo do qual o senhor é o chefe, e cultivar o estabelecimento de relações oficiais entre o mesmo e a Santa Sé [63].

Na carta, o Papa invocou os "sentimentos religiosos" do Marechal, associando a fé católica a um "precioso" bem. A religião católica como um verdadeiro legado dos "seus ancestrais", como elemento que definia um povo por suas raízes comuns. Na carta do Sumo Pontífice, a religião católica foi descrita como parte de um passado que todos os brasileiros compartilhavam e que, portanto, os unia.

Com esse prólogo, Leão XIII preparou o espírito do velho militar para o teor de gravidade do que escrevia: trataria de "um assunto de gravíssima importância, com os quais nos unem vários interesses vitais da Igreja Católica, não menos que para esta Nação" [64]. Com essa afirmação, o Papa deixou entrever a sua preocupação com o momento de instabilidade vivido pela Igreja e as incertezas que pairavam sobre como o governo brasileiro conduziria as relações entre os dois poderes: o religioso e o civil.

A carta ao Marechal não era nada subjetiva e não pretendia apenas apelar para os sentimentos ancestrais do militar. A missiva tinha endereço certo e um objetivo claro: lembrar ao Marechal que a Santa Sé havia reconhecido prontamente o novo governo republicano e que, portanto, nada tinha contra ele.

As cartas estavam postas na mesa de negociação. Leão XIII acenava quais seriam as bases das relações diplomáticas entre a Santa Sé e o governo do Brasil nos próximos anos: os interesses da Igreja Católica no Brasil seriam defendidos como interesses de Estado pela Santa Sé**.** O povo brasileiro era católico. Como cidadão, devia obediência ao Estado, como católico, devia obediência ao Papa, o representante de Deus na terra.

> O Senhor compreenderá por isto, com quanto cuidado acompanhamos as trepidações e o curso dos últimos acontecimentos, que se desenrolaram nestes últimos tempos neste país. Estávamos de fato formalmente ansiosos em conhecer os

---

[63] *Al Sgr. Maresciallo Deodoro da Fonseca Capo Del Governo provisório del Brasile* [Carta de Leão XIII para o Marechal Deodoro da Fonseca], 28 de outubro de 1890. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 308-311, (II), fasc. 29, ff. 74-77.
[64] Ibid.

> homens que chegariam ao poder que, inspirados pelas gloriosas tradições do povo brasileiro e almejando o nobre objetivo de assegurar a paz das consciências, se teriam colocado no fundamento do novo ordenamento político a reverência a religião ou, se ao contrário, teriam prevalecido contra ela, velhos preconceitos e injustificados rancores[65].

Mais uma vez a religião católica foi associada às "gloriosas tradições do povo brasileiro", como elemento inseparável da formação sócio-cultural da nação. Ao tratar dos "velhos preconceitos e injustificados rancores", o Pontífice se referiu aos embates com os liberais e maçons, que resultaram na Questão Religiosa. O desejo de Leão XIII era de garantir direta ou indiretamente que a nova Constituição respeitasse os direitos da Igreja. Para isso, pediu ao Marechal que intercedesse no processo político em andamento no sentido de evitar o pior.

As preocupações de Leão XIII não residiam mais nas possíveis consequências do Decreto 119-A, mas, na possibilidade real de prevalecer tendências positivistas e liberais radicais no projeto constitucional, que estava em fase de elaboração, inicialmente por uma comissão de juristas, sob a presidência de Saldanha Marinho e posteriormente, por Rui Barbosa e os ministros da República.

> Hora não podemos conceber digníssimo Marechal, que o decreto publicado no princípio do corrente ano, concernente a separação entre a Igreja e o Estado, e mais ainda o projeto de Constituição, que o governo provisório se propõe a apresentar em breve ao Congresso, nos causa uma dolorosa impressão [66].

Leão XIII agia coerentemente com postura diante das relações internacionais que influenciaria a política externa da Santa Sé ao longo do século XX: em nome da defesa da sua missão evangelizadora e dos seus interesses institucionais, a Santa Sé adotou posturas realistas e pragmáticas em sua política externa. Firmar o caráter transnacional da Igreja Católica, abrir novas áreas para a ação evangelizadora, recuperar ou consolidar os espaços tomados à Igreja pelo liberalismo e pelo laicismo, eram os principais propósitos dessa postura. De acordo com o autor Dermi Azevedo, em seu artigo Desafios estratégicos da Igreja Católica, esse realismo político se caracterizou pela participação dos Pontífices e seus

---

[65] *Al Sgr. Maresciallo Deodoro da Fonseca Capo Del Governo provisório del Brasile* [Carta de Leão XIII para o Marechal Deodoro da Fonseca], 28 de outubro de 1890, ff. 74-77

[66] Ibid. , ff. 74-77

representantes no jogo de xadrez estratégico, buscando firmar a Santa Sé como mediadora e negociadora nas questões políticas mais complexas.

No caso brasileiro foi essa a postura assumida pelo Papa diante da nova composição política brasileira. Por isso, o tom do documento era de negociação, com vistas a deixar as portas abertas para um acordo, mesmo que não oficial, mas de caráter bilateral, no qual ambos os lados fizessem concessões e se beneficiassem mutuamente.

Como Estado, a Santa Sé oferecia o reconhecimento do novo governo, a manutenção das relações oficiais e a consequente aceitação da separação oficial. Mesmo deixando claro que, doutrinariamente, portanto, como confissão religiosa, era contra a separação entre o Estado e a Igreja, o Papa compreendia que era uma situação irreversível naquele momento.

Esclarecido o que o Marechal poderia esperar de um acordo bilateral com a Santa Sé, era o momento de Leão XIII indicar quem seria o mediador escolhido no Brasil pelo Pontífice, para levar ao Marechal as disposições contidas no projeto constitucional que eram o foco de preocupação por parte da Santa Sé. Coube a D. Macedo Costa levar a cabo as tratativas com o Chefe do Governo Provisório, em nome do Papa, com a responsabilidade de convencer o Marechal quão lesivo aos direitos da Igreja seria o novo dispositivo legal em elaboração, caso este mantivesse as disposições radicais contra a Igreja Católica.

Temendo pela integridade da instituição católica, o Papa pretendia evitar o aprofundamento da crise, que poderia resultar em um conflito entre a Igreja e o Estado, caso a Constituição da República fosse publicada nos termos do projeto em elaboração.

Diante disso, o Papa esclareceu quais eram as expectativas da Santa Sé num possível acordo: o Marechal Deodoro, com o seu prestígio, garantiria a liberdade da Igreja, a exemplo da Constituição dos Estados Unidos da América, eliminando do projeto constitucional as disposições contrárias à Igreja, em troca, além do já sinalizado pela Santa Sé, indicado acima, a Igreja continuaria com a

> [...] missão em todos os sentidos, de paz, de conservação e de ordem em meio a sociedade; essa respeita todas as formas de

> governo e só pede que não se retire a sua liberdade, da qual se serve não para destruir, mas para edificar; não para enfraquecer os poderes públicos e sim para reforçá-los; agregando as suas leis a sanção da religião.
> Essa inculca naqueles que governam a moderação e a justiça, aos súditos a obediência e o respeito; aos cônjuges a concórdia e a afeição recíproca; aos filhos o amor e a reverência em relação aos genitores; aos comerciantes a honestidade e a boa fé, aos pobres a resignação, aos ricos o bom uso dos seus bens, aos soldados a exatidão da disciplina, a coragem e a fidelidade, virtudes que constituem a força e a glória de um exército. De tal modo que ensinado a cada um os deveres que lhe cabem, a religião forma cidadãos probos e virtuosos, somente nos quais uma nação encontra estabilidade e a energia para realizar grandes e generosos atos [67].

A oferta incluía a legitimação do novo regime no púlpito e a colaboração direta na reconstrução política do país. Concebendo a religião católica como a base da relação harmônica entre os homens e destes com o poder estabelecido, o Papa evidenciava ao presidente que poderia, caso fossem atendidos os seus pedidos, reunir o apoio do episcopado, do clero e da população católica em torno do projeto de “união e paz” no novo modelo de Estado.

> Nós temos certeza, digníssimo Marechal, que o senhor desejará proporcionar ao seu país estas preciosas vantagens, imitando o nobre exemplo do ilustre fundador da grande República Americana do Norte, que quis que a Constituição daquele povo fosse baseada sobre uma liberdade bem entendida e sobre o respeito devido à religião e afirmo solenemente que esta e a moralidade são os dois sustentáculos indispensáveis para todos os Estados.
> Empenhando para a execução de um objetivo assim elevado, toda a sua alta influência e todo o prestígio do qual goza, o Senhor Marechal terá o mérito incomparável de ter salvado, em um momento decisivo, sua pátria, colocando-a sob o verdadeiro sendero da civilização Cristã [68].

Leão XIII e a Secretaria de Estado da Santa Sé, a partir das experiências vividas em outros países e em outras trocas de regime político, temiam a radicalização do movimento depois da publicação da Carta Constitucional Republicana. Sua ação, naquele momento, buscava garantir a integridade da Igreja, em curto prazo, e da religião católica, a médio e longo prazo, de maneira que se mantivessem as condições necessárias para a realização da sua missão evangelizadora.

---

[67] *Al Sgr. Maresciallo Deodoro da Fonseca Capo Del Governo provisório del Brasile*, 1890, ff. 74-77.
[68] Ibid.

No mesmo dia, em 28 de outubro de 1890, Leão XIII escreveu a D. Antônio Macedo Costa com os termos da negociação explicitados em carta ao Marechal, ou seja, com as disposições contrárias à Igreja, que o Papa pleiteava que fossem retiradas do projeto constitucional. Os itens do acordo que afetavam diretamente a Igreja deveriam ser levados pessoalmente pelo Bispo ao Marechal Deodoro da Fonseca: a proibição de fundar novos institutos religiosos e de reformar os antigos segundo as normas da Igreja; o golpe de ostracismo à Companhia de Jesus; a exceção feita ao Clero pelos corpos deliberantes do Estado; a ameaça de confisco às propriedades da Igreja com a evocação das leis de mão-morta; o ensino laico; o matrimônio civil precedente ao matrimônio religioso.

> Nós desejamos Monsenhor, que no seu retorno ao Brasil, o senhor dê conhecimento ao Senhor Marechal, chefe do Governo Provisório, deste importante assunto, reclamando a especial atenção dele sobre a singular disposição indicada acima e fazendo-o observar quais as condições penosas que se criariam à Igreja Católica e quanta força e eficácia seriam tolhidas na ação benéfica que a mesma exercitaria em benefício do povo brasileiro.
> O Senhor dirá ao Senhor Marechal, que nós temos plena confiança na sua imparcialidade e sabedoria e confiamos que ele usará da sua autoridade e influência, para que sejam plenamente respeitados os direitos e a liberdade da Igreja Católica, que é mãe fecunda e nutriz da glória, da prosperidade e da grandeza para a nação brasileira [69].

Nas duas cartas de Leão XIII, ao Marechal e ao Bispo, aparecem dois princípios básicos que conduziriam a política de Estado do Papa: a postura de neutralidade política da Igreja Católica e uma clara opção pelos pactos ou acordos internacionais.

A primeira postura se firmaria com um posicionamento da Igreja como um ente acima de questões políticas partidárias e de eventuais conflitos internos no país. Esse posicionamento, replicado como política externa por outros pontífices ao longo do século XX garantiria um espaço importante e de peso para a Santa Sé nas relações internacionais: o da Igreja Católica como mediadora e pacificadora. Já a opção pelos acordos estruturou-se como uma estratégia de defesa dos interesses da Igreja Católica e de colocar freios ao avanço das pretensões cada vez maiores dos Estados laicos.

---

[69] Carta de Leão XIII ao Arcebispo da Bahia, 9 jun. 1890. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 306, 308, 311 (II), fasc. 27, ff. 23-26.

Em nome da ordem social cristã e da defesa da própria Confissão Católica o Papa era obrigado a ceder espaço ao liberalismo e ao laicismo, orientando D. Macedo e a hierarquia eclesiástica local a fazer o mesmo. Era preciso aproveitar o momento político e garantir autonomia e recursos suficientes para a execução de um projeto de influência política de longa duração.

Alguns autores, entre eles Thomas Bruneau, afirmam que os acontecimentos em torno da Proclamação da República iniciaram uma fase na qual a Igreja se lançou ao combate pelo seu retorno ao governo brasileiro. Diante da análise da documentação constante do Arquivo Secreto Vaticano é possível afirmar que não era uma luta pela volta ao governo que a Santa Sé pretendia. O seu objetivo era estruturar um plano de ação de cristianização das instituições públicas. Isso não significava fazer parte do governo como Instituição, mas influenciá-lo de maneira que esse fosse inspirado pela doutrina católica, adotando os mesmos princípios e, portanto, que tivesse os mesmos objetivos da Igreja.

Quanto à parte do acordo que caberia ao Marechal: a restrição às disposições constitucionais que eram contrárias aos interesses da Igreja Católica, os resultados foram considerados muito satisfatórios diante daquele contexto de instabilidade política. A Constituição Brasileira de 1891 não foi declarada em nome de Deus e a separação e a retirada das subvenções à Igreja foram mantidas. Contudo, estes não estavam entre os pleitos do Papa. Dentre os itens colocados pelo Papa foram mantidos: o matrimônio civil, o ensino laico e a exceção feita ao Clero quanto ao direito de voto.

Entretanto, isso não se caracterizou como uma derrota política. Ao contrário, além de garantir a não perseguição e a conseqüente não expulsão dos Jesuítas, o acordo garantiu os bens materiais e a liberdade da Igreja, dois itens fundamentais do pleito do Romano Pontífice.

A Santa Sé cumpriu a sua parte no acordo oficioso com o governo republicano: reconheceu o novo governo e manteve com ele relações diplomáticas e não se movimentou em prol da união oficial entre o Estado e a Igreja. Quanto à parte do acordo que caberia a hierarquia local: a manutenção e conservação da ordem social e a pacificação das consciências, definido pelo respeito ao governo

republicano, ficou por conta do bem sucedido projeto de romanização, responsável por garantir que a maioria dos prelados reproduzisse de maneira satisfatoriamente eficiente o desejo da Santa Sé de atuação da Igreja como pacificadora da República.

1.3. Diretrizes da Santa Sé para a hierarquia eclesiástica no Brasil

O período de 1920 a 1930 foi identificado por Riolando Azzi como o início do processo de restauração católica. Para o autor, esse período, sob a liderança de D. Leme, teria se caracterizado pela maior presença da Igreja na sociedade e pela colaboração “efetiva” com o governo. D. Leme teria inaugurado uma nova etapa da história da Igreja Católica no Brasil, depois de 30 anos nos quais a Igreja e o Estado teriam atuado em separado, “ignorando-se praticamente no exercício de suas atividades” [70].

De fato, os anos de 1920 representaram um divisor de águas na história da Igreja Católica no Brasil sem, contudo, representar uma ruptura. Esta fase presenciou a intensificação da execução de um projeto anterior, iniciado logo após a Proclamação da República. Desde o século XIX, que a Santa Sé planejava para a América Latina e para outras regiões do mundo, como a Ásia e a África, a universalização da disciplina eclesiástica romana e a cristianização das instituições civis.

Uma das ações prioritárias da Santa Sé no sentido de colocar em prática esse projeto, após a Proclamação da República, foi um amplo processo de fortalecimento organizacional eclesiástico, com a finalidade de garantir as condições necessárias de ampliação da participação política no Estado Republicano.

Essa ação organizacional era modelada pelo movimento de reação eclesiástica aos “erros modernos”, engajado na disputa concorrencial de caráter ideológico, cultural e religioso, que a Igreja enfrentava. Mesmo entendendo a separação entre o Estado e a Igreja como o resultado do liberalismo moderno, a Santa Sé compreendia que não havia como retroceder. Não era mais possível contar, no Brasil, com o *status* de religião oficial.

Com base nessa premissa, a Santa Sé orientou os prelados a não lutarem contra a separação oficial entre o poder civil e religioso, em particular naquele momento político conturbado, quando existia uma clara possibilidade da República

---

[70] AZZI, R. O início da restauração católica no Brasil: 1920. **Revista Síntese,** Belo Horizonte, MG, v. 4, n. 10, p. 61-89, mai/ago 1977. p. 63.

se encaminhar para a radicalização política e anticlerical. Havia uma expectativa muito forte, por parte da Igreja, que uma reação do episcopado contra o novo regime poderia resultar em perseguições e outros efeitos negativos para a Igreja. A estratégia era a já conhecida política de neutralidade de Leão XIII, com o objetivo de manter boas relações entre o Estado Brasileiro e a Igreja Católica.

Concórdia e conciliação, esses eram os termos que deveriam nortear a conduta dos bispos. Ao final, se todas as negociações falhassem, a Santa Sé pretendia deixar aberto pelo menos um canal de defesa dos interesses da Igreja Católica no Brasil: a diplomacia entre Estados.

Na América Latina, particularmente no Brasil, a Santa Sé adotou como orientação de conduta nas suas relações com os Estados, o incentivo aos prelados para que travassem relacionamento com indivíduos detentores de poder econômico ou político.

Embora houvesse esse incentivo, a Santa Sé orientava que o envolvimento dos prelados na política não fosse direto e sim, por meio dos "bons católicos". A intenção era ampliar a força de pressão dos católicos junto ao Estado Brasileiro, mas de maneira que essa pressão estivesse orientada pela Igreja. Essa cautela justifica-se pelo receio do envolvimento direto do episcopado na política partidária, como já havia ocorrido no período imperial, que poderia "contribuir para a desmoralização do pessoal eclesiástico", motivando conflitos entre os prelados e as lideranças políticas [71].

Nas duas primeiras décadas do século XX, a Igreja Católica enfrentou alguns desafios: a consolidação da organização das dioceses, de maneira a garantir a consolidação da sua autonomia e o estreitamento das relações diplomáticas entre a Santa Sé e o Brasil. Nesse campo, a nomeação de D. Joaquim Arcoverde, em 1905, como o primeiro Cardeal da América Latina, e a elevação da Representação Diplomática da Santa Sé no Brasil ao *status* de Nunciatura, em 1901, foram pontos fundamentais na aproximação com o governo brasileiro e no andamento do projeto de ampliação da presença papal no Brasil.

[71] MICELI, 2009, p. 22.

A aproximação e a construção de laços de dependência cada vez mais fortes entre o episcopado brasileiro e o Papa era parte do processo de romanização que, na visão da Santa Sé, em termos de política de Estado, era uma ação de consolidação do caráter universal da Igreja Católica, centralizada no poder espiritual e político do Papa.

A transição política vivenciada pelo Brasil demandava ações de articulação e tomadas de posição em conjunto por parte da hierarquia da Igreja. Contudo, ao contrário, o episcopado não apresentava coesão de ação. Como afirmou Mainwaring, a Igreja Católica na América Latina e, portanto, no Brasil, não era monolítica. Os projetos e orientações da Santa Sé eram adaptados pelo episcopado às condições próprias de cada país [72].

No caso do Brasil, a República encontrou uma Igreja desarticulada institucionalmente. Os bispos eram em número reduzido e com idade avançada, além de muitos deles oferecerem resistência ao novo regime, afinal prevalecia uma mentalidade conservadora. A independência em relação ao Estado era bem vinda, mas não a completa exclusão.

O novo jogo político exigia uma melhor organização institucional, com arcebispos e bispos hábeis na arte da negociação. Não era o momento para posições radicais de cunho monarquista. Os escritos de Leão XIII demonstram que o Papa ainda guardava na memória os acontecimentos de duas décadas anteriores, que resultaram na prisão dos bispos durante o período imperial [73].

Preocupado com a realização de uma Conferência de Bispos, o Papa orientou D. Antonio Macedo Costa, em nove de junho de 1890, sobre como agir para que a Conferência se tornasse uma excelente oportunidade de união do episcopado e de ação naquele momento político. Depois de uma longa interrupção de contato entre a Santa Sé e os prelados no período imperial, as condições eram ideais para estreitar os laços da fé e da caridade entre o episcopado e deste com a Santa Sé.

---

[72] MAINWARING, S. **Igreja Católica e política no Brasil** (1916-1985). Tradução de Heloisa Braz de Oliveira Pieto. São Paulo: Brasiliense, 1989.
[73] Carta de Leão XIII ao Arcebispo da Bahia. 9 jun. 1890, ff. 1-26.

Mas, a preocupação do Papa não era apenas com a união de conduta dos prelados, mas também comas relações entre os bispos e o clero e, principalmente, a ligação de todos os membros da Igreja local com o Papa. O estabelecimento de padrões de conduta, a correção dos costumes e a manifestação da força da disciplina romana entre os bispos e o clero, eram entendidas como fundamental para a proteção da instituição católica dos "perigos communs", portanto essencial para a preservação da Igreja Católica [74].

Se na carta ao Arcebispo as orientações foram genéricas, no documento da Santa Sé ao Internúncio Apostólico, Francesco Spolverini, de 14 de junho de 1890, assinado pelo Cardeal Mariano Rampolla del Tindaro, Secretário de Estado da Santa Sé, as instruções foram específicas. Rampolla não manifestou nenhuma preocupação, ou saudosismo com a monarquia, sua atenção estava voltada para o modelo laico de Estado que se oficializava com o Decreto 119-A [75]. Essa postura pragmática do Papa e seu Secretário demonstra a propensão ao abandono de uma posição defensiva e a abertura para as relações internacionais, numa atitude pró-ativa.

Nas instruções ao Internúncio, o Secretário de Estado insistiu na importância do estreitamento dos "vínculos de união recíproca e de caridade fraterna, afim de que constituam um só coração e uma só alma para combater os inimigos da Igreja e promover o bem das almas e a gloria de Deus" [76]. Essa união era vista como uma maneira eficaz de reformar do clero, por meio de uma atuação mais efetiva e organizada dos bispos.

Nesse projeto caberia ao Internúncio, em colaboração com D. Antônio Macedo Costa, duas tarefas: a reorganização e o remanejamento do episcopado, com o objetivo de colocar em posições estratégicas eclesiásticos com uma conduta exemplar, instruídos e principalmente, fiéis a Santa Sé; e a realização das

---

[74] Carta de Leão XIII ao Arcebispo da Bahia. 9 jun. 1890, ff. 1-26.
[75] Instruções da Santa Sé ao Internúncio Apostólico para a Conferência dos Bispos brasileiros, 14 jun. 1890, ff. 3-8.
[76] Ibid., ff. 3-8.

articulações necessárias para amainar as disputas internas do episcopado, questão que tentaria ser resolvida com a Conferência de Bispos [77].

A Secretaria de Estado frisou a importância do ensino religioso, compreendido como a melhor estratégia, a médio e longo prazo, para formar as lideranças capazes de restaurar o papel da religião católica no governo brasileiro. O ensino religioso também ampliaria numericamente o clero, aumentando a presença da Igreja Católica na grande extensão geográfica do Brasil. A reorganização dos seminários diocesanos era igualmente vista como uma meta importante, afinal, os seminários deveriam seguir fielmente "as sabias regras estabelecidas [...] pelos Padres Tridentinos", fundar institutos de instrução e educação para meninos pobres, de maneira a atender a falta de vocações eclesiásticas no Brasil. Ou seja, tudo isso com a finalidade não somente de aumentar a quantidade de padres e bispos no Brasil, mas principalmente para qualificar o clero dentro dos padrões estabelecidos por Roma para a universalização da disciplina tridentina [78].

Outra preocupação da Secretaria de Estado era com a nova condição jurídica das ordens religiosas, por isso, incumbiu os prelados e o Internúncio de estudarem e sugerirem à Santa Sé as providências necessárias. Deveriam estudar sobre a utilidade dos serviços prestados pelas ordens religiosas e, se julgasse necessário, a Santa Sé chamaria congregações européias para o Brasil, com o intuito de fundar institutos de instrução e de educação. O que acabaria ocorrendo ao longo dos anos posteriores.

Para a Santa Sé o povo brasileiro padecia com a "decadência dos bons costumes [...], e uma grandíssima ignorância [...] a respeito da doutrina da Fé e da pratica do Christianismo" Essa situação seria piorada pela condição das confrarias laicas, "desgraçadamente contaminadas de maçonismo, as quaes, por isso mesmo, foram, pelo passado, causa de escandalos e de gravíssimas desordens" [79].

O Secretário de Estado Rampolla explicitava suas preocupações: a prática de um catolicismo popular distante dos ritos tridentidos e o poder das confrarias,

---

[77] Instruções da Santa Sé ao Internúncio Apostólico para a Conferência dos Bispos brasileiros,14 jun. 1890, ff. 3-8.
[78] Ibid., f. 7.
[79] Ibid., ff. 5-6.

mostrando que os acontecimentos em torno da Questão Religiosa, ainda pairavam na memória como um aviso dos perigos da laicização e da maçonaria. Ele não estava errado em se preocupar diante da instabilidade político-religiosa que vivia o Brasil naquele momento.

Para minimizar a situação religiosa precária no Brasil, a Santa Sé indicou os pontos a serem discutidos pelos bispos na Conferência do Episcopado: o exercício das Missões, o cuidado com as colônias de imigrantes europeus, a especial atenção aos "pobres selvagens", a difusão de livros e periódicos católicos que, além de manter-nos "[...] fieis o espírito catholico, servirão para [refutar] os erros e rebater os ataques dos adversários" e a criação de novas dioceses [80].

Essa última visava solucionar a outra causa apontada por Rampolla como responsável pela "degeneração dos costumes" do clero: a insuficiência de sedes episcopais no Brasil, impedindo que o clero pudesse ser fiscalizado de perto pelos bispos, causando uma situação de desarmonia na atuação e na conduta do clero. A criação de novas dioceses tornou-se uma prioridade. Contudo, sendo esse um processo demorado e dispendioso, o cardeal optou pela emergencial revisão e alteração das demarcações das dioceses existentes [81].

O fortalecimento dos laços com os fiéis da América Latina era uma ação integrada ao projeto romanizador da Santa Sé, como forma de consolidar o poder do Papa e da Santa Sé diante da sua contínua perda de espaço na sociedade do final século XIX. Por isso, Rampolla solicitava ao Internúncio que agisse de maneira enfática junto aos bispos para que estes cultivassem no clero e nos estreitamento dos laços destes com a Santa Sé [82].

O Secretário de Estado terminou o documento dando ao Internúncio a incumbência de garantir que as conferências episcopais produzissem resultados práticos e eficazes, de maneira a oferecer condições para que tanto o episcopado como a Santa Sé se articulassem diante do novo horizonte político e social que se estruturava.

---

[80] Instruções da Santa Sé ao Internúncio Apostólico para a Conferência dos Bispos brasileiros, 14 jun. 1890, f.6
[81] Ibid., f. 7
[82] Ibid., f. 8

As experiências engendradas pela instalação da República condicionaram expectativas diferentes daquelas que a Igreja Católica estava acostumada. Os prelados teriam que se adaptar às responsabilidades que vinham junto com a liberdade que a extinção do padroado trouxe. Esse processo portou em seu bojo a liberdade de culto e a democracia, deixando a Igreja Católica sem a proteção do Estado, na luta contra os seus inimigos naquele momento: as outras religiões, o positivismo e o ateísmo.

Como traçar estratégias de atuação numa situação que colocava experiências absolutamente novas aos prelados e ao clero? Cabia ao Vaticano oferecer a resposta a essa pergunta: os católicos brasileiros deveriam buscar o apoio necessário na Santa Sé, que há tempos enfrentava os "erros modernos" e já havia acumulado ampla experiência doutrinária e pastoral na luta contra os inimigos da fé, experiência essa que a Igreja Católica no Brasil apenas começava obter.

Nessa linha foram organizadas as conferências episcopais, que se caracterizariam como reuniões entre os bispos e arcebispos, com o intuito de difundir as orientações da Santa Sé e estabelecer padrões de conduta para a atuação da hierarquia eclesiástica. Nesses encontros caberia ao episcopado discutir os meios mais adequados e adaptados à realidade brasileira para a nova organização da Igreja Católica como parte de um organismo internacional, ao mesmo tempo em que representava a religião da maioria dos brasileiros [83].

Com base nas orientações da Santa Sé, D. Macedo Costa elaborou o documento "Alguns pontos de reforma na Igreja do Brasil. Memória para servir às discussões e resoluções nas Conferências dos Snrs. Bispos", de dois de agosto de 1890 [84]. Muito embora a Santa Sé tenha deixado o episcopado livre para ampliar o escopo mínimo de discussão proposto pela Secretaria de Estado, adaptando-o à situação nacional, o texto de D. Macedo não avançou em relação ao proposto pela

---

[83] Carta do Internúncio Apostolico, Francisco Spolverini ao Arcebispo primaz do Brasil, de 1º. Ago. 1890, parte do dossiê *Documenti circa Le Conferenze dei Vescovi Brasiliani,* agosto 1890. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 308-311, (II), fasc. 29, f. 9.

[84] Alguns pontos de reforma na Egreja do Brasil. Memoria para servir às discussões e resoluções nas Conferencias dos Snrs. Bispos. In: *Documenti circa Le Conferenze dei Vescovi Brasiliani* [Documento assinado por D. Antonio Macedo Costa], 2 ago. 1890. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 308-311, (II), fasc. 29, ff. 11 – 34.

Santa Sé, mantendo-se fiel às solicitações feitas pelo Papa, por carta direta ao Arcebispo ou por intermédio do Internúncio.

> Na gravíssima situação em que se acham os negócios religiosos do Brasil, reunimo-nos todos os bispos, de accordo com os votos manifestados pela Santa Sé Apostólica [para] [...] por em execução uniformemente em todas as dioceses, no sentido de restaurar a disciplina do Clero, sanar males, reformar abusos, dar todo o decoro e lustre ao culto de Deus, e d'este modo fazermos reflorescer a fé, a piedade e os bons costumes entre os fieis [...] [85].

Visando atender às expectativas da Santa Sé em relação às conferências, o Arcebispo usou de todo o seu prestígio e simpatia junto ao episcopado para insistir que os bispos se empenhassem na realização dos encontros, cujo sucesso dependia, para D. Macedo Costa, da presença de todos os prelados; que cada um desse o seu parecer e opinião de maneira franca; que cada Bispo produzisse ensaios da reforma geral a ser aplicada em toda a Igreja, prestando contas durante o concílio provincial dos resultados da aplicação do proposto nesses ensaios [86]. A reforma das dioceses deveria ser executada com rapidez e informada periodicamente à Santa Sé. Essa estratégia passou a ser constante: controlar a ação dos bispos por intermédio de relatórios pragmáticos, que traziam resultados práticos, quantitativos e qualitativos. A uniformidade de conduta e de disciplina era colocada em prática.

Não havia tempo a perder, era preciso levar a cabo uma ação direta, afinal, o projeto da nova Constituição estava em processo de elaboração. Contudo, mais importante que a rapidez de uma ação prática, estava a manutenção do sigilo. Tempos de instabilidade exigiam uma conduta cautelosa do Arcebispo que, por mais influente que fosse junto a alguns políticos republicanos, ainda não sabia exatamente o que esperar do novo governo, em particular dos setores mais radicais. D. Antônio Macedo Costa deu orientações contundentes aos prelados:

> [guardar] o mais profundo e inviolável segredo sobre o que for discutido, assentado e resolvido n'estas Conferencias, não o revelando, sob pretexto algum, nem ás pessoas mais intimas, como se o soubéramos sob sigillo sacramental [87].

---

[85] Alguns pontos de reforma na Egreja do Brasil, 2 ago. 1890, f. 11.
[86] Ibid., f. 12.
[87] Ibid., f. 12.

O documento base para as conferências versava sobre os pontos da Igreja no Brasil que deveriam passar por reforma: o episcopado, o clero, os seminários, as missões, as colônias, as ordens religiosas, as confrarias e as dioceses.

Respeitando a principal premissa do projeto romanizador da Santa Sé, traduzido nas palavras dirigidas diretamente por Leão XIII a D. Antônio Macedo Costa:

> Além de tudo isto a vossa reunião tem de produzir o seguinte fructo: - fazer com que seja igual constantemente o vosso modo de proceder em tudo para obviar as difficuldades oriundas das circumstancias do logar e do tempo; e este modo de proceder, por causa do mesmo accordo, tornar-se-há mais efficaz para remover os perigos communs[88].

Agindo como o homem de confiança de Leão XIII, D. Macedo Costa orientou o episcopado do por que era importante a união do episcopado e como ela deveria ser promovida: "§ 1º. pelos perigos, pelos males que ameaçam e opprimem a Igreja Catholica na actual situação político-religiosa do nosso paiz; § 2º. por novas leis que se promulgarem contra a Igreja" [89].

Em meio a uma situação política instável, a Questão Religiosa ainda pesava na memória coletiva dos prelados. De acordo com Miceli, os desdobramentos da prisão de D. Vital e de D. Antônio Macedo Costa, geraram nos prelados que vivenciaram esse momento, um sentimento generalizado de resistência política e recuperação do espaço político perdido. Essa experiência engendrava expectativas de perseguição, embates e eventuais prisões. Em conformidade com a política leonina e temendo um conflito, D. Antônio Macedo Costa se preparava para o pior.

> § 3º. pelo conflicto que se possa levantar entre um dos Bispos e o governo, e conseguinte perseguição do mesmo Bispo; no qual caso todos os outros, sem excepção de um só, sairão, sem demora alguma, em defensa do collega opprimido, já com manifestações populares, já agitando a opinião da imprensa [...] [90].

A manutenção, o fortalecimento e o respeito à hierarquia eclesiástica, o cumprimento dos Cânones e a necessidade de se fundar um órgão de imprensa na capital, estavam entre as principais preocupações do Arcebispo. Além disso, a

---

[88] Carta de Leão XIII ao Arcebispo da Bahia. 9 jun. 1890, f. 2.
[89] Alguns pontos de reforma na Egreja do Brasil, , 2 ago. 1890, f. 11.
[90] Ibid., f. 13-14.

promoção da união do episcopado com o clero deveria ser executada com as seguintes medidas: chamadas periódicas ao clero; apresentação de relatórios detalhados das paróquias; formação de um conselho composto por alguns eclesiásticos, no qual devem ser discutidos e resolvidos, em conferência semanal, em dia fixo, os negócios da diocese; visitas pastorais mais frequentes.

Com relação ao projeto romanizador, de união entre o episcopado brasileiro e a Santa Sé, orientava-se: mais frequentes visitas *ad limina Apostolorum* [91]; divulgação com rapidez aos fiéis as bulas, encíclicas e alocuções do Sumo Pontífice, “de modo que officialmente o povo confiado a nossa sollicitude se ache mais em contacto com o Vigario de Jesus Christo [...]”; publicar os atos das congregações da Santa Sé “nas folhas” que as dioceses deveriam fundar; comunicação de todas as pastorais, circulares e quaisquer atos administrativos ao representante da Santa Sé no Brasil, pedindo-lhe conselho e mediação; recomendar orações pelo Papa e observância do óbolo de São Pedro [92].

Quanto à conduta do clero, cuja disciplina era considerada frouxa, o Arcebispo afirmou que o estado moral dos padres havia melhorado, mas, mesmo assim, frisava que os muitos abusos resultavam da influência “enervante e muitas vezes corruptora do antigo regimen”, associada às longas distâncias, ao isolamento e a falta de vigilância do episcopado “[93].

A posição de D. Antônio Macedo Costa com relação ao Império e a sua defesa ferrenha da ligação da Igreja local com a Santa Sé, da liberdade da Igreja e seu prestígio pessoal junto ao episcopado brasileiro, fizeram dele o negociador ideal de Leão XIII.

Como remédio, o Arcebispo orientava que fossem implantadas as regras tridentinas em todo o Brasil e que, diante da nova liberdade vivida pelos bispos, que fossem seguidas as orientações da Santa Sé: vigilância sobre o clero, cumprimento dos deveres dos católicos com o Estado e o combate aos principais inimigos da Igreja.

[91] Uma das obrigações dos bispos é a realização de uma visita ao Vaticano a cada cinco anos, chamada de visitas *ad limina.*
[92] Instruções da Santa Sé ao Internúncio Apostólico para a Conferência dos Bispos brasileiros, 14 jun. 1890, f. 15.
[93] Ibid., f. 16.

> [...] adoptemos providencias uniformes contra os abusos geraes [...] Estando agora os Bispos livres de qualquer ingerência do governo na administração de suas dioceses, exhorta-os a Santa Sé a vigiarem sobre o procedimento de cada Sacerdote [...] de maneira que os mesmos fieis que já viram tantos escândalos, vejam também que o seu Bispo, agora que é livre, todo se dá á reforma do seu Clero.
> Pede que se oriente cada pároco que faça a explicação do evangelho prescrita pelo Concílio Tridentino, falando sobre a importância da caridade, sobre os deveres do católico com o estado, sobre os bons costumes, a paz e a ordem das famílias, contra os erros modernos, as objecções populares contra a religião, o proselytismo protestante, positivismo, espiritismo, indifferentismo.
>
> [...] no caso de estabelecer-se na sua paróquia um ensino positivista ou atheu, dissuadir os pais de família de mandarem seus filhos a essas escolas de perdição, e estabelecer, custe o que custar, uma escola christã, com forte ensino e boa disciplina, para neutralizar o mal causado por aquellas fontes de impiedade e de corrupção [94].

As orientações da Santa Sé ao episcopado, traduzidas no documento de D. Antônio Macedo Costa, demandavam um grande volume de trabalho organizacional interno. Ações de púlpito priorizavam a colocação da “casa em ordem”, ou melhor, na ordem tridentina, diminuindo a ação dos bispos na dimensão política de atuação.

Contudo, ao analisar esse período não é possível minimizar o impacto que a morte de D. Antônio Macedo Costa, ocorrida em 20 de março de 1891, teve nos planos da Santa Sé de implantar o processo de organização da instituição católica no Brasil. Também não é possível deixar de levar em consideração o anticlericalismo que se organizou em vários grupos específicos, particularmente no final do século XIX e princípio do XX [95].

O anticlericalismo se manifestava entre lideranças políticas, como o Marechal Hermes da Fonseca, entre os anarquistas e no meio liberal [96]. Mas, com todos os entraves característicos nesse período, a hierarquia episcopal foi fortalecida com a nomeação do Cardeal Arcoverde, que se tornaria a figura de prestígio nas negociações com os republicanos. Mesmo diante da separação entre o Estado e a Igreja, os membros dos dois poderes mantiveram relações cordiais e de auxílio mútuo, como queria a Santa Sé.

---

[94] Alguns pontos de reforma na Egreja do Brasil, 2 ago. 1890, f. 19-21.
[95] SILVA, 1997, p. 1-26.
[96] AZZI, R**. O Estado leigo e o projeto ultramontano**. São Paulo: Paulus, 1994. 4.v. (História do pensamento católico no Brasil).

Contudo, a política da Santa Sé mudou com a morte de Leão XIII e a eleição de Pio X, em 1903, o Cardeal Rampolla foi substituído por Raffaele Merry do Val. O novo Papa com o seu novo secretário assumiram uma postura pouco flexível nas relações internacionais, marcada pelo isolamento. Internamente, o processo de reorganização interna da Igreja Católica no Brasil continuou, mas de maneira lenta. Isso pode ser explicado pelo distanciamento momentâneo da Santa Sé e pela postura refratária à hierarquia eclesiástica assumida pelos primeiros líderes da República brasileira.

Mesmo diante dessas condições a hierarquia eclesiástica local promoveu, dentro do espaço permitido pelo sistema republicano, importantes debates em torno da necessidade de participação política dos católicos.

Em 1915, quando da realização da Conferência Episcopal, as orientações da Conferência de 1890 ainda eram lembradas e, guardadas as dificuldades, executadas pelos bispos. Em meio aos debates recorrentes em torno da criação de um partido católico, D. Alberto José Gonçalves, ex-senador pelo Paraná e então Bispo de Ribeirão Preto, um dos centros econômicos do café mais importantes do Brasil, lembrou as orientações da Conferência de 1890: caberia aos católicos o dever de cidadão, de defesa dos direitos católicos, por meio de "ligas de aproximação católica" [97].

Miceli tinha razão quando contrapôs a tese predominante na historiografia eclesiástica, que encara esse período como uma fase de retrocesso com relação aos privilégios da Igreja no regime do padroado e de atuação pouco efetiva do episcopado brasileiro

Para o autor, teria ocorrido um "despertar institucional no decorrer da República Velha" [98]. Esse processo descrito por Miceli se caracterizaria pela reorganização das dioceses, pela romanização do culto e pela fundação de escolas, seminários e irmandades. Isso teria sido uma obra bem sucedida da Igreja nesse período, que teria preparado preparar todo o terreno para o trabalho que a Nunciatura Apostólica e D. Leme executariam a partir dos anos de 1920, com a intensificação da inserção política da Igreja no Estado Brasileiro. Paulatinamente, a

[97] Jornal **A Cidade**, em 10.01.1915, p.1.
[98] MICELI, 2009, p. 10-11.

Nunciatura ganharia força, expandindo o seu papel dentro da Igreja Católica no Brasil, evidenciando a ocorrência de períodos de tensão entre a hierarquia eclesiástica local e o Representante Pontifício no Brasil.

CAPÍTULO 2

POLÍTICA DE ESTADO DA SANTA SÉ PARA O BRASIL

Alleg. N. 5421

Traduzione

Bello Horizzonte 9-12-1930

Eccellenza Rev.ma,

Don Sebastiano Leme è molto generoso nel suo giudizio sulla mia supposta influenza nelle direttive della prossima ricostruzione nazionale. Però qualunque essa sia si eserciterà nel senso di dare soddisfazione ai desideri della coscienza nazionale; di riconciliare con Dio la nuova Repubblica poichè al divorzio dei due, che finora ha regnato, si deve la strepitosa caduta dei nostri costumi che tanti mali hanno apportato al popolo Brasiliano. Tutti indi

2.1. Política externa de inspiração leonina.

As negociações entre o governo republicano e a Igreja, por meio dos seus interlocutores na Santa Sé e na hierarquia eclesiástica local, entre 1889 e 1891, contiveram a radicalização anticlerical dos positivistas e liberais. Contudo, a condição da Igreja Católica no Brasil ainda não era suficientemente estável. Diante do ambiente político posterior à publicação da Constituição de 1891, a Santa Sé julgou conveniente deixar as portas abertas para a continuidade das negociações que garantissem os direitos da Igreja. Em 1892, a comunicação entre o Internúncio e a Secretaria de Estado evidenciou que a Cúpula do Vaticano permanecia pré-disposta à assinatura de uma concordata que, na política leonina, era considerada o mecanismo legal mais seguro para garantir a sobrevivência institucional da Igreja em Estados laicos [1].

Para levar a cabo essa política era necessário fortalecer cada vez mais as relações diplomáticas com o governo brasileiro. Um passo importante nesse sentido foi a elevação da Internunciatura no Brasil à Nunciatura Apostólica, em 1901, quando foi nomeado Giulio Tonti como primeiro Núncio.

A política concordatária e de negociação foi reforçada com a nomeação de Pietro Gasparri, em 1901, como secretário da Congregação dos Assuntos Eclesiásticos Extraordinários, órgão da Secretaria de Estado responsável pelas relações internacionais entre a Santa Sé e os Estados soberanos. Gasparri trouxe para a sua equipe como seu assistente Eugénio Pacelli, futuro Pio XII.

Professor e estudioso do direito canônico, Pietro Gasparri já havia exercido o cargo de Delegado Apostólico e de enviado extraordinário da Santa Sé, em 1897, nas repúblicas sul-americanas do Peru, da Bolívia e do Equador, o que o tornava mais próximo da situação da Igreja na América do Sul e o do ambiente de instabilidade que se engendrava nessa região do continente.

---

[1] Cf. *Concordato Santa Sede*, oggetto Petrópolis 1892, A.S.V., A.E.S., *Brasile* pos. 345, fasc. 40. Esse fascículo é composto por vários documentos escritos ao longo de 1892 pela Nunciatura e pela Secretaria de Estado.

De acordo com Sciacca, desde o início, a atuação de Gasparri nas relações internacionais alinhou-se à política leonina e rampolliana de neutralidade política, cuja diretriz principal era a de consolidar a Igreja e o seu líder máximo como entes absolutamente apartados e acima da política partidária. O trabalho de legitimação e a opção por uma política concordatária como garantia legal para a atuação da Igreja Católica em países com governos laicos, marcariam a atuação de Pietro Gasparri como Secretário de Estado anos depois e influenciaria a política externa de Bento XV, Pio XI e Pio XII [2].

Com a morte de Leão XIII e a ascensão de Pio X (1903 a 1914), houve a consequente troca da cúpula do secretariado de Estado, provocando mudanças significativas nas relações internacionais da Santa Sé e uma ruptura do que foi a política leonina. O Sumo Pontífice e o seu secretário de Estado, Raffaele Merry Del Val assumiram uma postura de maior isolamento nas suas relações externas, que perdurou até 1914. Adotaram uma atitude de intransigência em relação às mudanças que se processavam internacionalmente. Diante disso, Gasparri, como homem de confiança de Leão XIII e de Rampolla, e sobre o qual pesava a suspeita de ter simpatia pelo modernismo e de não combatê-lo suficientemente, foi afastado do cargo, sendo incumbido de codificar o novo Código Canônico [3].

A nova postura da Santa Sé se fez sentir no Brasil. A articulação política e as negociações diplomáticas diminuíram, enquanto crescia o anticlericalismo entre os políticos e intelectuais brasileiros no início do século XX.

Mas é preciso esclarecer que o isolamento que caracterizou a política externa da Santa Sé nesse período não significou a estagnação institucional católica. Ao contrário, a Igreja local passou por um amplo processo de reorganização. Com Pio X a Santa Sé intensificou, de acordo com Ivana Manoel, uma política ultramontana "desenvolvida pela Igreja após a Revolução Francesa, marcada pelo centralismo institucional em Roma, um fechamento em si mesma, uma recusa de contato com o mundo moderno, visando à sua própria sobrevivência" [4].

---

[2] SCIACCA, G. Fiel intérprete da vontade do Papa. **30 Dias na Igreja e no Mundo**, n. 9, 2006. Disponível em: <http://www.30giorni.it/br/articolo_stampa.asp?id=11301>. Acesso em: 13 out. 2010.
[3] IGREJA CATÓLICA. *Codice di Diritto Canonico, 1917 e 1983.* Disponível: <http://www.vatican.va/archive/ITA0276/_INDEX.HTM>. Acesso em: 27 jan. 2011.
[4] Definição para Ultramontanismo dada por Ivan Manoel. Cf. MANOEL, 2008, p. 45-46.

Em outras palavras, a negociação e a abertura ao diálogo, que marcaram o pontificado leonino, foram colocadas em segundo plano. A cúpula do Vaticano voltou seu olhar para dentro da instituição, priorizando a sua organização nos moldes tridentinos.

No caso brasileiro, enfatizou-se a educação católica, a formação de novas vocações e a reorganização das dioceses, dando continuidade às instruções da Santa Sé para a realização da Conferência de Bispos de 1890. De tal forma que, entre 1890 e 1930, foram criadas 56 novas dioceses no Brasil, sendo que mais de 40% delas, num total de 24, são do período compreendido entre 1904 e 1914, no pontificado de Pio X [5]. Esses dados são indicativos fortes de que a opção da Santa Sé naquele momento era pela adequação da estrutura institucional à sua nova realidade no Brasil.

A reorganização institucional deveria garantir o maior sucesso possível na implantação da disciplina tridentina e do modelo institucional da Igreja Católica Apostólica Romana. Nas dioceses, isso significava pragmaticamente por um lado, a intensificação do trabalho na obtenção de recursos que garantissem a sobrevivência da instituição; por outro, o empenho no enquadramento do catolicismo luso-brasileiro, caracterizado pelas manifestações populares [6]. Tarefa que acabava por gerar conflitos entre o clero e deste com a população, consumindo grande parte do tempo do episcopado.

Politicamente a postura isolacionista de Pio X não significou que orientasse os católicos a permanecerem inativos diante das ameaças à Igreja. O Pontífice reafirmava a importância da participação política dos católicos por meio do voto:

> [...] os que se esforçam por destruir a religião e a sociedade procuram, antes de tudo, apoderar-se da direção dos negócios públicos e fazer-se eleger legisladores. É necessário, portanto, que os católicos tenham sumo cuidado em afastar este perigo e trabalhem com ardor para salvar a religião e a pátria. Seu principal esforço consistirá em eleger [...] homens que pareçam [...] melhor

[5] MICELI, 2009, p. 61 – 62.
[6] CÂMARA NETO, 2006. FREITAS, 2006.

> velar pelos interesses da religião e da pátria na administração dos negócios públicos [7].

Para a Igreja, o católico e o cidadão não se separavam. No Brasil, cuja maioria da população era católica, exercer o direito do voto era a forma mais legítima dentro do Estado Republicano de ter garantida a representatividade católica e os seus direitos. Contudo, essa orientação foi interpretada entre alguns grupos de maneira enviesada:

> [...] separar a política da religião, mas antes deve fazer política para salvar a religião. O que fazem os ímpios, sectários, maçons e liberais por meio da ação eleitoral contra a Igreja, devem fazê-lo também em prol da sua fé e da sua Igreja os católicos dignos de tão glorioso nome.
>
> Os católicos devem, pois, formar um partido político, porque são os políticos que os atacam por meio de uma legislação antiliberal, anti-religiosa, antipatriótica. Se não entrarem à força na praça, como conseguirão os católicos desalojar esses inimigos de Deus e da Pátria?[8]

Enquanto o Papa tratava da participação política católica por meio do voto, o trecho acima, cuja postura se reproduz em outras situações, trata de política partidária, com a qual nem Leão XIII, anteriormente, e nem Pio X naquele momento, queriam que o clero e o episcopado se envolvessem. A criação de um partido católico de expressão acabou não vingando. Algumas experiências nesse sentido, no Rio de Janeiro, em 1890, e em Minas Gerais, em 1909, não frutificaram solidamente.

No geral, a atuação dos bispos ficou mais concentrada nas suas dioceses, cujas áreas de constituição respeitaram os limites geográficos dos estados da Federação, influenciando que a ligação política da hierarquia eclesiástica fosse maior com as lideranças estaduais [9]. Em decorrência desses e de outros condicionantes, a Igreja Católica local não conseguiu engendrar uma ação coesa e forte o suficiente para influir na política nacional em prol dos interesses católicos. Ou seja, ocorreu uma pulverização da força de pressão política da hierarquia eclesiástica.

---

[7] Carta de Pio X ao Bispo de Madrid, de 20 de fevereiro de 1906 apud LUSTOSA, O. F. **Igreja e Política no Brasil:** do Partido Católico à LEC (1874 – 1945). São Paulo: Loyola, 1983. p. 68.
[8] Linhas básicas do programa do Partido Regenerador (católico), 1910. In: LUSTOSA, 1983, p. 69.
[9] MICELI, 2009, p. 65.

A situação se alterou com a ascensão de Bento XV (1914 a 1922) que, como Giacomo della Chiesa, já havia sido secretário de Assuntos Gerais de Rampolla, Secretário de Estado de Leão XIII. Pietro Gasparri foi nomeado para o cargo de Secretário de Estado, onde permaneceria até 1930 e com ele, a tendência à negociação, política concordatária e fortalecimento da Igreja como um ente acima dos partidarismos se fortalece novamente.

Bento XV e P. Gasparri adotaram uma política de inspiração leonina, contudo, com uma atuação que intensificou o pragmatismo já presente no pontificado de Leão XIII. No Brasil, a análise do conjunto documental arrolado para esta pesquisa permitiu concluir que houve uma ação gradativa, mas constante, de fortalecimento da Nunciatura como o centro de difusão do poder papal no Brasil. Essa ação visava tornar o Núncio forte o suficiente para negociar em nome da Santa Sé com o Governo Brasileiro e com a hierarquia eclesiástica local, com o intuito de torná-lo capaz de engendrar as condições necessárias para a Igreja Católica tornar-se capaz de influir de maneira eficaz na política nacional. Cabia ao Núncio articular meios e cooperar junto à hierarquia católica para ampliar os mecanismos de influência política junto ao Estado.

Essa estratégia da Secretaria de Estado tomou impulso no governo de Epitácio Pessoa (1919 a 1922), por meio do estreitamento dos laços diplomáticos entre a Santa Sé e o Brasil, o que aumentou a possibilidade da criação de meios mais eficazes de influenciar na política nacional. Esse período inaugurou uma crise do modelo político republicano definido pelo poder das oligarquias regionais. No decênio de 1920, o país viveu a consolidação dos movimentos de esquerda, com a fundação do Partido Comunista, a contestação da hegemonia política cafeeira e a instabilidade dos grupos políticos que, até então, se alternavam no poder.

De acordo com Mendonça, toda essa situação abriu espaço para o acirramento da disputa pelo poder do Estado por parte daqueles que se sentiam excluídos das decisões políticas: as oligarquias do sul, a elite industrial nascente, entre outros [10]. Era um terreno fértil para a utilização de estratégias de conquista dos interesses católicos e para a articulação de uma ação organizada cujo objetivo era

[10] MENDONÇA, S. R. Estado e Sociedade: a consolidação da republica oligárquica. In: LINHARES, M. Y. (org.). **História Geral do Brasil**. 9. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1980. p. 316-327.

alterar o modelo de Estado laico adotado em 1889, que separou a Igreja e o Estado, e restringiu as práticas religiosas ao ambiente familiar, tornando-as assunto privado e afastando a religião dos espaços públicos.

Ao longo dos 20 primeiros anos da República esse modelo foi paulatinamente sendo flexibilizado. Nos governos de Epitácio Pessoa e Arthur Bernardes, engendrou-se o contexto que viria a se constituir posteriormente no governo Vargas, num novo modelo de Estado, no qual a religião foi encarada como importante elemento legitimador do poder público, com caráter de integração social.

2.2. D. Enrico Gasparri: instruções para a conquista dos interesses católicos no Brasil.

A situação política interna do Brasil, no início do decênio de 1920, mostrava-se permeável à influência da Igreja Católica. Diante disso, a Santa Sé definiu como prioridade para a Igreja Católica local e para a Nunciatura o trabalho de intensificação de uma atuação organizada dos católicos.

Novos agentes consolidaram-se como importantes articuladores da Igreja naquele momento, entre eles: D. Enrico Gasparri, nomeado Núncio em substituição a Giacinto Scpardini Angelo, em 1º. de setembro de 1920, e D. Sebastião Leme, que foi nomeado como Arcebispo Coadjutor do Cardeal Joaquim Arcoverde, em 1921. D. Enrico Gasparri chegou ao Brasil em 15 de janeiro de 1921 e foi recebido pelo presidente da República, Epitácio Pessoa, para a entrega das credenciais diplomáticas em 24 de janeiro de 1921 [11].

Núncio de primeira classe, sobrinho de Pietro Gasparri, o Secretário de Estado da Santa Sé, especialista em ciências canônicas jurídicas, doutor em teologia e com trabalhos publicados, D. Enrico Gasparri era um homem de influência junto à Santa Sé [12].

A sua escolha como representante diplomático da Santa Sé no Brasil não foi aleatória, como nada o era nas decisões da Cúria Romana. Conhecedor da realidade latino-americana, com experiência na diplomacia, D. Enrico iniciou sua carreira como secretário da Nunciatura de Lima, Peru, quando o Delegado Apostólico era o seu tio Pietro. Ocupou o mesmo cargo nas Nunciaturas de Lisboa, Bruxelas e Madri[13]. No Brasil ele foi durante três anos consecutivos auditor da Nunciatura, até ser promovido a Núncio Apostólico na Colômbia, de onde foi transferido, por Bento XV, para o Rio de Janeiro [14].

---

[11] *Nunziatura in Brasile,* 1920. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. *A.S.V., Arch. Nunz Brasile, busta* 172, fasc. 942, f. 2.
[12] Novo Embaixador da Santa Sé no Brasil, Jan. 1921. A.S.V., *Arch. Nunz. Brasile, busta* 168, fascículo 914, f. 170.
[13] RESTREPO P., J. Galeria de representantes de la santa Sede em Colombia. **Revista de la Academia Colombiana de Historia Eclesiastica**, Bogotá, p. 225-233, January-June, 1970.
[14] Novo Embaixador da Santa Sé no Brasil, op. cit., f. 170.

Ao chegar ao Brasil, o novo Núncio trazia consigo instruções da Santa Sé para enfrentar dois desafios. O primeiro era tentar aproveitar da melhor maneira possível o momento favorável à Igreja, ampliando a aproximação já iniciada com Epitácio Pessoa. O segundo desafio era, como representante pontifício junto à Igreja Católica local, "[...] estudar e promover sempre mais a coordenação e o uso dos meios de defesa e de conquista dos interesses religiosos no Brasil [...]", de maneira a executar "[...] uma ação católica suficientemente organizada e habilmente conduzida" [15].

Diante do primeiro desafio, D. Enrico Gasparri deveria manter e consolidar as relações de cordialidade entre a Santa Sé e o Governo Brasileiro, melhoradas substancialmente com a elevação, dois anos antes, da representação brasileira na cidade do Vaticano ao grau de embaixada. A Santa Sé tinha boas relações com Epitácio Pessoa, o que lhe gerava expectativas de concretizar um acordo oficial com o Governo Brasileiro.

Para a Secretaria de Estado, ter um Embaixador Brasileiro na Santa Sé, Carlos Magalhães Azevedo, significava dar um passo mais vigoroso na possibilidade de ampliação da influência católica no governo brasileiro, em detrimento da influência da maçonaria, que teria tentado sistematicamente suprimir a representação diplomática brasileira junto à Santa Sé. A aprovação da embaixada na Santa Sé era considerada "[...] uma resposta formal e, deve-se esperar, um golpe de misericórdia, na tentativa maçônica renovada periodicamente na Câmara até recentemente, de conseguir que a dita Legação fosse suprimida [...]" [16].

A Santa Sé acompanhava e se preocupava com a influência da maçonaria no governo brasileiro. Mantinha, por meio da Nunciatura, seu conhecimento atualizado sobre os políticos maçons, como no caso da ascensão de Nilo Peçanha a Grão Mestre, fato que gerou apreensão na Secretaria de Estado, afinal, o ex-presidente era, entre 1917 e 1918, o ministro das relações exteriores [17].

---

[15] *Istruzioni e memorandun der Mons. Enrico Gasparri*, dez. 1920. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., *Arch. Nunz. Brasile, busta* 168, fasc. 914, f. 8.
[16] Ibid., f. 2 – 15.
[17] *Massoneria*, 1917. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S., pos. 742, fasc. 147.

Desde os episódios que resultaram na prisão de D. Vital e D. Macedo, ainda no período imperial, que a Santa Sé desenvolveu a percepção que estava concorrendo no campo político com a influência da maçonaria. Com a publicação do Decreto 119-A e a Constituição de 1891, estabeleceu-se a crença na Santa Sé que também o governo republicano estava sob a forte influência desta sociedade secreta. Os relatórios recebidos pela Secretaria de Estado sobre o Brasil, nas primeiras décadas do século XX, reforçavam cada vez mais a ideia de que a cúpula do governo republicano era predominantemente maçom. Conclui-se que para a Santa Sé, a maneira de resolver o problema, estrategicamente, era fomentar a ocupação do poder por "bons católicos", de maneira a inspirar a formação de uma República cristã.

Essa visão da Secretaria de Estado da Santa Sé não contraria a tese presente na historiografia dedicada ao estudo das relações entre a maçonaria e o Estado, de que integrantes dessa sociedade secreta gozavam de prestígio, influência e poder político durante a primeira fase do governo republicano [18]. Contudo, a documentação analisada sobre o tema no Arquivo Secreto Vaticano permite afirmar que em nenhum momento a Secretaria de Estado acreditou estar lidando com um movimento monolítico e organizado. Ao contrário disto, a cúpula do Vaticano sabia que a maçonaria era cindida por disputas internas e que seus membros tinham que ser analisados à luz do seu grau diferenciado de envolvimento com a hierarquia maçônica e com o seu grau de simpatia e de tolerância com a Igreja Católica, muitas vezes determinado pela tradição familiar.

Essa visão da cúpula da Igreja sobre a maçonaria tornava o acompanhamento da atuação dos políticos maçons um imperativo para a política de Estado da Santa Sé, que se mantinha informada por meio de relatórios periódicos e detalhados sobre a presença da maçonaria em altos cargos do governo republicano. Esse acompanhamento permitia, entre outras ações, a realização da prospecção de possíveis aliados e de informações que pudessem ser usadas na construção das estratégias políticas da Igreja. Esses relatórios eram utilizados tanto nas relações diplomáticas, quanto nas orientações de como a hierarquia eclesiástica local deveria se relacionar com o governo republicano.

[18] MOREL, M; SOUZA, F. J. O. **O poder da maçonaria**. A história de uma sociedade secreta no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

Os pormenores do perfil ou da vida dos líderes políticos brasileiros mais importantes deveriam ser informados à Cúria Romana. Quando Washington Luis foi eleito presidente, o encarregado da Nunciatura (naquele ano sob a responsabilidade interina de Egidio Lari) enviou à Secretaria de Estado um relatório com uma análise minuciosa sobre o perfil do novo Chefe de Estado brasileiro[19].

No trecho recortado do relatório de 25 de outubro de 1926, apresentou-se uma descrição ácida do novo presidente:

> [...]
> Inteligência: É de inteligência medíocre, pouco culto e nutre uma veneração pela tradição.
> Vontade: É esmagadora: aquilo que decide deve ser feito. É obstinado também nos erros. Homem de palavra: mantém aquilo que promete, a despeito de tudo e contra tudo. [...]
> Política: Na política está sempre cercado de homens mediocres. É intransigente nas suas resoluções políticas: deseja que sempre prevaleça a sua opinião.
> Justiça: profundamente honesto quanto ao dinheiro público, emprega os meios necessários para que os outros o reconheçam. É orgulhoso de si e seu país: tem o culto da autoridade, direi quase até ao exagero.
> Religião: Tem uma grande ignorância religiosa. É maçon, embora não muito graduado [grifos do autor] [20].

Analisando o relatório à luz de outros documentos da mesma natureza, produzidos pela Nunciatura e pela Secretaria de Estado, é possível problematizar algumas questões. A primeira delas diz respeito às informações coletadas pela Nunciatura, que partiam de informantes, ou melhor, “bons católicos” que ocupavam cargos políticos, e que estavam ao lado do poder. Para consegui-las a Nunciatura precisava manter relações não só diplomáticas, mas também políticas e sociais com a elite católica brasileira. A segunda questão refere-se ao interesse da Santa Sé pelo caráter e pela conduta dos homens que eram objeto desses relatórios, perfil este que era levado em consideração antes das iniciativas influência política. Nota-se que o interesse primordial era saber se o político era católico, ou se tinha algum envolvimento com a maçonaria. Estas informações eram importantes na definição dos limites que seriam estabelecidos para a negociação dos interesses católicos.

---

[19] Enrico Gasparri ficou no Brasil como Núncio até o final de 1925, quando voltou para Roma para ser nomeado como Cardeal. Entre 1925 e 1927 a Nunciatura ficou a cargo do encarregado Egidio Lari.
[20] *Rapporti della Nunziatura. Nuovo Presidente Washington Luis Pereira de Souza e Vice- residente della Repubblica, sr. Dr. Mello Vianna*, 25 out. 1926. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S, *Brasile*, pos. 483, (IV), fasc. 2, ff. 42-47.

O acompanhamento que a Santa Sé fazia da ação da maçonaria demonstra que era essa uma das suas preocupações no Brasil até os anos de 1920. A Secretaria de Estado abriu um dossiê especial sobre a maçonaria, no qual foram arquivados documentos sobre esse grupo e sua atuação na política brasileira. A Santa Sé tinha a certeza que a maçonaria, inspirada no princípio do positivismo filosófico de Comte, ainda conservava uma grande influência junto ao governo brasileiro, usando-a para difundir suas ideias e conseguir novos adeptos.

Havia o receio que o poder das irmandades sob influência maçônica, particularmente no século XIX, ainda permanecesse. Para a restauração social sob os preceitos católicos, a Secretaria de Estado orientava sobre a necessidade de supressão progressiva da influência maçônica nas Irmandades, até que fosse totalmente extinta, reeducando-as nos "limites da submissão devida à Autoridade Eclesiástica e às Paróquias", e evitando o perigo da catequese leiga no seu "nefasto propósito de se opor a obra benéfica dos missionários católicos" [21].

O conhecimento do perfil dos possíveis interlocutores da Igreja no Estado Brasileiro por meio de relatórios, e a constituição de informantes influentes dentro do governo se repetiram com mais frequência posteriormente, durante o governo Vargas, e fazia parte de uma tática que beirava a espionagem.

Com base nas informações contidas nos relatórios da Nunciatura, a Santa Sé estabeleceu as bases para uma aproximação diplomática com o governo do presidente Epitácio Pessoa, que a Secretaria de Estado confiava ser "[...] inspirado por sentimentos de deferência pela Santa Sé [...]" [22]. Essa pré-disposição positiva foi confirmada com a visita de Epitácio Pessoa ao Papa Bento XV, após a sua vitória nas eleições e antes da sua posse, em 1919. A visita foi cuidadosamente articulada e mereceu atenção especial da Secretaria de Estado [23].

Fiando-se na formação religiosa católica de Epitácio Pessoa e na convicção de que o presidente respeitava a Igreja e seguia os preceitos católicos, a Santa Sé estava convicta de que o chefe do Estado Brasileiro compreendia os benefícios que

---

[21] *Rapporti della Nunziatura,* 1926, f. 9.
[22] *Istruzioni e memorandun der Mons. Enrico Gasparri*, dez. 1920. A.S.V., *Arch. Nunz. Brasile, busta* 168, fascículo 914, f. 3.
[23] Visita do presidente ao Papa, 1919. A.S.V., A.E.S.*, Brasile*, pos. 763 (IV), fasc. 150.

a sociedade brasileira teria ao se apoiar na doutrina e na obra da Igreja Católica, contra aquilo que considerava como os perigos que ameaçavam a nação naqueles anos [24]. Havia a expectativa de oficialização de um pacto entre o governo brasileiro e a Santa Sé, desenhado por Leão XIII e o Marechal Deodoro da Fonseca no amanhecer da República Brasileira.

O acordo acabou não sendo oficializado. Mas, no governo Pessoa a Igreja Católica e o Estado iniciaram um processo que engendrou um novo modelo de relação: de cooperação. Para Pietro Gasparri essa cooperação tinha o objetivo pragmático de garantir a ampliação do espaço político de influência da Igreja. Em despacho ao Núncio sobre o processo eleitoral, em 1921, Pietro Gasparri escreveu "[...] faço votos que as futuras eleições sejam favoráveis aos interesses católicos [...] [25]. Mais que votos, analisando suas palavras dentro do contexto de outros despachos escritos por ele, é possível notar que havia uma expectativa palpável, de tal forma que, com a eleição de Arthur Bernardes, as relações entre a Igreja Católica e o governo brasileiro se estreitaram ainda mais.

Entretanto, para a Santa Sé essa situação política favorável que vinha se delineando não excluía a necessidade de redobrar a atenção sobre os grupos ou ações que representavam uma ameaça para Igreja: a falta de participação política dos católicos, a influência da maçonaria e do laicismo no Estado, as investidas dos "partidos sectários" entre os operários, o anticlericalismo na imprensa e os avanços do espiritismo e do protestantismo. A vigilância constante era um imperativo.

Qualquer triunfo ou avanço da influência católica, por menor que fosse, deveria ser comunicado. Assim, caberia ao Núncio D. Enrico Gasparri usar sua função para reunir as condições necessárias e estudar todas as possibilidades para intensificar a luta contra as tentativas de aprovação do divórcio, em favor da cristianização dos indígenas, da recristianização da educação e na manutenção das tradições católicas dos imigrantes italiano que, para a cúpula do Vaticano, viviam no Brasil expostos ao perigo da propaganda protestante e da influência anarquista.

---

[24] *Istruzioni e memorandun der Mons. Enrico Gasparri*, dez. 1920, ff. 2 – 15.

[25] *Rapporti Del Nunzio Enrico Gasparri,* [relata o processo eleitoral no Brasil], 1921. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S., *Brasile,* pos. 169, fasc. 917, ff. 23-26.

A orientação do Secretário de Estado era que se fizesse um acompanhamento especial da atuação dos partidos políticos sectários [26]. A preocupação da Santa Sé com o recrudescimento dos movimentos sociais, com o avanço do anarquismo anticlerical e do comunismo ateu, já se manifestara desde o pontificado de Leão XIII. Contudo, a ocorrência da Revolução Russa, em 1917, teve um grande impacto na Igreja Católica. A sociedade comunista, que antes era uma abstração teórica, passou a constituir-se como realidade histórica.

Diante dos desafios impostos naquele momento, a Santa Sé esperava que o Núncio atuasse como um articulador, cabendo-lhe o uso dos meios necessários para a defesa e a conquista dos interesses religiosos no Brasil. Para isso, era necessário incentivar as iniciativas voltadas para a organização dos católicos pela hierarquia eclesiástica local.

A palavra de ordem da Santa Sé era estimular com energia o episcopado, insistindo na necessidade de multiplicar, “na conformidade dos tempos”, as instituições e a obra católica no campo social. A Secretaria de Estado alimentava a certeza que a organização dos católicos aumentaria a capacidade da Igreja de pressão junto ao Estado.

Nesse molde de organização seriam formadas frentes capazes de influenciar camadas diferentes da sociedade: o fomento e o apoio à boa imprensa, ou seja, aquela que tinha como objetivo a difusão da doutrina católica [27]; a intensificação da participação política dos católicos brasileiros com o abandono das atitudes passivas diante da política e da religião; a união de conduta, evitando opiniões contrárias e divisões na defesa dos direitos políticos católicos.

> É evidente que, tal organização dos meios e da energia dos católicos no campo social, não poderia deixar de resultar em preciosos efeitos, também, na política. A tal propósito, no que concerne diretamente a participação dos católicos brasileiros na vida política do seu país, [o Núncio] Monsenhor Gasparri não se omitirá de fazer entender que os mesmos católicos, colocando de lado toda inércia e quaiquer motivos de estéreis divisões, devem exercer os próprios direitos políticos para o verdadeiro bem da sua pátria [28].

---

[26] *Istruzioni e memorandun der Mons. Enrico Gasparri*, dez. 1920, f. 4.
[27] Para saber mais sobre a imprensa católica Cf. LUSTOSA, O. F. **Os bispos e a imprensa**. São Paulo: Loyola, 1983.
[28] *Istruzioni e memorandun. Mons. Enrico Gasparri*, op. cit., f. 9.

O Secretário de Estado Pietro Gasparri reafirmava em suas palavras uma problemática que já havia sido apontada por Pio X: o cidadão é antes de tudo católico. Abandonando a passividade política ao defender o catolicismo, defendia também a ordem política e social cristã, trabalhando para o "verdadeiro bem da sua pátria". Em outros termos, para a Igreja não havia como separar a Cruz da Pátria.

Mas, acima de tudo, a participação política dos católicos deveria ocorrer de maneira organizada e centralizada pela Igreja. A forma considerada mais eficaz de organizar a ação política e social dos católicos em todo o Brasil era a partir do Rio de Janeiro, onde se localizavam a sede da Nunciatura e do Cardinalato. Na Arquidiocese do Rio deveria ser feita "uma obra de alta importância" de maneira a encorajar ações e impulsos maiores pelo resto do Brasil [29].

A realidade das dioceses no Brasil ainda era uma preocupação da Santa Sé. A amplidão geográfica e o clero escasso ainda eram fatores limitadores para a organização da ação política e social que se pretendia. Para diagnosticar os principais problemas foi realizado um levantamento da situação das dioceses. A Santa Sé foi informada sobre a localização, o número de paróquias e a divisão geográfica das mesmas [30]. As informações colhidas nesse primeiro momento foram somadas a outros relatórios feitos pelos bispos e por Visitadores Apostólicos e resultaram num escopo informacional para as ações da Santa Sé no Brasil, fato que será discutido com maior profundidade no próximo capítulo.

Mas, estrategicamente o Núncio não poderia e não deveria coordenar as diretrizes que faziam parte da política de Estado à revelia do episcopado brasileiro. Ele deveria cooperar, fomentar, articular e acompanhar a implantação prática das orientações da Santa Sé, cuja execução tinha que ficar a cargo dos bispos, com a direção do cardinalato. Era uma questão de respeito à hierarquia eclesiástica.

Em decorrência disso, a Santa Sé precisava nomear alguém que reunisse todas as qualidades consideradas importantes para a execução das suas instruções: juventude, boas ideias, dinamismo, influência política e capacidade organizacional. Pietro Gasparri em nenhum momento citou o Cardeal Arcoverde nas instruções

---

[29] *Istruzioni e memorandun der Mons. Enrico Gasparri*, dez. 1920, f. 8.
[30] *Documenti relativi al cap. IV del pro-memoria: [Diocesi],* 1921 – 1925. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., *Arch. Nunz. Brasile, busta* 168, fascículo 914, ff. 86 – 101.

dadas ao Núncio, ou em outro documento com a mesma temática, como o homem que pudesse levar a cabo o planejado pela Secretaria de Estado. Sabia-se que o velho Cardeal não tinha perfil e nem condições físicas para executar essa tarefa. Afinal, D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, nascido em 1850, já contava com mais de 70 anos nessa época e aqueles que com ele conviviam davam informações que a sua memória já começava a falhar.

Com um planejamento que já contemplava ações de curto, médio e longo prazo e, portanto, precisavam ter a frente alguém com disposição, saúde e envolvimento integral, Pietro Gasparri indicou claramente sua preferência entre os bispos brasileiros:

> Não esqueçamos, por fim, iniciativas louváveis e exemplos de tal gênero nas dioceses; e devo aqui mencionar, entre os Prelados mais inteligentes e benemeritos no campo do qual se fala, o ainda jovem e egrégio Monsenhor Sebastião Leme, Arcebispo de Olinda e Recife[31].

Dois meses depois de ter escrito as instruções para D. Enrico Gasparri, em 25 de fevereiro de 1921, D. Sebastião Leme era nomeado Arcebispo-Coadjutor do Rio de Janeiro, com direito à sucessão ao cardinalato.

---

[31] *Doumenti relativi al cap. IV del pro-memoria: [Diocesi],* 1921 – 1925, f. 8.

2.3. A escolha do Coadjutor para o Cardeal Arcoverde.

A crise do modelo de Estado liberal, que se estabeleceu ao longo da segunda década do século XX, já foi muito discutida pela historiografia a partir de abordagens e recortes temáticos variados [32]. Nessa fase, a economia cafeeira entrou em crise e concomitantemente, fortaleceu-se a contestação do poder político das oligarquias regionais. Houve a consolidação do movimento operário, o crescimento da oposição de esquerda, com o PCB, a intensificação da crise econômica e o fortalecimento de grupos que se sentiam alijados ou não representados pela política dos Estados. Dois desses grupos eram: os tenentes e a Igreja Católica, que agiram politicamente nos governos de Epitácio Pessoa, Arthur Bernardes e Washington Luis, aproveitando a condição de instabilidade para organizar formas de pressão e de influência.

Dentro do exército crescia uma mentalidade intervencionista, que compreendia a corporação como capaz de interferir na política nacional. Uma tendência que se consolidaria, ao longo dos anos 1920, partindo de uma intervenção mais independente e isolada, em 1922 e 1924, e fortalecendo gradativamente, no final da década, o papel do exército como corporação e conjunto organizado, crente que era capaz de exercer o papel de pacificador e de mediador em caso de crises internas, colocando-se acima dos partidos políticos.

Ao longo do mesmo período, também a Igreja reivindicava para si o papel de pacificadora e mediadora. Apresentava-se como capaz de agir como árbitro nas disputas políticas nacionais, posição que vinha sendo construída internacionalmente pela Secretaria de Estado para a Igreja Católica, desde Leão XIII, intensificando-se, posteriormente, com Pio XII.

Tudo isso deve ser levado em conta na análise da aproximação das autoridades civis com Igreja Católica nessa fase. Para Bruneau que a Igreja agiu de maneira a “aumentar a sua legitimidade aos olhos do povo” [33]. Nessa percepção, a

---

[32] José Murilo de Carvalho (2006), Boris Fausto (2006), Victor Nunes Leal (1975), Paulo Sérgio Pinheiro (2006), Aníbal Villela e Wilson Suzigan (1973), estão entre os muitos autores que estudaram esse período.
[33] BRUNEAU, 1974, p.77.

aproximação entre o Estado e a Igreja teria sido condicionada pelo momento de crise vivido na Primeira República, tendo sido habilmente aproveitada pela confissão religiosa católica. Contudo, defende-se aqui que é prudente que esse momento seja analisado com base na inserção da Igreja Católica local num projeto maior e mais amplo, que vinha sendo executado pela Santa Sé há tempos. Em outras palavras, a aproximação entre o governo republicano e a Igreja Católica era um projeto de longo prazo e não uma ação construída simplesmente para atender aos interesses de um governo republicano abalado na sua estabilidade política. A Santa Sé agiu de maneira coerente com a sua estratégia de atuação e com o projeto estruturado para o Brasil desde Leão XIII.

Diante disso, a Secretaria de Estado articulou estratégias a serem seguidas pela hierarquia eclesiástica brasileira, de maneira a tirar o melhor proveito possível dentro do contexto político brasileiro que se desenhava no Brasil. Da mesma forma que já tinha feito no final do século XIX, planejava-se a intensificação do processo de "[...] restauração dos interesses do catholicismo n'essa Republica", imprimindo um ritmo mais acelerado à cristianização do Estado Brasileiro [34].

Para a "defesa e conquista dos interesses católicos" era necessário que a liderança eclesiástica no Brasil, mais ligada à Santa Sé, portanto o cardinalato e a Nunciatura, criasse os meios mais eficientes de condução e organização de uma ação católica integrada e forte. Para executar uma tarefa de tamanha responsabilidade e tão complexa, a cúpula do Vaticano precisava escolher cuidadosamente o homem certo entre os membros do corpo eclesiástico nacional [35]. A pessoa hierarquicamente mais indicada seria o Cardeal Joaquim Arcoverde. Contudo, ele estava velho e doente. Essa situação foi encarada pela Santa Sé como a oportunidade ideal para ascender à liderança da Igreja alguém com o perfil desejado.

Desde 1920 que a Santa Sé estava informada do agravamento do estado de saúde do Cardeal Arcoverde e vinha analisando e estudando como política de

---

[34] *Despaccio*, [Secretaria de Estado] 1917. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 306, 308, 311, fasc. 27-29, ff. 23-26.
[35] Vários documentos (cartas, despachos, telegramas, relatórios, recortes de jornais, cópias de correspondências de bispos brasileiros constam de: *Arcoverde, 1920 - 1924*. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 781 (IV), fasc. 152.

Estado a delicada questão da sua sucessão. Essa era uma situação complexa tanto no campo político como no religioso [36].

Politicamente, a escolha de um substituto para D. Joaquim Arcoverde deveria ser pensada com cautela, levando em conta o peso que o Brasil tinha dentro da política de Estado da Santa Sé para a América Latina. Afinal, com a morte de Arcoverde haveria uma corrida ao cardinalato por outros países do continente e essa disputa não envolveria, como se confirmaria alguns anos depois, somente as Igrejas Católicas locais, mas também os interesses políticos dos Estados.

Entre os anos de 1920 e 1921 nota-se, a partir do pedido oficial de um auxiliar feito pelo próprio Cardeal Arcoverde, a intensificação na correspondência entre a Nunciatura brasileira, a Congregação de Negócios Extraordinários e a Secretaria de Estado da Santa Sé sobre os procedimentos quanto à sucessão [37].

Diante do projeto da Secretaria de Estado para o Brasil e da expectativa de uma pressão advinda de outras nações latino americanas em torno da sucessão de Arcoverde, o Secretário Pietro Gasparri agiu rápido: respondeu que um auxiliar seria insuficiente e que seria nomeado um Coadjutor.

A Secretaria já tinha em mãos a concordância do Núncio Enrico Gasparri sobre quem deveria assumir esse cargo estratégico: D. Sebastião Leme. Tudo indica que também o presidente Epitácio Pessoa teria sido consultado, pois existem no Arquivo Secreto Vaticano telegramas confirmando as visitas e os contatos entre o presidente, o Núncio e o Monsenhor F. Cortesi, auditor da Nunciatura naquele período. Além dos indícios, da aprovação do governo republicano e da amizade existente entre D. Leme o Núncio, o seu trabalho era acompanhado pela Santa Sé desde a sua atuação como Bispo Auxiliar do Cardeal Arcoverde, no Rio de Janeiro, entre 1911 e 1916, período durante o qual as relações entre o Cardeal e D. Leme firam estremecidas [38].

O próprio D. Leme, antes de saber que seria nomeado, escreveu ao Núncio sobre as suas reservas relativas à Arcoverde:

---

[36] *Arcoverde, 1920 - 1924*. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 781 (IV), fasc. 152, passim.
[37] Ibid.
[38] *Arcoverde,* op. cit., passim

> [...] o ambiente do Rio está algo melhorado pela prudência e habilidade de Mons. Cortesi. Antes parecia que um estado de guerra separava os homens da Nunciatura. Eram intrigas, calunnias, vozes, boatos, etc. Tudo passou, graças a Deus. Si não fossem certas causas que V.Ex. facilmente adivinha, eu iria imediatamente visitar o novo Núncio. Entretanto, para tranquillidade moral e para evitar interpretações, não pretendo ir, impondo, assim, um sacrifício ao meu coração. V. E., que há de ser o mesmo Mons. Gasparri antigo para o mesmo Mons. Leme, me desculpará. [...] [39]

D. Leme tratou nessa correspondência de dois assuntos que o Núncio já conhecia bem. O primeiro era o complexo trato entre a Nunciatura e as lideranças eclesiásticas instaladas no Rio de Janeiro, que se sentiam vigiadas e controladas pelo Núncio. O que não era de todo um engano. O segundo era o relacionamento pouco amistoso de D. Leme com o Cardeal Arcoverde e o grupo de eclesiásticos que ficava próximo a ele.

A Santa Sé ignorou esses conflitos internos e levou em conta a experiência do jovem Bispo, principalmente em Olinda e Recife, e o seu perfil de homem de ação, associado a uma formação na disciplina tridentina perfeitamente adaptada a situação brasileira e à "conformidade dos tempos". Esse perfil desejado pela Santa Sé vinha dos posicionamentos e das ações de Leme. Ao assumir a diocese de Recife e Olinda, em 1916, o Bispo escreveu:

> Somos a maioria e quase totalidade da nação. Agora bem [...] somos uma maioria cônscia dos seus deveres religiosos e sociais?
> Infelizmente, parece-nos que não! [...]
> Na verdade, os católicos, somos a maioria do Brasil e, no entanto, católicos não são os princípios e os órgãos da nossa vida política. Não é católica a Lei que nos rege. Da nossa fé prescindem os depositários da Autoridade.
> Leigas são as nossas escolas, leigo o Ensino. Na fôrça armada da República, não se cuida de Religião.
> Enfim, na engrenagem do Brasil oficial não vemos uma só manifestação de vida católica. [...]
> Que maioria católica é essa, tão insensível, quando leis, governos, literatura, escolas, imprensa, indústria, comércio e todas as demais funções da vida nacional se revelam contrárias ou alheias aos princípios e práticas do Catolicismo?
> [...] somos uma maioria que não cumpre os seus deveres sociais.
> [...] chegamos ao absurdo máximo de formarmos uma grande fôrça nacional, mas uma fôrça que não atua, e não influi, uma fôrça inerte.
> Somos, pois, uma maioria ineficiente.

[39] Carta do Monsenhor Leme, Arcebispo de Olinda e Recife dando as boas vindas ao novo Núncio, 25 jan. 1921. A.S.V. *Arch. Nunz. Brasile, Busta* 173, fasc. 946, ff. 6-7.

> Eis o grande mal. [...]
> Ah! É certo, é evidente, é palpável que não sabemos aproveitar a nossa fôrça. [...]
> Não agitamos, não movemos, não agimos.
> Que propaganda fazemos? Que programa desdobramos? Que resistência opomos? [...]
> O Brasil que aparece, o Brasil-Nação, esse não é nosso. É da minoria. [...]
> Será no dia em que, instruídos na Religião, constituírem os católicos uma cruzada vencedora contra a descrença que assola e devasta a organização da Pátria. [...]
> Seremos – oh! Aproxime Deus esse dia! – seremos a maioria absoluta do País, não somente pelo número, [mas] pela fôrça das nossas convicções e pelo clarão fulgente dos nossos arraiais[40].

Era o que a Santa Sé projetava para o Brasil, nas palavras de um D. Leme inquieto, dinâmico, ativo e principalmente inconformado com a laicização, condição que perduraria nos próximos anos, mesmo depois de ter implantado ações de recristianização da sociedade brasileira.

> Vivo angustiado com o muito que ainda não fiz e devo fazer. É formidável a responsabilidade dos bispos no atual momento histórico. Ou saímos a campo já, ou chegaremos tarde. Na parte que me toca essa reflexão, que não parece exagerada, enche-me o espírito de apreensões. Falam em questão operária, mas eu creio que o que está em jogo é a questão humana. A nós, homens de fé e da Igreja, cabe impor ao mundo a ordem cristã [41].

D. Leme era inconformado com mudanças que se processavam no mundo e achava que a hierarquia eclesiástica deveria assumir um papel atuante no controle e na contenção das transformações provocadas pela chamada modernidade, de maneira a implantar uma sociedade integralmente cristã. Foi essa visão de mundo em consonância com o projeto da Santa Sé, que o levou à liderança da Igreja Católica local, mesmo contra a sua própria vontade.

Em 16 de fevereiro de 1921, o Núncio escreveu para D. Leme informando que a Secretaria de Estado o havia nomeado Coadjutor “com futura sucessão Excelentíssimo Cardeal Arcoverde [...]” e solicitando ao Bispo que respondesse o

---

[40] Carta Pastoral de D. Leme, 1916 apud SANTO ROSÁRIO, Irm. Maria Regina do. (Laurita Pessoa Raja Gabaglia). **O Cardeal Leme** (1882 – 1942). Rio de Janeiro: José Olympio, 1962. p. 61-81.
[41] Carta a Carlos de Laet, citada por Joaquim Mafra de Laet, na sessão da Confederação Católica de 28 de maio de 1936, apud SANTO ROSÁRIO, 1962, p. 53.

mais breve possível dando o seu consentimento à nomeação já feita[42]. Em 24 de fevereiro D. Leme recebeu a correspondência e respondeu imediatamente recusando o cargo:

> [...]
> Cumprindo este dever de coração, devo cumprir o que a consciência me impõe de confirmar o meu telegramma cifrado em que eu dizia: "tanto quanto em boa consciência posso recusar, eu recuso. Si depois de conhecer esta minha resposta, o S. Padre confirmar a nomeação já feita, só me resta concordar."
> O meu pensamento está claro: 1) não devo e não posso aceitar; 2) Não devo e não posso ir além do que me permite a docilidade e obediência devida ao S. Padre; por isso, si apezar da minha grave formula de recusa, S. Santidade, nomear-me, resignado, mas de coração largo, irei [...] [43].

Depois de ser taxativo em sua recusa, D. Leme seguiu a carta justificando sua decisão com base no comportamento pouco amistoso e até mesmo ofensivo que Arcoverde tinha assumido em relação a ele. O Bispo também afirmou não sentir-se competente e nem experiente o suficiente para assumir o cargo, além de desejar permanecer com a obra já iniciada em Olinda e Recife. D. Leme considerava a responsabilidade muito grande diante do momento que vivia o Brasil.

Nenhuma justificativa dada por D. Leme foi aceita pela Santa Sé. Por telegrama datado de 24 de março, D. Enrico informou que era desejo do Santo Padre que o Bispo aceitasse o cargo. Diante do posicionamento da cúpula do Vaticano, D. Leme resignou-se.

Por sua vez, Arcoverde recusava-se a ter um Coadjutor, antes mesmo de saber que este seria D. Leme. Chegou a ameaçar com a sua renúncia. Diante dessa situação, o Núncio escreveu a Pietro Gasparri informando sobre as providências que tomou para que o Cardeal Arcoverde aceitasse a nomeação de D. Leme e para evitar que vazasse para o público externo sua insatisfação com a escolha da Santa Sé.

> Chamei à Nunciatura o Monsenhor Moura, secretário particular de sua Eminência e, depois de ter-lhe declarado que a nomeação já era um fato e que não havia mais possibilidade de modificação, [...]. Então, fiz [...] a conveniência, e também a necessidade, de se evitar

---

[42] Carta de Enrico Gasparri para D. Leme, 16 fev. 1921. A.S.V., *Arch. Nunz. Brasile, busta* 173, fasc. 946, ff. 70-71.

[43] Carta de D. Sebastião Leme recusando o cargo de Coadjutor, 25 fev. 1921. A.S.V., *Arch. Nunz. Brasile, busta* 173, fasc. 946, ff. 85-89.

> que isto chegasse ao público, o que prejudicaria enormemente e sem vantagem alguma, o prestígio do Cardeal. Roguei, também, que o Monsenhor Moura embutisse no ânimo de Sua Eminência as seguintes ideias:
> 1. [...] era evidente que a escolha do Santo Padre recairia quase exclusivamente sobra a pessoa do Monsenhor Leme porque, já tendo sido auxiliar de Sua Eminência, era o único que conhecia perfeitamente o estado da Arquidiocese do Rio e, também, o mais apto a assumir a sua administração.
> 2. Que o Monsenhor Leme foi educado, formado e modelado pelo mesmo [...] Cardeal, e suas atitudes, e suas belas qualidades e, também, os seus bons resultados da sua administração redundarão todos em prestígio e glória de Sua Eminência.
> 3. Que o Monsenhor Leme era o único que poderia seguir os passos do Cardeal, que aplicaria os mesmos princípios de administração e o único que poderia estar a frente das numerosas obras iniciadas por Sua Eminência. [...].
> Se o Cardeal se mostrar publicamente descontente com a escolha feita pela Santa Sé, colocando a parte o direito (que neste caso não favorece de fato o Cardeal), se teria um escândalo, que poderia ser, também, desfrutado pelos inimigos da Igreja, prejudicando sobremaneira o prestígio do Cardeal, o ato de Sua Eminência seria considerado como um desrespeito a Santa Sé, em desconformidade com a profunda veneração e incondicionada submissão ao Chefe da Igreja, qualidade especialíssima que brilhou sempre na pessoa do Cardeal Arcoverde!! [44].

A nomeação de D. Leme foi uma imposição da Santa Sé também para ele próprio quanto para Arcoverde e os seus subordinados. Essa determinação não deixava dúvidas do tipo de relação que se estabelecera entre o Vaticano e a Igreja Católica local, esta era uma parte inseparável da Igreja Católica Apostólica Romana, uma instituição hierárquica e que, com Pietro Gasparri, se tornava cada vez mais centralizadora. Mesmo que o Cardeal Arcoverde tenha se rebelado e ameaçado renunciar, que tenha desqualificado D. Leme, inclusive com palavras de baixo calão, a Santa Sé confiou que a relação hierárquica prevaleceria e o velho Cardeal não iria a público. Nas palavras do próprio Cardeal "[...] o Santo Padre o nomeou e nós devemos aceitá-lo bem [...]" [45].

D. Leme chegou ao Rio de Janeiro em 31 de julho e tomou posse da Arquidiocese em 05 de agosto de 1921 [46]. Logo depois de instalado, colocou em prática o plano da Santa Sé de defesa e conquista dos interesses católicos no Brasil.

---

[44] *Rapportto Nunziatura per C. Pietro Gasparri*, 28 mar. 1921. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V. *Arch. Nunz. Brasile*, busta 174, fasc. 946, ff. 76-81.
[45] Ibid., ff. 76-81.
[46] SANTO ROSÁRIO, 1962.

SACRA CONGREGAZIONE
DEGLI
AFFARI ECCLESIASTICI STRAORDINARI

CAPÍTULO 3

ARTICULAÇÃO PARA A DEFESA DOS INTERESSES CATÓLICOS

Brasile

Rapp. 1862 e 1869

Il nuovo progetto della Costituzione brasiliana che il 15 corrente venne presentato alle Camere Costituenti rende meno peggiore la precedente.

Si mantiene come prima la più esagerata separazione della Chiesa dallo Stato (art. 105). È però da notare che l'interpretazione che venne sempre data a questo articolo divenne col tempo sempre meno ostile, di modo che ora lo Stato riconosce il fatto che la Chiesa Cattolica è seguita dalla grande maggioranza dei cittadini; concorre talvolta nelle spese di culto; riconosce i dignitari ecclesiastici e dimostra di voler collaborare con la Chiesa per il bene della società.

È resa poi inviolabile la libertà di coscienza e di credenza; si ammette la libertà di insegnamento; il libero esercizio di tutti i culti; il diritto di fondare associazioni religiose, con tutte le conseguenze, come p.e. la secolarizzazione dei Cimiteri ...

3.1. Informação: matéria prima da diplomacia e da influência política católica.

Há um consenso entre os historiadores dedicados aos estudos da Igreja Católica em identificar os anos compreendidos entre 1920 e 1930 como o marco inicial do que Riolando Azzi chamou de restauração católica[1]. Esse e outros autores caracterizaram essa fase pela ampliação da presença da Igreja na sociedade e pelo início da sua colaboração com o governo republicano, processo sob a liderança, desde 1921, de D. Leme, Arcebispo Coadjutor do Rio de Janeiro.

Azzi defendeu que a disposição colaborativa da Igreja para com o governo, por vezes oferecendo-se como forte elemento de manutenção da ordem e da autoridade constituída na sociedade brasileira, se justificou pelo desejo efetivo do episcopado em exercer um papel de liderança entre o povo brasileiro. Diante disso, o governo teria aproveitado o apoio da Igreja como "[...] uma valiosa força auxiliar na contenção dos movimentos revolucionários [...]. Portanto, esse decênio marcou o reatamento das relações entre a Igreja Católica e o Estado no Brasil, num desejo de mútua colaboração" [2].

Para confirmar essa hipótese, Azzi apontou sucessivos eventos nesse período, nos quais D. Leme associou habilmente o elemento religioso, cívico e político. Azzi frisou a atuação do Coadjutor junto aos militares, num esforço de cristianizar essa instituição [3].

Scott Mainwaring, estudioso do período compreendido entre 1916 e 1955, caracterizou a atuação da Igreja nessa fase pelas "[...] adaptações institucionais aos desafios de existir numa república secular [...]. Para esse autor, a visão e as ações de D. Leme tiveram precedentes, contudo, concordando com Azzi, não seria antes do decênio de 1920 que esse novo modelo de Igreja, da neocristandade, viria a florescer"[4]. Mainwaring afirmou que a Santa Sé "[...] encorajou os esforços da Igreja brasileira para fortalecer a presença da Igreja na sociedade, especialmente durante

---

[1] Vários pesquisadores concordam que os anos 1920 foram o início da restauração católica ou recristianização da sociedade, entre eles AZZI, 1977.
[2] AZZI, 1977, p. 63.
[3] Ibid.
[4] MAINWARING, 1989, p. 43.

o papado de Pio XI (1922 – 1939), cuja visão da Igreja e da política aproximava-se à de Dom Sebastião Leme” [5].

Diante dessas colocações é preciso problematizar alguns pontos. Primeiramente cabe uma análise mais aprofundada sobre o papel da Santa Sé nesse momento, aferindo qual o seu papel nesse processo. Afinal, não apenas Mainwaring, como Azzi, mas a maioria dos autores que estudou o tema abordou a influência da Santa Sé no Brasil do ponto de vista doutrinário e institucional, sem aprofundar o significado e a sua forma de atuação no campo das relações com o Estado Brasileiro.

Em segundo, é preciso posicionar as ocorrências entre 1920 e 1930 como parte de conjunto de ações e da mobilização de recursos integrados a uma injunção de longa duração, de fortalecimento da identidade nacional brasileira associada ao catolicismo.

Em primeiro lugar, o que foi considerado pela historiografia como o início de uma colaboração mútua, entre o governo republicano e a Igreja a partir de 1920, merece uma atenção especial. As diretrizes para as relações políticas entre a hierarquia eclesiástica, como a liderança da Igreja Católica no Brasil e o Estado, tinham sido definidas no contexto dos primeiros anos da República, por Leão XIII e o Governo Brasileiro: o reconhecimento do governo republicano pela Santa Sé, em troca da garantia de liberdade de atuação da Igreja e da manutenção das suas propriedades. A garantia de liberdade e de existência jurídica da Igreja lhe garantiu o papel de agente social capaz de exercer pressão política em prol dos seus interesses.

Esse acordo tácito, ou melhor, “oficioso” precisa ser visto sob dois aspectos: os termos do acordo dependiam de contínua manutenção, tendo em vista a instabilidade e a descontinuidade nas políticas públicas decorrentes dos interesses muitas vezes conflitantes durante a Primeira República. Esse fato condicionava a necessidade de um constante trabalho diplomático e político.

O pedido de Leão XIII ao Marechal Deodoro da Fonseca, para colocar no “[...] fundamento do novo ordenamento político a reverência a religião [...]” [6], não foi

---

[5] MAINWARING, 1989, p. 43.

atendido na Constituição de 1891, permanecendo como um objetivo a ser conquistado pela hierarquia eclesiástica brasileira, sob a orientação da Santa Sé. Para isso, era necessário manter o canal de negociação diplomática aberto para, em caso de ameaça aos interesses da Igreja, tentar a assinatura de uma concordata oficial entre os Estados.

O segundo ponto a ser levado em conta são as ações de D. Leme e da hierarquia eclesiástica local pós 1921, as quais precisam ser compreendidas como parte de uma conjuntura política e religiosa condicionada por fatores mais amplos. Um desses fatores é o processo de romanização de caráter ultramontano, entendido como a intensificação e o aprofundamento dos laços institucionais, doutrinários e pastorais entre as Igrejas locais e a Cúria Romana, por meio da difusão da disciplina tridentina.

Em outras palavras, ao mesmo tempo em que a Santa Sé orientava os prelados a adaptarem a sua atuação às condições próprias do Brasil, a Secretaria de Estado acompanhava por meio do Núncio a execução das diretrizes da cúpula do Vaticano, de maneira a corrigir os eventuais desvios que colocassem em risco a unidade internacional da Igreja Católica Apostólica Romana.

Nessa perspectiva, D. Leme executou ações que estavam absolutamente em acordo com a política externa da Santa Sé durante a atuação de Pietro Gasparri, como Secretário de Estado de Bento XV e, posteriormente, de Pio XI.

Ainda observando a atuação de D. Leme nesse período, dentro de um projeto amplo da Santa Sé, é possível afirmar que parte do sucesso das suas ações justificou-se pela pré-existência de uma rede informacional montada pela Nunciatura, que conseguiu obter com a maioria dos bispos uma comunicação relativamente eficiente, com respostas rápidas às solicitações feitas pela Santa Sé. Quanto mais eficaz fosse essa rede de informações, maior sucesso teria a implantação da unidade de conduta, de procedimentos e de atuação da hierarquia eclesiástica e do clero.

---

[6] *Al Sgr. Maresciallo Deodoro da Fonseca Capo Del Governo provisório del Brasile*, 28 de outubro de 1890. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 308-311, (II), fasc. 29, ff. 74-77.

Para aplicar estratégias de médio e longo prazo o mais importante era acumular informações sobre a situação política nacional e sobre o potencial de realização de uma atuação eficaz de cristianização da sociedade brasileira da instituição católica no Brasil. Esses dados coletados eram analisados e transformados em diretrizes de ação pela Santa Sé. Quanto mais precisas fossem as informações conseguidas, menor era a chance de erro na estratégia de ação proposta pela Igreja Católica.

Nesse ponto é importante lembrar que a Igreja é uma instituição cujo fim último é a salvação da humanidade. Para executar a finalidade que justifica a sua própria existência, ela precisa sobreviver institucionalmente. Essa necessidade de sobrevivência influenciou na construção de estratégias, cuja função era a obtenção de resultados coerentes com a sua missão e com os seus objetivos gerais. Com base nessas premissas é que as estratégias levadas a cabo pela Igreja Católica serão analisadas adiante.

A partir de 1920 a Santa Sé articulou parte dos elementos necessários para a implantação do projeto de defesa e conquista dos interesses católicos na República laica brasileira: designou um Núncio experiente e respeitado pela hierarquia eclesiástica local; nomeou um eclesiástico (D. Leme) dinâmico e ativo como auxiliar do Cardeal Arcoverde na administração da arquidiocese do Rio de Janeiro, a partir de onde seriam difundidas as ações católicas para o resto do Brasil; finalmente, consolidou as relações com o governo brasileiro, por meio de uma diplomacia hábil a cargo de D. Enrico Gasparri.

Entretanto, depois de 30 anos da instauração da República laica, os católicos ainda não tinham conseguido garantias e benesses constitucionais para a Igreja. Isso significava que as relações entre o Estado e a Igreja Católica estavam atreladas às constantes flutuações dos interesses partidários relacionados aos grupos que se alternavam no poder.

Tendo em vista a abertura dada pelos governos Pessoa e Bernardes às relações com a Igreja e a situação internacional pós Primeira Grande Guerra, marcada pela instabilidade política, a Santa Sé insistia com a hierarquia brasileira que talvez o melhor caminho fosse a intensificação da ação diplomática para a

assinatura de uma concordata, como forma mais sólida de defesa dos interesses católicos. Mas, antes de realizar qualquer encaminhamento, a Secretaria de Estado precisava tomar algumas iniciativas.

No caso brasileiro, Pietro Gasparri determinou o aprofundamento do reconhecimento do potencial real de ação institucional católica, de maneira a medir a sua capacidade de gestar um movimento organizado e coordenado a partir da Arquidiocese do Rio de Janeiro, em prol da assinatura de uma concordata. Isso significou avaliar a Igreja Católica no Brasil a partir dos três elementos essenciais para a sua própria existência: a execução da sua missão, o seu nível de organização institucional e o *status* das suas relações, com o Estado e com a própria Santa Sé.

Pragmaticamente, era preciso conhecer como estava o trabalho nas dioceses de todo o Brasil, analisando o trabalho do episcopado em vários níveis: a administração das dioceses, o relacionamento com os poderes estabelecidos, o conhecimento dos cânones, a sua influência junto ao clero e aos leigos [7]. Também era muito importante avaliar o trabalho das associações laicas, dos colégios confessionais e as condições quantitativas e qualitativas do clero. Enfim, era preciso diagnosticar a realidade da Igreja Católica local. Sem esse conhecimento, nenhuma liderança eclesiástica, por mais hábil que fosse, conseguiria organizar uma ação católica eficaz. Refletia então uma preocupação constante da Santa Sé em estabelecer padrões de conduta e em aumentar à influência da Igreja no Estado.

Outro aspecto que preocupava a Secretaria de Estado era o avanço de ideias e de instituições que poderiam concorrer com a Igreja Católica, como os protestantes, cuja ação era monitorada com o objetivo de mensurar a profundidade e a extensão da sua penetração na América Latina [8]. Diante disso, era uma necessidade de sobrevivência institucional instituir um controle harmônico e sistêmico das Igrejas locais pela Santa Sé, garantindo as condições necessárias para a execução da sua missão de caráter internacional com o máximo de sucesso.

As informações chegavam à Santa Sé com bastante eficiência. O próprio D. Leme, desde o início da sua atuação como Coadjutor, informava ao Núncio e à

---

[7] *Visita Apostolica,* 6 out. 1923. Tradução de Lilian R. de O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V.*, Arch. Nunz. Apost., Brasile*, *busta* 173bis, fasc. 948, ff. 53-82.
[8] Ibid.

Secretaria de Estado sobre o seu trabalho e sobre as suas impressões a respeito da situação política e religiosa do Brasil.

D. Leme dedicou o início da sua atuação como Coadjutor ao estudo das condições da Igreja no Brasil para depois executar ações planejadas e aprovadas pela Santa Sé. Esse talento de D. Leme para o planejamento de ações sistemáticas já havia ficado evidente em sua atuação em Recife e Olinda, quando estudou cuidadosamente por meses a recuperação das finanças da arquidiocese, a "criação e difusão de obras de ação social católica" e o projeto de envolvimento do laicato na vida da Igreja [9].

Para o Coadjutor, o ambiente brasileiro estava propício à ampliação da influência da Igreja, não havendo "anticlericalismo nem ódio sectário" . No seu relatório, intitulado "Sobre a Vida e a Organização Paroquial no Brasil", escrito por volta de 1924, o Arcebispo afirmou que a população mantinha os seus "[...] sentimentos catholicos" enraizados na tradição brasileira [10].

Na visão de D. Leme o grande problema do Brasil não era outro senão a "ignorância religiosa", compreendida como o desconhecimento dos ritos romanos e a prática de um catolicismo intuitivo e não normatizado, particular do povo brasileiro. Essa situação era considerada como a responsável pelo avanço do protestantismo e do espiritismo.

> Povo de muito sentimentalismo e pouca instrucção religiosa, o campo é propicio ás superstições, fanatismos etc. [sic.], o successo não despresivel que vae tendo o espiritismo, não tanto como doutrina, mas principalmente como pratica para obter curas, etc. O espiritismo não consegue aqui matar os sentimentos catholicos do povo. Pessoas que procuram remédios no espiritismo continuam a frenquentar a Igreja Catholica [11].

Para o Bispo, o "protestantismo norte-americano" também se desenvolvia "[...] explorando a ignorância de certas camadas baixas do povo, [fazendo] alguns

[9] SANTO ROSÁRIO, 1962, p. 67.
[10] LEME, Sebastião. Sobre a Vida e a Organização Paroquial no Brasil, 1924 [?]. A.S.V., *Arch. Nunz. Brasile, busta* 173, fasc. 951, ff. 6 – 29.
[11] Ibid.

prosélitos sem convicção, [o povo], quase sempre, continuam a frequentar o culto catholico" [12].

Com relação a sua atuação contra o avanço do protestantismo e do espiritismo, D. Leme apresentou à Santa Sé o trabalho da Comissão de fé e moral no Rio de Janeiro, cujo objetivo direto era a

> [...] defesa, preservação, propagação da fé e moral" [católicos. A Comissão tinha como função o acompanhamento dos] passos protestantes, espiritistas, etc.
> A) Organiza grupos e vigias que aqui e alli fiscalizam os protestantes etc. b) denunciando-os ao publico, dirigindo appellos. C) agindo directamente sobre indivíduos e famílias etc. d) publicando protestos. E promovendo doutrinações extraordinárias etc. 2) Há pessoas encarregadas de descobrir as famílias catholicas que tenham filhos em collegios de norte-americanos [13].

Sua análise sobre a maçonaria deixava claro que o Coadjutor não acreditava na existência de um planejamento organizado, ou uma atuação coordenada de influência na política nacional por parte dos maçons. Na sua interpretação, a maçonaria não estava organizada e a sua ação era resultante de "política de conveniência pessoal", não gozando de muito prestígio e sendo "[...] commum o caso de maçons que dizem e fazem questão de ser catholicos, [...] na hora da morte, geralmente, recebem os sacramentos da Igreja" [14].

Para D. Leme a solução estava na intensificação dos cuidados religiosos intensivos e extensivos. Essa afirmação justificou o seu pedido à Santa Sé de aumento do número de padres, pois, o trabalho da Igreja no Brasil, particularmente nas regiões com muitos imigrantes, estava prejudicado pelas longas distâncias e poucos padres.

> Não é preciso grande esforço para se chegar à seguinte conclusão: havendo sacerdotes em maior numero, [grifo do autor] as cousas melhorarão immediatamente. [...]
> Na região central do Brasil, mais para o sul, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas, Rio Grande etc., terras mais em contacto com más correntes immigratorias de idéas e indivíduos, o mal da heresia e dos maus costumes tem mais facilidade de entrar e exige muito maior numero de padres seculares e regulares [15].

[12] LEME, Sebastião. Sobre a Vida e a Organização Paroquial no Brasil, 1924 [?], ff. 6 – 29.
[13] Ibid.
[14] Ibid.
[15] Ibid.

Uma das preocupações internacionais da Santa Sé em meados dos anos 1920 era com o avanço do socialismo e do comunismo. Em seus despachos a Secretaria solicitava ao Núncio e ao D. Leme que mantivessem vigilância sobre organizações sindicais e sobre o grau de penetração das “ideias sectárias” na classe operária.

Em resposta à preocupação da Santa Sé, D. Leme demonstrou não ter um conhecimento aprofundado dos avanços que o movimento operário conquistara sob a influência comunista. Também não demonstrou preocupação em relatar as atividades do Partido Comunista do Brasil [16].

Apenas os relatos de D. Leme não eram considerados suficientes para a realização de um controle informacional. Na verdade os relatórios do Núncio eram os documentos mais importantes a partir dos quais a Secretaria de Estado tomava conhecimento das condições das Igrejas locais. Esses relatórios eram elaborados com base em visitas ao interior do Brasil e informes solicitados aos bispos [17]. Além disso, eram nomeados pelo Papa Visitadores Apostólicos, cuja missão era recolher informações, diagnosticar problemas e oferecer ao Núncio Apostólico e a Secretaria de Estado uma análise da realidade da Igreja com base nos fatos colhidos [18].

Entre 1922 e 1925, se tem notícia da nomeação de pelo menos dois Visitadores Apostólicos para o Brasil: Benedetto Lopes e M. Renaud. A função desses religiosos nomeados pelo Papa era a verificação das questões “atuais” no Brasil: o estado dos colonos italianos, a ação protestante e de outras “seitas”, a atuação dos bispos, a existência e a eficácia da ação católica, etc. [19]. Sobre Benedetto Lopes a imprensa escreveu:

> Tendo iniciado os seus trabalhos pelo Rio Grande do Sul, percorreu depois Santa Catharina e parte de S. Paulo, seguindo do Rio para o Ceará e de lá voltando até o nosso Estado, começando a sua visita pela diocese de Nazereth. [O Visitador é uma das] figuras mais notáveis da Ordem Benedictina. Nascido em Burgos, na Hespanha, em 1870, [...] Professor de varias matérias no Mosteiro de

[16] LEME, Sebastião. Sobre a Vida e a Organização Paroquial no Brasil, 1924 [?], ff. 6 – 29.
[17] Um exemplo dessa preocupação foi a visita feita em 17 de maio de 1923, pelo Núncio, acompanhado por D. Duarte ao interior do Estado de São Paulo. Nessa ocasião os bispos visitaram Ribeirão Preto e São Carlos, onde estiveram em colégios, Associações, visitaram o clero e fizeram contatos com políticos locais. Jornal **Diário da Manhã**. 18.05.1923. [s.n].
[18] *Visita Apostolica,* 6 out. 1923. Tradução de Lilian R. de O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V*., Arch. Nunz. Apost., Brasile*, *busta* 173bis, fasc. 948, ff. 76 – 78.
[19] Ibid., ff. 76 – 78.

> Montserrate, foi chamado em 1904 a Roma para alli exercer o elevado cargo de Procurador Geral da Ordem Benedictina junto á Santa Sé [20].

No geral, o relatório do Visitador Apostólico apontou problemas recorrentes em quase todas as dioceses: o avanço do protestantismo em vários estados da Federação, a presença acentuada de praticantes do espiritismo, a ignorância da população em relação aos ritos católicos romanos, a inexistência de uma ação católica organizada e a presença de numerosas lojas maçônicas, cuja existência não chegou a ser considerada como uma ameaça pelos Visitadores, por não apresentarem fortes tendências à realização de propaganda e ações anticlericais.

A exemplo opinião de D. Leme, na visão dos Visitadores, a persistência desses problemas relacionava-se a falta de padres na maioria das dioceses, fato este que era considerado mais grave em algumas regiões pelo isolamento geográfico, como no caso da Província Eclesiástica de Cuiabá [21]. Mesmo tomando conhecimento da situação problemática da Igreja nas áreas mais distantes, estrategicamente o olhar da Santa Sé voltou-se para duas das províncias eclesiásticas brasileiras: a do Rio de Janeiro e a de São Paulo.

A Província Eclesiástica do Rio de Janeiro era vista pela Santa Sé como fundamental, porque dela deveria ser irradiada a ação católica e nela se localizava o centro do poder político do Brasil. Um dos relatórios de Benedetto Lopes indicava que mesmo diante dos problemas religiosos e das ameaças à fé, existentes naquela região, o Rio de Janeiro ainda conservava os sentimentos religiosos católicos. Na percepção desse Visitador, essa permanência era resultado da atuação de D. Leme e da ação das mulheres católicas cariocas [22].

Entre os problemas apontados pelo Visitador na capital da República, houve a preocupação de detalhar alguns em especial: o grande número de casamentos civis e de crianças não batizadas; a presença da Franco Maçonaria, que mantinha "um bom número de lojas"; a atuação prática dos espíritas, que contavam com 10

---

[20] Recorte do Jornal Tribuna enviado pelo Núncio à A.E.S. com notícia sobre a chegada ao Recife o Exmo. Snr. D. Bento Lopes Visitador da Santa Sé. Jornal Tribuna. Recife, 21 fev. 1925. A.S.V., *Arch. Nunz. Brasile, busta* 173bis, fasc. 948, f. 169.

[21] *Visita Apostolica,* 6 out. 1923, ff. 41- 69.

[22] *Visita Apostolica [rapport di padre Benedetto Lopes]*, 1926 - 1927. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., *Arch. Nunz. Apost. Brasile*, *busta* 188, fasc. 1065, ff. 17 – 40.

centros científicos, 73 centros populares, um hospital, dez colégios, um asilo e um bom número de dispensários; e a ação dos centros protestantes, que passavam de uma centena [23].

Contudo, Benedetto amenizava as suas apreensões diante das ameaças à fé no Rio de Janeiro, informando à Santa Sé que contra os males mencionados por ele próprio, já atuava com eficácia o Arcebispo Coadjutor que organizou a Confederação Católica do Rio de Janeiro, fundada em oito de dezembro de 1922, reunindo todas as forças da Arquidiocese:

> Por meio da Confederação, pretendia d. Leme colher, como numa rede, a multiplicidade das iniciativas católicas, não para uniformizá-las, mas para delas obter, por uma inteligente união de vistas e de esforços, uma maior capacidade produtiva. A Confederação seria, para as nossas associações, um ensaio de vida corporativa. E viria a ser – mas isto ainda estava oculto no futuro – um prelúdio, uma aproximação da verdadeira e clássica Ação Católica [24].

As palavras sobre a Confederação Católica e sobre D. Leme são da irmã Regina do Santo Rosário, cujo nome de nascença era Laurita Pessoa Raja Gabaglia, filha de Epitácio Pessoa. Para a religiosa a organização da Confederação era uma ação quase intuitiva de D. Leme. Ao contrário disso, a leitura e a interpretação da documentação da Secretaria de Estado indicou que essa ação, entre outras, estava perfeitamente alinhada às diretrizes da Santa Sé presentes nas orientações enviadas ao Núncio Enrico Gasparri.

Isso justifica o interesse da Secretaria de Estado em acompanhar a atuação de D. Leme, recém nomeado como Coadjutor, no estabelecimento de relações com os altos círculos do governo e da política, e no andamento da implantação do projeto de ampliação do envolvimento do laicato na vida da Igreja, por meio de uma ação católica organizada.

O estreitamento das relações políticas entre D. Leme e as lideranças políticas brasileiras era visto com bons olhos pela Secretaria de Estado, porque estrategicamente significava a ampliação do espaço de influência da Igreja Católica no Estado Brasileiro.

---

[23] *Visita Apostolica [rapport di padre Benedetto Lopes]*, 1926 - 1927, ff. 17 – 40.
[24] SANTO ROSÁRIO, 1962, p. 144.

A título de esclarecimento, isso não significou que a Santa Sé concordasse que se efetuasse uma simples adesão da Igreja Católica no Brasil ao Estado Republicano liberal. Também não significou que a Igreja tenha se prestado a servir de “valioso instrumento [do Estado] na manutenção da ordem, que sacraliza e abençoa aos olhos do povo” [25].

A percepção da Igreja como instrumento do Estado por vezes é resultante da maximização da atuação da Igreja local na política interna do Estado Brasileiro. Atitudes isoladas de membros do arcebispado, como o envolvimento de alguns bispos em movimentos como os de 1924 e 1932, ou de algumas ações políticas da Igreja de natureza pontual ou conjuntural, que determinaram uma tomada de partido, como a atuação de D. Leme como representante da Igreja no projeto de “pacificação” da República durante o golpe que levou Vargas ao poder em 1930.

Qualquer estudo interpretativo de eventos como estes, deve considerar as inter-relações em rede, entre as injunções conjunturais, como a política externa leonina, e as de longa duração: como a missão salvífica da Igreja, ou o grande projeto mobilizador da Igreja para o Brasil, iniciado no século XIX e que se prolongou ao longo do século XX, cujo objetivo principal era construir uma identidade religiosa institucional sólida, como meio de preservação da Instituição das forças centrífugas dissolventes da modernidade.

Respondendo aos condicionantes de médio e longo prazo, em períodos diferentes a Igreja mantinha alianças estratégicas com o governo, com o intuito de ampliar a sua influência e realizar a paulatina cristianização das instituições civis.

Nesse sentido, sendo o governo brasileiro fruto de política partidária, e sendo a política externa da Santa Sé definida pela neutralidade política internacional e, portanto, pelo seu posicionamento acima de partidos e de conflitos, como poderia a Igreja Católica se prestar a “servir de instrumento” do Estado?

A política externa de inspiração leonina permaneceria com Pietro Gasparri, como Secretário de Estado de Bento XV e de Pio XI, até 1930. Depois com Eugénio Pacelli, também como Secretário de Pio XI e, depois, como Pio XII. A manutenção

[25] PINHEIRO, P. S. et al. **O Brasil Republicano**: sociedade e instituições. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. (História geral da civilização brasileira, t. 3, v. 9). p. 336.

da “[...] paz, de conservação e de ordem em meio a sociedade [...]” era considerada como parte da missão maior da Igreja [26].

Como meio de realizar essa missão, a Santa Sé compreendia que o respeito à “[...] todas as formas de governo”, e o uso da sua liberdade para “[...] edificar; não para enfraquecer os poderes públicos e sim para reforçá-los; agregando as suas leis a sanção da religião”, possibilitaria a Igreja exercer o papel que reivindicava para si na sociedade moderna: o de mestra. De acordo com Leão XIII, aquela que ensina a “[...] cada um os deveres que lhe cabem” formando “cidadãos probos e virtuosos, somente nos quais uma nação encontra estabilidade e a energia para realizar grandes e generosos atos [27].

Quase quarenta anos depois das palavras acima, a Igreja continuava a reivindicar para si o que compreendia um direito: o seu reconhecimento por parte do governo republicano como representante da maioria da população brasileira.

> [...] Se mantém a mais exagerada separação entre a Igreja e o Estado, [...], agora, o Estado reconhece o fato que a Igreja Católica é seguida pela grande maioria dos [brasileiros]; e [sic] mostra o valor de colaborar com a Igreja para o bem da Sociedade [...] [28].

Analisando a referência ao Estado no trecho do despacho acima, a exemplos de outros documentos da *Sacra Congregazione degli Affari Ecclesiastici Straordinari* (A.E.S.), fica claro que a Igreja Católica não desejava tornar-se o governo ou parte dele.

A sua intenção era mais ampla e o seu projeto era muito maior: a Igreja pretendia que a religião católica fosse a própria alma do Estado, de forma que a ligação entre o poder religioso e o poder político assumisse um caráter colaborativo, com a finalidade de construção do bem comum.

Isso se justificaria pelo fato que a Igreja Católica e Estado Brasileiro compartilhavam a mesma jurisdição, ou seja, o mesmo território, que estava dividido em estados e em dioceses, e a mesma nação; o Brasil, na percepção da Igreja, era

---

[26] *Al Sgr. Maresciallo Deodoro da Fonseca Capo Del Governo provisório del Brasile*, 28 de outubro de 1890. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 308-311, (II), fasc. 29, ff. 74-77.
[27] Ibid., ff. 74-77.
[28] *Despaccio* [1933?]. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 508, fasc. 28, f.8.

uma nação católica [29]. Em outras palavras, a Igreja construiu um discurso que associou a identidade nacional ao catolicismo de tal forma que, o laicismo, o positivismo, o liberalismo e o comunismo, representavam ameaças dissolventes à identidade e à unidade nacional. Nessa visão, caberia ao governo, como intérprete da nação, replicar em seu governo as ações necessárias para garantir o bem comum da população católica, que consistia na maioria da população brasileira.

Para isso era primordial o acompanhamento da atuação de D. Leme e da Nunciatura na capital da República, em particular durante a fase política delicada pela qual passava o Brasil. Esse acompanhamento permitiu a construção de estratégias de atuação da Igreja.

Nos primeiros anos do decênio de 1920, o governo brasileiro enfrentou a intensificação de uma crise política e econômica que se instalara no final da década anterior, caracterizado pelo crescente descontentamento do exército, pela insatisfação das classes médias urbanas e pelo agravamento das tensões regionais. Em meio a uma situação difícil, Arthur Bernardes vencera as eleições presidenciais, em março de 1922. Até novembro daquele mesmo ano, quando Bernardes assumiu o governo, o agravamento da insatisfação militar e a oposição representada pela "Reação Republicana", que havia apresentado como candidato o ex-presidente Nilo Peçanha, ameaçavam a posse do presidente eleito.

As boas relações de D. Leme com Epitácio Pessoa e Arthur Bernardes favoreceram o aproveitamento daquele momento político para o cumprimento da tarefa de colocar em evidência o peso da Igreja como representante da maioria da população, ou melhor, da "nação católica".

As ações exteriores promovidas pelo Coadjutor evidenciavam na esfera política a postura da Santa Sé de negociação com os governos laicos, mas, também, indicava a desconfiança da Igreja com relação a Nilo Peçanha, velho opositor de muitos anos, e aos positivistas reunidos em torno do gaúcho Borges de Medeiros. Afinal, a Secretaria de Estado acompanhava desde 1921, por meio dos

---

[29] Alguns trabalhos já estudaram a construção ideia da "nação católica" sob vários aspectos, entre eles confira MELO, C. W. M. **"A nação é católica":** educação e cidadania nas primeiras décadas republicanas (1890 – 1930). 2006. 307f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista, Unesp, Franca, 2006.

relatórios da Nunciatura, os candidatos à presidência e tinha conhecimento do posicionamento ideológico de cada um deles. É importante frisar que as eleições no Brasil eram tratadas como assunto de Estado pela Santa Sé, portanto, cabia à Nunciatura o diagnóstico e o acompanhamento das condições políticas brasileiras continuamente. Particularmente, o Núncio acompanhava os desdobramentos das ações de D. Leme, mensurando as reações da elite política [30].

Numa ação emblemática e de público envolvimento com a política nacional, em abril de 1922 D. Leme desfilou em carro aberto com Epitácio Pessoa no Rio de Janeiro. Em setembro do mesmo ano, promoveu a Celebração do Congresso Eucarístico, como parte das comemorações do Centenário da Independência do Brasil, em quatro de outubro organizou o lançamento da pedra fundamental do Cristo Redentor. Em dezembro, como dito anteriormente, fundou a Confederação Católica do Rio de Janeiro, que reunia as Associações Católicas da Arquidiocese, composta de duas seções, uma para os homens e outra para as mulheres [31].

Em 1923, as ações de D. Leme já haviam produzido um significativo aumento da influência política da Igreja junto ao Estado. Paralelamente havia se estabelecido um ambiente de negociação entre os dois poderes: o político e o religioso. Como exemplo disso, naquele mesmo ano chegou ao gabinete do Secretário de Estado da Santa Sé um pedido assinado pelo Ministro de Relações Exteriores do Brasil, Felix Pacheco, pedindo providências para evitar o fechamento do Colégio Anchieta:

> [...] a causa de instrucção publica no Brasil e à do ensino religioso, cada vez mais escassamente ministrado em estabelecimentos congêneres.
>
> Venho, pois, solicitar instantemente o grande valimento de Vossa Excellencia junto das autoridades ecclesiasticas competentes no sentido de ser revogada a ordem do Superior Geral dos Jesuitas para o fechamento do Collegio Anchieta.
>
> A difficuldade allegada para a adopção de semelhante medida – a falta de padres – poderá, ao que me informam ser facilmente removida com a transferência de alguns Curas do norte e do sul do paiz [32].

---

[30] *Rapporti Del Nunzio Enrico Gasparri,* 1921. A.S.V., A.E.S., *Brasile,* pos. 169, fasc. 917, ff. 23-26.
[31] AZZI, 1977, p. 61-89.
[32] Carta do Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Félix Pacheco para a A.E.S. A.S.V., *Arch. Nunz. Brasile*, *busta* 172, fasc. 942, ff. 58-59.

Algumas considerações devem ser feitas sobre o trecho do documento acima. A primeira delas seria o indício de uma abertura para as negociações em torno do ensino religioso nas escolas. Segundo, que a situação política na capital da República era promissora para a continuidade e a intensificação da influência da Igreja no Estado.

Mas, se na Capital da República o processo de recristianização das instituições civis estava sendo executado de maneira satisfatória por D. Leme, como estava a situação da Província de São Paulo, que era o outro foco de interesse da Santa Sé?

Os informes que chegavam à Santa Sé sobre São Paulo construíram a ideia que o grande número de imigrantes italianos, a prosperidade “extraordinária”, representada no desenvolvimento da indústria, do comércio e na multiplicação dos meios de comunicação, associada ao “espírito de iniciativa e de trabalho dos habitantes”, tornava a província paulista “uma das regiões mais admiráveis da América do Sul”, mas, também, a que estava mais exposta às ameaças à religião católica [33].

A prosperidade econômica e social paulista era encarada como perigosa, porque engendrava uma situação pouco favorável para a preservação e a expansão da religião católica. Como centro industrial, havia uma grande concentração de operários, que estariam “expostos ao socialismo”. Num centro cosmopolita, os católicos paulistas estariam cada vez mais expostos aos “males da modernidade”, com a dissolução gradativa das tradições religiosas. A Província de São Paulo era caracterizada como “[...] o centro de atrações para uma vida frívola, luxuosa, de novos ricos de todas as raças, onde as ‘forças anti-católicas’ estavam [...] solidamente estabelecidas [e minavam] a força dos fiéis” [34].

Os “inimigos da Igreja” encontrados em São Paulo pelo Visitador Apostólico Benedetto Lopes eram os mesmos diagnosticados em outras dioceses: o espiritismo, que se espalhava por várias cidades e fazia propaganda oral e impressa; o protestantismo que ganhava espaço no ensino; a existência de escolas

[33] *Visita Apostolica [rapportto di padre Benedetto Lopes]*, 1926 - 1927. A.S.V., *Arch. Nunz. Apost. Brasile*, *busta* 188, fasc. 1065, ff. 2-16.
[34] Ibid., ff. 2-16.

primárias sustentadas por franco-maçons; o ateísmo nos estabelecimentos oficiais: faculdades, colégios, escolas; finalmente, os jornais que não raro publicavam artigos contrários a doutrina católica [35].

Benedetto Lopes também foi ácido ao caracterizar os católicos de São Paulo. Acusou as classes mais baixas de ignorância religiosa; denunciou a prática superficial da religião e a corrupção das classes abastadas, o desrespeito pelo casamento católico e a tolerância à imoralidade "extrema" dos teatros e dos cinemas. A cidade de Santos era considerada como o caso mais grave: "[...] uma das vilas mais abandonadas do ponto de vista da religião e da moral de todo o Brasil [...]", onde o povo "cedia às atrações mundanas", aos cassinos e à invasão protestante e espírita [36].

Os relatórios enviados pela Nunciatura e pelo Visitador Apostólico só reforçaram a certeza que a Santa Sé já tinha desde Pio IX: que o liberalismo trouxe no seu bojo o progresso material e junto com ele, o "comunismo ateu" e o laicismo avançavam em espaços anteriormente ocupados pela religião católica. Portanto, os locais onde o progresso econômico era mais acelerado, como a Província Eclesiástica de São Paulo, deveriam receber uma atenção especial para sanar os problemas que acompanhavam o desenvolvimento econômico.

Entre 1922 e 1928 foram criadas 17 novas dioceses no Brasil. Do total, uma foi criada no Norte e Nordeste (Petrolina), duas em Minas Gerais (Belo Horizonte e Juiz de Fora), três no Rio de Janeiro (Campos, Barra do Piraí e Valença), quatro na região Sul (Ponta Grossa, Joinville, Jacarezinho e Lajes), e sete em São Paulo (Sorocaba, Santos, Bragança, Cafelândia, Jaboticabal, Rio Preto e Assis) [37].

As novas dioceses deveriam garantir maior presença dos bispos junto ao clero e aos fiéis, promovendo a intensificação da disciplina romana como o remédio para os problemas levantados no Brasil pelo Núncio, por D. Leme e pelos Visitadores Apostólicos.

---

[35] *Visita Apostolica [rapportto di padre Benedetto Lopes]*, 1926 - 1927. A.S.V., *Arch. Nunz. Apost. Brasile*, *busta* 188, fasc. 1065, ff. 2-16.
[36] Ibid.
[37] Dados construídos a partir de um quadro geral de dioceses construído por MICELI, 2009, p. 61-62.

Além da continuidade do trabalho de organização institucional da Igreja que já vinha sendo realizado, a Nunciatura Apostólica no Brasil mapeou as iniciativas de organização do laicato nas dioceses, já chamadas nessa época pelo Núncio de Ação Católica, compreendida como a forma mais eficaz de "[...] instrução religiosa e social dos operários reunidos em sociedades" [38]. Crescia a preocupação com a penetração das ideias anarquistas, socialistas e principalmente comunistas entre os operários.

A Nunciatura identificou que as poucas iniciativas de organização do laicato encontradas nas dioceses eram incipientes, situação mais uma vez justificada pela falta de padres [39]. As poucas existentes eram exemplos rudimentares de associações operárias.

> Aquela que é propriamente dita, a Ação Católica, cujo objetivo é a instrução religiosa e social dos operários reunidos em sociedade, não existe na Bahia e não se sente a necessidade.
> [...] O que fazem os Padres Franciscanos e os Padres Jesuitas com as associações deles não é exatamente Ação Católica, ainda que sejam associações louváveis [e que possam dar] abundantes frutos][40].

No trecho acima, o relatório trata sobre a Ação Católica na Bahia, informando que as poucas associações civis de operários, embora sem assistência eclesiástica, procuravam sua base nos princípios religiosos. Por isso, e pelo baixo número de operários, o Visitador não acreditava que fosse necessário investir na organização da Ação Católica naquela Província Eclesiástica naquele momento.

Esse diagnóstico geral da situação das dioceses no Brasil, elaborado na primeira metade dos anos vinte no século XX, levantando a atuação do laicato, as condições do operariado de São Paulo, caracterizando o perfil do episcopado e as relações deste com a política, forneceu as bases informacionais que a Santa Sé precisava para implantar, no início dos anos trinta, a Ação Católica oficial no Brasil.

---

[38] *Archidiocesi primaziale di Bahia. Visita Apostolica* [1925?]. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., *Arch. Nunz. Brasile*, *busta* 173bis, fasc. 948, ff. 59-81.
[39] *Diocesi Pouso Alegre e Porto Nacional,* 14 mai. 1924. A.S.V., *Arch. Nunz. Apost. Brasile*, *busta* 175, fasc. 963, ff. 6-15.
[40] *Archidiocesi primaziale di Bahia.Visita Apostolica* [1925?], op. cit., ff. 59-81.

As informações também serviram para subsidiar Pietro Gasparri, nos seus últimos cinco anos como Secretário de Estado, na condução das relações com o governo brasileiro durante o delicado momento político que se estabeleceu, tanto internacionalmente, com as negociações que resultaram no Tratado de Latrão, como no âmbito nacional, com a eleição de Washington Luis, com o agravamento do estado de saúde do Cardeal Arcoverde e com os movimentos tenentistas, que resultaram na ascensão de Vargas ao poder.

O conjunto dessas informações formou um quadro geral da situação dos interesses da Igreja Católica no Brasil: quanto à organização do laicato católico, como um grupo coeso e suficientemente forte, ainda estava longe de ser satisfatória. Além disso, as informações que chegavam à Santa Sé sobre o Brasil evidenciaram que um “inimigo” que até então tinha sido relegado para o segundo plano estava crescendo rapidamente em influência entre os operários de São Paulo: o comunismo.

No que concernem as relações entre a Igreja e o Estado dois aspectos devem ser evidenciados: primeiro, havia um relativo sucesso na atuação da alta hierarquia no aumento da influência da Igreja nos altos escalões do governo, mas esta influência havia aberto um espaço perigoso de atuação política para o clero e os prelados, alguns dos quais chegavam a envolver-se pessoalmente em disputas, conflitos e questões delicadas de política interna. Segundo, embora a Santa Sé contasse com a colaboração do governo de Arthur Bernardes, não confiava que este tivesse força política para romper a oposição liberal, interferindo positivamente em benefício da Igreja por meio da publicação de marcos legais que contemplassem os interesses católicos.

Com base nessas informações, a Santa Sé iniciou um processo de capitalização das condições favoráveis à Igreja que se estabeleciam não somente no Brasil, mas, também na América Latina, em meados do decênio de 1920. Entre as ações mais fundamentais levadas a cabo nesse período, é possível citar o processo inicial de organização do laicato católico, que promoveu a primeira participação política organizada dos católicos em prol de mudanças constitucionais, em 1924.

3.2. Igreja Católica: questões de política interna e externa

A Santa Sé enfrentava o rescaldo da Primeira Guerra Mundial. Bento XV recebia críticas dos dois lados envolvidos no conflito, ambos não conformados com a posição (pelo menos oficialmente) de neutralidade do Pontífice. Ao final da guerra, a Santa Sé foi deixada de fora da recém criada Liga das Nações, o que evidenciava, em primeiro lugar, o fato da Santa Sé ser o governo de um território sem soberania e portanto sem reconhecimento internacional [41]. Em segundo lugar, demonstrou que o objetivo da Santa Sé de legitimar-se como uma autoridade moral de caráter internacional, neutra e capaz de atuar como pacificadora e mediadora de conflitos entre as nações ainda não havia se consolidado.

Paralelo aos embates e disputas políticas ocorridas no final da guerra, se desenvolvia um ambiente favorável à Igreja. Na França, as trativas realizadas durante o esforço pela paz, a mobilização de milhares de padres, religiosos e seminaristas para o apoio moral nas trincheiras, facilitaram as negociações para o restabelecimento das relações diplomáticas com a Santa Sé, em 1921, abrindo caminho também, para posteriores conquistas católicas, como o estatuto das associações, por meio do qual, "as igrejas podiam adquirir personalidade jurídica" [42]. O berço da Revolução Francesa via, paulatinamente, as barreiras que continham a influência da Igreja Católica tornarem-se mais flexíveis.

Na Itália, Bento XV rompeu uma tradição de intrasigência e passou a apoiar abertamente a participação dos católicos na política italiana, além de ter restabelecido contatos e negociações com o governo. O Papa estava "[...] convencido de que a Igreja só tinha a ganhar com o fato de seus interesses serem maciçamente defendidos no terreno parlamentar [...] [43]. Ele estava certo, porque alguns anos mais tarde as negociações entre o governo italiano e a Igreja desembocaram no reconhecimento da soberania desta por parte do primeiro.

---

[41] É importante lembrar que a Santa Sé constituiria o seu território soberano com o Tratado de Latrão, em 1929.
[42] AUBERT; CRUNICAN, P.E.; TRACY ELLIS, J.C. et al., 1976, p. 103.
[43] Ibid., p. 103.

Com exceção do México, onde se desenvolvia um anticlericalismo crescente, após a Revolução de 1910, nesse mesmo período se desenvolvia, em maior ou menor grau nos países da América Latina, uma atmosfera intelectual favorável a ideia que “[...] os valores humanos superiores para prevalecerem exigiam uma base teológica e sobrenatural” [44]. Havia um movimento crescente voltado à formação de uma elite pensante que pudesse, a partir de reflexões teóricas sólidas, divulgar e defender o catolicismo. Como parte desse processo foi fundada a Universidade Católica no Peru, em 1917. No Chile, a Universidade Católica existente desde 1888, crescia em respeitabilidade. Enquanto isso, no Brasil foram fundados, no início dos anos de 1920, a revista A Ordem e o Centro D. Vital, por iniciativa de Jackson de Figueiredo, tornando-se, em poucos anos, os redutos da intelectualidade católica brasileira.

Com a eleição de Pio XI, Ambrogio Damiano Achille Ratti, em fevereiro de 1922, a Igreja Católica passou a ser liderada por um Papa estudioso e experiente na política diplomática internacional, já tendo sido Visitador Apostólico, Núncio e prefeito da Biblioteca Vaticana. O novo Pontífice, visando dissociar a imagem de identificação da Igreja Católica com a Europa do pós-guerra voltou seu foco de atuação para a América, ampliando a ação missionária e intensificando as relações da Igreja Católica com os Estados Unidos da América.

Contudo, isso não significou que Pio XI abandonara o ataque ao liberalismo laicista. Ao contrário, o Pontífice continuou a apontá-lo, a exemplo dos seus predecessores, como a fonte dos males que “afligiam” o mundo contemporâneo, cujo remédio só poderia ser fornecido pela Igreja Católica, única capaz de combater o materialismo e ser a Mestra e a conciliadora capaz de corrigir verdadeiramente toda a vida pública e privada. A recolocação da humanidade nos trilhos da salvação só poderia ocorrer com a construção na terra do “Reino de Cristo [45].

Para realizar a “missão” da Igreja no “tempo dos homens” era preciso que todos os fiéis compreendessem uma condicionante de longa duração: a identidade católica. A essência de ser católico significava assumir suas responsabilidades

[44] AUBERT; CRUNICAN, P.E.; TRACY ELLIS, J.C. et al., op. cit., p. 145.
[45] IGREJA CATÓLICA. Papa (1922-1939: Pio XI). **Carta encíclica Ubi arcano dei consilio:** A paz de Cristo no Reino de Cristo. Disponível em: http://www.vatican.va/holy_father/pius_xi/encyclicals/documents/>. Acesso em: 17 dez. 2010.

diante da História, fazendo parte ativa do projeto de salvação da humanidade, o que envolvia o abandono do individualismo e a adoção de uma atitude religiosa pró-ativa: a Ação Católica, que Pio XI consolidaria a partir de 1922.

Para atingir esses objetivos Pio XI, consciente e conhecedor das transformações políticas e sociais profundas que ocorriam naquele momento histórico pós guerra, trabalhou para intensificar a participação e a organização do laicato católico, ao longo dos anos de 1920. Para Pio XI, a Ação Católica era definida como o "[...] apostolado dos fiéis, que prestam a sua cooperação à Igreja e em certo modo a auxiliam no desempenho do seu múnus pastoral" [46]. A organização do laicato deveria adaptar à realidade nacional onde se inseria a Igreja, o uso e os meios necessários para a conquista dos interesses católicos.

No Brasil as informações que chegaram à Santa Sé, entre 1922 e 1925, evidenciaram que não havia Ação Católica organizada no Brasil, como definida por Pio XI. Em consonância com o que era defendido pelo novo Pontífice, o seu Secretário de Estado, Pietro Gasparri (que foi reconduzido como Secretário de Estado de Bento XV para Secretário de Pio XI, permanecendo no cargo até 1930), incentivou ações públicas e demonstrações da força da Igreja Católica no Brasil, e apoiou o trabalho de D. Leme na organização da Ação Católica na Arquidiocese do Rio de Janeiro, de onde deveria ser difundida para as outras dioceses.

As ações de D. Leme eram vistas pela Santa Sé como parte de uma estratégia de atuação necessária para a consecução da pacificação da República no Brasil.

> Frente ao mundo, que hoje mais que nunca, sente a importância da vida espiritual, se deve dar uma solene afirmação da perene vitalidade da Igreja Católica, mestra e guia segura dos homens, não somente para os fins sobrenaturais, mas também para a natural prosperidade e pacificação social. [...]
> Mas, para conseguir o desejado fim é necessário uma conveniente preparação [47].

---

[46] IGREJA CATÓLICA. Papa (1922-1939: Pio XI). Carta ao Card. van Roey, 15 de Ago. de 1928: AAS 20, p. 296; Carta ao Card. Segura, 6 de Nov. de 1929: AAS 21, p. 665, apud IGREJA CATÓLICA. Papa (1939-1958: Pio XII). **Constituição Apostólica Bis saeculari die:** das congregações marianas. 27 set. 1948. Disponível em: http://www.vatican.va/holy_father/pius_xii/apost_constitutions/documents/hf_p-xii_apc_19480927_bis-saeculari_lt.html. Acesso em: 24 dez. 2010.

[47] *Comunicado da Segreteria di Stato di Sua Santitá* n. 27974, de 28 fev. 1924. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., *Arch. Nunz. Brasile, busta* 169, fasc. 920, ff. 1-77.

Depois de passar por um período de grande apreensão durante o processo de sucessão presidencial de 1919, com a possibilidade de eleição do candidato positivista Borges de Medeiros, o ambiente político brasileiro tornava-se cada vez mais permeável à influência católica. Esse ambiente tornou-se ainda mais favorável para a Igreja Católica no governo de Arthur Bernardes.

Esse ambiente favorável foi permeado por uma nova questão diplomática entre a Santa Sé e os governos latino-americanos, que atravessaria o decênio de 1920: a deterioração da saúde do Cardeal Arcoverde, único cardeal do continente, cujo Coadjutor, D. Leme, havia sido nomeado com direito à sucessão.

Por meio da Nunciatura, a questão foi acompanhada diretamente pela Secretaria de Estado, que lidou diplomaticamente com a pressão que os países da América Latina fizeram em torno da sucessão de Arcoverde. Em 1923, o Núncio relatou à Secretaria a sua visão da situação política e diplomática que se formava em torno da saúde do Cardeal:

> Se a honra de ter um Cardeal viesse a ser retirada do Brasil e fosse dada a outro país da América do Sul, o fato causaria desastrosa impressão, tanto na esfera governamental, como no episcopado e no povo, podendo, também, determinar a demissão do Ministro Negócios Estrangeiros, se não de todo o Ministério. E isso não é surpreendente, porque, sem dúvida, o Sr. Nilo Peçanha, chefe do partido da oposição e Grão-Mestre da Maçonaria, não deixaria escapar uma oportunidade de explorar uma ocorrência de tal magnitude, que lhe daria meios de abater o Governo [48].
> A medida, também, seria considerada uma calamidade nacional, e como uma punição para o Brasil, justamente quando o Presidente da República, o Governo, os políticos e as pessoas sensatas reconhecem publicamente a religião católica como absolutamente necessária para reformar a moralidade dos indivíduos e como o principal fator da ordem social e do progresso das nações [49].

As ponderações do Núncio sobre a problemática em torno da nomeação de um novo cardeal que não fosse brasileiro, evidenciam que Enrico Gasparri tinha conhecimento sobre a posição do governo Bernardes em relação à sucessão cardinalícia. Posição esta que se tornou oficial alguns meses depois, no discurso de Félix Pacheco, Ministro das Relações Exteriores, durante as comemorações do

---

[48] *Salute del cardinale Arcoverde e voti della nazione Brasiliana*, 10 jun. 1923. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. *A.S.V., Arch. Nunz. Brasile, busta* 169, fasc. 917, ff. 144-149.
[49] Ibid, ff. 144-149.

Jubileu de Arcoverde, no qual reconheceu a importância política da nomeação de um cardeal brasileiro e dava indícios que não abriria mão desta honra:

> O governo do Brasil não podia desinteressar-se das justas homenagens prestadas à Sua Eminencia o Sr. Cardeal D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti.
>
> Os seus cincoenta annos de sacerdócio conferiram-lhe taes títulos á gratidão nacional que fora imperdoável omissão se a autoridade civil republicana se abstivesse de trazer-lhe, também Ella, nesse fausto jubileu, o testemunho de seu grande apreço pelas nobres virtudes do sacerdote exemplar que, desde quase duas décadas, mereceu da Santa Sé a honra de occupar no Sacro Collegio o logar que o Brasil inteiro, pela voz de sua Chancellaria, pleiteava perante a autoridade incontrastável do Summo Pontífice e a benevolência e espírito de justiça dos grandes Príncipes da Igreja[50].

Além da posição do governo em relação à Igreja, Enrico Gasparri tinha conhecimento da amplitude da instabilidade política no Brasil e das frágeis conquistas políticas da Igreja até aquele momento. Era conhecida a oposição que Nilo Peçanha e Borges de Medeiros faziam à aproximação entre o governo republicano e a Igreja Católica, durante os governos de Epitácio Pessoa e Arthur Bernardes. Ao mesmo tempo, crescia o descontentamento nos setores médios urbanos e entre os militares, gerando um ambiente de insatisfação e de insegurança quanto ao desenrolar dessa situação no Brasil.

O quadro que a Secretaria de Estado parece ter formado a partir dos relatos do Núncio sobre a situação política e religiosa brasileira, faz crer que Pietro Gasparri concluiu ser aquele um momento decisivo para o governo e para a estabilidade da Igreja na República brasileira.

Por tudo isso, o governo Arthur Bernardes, no qual a Igreja sentia-se fortalecida pelo seu reconhecimento público por parte da elite política, era considerado pela Secretaria de Estado como um momento favorável para a intensificação das ações de consolidação das posições políticas conquistadas pela Igreja Católica até aquele período.

As comemorações do Jubileu do Cardeal, em quatro de maio de 1924, forneceram as condições ideais para a realização de manifestações que tornaram pública a cooperação mútua entre o governo e Igreja. Nesses eventos foi associado

---

[50] Discurso Pronunciado pelo Sr. Felix Pacheco, [...] 1924. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 483 (IV), fasc. 2, ff. 10-18.

às comemorações religiosas um cunho cívico, como já vinha fazendo D. Leme anteriormente [51]. Durante o Jubileu, Arcoverde foi alvo de homenagens nacionais e internacionais, eclesiásticas e políticas [52]. Em quatro de maio de 1924, o próprio presidente Arthur Bernardes visitou oficialmente o Cardeal Arcoverde [53].

Entre os eventos comemorativos foi realizada a Páscoa dos Militares, com a presença do Ministro da Marinha e do Chefe de Polícia, como forma de ampliar a influência da Igreja entre a classe armada.

> [aos] soldados, marinheiros e oficiais, distribuíram-se estampas representando o centurião romano ajoelhado aos pés de Jesus. Em cada estampa, a inscrição: '*Domine, non sum dignus*...' como um convite à Humildade e à Confiança, vindo através dos séculos [54].

O discurso proferido por D. Leme durante a Páscoa dos Militares demonstrava o seu alinhamento às diretrizes da Santa Sé e a leitura que o Arcebispo fazia da situação política e social do Brasil:

> [...] hoje mais do que nunca, o Brasil precisa dos valores morais e das fôrças restauradoras da espiritualidade cristã... Vai desaparecendo no povo brasileiro a confiança nos altos destinos da Nação. Dir-se-ia que um gérmen fatal se inoculou no organismo da República, gérmen de morte a manifestar-se na indiferença geral com que os habitantes do País encaram os mais graves problemas da Nacionalidade, na inércia das classes cultas e na ignorância das camadas populares, no comodismo argentário de alguns e no desinteresse mórbido de outros; na incúria de não poucas administrações públicas e na rebeldia contumaz dos subordinados [...] [55].

Mas, as palavras desse trecho do discurso eram apenas um intróito, que foi seguido de um recado com endereço certo:

> Senhores do Governo, senhores da Igreja, do Exército, da Armada e do povo! Nós não seremos dignos de nós mesmos, não seremos dignos de nossa Pátria se, cada um em sua esfera, não concorrermos para que um vento de ressurreição sacuda o organismo social do Brasil.[...] havereis de convir comigo em que, muito mais que de linhas de ferro, de máquinas e chaminés, de capitais e valorizações econômicas, muito mais que de exércitos e

---

[51] O Jubileu de ouro do Cardeal Arcoverde (1924). In: SANTO ROSÁRIO, 1962, p.162-215.

[52] *Rapporti della Nunziatura.* Vários, 1924. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 483, (IV), fasc. 2, ff. 3-18.

[53] AZZI, 1977, p. 61-89.

[54] SANTO ROSÁRIO,1962, p. 164.

[55] Discurso de D. Leme durante a Páscoa dos Militares apud SANTO ROSÁRIO, 1962, p. 166.

> instrumentos de guerra, nós precisamos é de consciências, nós precisamos é de caracteres, nós precisamos é de virtudes cívicas e probidade social e pública [56].

As palavras de D. Leme não devem ser interpretadas somente a partir desse pequeno recorte do discurso. O apoio D. Leme ao governo Bernardes num momento de efervescência das insatisfações militares, não deve ser visto como uma simples tomada de partido por parte da Igreja. Ao contrário, deve ser compreendido como parte de um objetivo mais amplo da Santa Sé para o Brasil: de pacificação da República. A hierarquia eclesiástica brasileira deveria replicar internamente a política externa de neutralidade política e não envolvimento em conflitos internos, com o objetivo de legitimar-se como "acima" dos partidos e conflitos políticos.

Sob esse ponto de vista, cabia à Igreja atuar como mediadora de conflitos, com o objetivo específico de estabelecer a paz entre as duas partes em oposição (nesse caso o governo e os militares) como meio de atingir o objetivo final: a recristianização da República. Afinal, a instituição que se legitimasse como mediadora, também se legitimaria como aquela que definiria as diretrizes de um acordo, portanto, da "nova ordem". A partir da República de 1889, duas instituições se apresentariam e reivindicariam o papel de pacificador: a Igreja e o Exército Brasileiro.

Após fazer essa afirmação, mesmo não sendo o foco de interesse desta tese, é preciso abrir "parênteses" para a tessitura de algumas considerações sobre o papel que o Exército vinha tendo na política nacional desde o século XIX.

Crescia no Exército Brasileiro um movimento renovador, que defendia o afastamento dos militares da política como um posicionamento necessário a sua profissionalização. Nessa linha de pensamento, o "[...] exército deve ser o órgão de defesa nacional, sob a direção dos comandos superiores, por sua vez submetidos ao Presidente da República" [57].

Esse postulado inspirou a reação do exército contra os movimentos tenentistas de 1922 e 1924. Contudo, paulatinamente, a ideia de neutralidade

---

[56] Discurso de D. Leme durante a Páscoa dos Militares apud SANTO ROSÁRIO, 1962, p. 166.
[57] CARVALHO, José Murilo de. As forças armadas na 1ª. República: o poder desestabilizador. In: PINHEIRO, P. S. **O Brasil Republicano:** sociedade e instituições. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006, p. 197-257. (História Geral da Civilização Brasileira, v. 9). p. 232.

política se esvaiu, dando lugar a uma compreensão do exército com uma função moderadora e pacificadora, que se formava desde o início do século, nas palavras de Berholdo Klinger, o exército deveria "[...] estar aparelhado para sua função conservadora e estabilizante dos elementos sociais em marcha e preparado para corrigir as perturbações internas, tão comuns na vida tumultuária das sociedades que se formam" [58].

O que se observa naquele momento no Brasil, era a presença de duas forças de caráter disciplinador, a Igreja e o Estado. Cada qual reivindicando para si a legitimidade de ser a única instituição capaz de pacificar a República. Essa disputa reflete duas visões de ordem social baseadas na disciplina hierárquica, mas que diferiam sobre qual instituição deveria servir de modelo para a ordem social: o Exército ou a Igreja.

Fechados os parênteses e retornando ao discurso de D. Leme durante a Páscoa dos Militares, em comemoração ao Jubileu de Arcoverde, a análise das suas palavras evidenciou que ele não abandonaria os espaços que a Igreja havia conquistado. E que insistiria em reivindicar, não só para a Bandeira, mas também para a Cruz, a fidelidade do exército:

> Ora, senhores, ninguém de boa-fé poderá negar que os sentimentos religiosos e a Igreja de Jesus Cristo são, pelo menos, excelente escola do Dever, do Bem, do Direito e do Patriotismo.
>
> Soldados do Brasil [...] sede fiéis aos vossos deveres para com Deus, sede fiéis aos deveres para com o Brasil, fiéis às instituições, fiéis ao cumprimento da Lei, fiéis à Disciplina, fiéis à Virtude, fiéis ao Povo, fiéis à Cruz e à Bandeira [59].

Outro aspecto que se deve levar em conta na análise da situação política que envolvia a Igreja, o Exército e o Governo, durante o período marcado pelos movimentos tenentistas, era a questão da identidade da nação, de cuja afirmação dependia a própria sobrevivência do Estado Republicano. A política de um Estado está intimamente condicionada pela sua necessidade de sobrevivência e pela percepção que se tem da própria identidade. Estes fatores influenciam diretamente

[58] KLINGER, B. A Defesa Nacional (outubro de 1913) apud CARVALHO, 2006, p. 233.
[59] Discurso de D. Leme durante a Páscoa dos Militares apud SANTO ROSÁRIO, 1962, p. 166.

as escolhas feitas por um Estado: suas estratégias de aliança, sua política militar e sua política interna e externa [60].

Com base nesta premissa, é possível compreender a ideia que o governo republicano de Arthur Bernardes tinha sobre a identidade da nação, com o discurso do Ministro do Exterior Félix Pacheco, que, como responsável e porta voz da política externa do governo Bernardes, discursou na comemoração do Jubileu do Cardeal Arcoverde.

> O Brasil não seria digno de si mesmo, se não reconhecesse que a maravilha de sua cohesão política, perdurando através de todos os embates, é devida em grande parte á prodigiosa força moral do catholicismo e ao alto papel de disciplina e de educação, que a religião tem sempre desempenhado entre nós, nestes quatrocentos e tantos annos já decorridos da vida de nossa terra.
> Foi a doutrina christã que veio modelando, no transcurso do tempo, a figura interior da nação e lhe imprimindo os grandes traços de vitalidade e de harmonia, que deviam, ao cabo, compor as suas características externas de povo livre e de raça á parte.
> Tudo pode haver mudado e continuar mudando; mas, nessa evolução que se opera debaixo de nossos próprios olhos, alguma cousa há que resta inalterável e se impões, como razão immanente do vertiginoso progresso verificado.
> A crença, que haurimos dos nossos maiores e que as diversas gerações brasileiras vão com orgulho transmitindo successivamente umas ás outras, constitui, na verdade, o motivo principal por que essa ascensão se faz com tanta erythmia e tanta ordem [61].

A associação da coesão política à tradição católica e o reconhecimento da doutrina cristã como “modeladora” da nação brasileira e, também, da sua condição de povo livre e de “raça à parte”, são indicativos de uma “injunção de longa duração” cujas interpretações podem ser diferentes, dependendo do período ou dos atores envolvidos.

Nas relações com o governo provisório da República essa identidade já havia sido invocada por Leão XIII na defesa da sobrevivência da Igreja no Brasil, como bastião das tradições mais antigas do povo brasileiro e, portanto, do próprio governo. Para os intelectuais liberais, a tradição católica representava os grilhões da liberdade de consciência e de pensamento.

---

[60] MILZA, 2003, p. 365-400.
[61] Discurso Pronunciado pelo Sr. Felix Pacheco, [...] 1924. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 483 (IV), fasc. 2, ff. 10-18.

Félix Pacheco reconhecia que as suas afirmações não agradariam aos grupos defensores da laicidade radical do Estado:

> As chamadas *elites*, habitualmente trabalhadas pelo negativismo, e cegas do erro systematico, que, para muita gente perdida nesses immensos desertos da sabedoria sem nexo moral, representa a flor melhor da cultura, podem contestar e hão de talvez insistir em rebater jactanciosamente o que estou dizendo.
>
> Mas todo observador attento e justo, ainda fazendo cabedal de sua mesma laicidade e querendo descobrir attributos outros no segredo recôndito dessa marcha admirável, acabará precisando confessar que nenhum povo em conjuncto se movimentou para diante com esse perfeito rythmo e isochronismo de aspirações e essa absoluta e calma segurança de destino, apanágio da nossa terra e da nossa gente, se não bebeu nas fontes divinas a inspiração para o trajecto a realizar [62].

Mas, se a religião católica era apresentada pelo Ministro das Relações Exteriores como a responsável pelo progresso harmônico da sociedade brasileira, o que pensava sobre a confissão religiosa que a representava?

> A alma nacional [...] se altera, á feição do tempo [...] mas o seu substractum não muda, não varía, é sempre o mesmo e subsiste.
>
> E quem nos formou, desde o berço, [...] foi indiscutivelmente a Igreja de nossos Paes, a lição dos Evangelhos, o exemplo da Cruz, o apostolado quatro vezes secular da fé catholica [...], diffundindo-se, ao mesmo tempo, sem descanso, na extensa orla marítima, para poder culminar, breve, na imagem do Redemptor [...] [63].

O Ministro não tratava apenas da religião, mas apontava a própria Igreja Católica e a sua hierarquia como os artífices de "tudo em nossa terra".

> De um modo geral, pode-se afoitamente dizer que tudo em nossa terra é um pouco fructo da Igreja, obra da Igreja, conquista, esforço e trabalho della.
>
> Não seriamos nada sem esse poderoso instrumento de ligação espiritual, fautor Maximo da unidade estupenda de nossa Patria. [...]
>
> Onde houve, nesse período inicial, um grito de liberdade, houve sempre um vulto de padre no meio da tormenta emancipadora, o que vale dizer a assistência da religião impelindo para a frente o rebanho laborioso e tranquillo [...] [64].

[62] Discurso Pronunciado pelo Sr. Felix Pacheco, [...] 1924. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 483 (IV), fasc. 2, ff. 10-18.
[63] Ibid., ff. 10-18.
[64] Ibid., ff. 10-18.

Pacheco deixou entrever em suas palavras o papel que esperava que a Igreja assumisse: de amálgama da unidade identitária da Nação Brasileira.

A Separação entre a Igreja e o Estado feita pelo governo provisório da República foi justificada como uma ação exclusiva de um grupo, que não reconheceu a importância da autoridade moral da hierarquia católica e as vantagens que teriam para a Igreja e o Governo a ampliação da colaboração e das relações cordiais [65].

> Não tivesse outro mérito a Republica, teria comtudo esse de não haver alterado em nada a essência do regimen de vida social, formador da nossa nacionalidade.
>
> O Governo de 15 de Novembro resolveu, é verdade, a separação, por transigência da primeira hora com o exclusivismo apaixonado dos fundadores do systema. Mas logo espontaneamente a democracia republicana assim inaugurada se corrigiu a si mesma, esmerando-se em formar, para a própria e Santa Madre Igreja, dentro da nova ordem de cousas estabelecida no paiz, um ambiente de facto melhor do que a atmosphera regalista estreita, que não permittira, até então, no Brasil, o livre surto da utilíssima autoridade espiritual do clero.
>
> As vantagens dessa situação de mutua independência augmentam todos os dias na ampliação ininterrupta de uma boa intelligencia recíproca, cada vez mais cordial entre os dous poderes[66].

Terminadas as palavras que tinham como alvo o conjunto formado pela hierarquia eclesiástica local, o clero e os católicos em geral, portanto, a Igreja Católica no Brasil, Félix Pacheco direcionou o discurso à Santa Sé.

Desta vez o Ministro preocupou-se em associar o posicionamento do governo em relação à Santa Sé com base não somente na tradição do catolicismo no Brasil, mas também na natureza internacional da Igreja Católica. Por meio da fala de Pacheco, o governo reconheceu na "[...] Igreja um organismo político vivo, com a sua personalidade internacional bem marcada [...]". Em outras palavras, o governo brasileiro tornava público o seu reconhecimento da Santa Sé como ente internacional, com autonomia e atuação numa esfera própria, cuja expansão no Brasil por meio da doutrina católica, ocorria em benefício do próprio progresso da

---

[65] Discurso Pronunciado pelo Sr. Felix Pacheco, [...] 1924. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 483 (IV), fasc. 2, ff. 10-18.

[66] Ibid., ff. 10-18.

nação, “[...] ajudando a pesada tarefa da autoridade publica e preparando, no pastoreio das almas, um futuro condigno do nosso povo” [67].

A política externa brasileira, com relação à Santa Sé, ficou muito bem delineada nas palavras do Ministro. Quando o assunto era a religião católica, não havia diferença entre o que era de “dentro” e de “fora”, o interno e o externo se misturavam. A Igreja Católica Apostólica Romana era definida como um organismo único, tendo o seu “ramo brasileiro” características próprias.

Partindo do princípio teórico de que a política interna prevalece sobre a externa, no sentido que normalmente é em função das questões internas que se orientam as políticas externas de um país, é necessário esclarecer algo importante [68]. O apoio à Santa Sé naquele momento pós-guerra, quando a Secretaria de Estado dava passos que seriam decisivos cinco anos mais tarde para a conquista da soberania política da Santa Sé, evidencia a percepção que o Estado Brasileiro tinha sobre a responsabilidade diante da História: colaborar com a expansão internacional dos valores moralizantes do catolicismo.

> O espectaculo trevoso do mundo, nestas horas amargas de confusão, de restos de ódios, e ainda de desassocego e de penúria, subsequentes á Grande Guerra, está concorrendo sobremodo para imprimir o mais fulgurante relevo ao papel eminentemente conciliador do Vaticano.
> As Nações formaram e constituíram uma Liga ou Sociedade, depois do Tratado de Versalhes, para desenvolver mais activamente entre todas ellas o espírito de cooperação e, dess'arte, garantir melhor a paz do mundo. [...]
> Mas nem por isso a falta de convite á Santa Sé para figurar nesse vasto grêmio internacional deixa de constituir um erro enorme e de representar uma lacuna ainda mais sensível do que a abstenção, por exemplo, dos Estados Unidos, para só citar um grande paiz até agora ausente dos trabalhos de Genebra.
> E a razão do que digo é simples, e vem a ser que a Santa Sé, sem formar propriamente uma nação, symbolisa, contudo, na realidade, a maior nação do mundo. [...]
> Não recapitulo estes expressivos testemunhos senão para frisar que nunca a Republica, no Brasil, considerou de outro modo a Santa Sé, senão como a grande potencia por excellencia do mundo moderno, aquella que, desprovida de terras e de armas, sem Exercito, sem Marinha, sem soldados, sem navios, todavia mais amplos dominios possue, mais consideravel força representa, maior autoridade

[67] Ibid., ff. 10-18.
[68] MILZA, 2003, p. 365-400.

> desfructa e mais salutar influencia exerce sobre a todalidade da orbe [..] [69].

Por trás da retórica arrebatadora que coloca a Nação Brasileira como parte da grande nação católica estava o pragmatismo de um governo ameaçado por problemas internos de instabilidade política e social. Refletia a busca num fator externo de elementos que fossem capazes de apaziguar os ânimos internos, de recobrir interesses setoriais e de garantir a sobrevivência e a permanência da República.

A atitude do governo Bernardes alinhava-se a de países como a França, antigo bastião liberal anticlerical, que, com a aprovação da Embaixada Francesa no Vaticano, restabeleceu relações diplomáticas com a Santa Sé, em 10 de março de 1920.

O Governo Brasileiro naquele momento, em sua política interna e externa, dava apoio oficial ao objetivo perseguido pela Santa Sé, desde Leão XIII: legitimar o Sumo Pontífice e a Igreja Católica como entes acima das lutas partidárias e dos conflitos entre as nações, posição que lhe garantiria a condição de "árbitro das questões internacionais".

> Ruiram trhronos e imperios, O céo carregou-se de nuvens pesadas. Nada do que era feito continuou de pé. Desagregam-se povos e instituições. Dir-se-ia que um terremoto collectivo sacudisse violentamente todas as Patrias. A Santa Sé, porém, sobrenada bellamente victoriosa desse tremendo tumulto da inquietação universal contemporanea e estende por igual o seu manto carinhoso sobre a unanimidade das nações da terra [...] [70].

O discurso do Ministro dava indícios da percepção que o governo tinha sobre a sua missão na História e sobre como via a hierarquia eclesiástica. O Brasil, por meio de D. Leme e dos outros prelados, participava da "obra magna da restauração do imperio moral no mundo inteiro" levada a cabo internacionalmente pela Igreja Católica [71].

> O Governo Nacional espera sempre muito da coadjuvação de tão preciosos elementos no sentido da implantação definitiva dos bons

---

[69] Discurso Pronunciado pelo Sr. Felix Pacheco, [...] 1924. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 483 (IV), fasc. 2, ff. 10-18.
[70] Discurso Pronunciado pelo Sr. Felix Pacheco, [...] 1924. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 483 (IV), fasc. 2, ff. 10-18.
[71] Ibid., ff. 10-18.

> principios de ethica no seio do povo, e sente sincero prazer em traduzir ainda uma vez de publico os seus desejos de manter e conservar na maior cordialidade os laços que sempre o ligaram á Santa Sé:
> *Plus haut que le réalisme politique, il y a le devoir et l'idéalisme religieux. Les nations doivent à Dieu um culte national; c'est pour elles un devoir de conscience qui leur attire les bénedictions du ciel*[72].

Este documento e outros demonstram que houve uma tendência do governo Bernardes de usar o catolicismo e as boas relações com a Santa Sé como forma de consenso entre as tendências divergentes internas, com o objetivo de suplantar os antagonismos partidários, sociais e ideológicos construindo um projeto mobilizador de unidade nacional, evitando as forças dissolventes do jogo político nacional e internacional.

Arthur Bernardes governava por meio do dispositivo constitucional chamado "Estado de Sítio" num momento em que grupos do exército e da sociedade civil questionavam a sua capacidade de resolver a crise que se instalara no país. De tal maneira que o governo compreendia ser necessário cooptar todas as forças e grupos de pressão que tivessem simpatia pelo seu governo para evitar o aprofundamento dos conflitos que ameaçavam a estabilidade da República.

> O Brasil precisa do concurso de todas as forças vivas da nacionalidade para se refazer na disciplina, no respeito da autoridade, na pratica das virtudes, na obediencia á lei, na lealdade aos deveres politicos, no trabalho util e na independencia responsavel e sem odios.
> Entre essas forças vivas a que alludo e indispensaveis ao trablaho urgente de reconstrucção geral do paiz, nenhuma maior do que a Igreja [73].

Todos os principais elementos presentes no discurso do Ministro Felix Pacheco já estavam presentes nas proposituras de Arthur Bernardes quando então candidato à presidência da República, em 1921: o reconhecimento da religião católica como a da maioria dos brasileiros, a contribuição da Igreja para a formação moral do povo, a intensificação das relações cordiais entre a Igreja e o Estado e, principalmente, que a melhor solução para as questões sociais que emergiam naquele período era, nas palavras de Bernardes: "Oh, não há a menor dúvida: a

[72] Discurso Pronunciado pelo Sr. Felix Pacheco, [...] 1924. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 483 (IV), fasc. 2, ff. 10-18. A tradução do trecho em francês é: "Maior que o realismo político é o dever e o idealismo religioso. As nações devem a Deus um culto nacional; é para eles um dever de consciência que lhes atrai as bênçãos do céu".
[73] Ibid., ff. 10-18.

christã" [74]. Como presidenciável, Arthur Bernardes já afirmava que se deveria ter como objetivo a harmonia entre o liberalismo da Constituição e a crença religiosa [75]. Em 1924, Félix Pacheco exteriorizava oficialmente a proposta de implantação de uma "democracia christã":

> O principio theorico de liberdade, ou a regra constitucional dogmatica, que excluisse esse dever da cogitação dos republicanos, seria a fallencia do espiritualismo e da moral na ordem politica, onde uma cousa e outra são imprescindiveis para melhorar a indole do povo e suscitar no espirito da massa outra noção mais elevada, não só de suas responsabilidades, como da confiança que ella propria deve ter nos destinos de uma democracia christã organisada, qual deseja ser a nossa, dentro do seu amplo e ordeiro liberalismo [...] [76].

Concomitantemente a instabilidade política no Brasil aumentava. Dois meses depois do Jubileu de Arcoverde foi desencadeado o movimento tenentista de 1924, durante o qual, apenas algumas guarnições de São Paulo e Rio Grande do Sul se envolveram, não ocorrendo o efeito em cadeia esperado pelas lideranças militares. O Núncio apressou-se em informar à Secretaria de Estado sobre a natureza da revolta e como o governo estava atuando no seu controle:

> [...] o movimento não tem caráter bolchevique ou incendiário, se bem que, num primeiro momento os anarquistas, aproveitando-se da oportunidade, incendiaram ou saquearam algumas fábricas. As tropas revolucionárias, porém, não apoiaram este movimento; pelo contrário, ao que parece, os chefes estão procurando manter a ordem na cidade [...] [77].

Em São Paulo, um dos focos do movimento, D. Leopoldo Duarte Silva, conclamou seus diocesanos ao retorno à ordem, evidenciando seu alinhamento de conduta com D. Leme e com a Santa Sé:

> O nosso protesto, antes um brado de fé e de patriotismo, não attinge pessoas, mas principios. Estes é que merecem a condenação da Igreja, a repulsa de todos os cathólicos, quando visam a perturbação da ordem o desprestigio da autoridade, o desrespeito á lei, a quebra da unidade nacional.

---

[74] BERNARDES apud PINTO. A restauração católico-tomista a partir do campo político e jurídico de Minas Gerais na passagem à modernidade. **Passagens - Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica**, Rio de Janeiro, v. 2 n.5, p. 140-166, setembro-dezembro 2010.
[75] Ibid., p. 140-166.
[76] Discurso Pronunciado pelo Sr. Felix Pacheco, [...] 1924. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 483 (IV), fasc. 2, ff. 10-18.
[77] *Rivoluzioni in São Paulo*, 18 jul. 1924. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S, *Brasile,*pos. 483, fasc.2, ff. 21-24.

> Voltemos, pois, caríssimos diocesanos, aos ensinamentos da nossa fé, ás velhas tradições do nosso patriotismo: *Todo poder vem de Deus. Resistir á autoridade é resistir a Deus.* [grifo do autor]
> Duarte, Arceb. Metrop. 4/2/1925 [78].

Ao término das comemorações do Jubileu do Cardeal Arcoverde e do movimento tenentista de 1924, a Secretaria de Estado estava satisfeita com o nível que as relações entre a Igreja Católica e o Governo haviam atingido. Os discursos e as manifestações públicas feitas pelo Governo Brasileiro ao Cardeal Arcoverde e à Igreja Católica foram interpretados como exemplos do respeito mútuo. São Paulo, local com o qual a Santa Sé tinha maior preocupação com a influência das ideias anarquistas e comunistas, estava sob a liderança de um prelado alinhado ao projeto da Santa Sé.

Ao final de 1924, as experiências vividas no espaço político brasileiro tinham gerado, na hierarquia eclesiástica, a expectativa que o objetivo de tornar a religião católica a inspiração do Estado Brasileiro estava mais próximo de ser alcançado. Em outras palavras, D. Leme e outros prelados estavam convencidos de que durante o processo de revisão constitucional, ao longo de 1925, seriam aprovadas as emendas favoráveis à defesa dos interesses católicos.

---

[78] SILVA, Leopoldo Duarte. **Nem política, nem revolução**. São Paulo: Typ. Siqueira, 1925. A.S.V., *Arch. Nunz. Brasile, busta* 176, fasc. 971, f. 224.

3.3. Revisão constitucional: ainda os positivistas e os liberais.

Em meio ao aprofundamento de uma crise econômica, social e política, quando a Coluna Prestes combatia no Interior do Brasil, Arthur Bernardes iniciou, em 1924, a primeira tentativa de revisão da Constituição de 1891. O projeto foi submetido à Câmara em 1925, terminando em três de setembro de 1926 com a aprovação de sete, das 76 emendas apresentadas inicialmente, que resultaram na centralização do poder executivo [79].

> Após a revolução de S. Paulo, que em parte ainda perdura (os revolucionários se encontram nos Estados de Mato Grosso e Goiás), o atual Presidente da República, para assegurar ainda mais a ação do governo sobre o povo e, principalmente, sobre o exército, enviou ao Congresso um projeto de modificação de vários artigos da Constituição.
> Achamos que deveríamos aproveitar a ocasião para introduzir na Constituição algumas modificações favoráveis a Igreja. Vossa Eminência Reverendíssima bem sabe que a Constituição Brasileira foi feita com o espírito eminentemente positivista [80].

As palavras, acima, foram escritas ao Secretário de Estado da Santa Sé, Pietro Gasparri, e constam de um dos documentos do dossiê intitulado "*Riforma della Costituzione",* referente à revisão constitucional de 1925-1926. A análise do dossiê permitiu concluir que tanto a Nunciatura, quanto a hierarquia eclesiástica local estavam otimistas com a possibilidade concreta de realização das mudanças constitucionais favoráveis aos interesses católicos naquele momento de instabilidade política [81].

Na avaliação da Nunciatura e de D. Leme, a ocasião era oportuna para a defesa dos interesses da Igreja, porque ambos acreditavam que era possível levar a cabo uma ampla organização e uma mobilização dos católicos, com a finalidade de conseguir a aprovação das emendas religiosas propostas pelo deputado Plínio Marques, do Paraná, durante a elaboração do projeto de revisão constitucional: "a) que se declarasse na Constituição que a maioria dos brasileiros era católica; b) que

---

[79] PIVATTO, P. M. Mecanismos de alteração constitucional: um estudo comparado das estruturas constitucionais da Argentina (1853/1860), Suíça (1848/1874) e Brasil (1891). **Direito, Estado e Sociedade,** n.30, p. 102-124, jan/jun 2007.

[80] *Riforma della Costituzione, Rapportto* n. 3535. 23 out. 1925 [Correspondência da Nunciatura Apostólica para a A.E.S. aos cuidados de Pietro Gasparri]. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 496, fasc. 7, f. 10.

[81] Ibid., ff. 6.

se permitisse nas escolas públicas fora das horas regulamentares o ensino privado da religião católica" [82]. De fato, a intelectualidade católica agrupada em torno da revista A Ordem e do Centro D. Vital realizou uma forte campanha em prol das emendas religiosas [83]. Crescia no meio católico uma expectativa de que era possível naquele momento suprimir a laicidade do Estado, estabelecida com a Constituição de 1891. Na capital da República, D. Leme realizou, ao longo de 1925, um trabalho de articulação política junto aos deputados, conseguindo da maioria o compromisso de voto favorável às duas emendas.

> Dom Leme, Arcebispo Coadjutor do Rio, fez, portanto, um grande trabalho prévio e a grande maioria dos deputados aderiu ao seu pedido e lhe prometeu apoio. Se tinha, por isso, a confiança absoluta de que as duas emendas seriam aprovadas [84].

No Estado de Sergipe, onde foi permitido o "ensino religioso na reforma da Instrução Pública do Estado" e onde já se havia criado uma "Capelania Militar no Batalhão Policial", a Assembléia Legislativa aprovou a seguinte moção:

> A Igreja e a Constituição.
> Voto de sympathia da Assembléa de Sergipe.
> [...] a Assembléa Legislativa de Sergipe, em secção ordinária de 28 de Setembro de 1925, votou a seguinte moção de sympathia às emendas ao projecto da revisão constitucional [...]
> Moção
> A Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, convicta de que a instrucção religiosa facultativa não collide com a laicidade do ensino, principio essencial da escola neutra, e bem assim que a secularidade legal das instituições nacionaes não impede reconher o facto de ser o culto catholico a religião da maioria do povo brasileiro, e que, portanto, não importa em aggravo á liberdade de consciência isso seja declarado no texto da carta constitucional da Republica [...] [85].

Ao mesmo tempo em que os parlamentares sergipanos reafirmavam o seu posicionamento como republicanos, também abriam espaço para a influência católica nas leis estaduais e defendiam a mudança constitucional de maneira a atender às reivindicações da maioria católica. Essa postura dos parlamentares pode

---

[82] *Riforma della Costituzione, Rapportto* n. 3535. 23 out. 1925. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 496, fasc. 7, f. 10.
[83] SALEM, Tânia. Do Centro D. Vital à Universidade Católica. In: SCHWARTZMAN, Simon (org.). **Universidades e Instituições Científicas no Rio de Janeiro**. Brasília: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), 1982. p.97-134.
[84] *Riforma della Costituzione, Rapportto* n. 3535, op.cit., f. 10.
[85] Folheto de divulgação. *Riforma della Costituzione*, [1925]. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 496, fasc. 7, f. 6.

ser justificada, em parte, pelo trabalho de articulação política levada a cabo pela hierarquia eclesiástica de Aracajú [86].

Ao ser informado dos trabalhos do Arcebispo de Aracajú e da moção da Assembléia Parlamentar de Sergipe, Pietro Gasparri, Secretário de Estado, solicitou ao Núncio que transmitisse aos deputados estaduais sergipanos as suas congratulações pela iniciativa. Foi um dos poucos despachos da Santa Sé acerca do trabalho católico em prol da reforma constitucional [87].

Esse quase silêncio revelava uma atitude de prudência com relação à política brasileira: primeiro, a Santa Sé, embora soubesse do apoio de Bernardes à Igreja Católica, ainda acreditava que o liberalismo e a oposição positivista no Brasil eram fortes o suficiente para barrar modificações na Constituição em prol da Igreja; segundo, o Cardeal Pietro Gasparri era reticente em relação à eficácia da Constituição como um mecanismo de preservação dos interesses católicos. Em outras palavras, a Secretaria de Estado da Santa Sé não estava segura da amplitude da influência católica entre os políticos brasileiros, e não confiava na Carta Constitucional como um meio eficiente e duradouro de defesa da Igreja Católica no Brasil.

A experiência de quase quatro décadas no trato com a instabilidade política dos governos republicanos brasileiros, cada vez mais reforçava a opção claramente concordatária do Secretário de Estado, Pietro Gasparri, que acreditava que uma solução baseada na ação resultante da política externa da Santa Sé era mais eficiente do que a articulação na política interna brasileira.

Ao mesmo tempo em que as emendas religiosas eram apresentadas no Congresso, a oposição a elas se organizava nos meios político e religioso. Grupos de espíritas, maçons, protestantes fizeram forte pressão por intermédio de cartas e telegramas para o governo. Um exemplo disso foi a organização de um Comitê Pró-Liberdade de Consciência, em Pelotas, no Paraná. O Comitê foi fundado por 18 associações religiosas e civis com o objetivo de conjugar forças para a discussão e

---

[86] *Lettera del Vescovo di Aracaju circa Il movimento brasiliano atto modificare la Costituzione per rendere confessionale l'insegnamento*, [1925?]. *Riforma della Costituzione a della Costituzione*, 1925 - 1936. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 496, fasc. 7, f. 6.

[87] *Despaccio* [1925?]. *Riforma della Costituzione a della Costituzione*. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 496, fasc. 7, f. f. 7.

o recolhimento de abaixo-assinados contra as emendas católicas [88]. No Estado do Paraná o anticlericalismo já era percebido desde o final do século XIX[89].

Entre os políticos profissionais que se colocaram publicamente contra as duas emendas, e que em 1926, votaram contra a sua aprovação estavam Basílio de Magalhães, Azevedo Lima, Simões Lopes, Lindolfo Collor, Adolpho Bergamini e Getúlio Vargas [90]. Em 1925, Vargas, então Deputado Federal, já declarava publicamente que era contrário ao ensino religioso facultativo:

> [...] a introdução do ensino religioso como postulado constitucional, embora sob a fórmula facultativa, pode acarretar inconvenientes, conforme o critério do interprete de sua aplicabilidade, acender disputas religiosas e determinar complicações jurídicas [...] [91].

Vargas não acreditava que uma elite, dotada de um "catolicismo cético e elegante" seria capaz de mobilizar a grande maioria de brasileiros que desconheciam os ritos romanos e praticavam a "adoração de santos com especialidades milagreiras" [92]. Ou seja, Vargas não acreditava que a nação era, de fato, católica. Portanto, não via nos católicos um grupo fortemente unido e organizado suficientemente para fazer pressão política com o objetivo de modificar a Constituição.

Outros políticos, como o deputado Wenceslau Escobar, do Rio Grande do Sul, defendiam a liberdade de consciência e temiam as agitações de cunho religioso.

> Queria apenas fazer sentir, com a minha experiência, si votarmos essas emendas religiosas lançaremos no seio do nosso povo a semente de agitações futuras, de futuras questões religiosas que vão perturbar a nossa sociedade, levando, talvez, a discórdia até o seio da nossa própria família [93].

---

[88] BICA, A. C.; TAMBARA, E. O ensino religioso em Pelotas na perspectiva do Jornal Estandarte Cristão (1925 – 1935). **X Encontro Sul Rio-Grandense de Pesquisadores em História da Educação**, Gramado, RS, 2004.

[89] FREITAS, 2006. Nesta tese de doutoramento a autora estuda D. Alberto José Gonçalves quando este ainda era senador pelo Paraná.

[90] BICA, A.C.. **Ginásio Santa Margarida**: um estudo sobre a gênese e a consolidação de uma Instituição Escolar Anglicana de Ensino na cidade de Pelotas. 2006. 103 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Pelotas, UFpel, 2006.

[91] VARGAS, G. Jornal Diário Popular. Pelotas, 15 set. 1925, apud BICA,; TAMBARA, 2010, p. 2.

[92] Ibid., 2006.

[93] Fragmento do discurso proferido pelo Deputado Wenceslau Escobar publicado em 30 out. 1925, no Estandarte Cristão, apud BICA, 2006, p. 43.

Em 23 de outubro de 1925, o Secretário de Estado foi informado pelo Núncio da rejeição, por poucos votos, das emendas religiosas à Constituição de 1891 que, para a Igreja, mantinha o espírito "eminentemente positivista" [94]. A correspondência elogiava o trabalho de D. Leme e justificava a não aprovação das emendas pelo Congresso em decorrência da oposição liderada por Borges de Medeiros, presidente do Rio Grande do Sul, considerado um positivista arraigado, que teria chegado a ameaçar com represálias o governo Bernardes [95].

Na opinião da Nunciatura, a oposição positivista e liberal durante as votações teria pouco a pouco enfraquecido a ação dos políticos que defendiam a questão católica, fazendo com que muitos, antes aliados, passassem a ser hostis às modificações mencionadas, que acabaram não sendo aprovadas.

> Mas, na última hora se opôs com todo o empenho a isto o presidente do Estado do Rio Grande do Sul, um positivista raivoso, o qual chegou a ameaçar com represálias o Governo de Bernardes.
> Por causa dessa intervenção a ação dos políticos (e abaixo da superfície também o governo) pouco a pouco se enfraqueceu e passou a ser hostil às modificações mencionadas. [...] [96].

O Núncio entendia a rejeição das emendas como resultante da ação dos opositores positivistas ao governo. Já D. Leme e Jackson de Figueiredo, principais lideranças católicas naquele momento, tinham a percepção que Arthur Bernardes não dera o apoio esperado à causa católica. Mais ainda, interpretaram a postura do presidente como uma oposição às reivindicações católicas [97]. Em relação a isso é possível fazer duas considerações:

A primeira relaciona-se aos vários eventos religiosos promovidos por D. Leme, tendo o seu ápice no Jubileu de Ouro do Cardeal Arcoverde. A aproximação entre o governo e a Igreja durante essas manifestações públicas, parecem ter promovido em D. Leme expectativas superestimadas sobre a influência da Igreja no governo Bernardes, o que, consequentemente, fizera com que o Coadjutor esperasse uma defesa mais contundente das emendas religiosas. Uma outra consideração que deve ser feita relaciona-se aos eventos durante a Revolução de

---

[94] *Riforma della Costituzione, Rapportto* n. 3535. 23 out. 1925. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 496,. fasc. 7, f. 10.
[95] Antonio Augusto Borges de Medeiros era um positivista declarado e foi Presidente do Rio Grande do sul entre 1913 e 1928, substituído por Getúlio Vargas.
[96] *Riforma della Costituzione, Rapportto* n. 3535. op. cit., f. 10.
[97] SANTO ROSÁRIO, 1962, p. 172.

1924, durante os quais, o presidente Arthur Bernardes teria acusado D. Leme de proteger "por demais os presos". Em resposta ao que foi dito pelo presidente, D. Leme teria respondido que "proteger' é o seu papel de pai" [98]. Baseando-se na confiabilidade da fonte dessa informação, que foi publicada por Laurita Pessoa Raja Gabaglia, filha de Epitácio Pessoa, pode-se aferir que as relações entre o Coadjutor, como líder da Igreja Católica e o governo foram abaladas durante a Revolução de 1924.

Quanto a Jackson de Figueiredo, acreditava na eficiência da ação política direta. Diante disso, ele havia gerado expectativas amplas demais em relação aos resultados da sua militância e dos intelectuais reunidos em torno do Centro D. Vital e da revista A Ordem, e sobre a sua capacidade de influência junto à sociedade em geral. Jackson, que era até então defensor do presidente, dois anos mais tarde, em carta para Alceu Amoroso Lima escreveria que até "[...] o fim do Governo Bernardes, ou melhor, até a metade dele, eu fui um dos homens mais ambiciosos que existiam no Brasil." Jackson Figueiredo acalentou a confiança de ser capaz de mobilizar um grande movimento para "uma vitória do País como nação cristã" [99]. Depois da rejeição das emendas religiosa reduziu drásticamente seu apoio ao presente, demonstrando "profundos ressentimentos" [100]. Entre estas emendas estava a que pretendia incluir na Constituição Brasileira o reconhecimento do catolicismo como a religião da maioria da população brasileira e a introdução do ensino religioso nas escolas públicas [101].

Contudo, na visão da Secretaria de Estado e da Nunciatura, o resultado não foi de todo ruim. Em seu relatório enviado a Pietro Gasparri, o Núncio informou que, depois que as emendas propostas pelos católicos não conquistaram os dois terços dos votos necessários para a aprovação de modificação constitucional, Arthur Bernardes teria tentado amenizar a situação com a Igreja, propondo uma moção favorável à Santa Sé:

---

[98] SANTO ROSÁRIO, 1962, p. 171.
[99] Carta de Jackson de Figueiredo para Alceu Amoroso Lima, de 3 de outubro de 1928, apud SANTO ROSÁRIO, 1962, p.179.
[100] SANTO ROSÁRIO, op. cit., p.179-180.
[101] HORTA, J. S. B. **O hino, o sermão e a ordem do dia**: regime autoritário e a educação no Brasil (1930-1945). Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1994.

> O governo, também para suavizar um pouco esta impressão negativa, propôs uma nova modificação, na qual, reafirmando o espírito laico e positivista da Constituição Brasileira, se declara que a 'Representação diplomática do Brasil junto a S. Sé não implica a violação da Constituição' [102].

A emenda proposta foi aprovada. Para a Secretaria de Estado, isso ao mesmo tempo reafirmava o espírito laico da Constituição de 1891, mas, também, eliminava "[...] uma questão que poderia prejudicar as relações diplomáticas entre a Santa Sé e o Brasil" [103]. De fato, com essa emenda Bernardes atendia aos interesses dos liberais e positivistas, explicitando que as relações do Estado com a Santa Sé eram estritamente diplomáticas e não religiosas. Por outro lado, ao colocar o nome da Santa Sé na Carta Constitucional ele atingiu um duplo objetivo (interno e externo).

Internamente, o presidente tentava amenizar o impacto negativo para o seu governo, resultante da rejeição das emendas religiosas, fato que poderia prejudicar as suas relações com a Igreja Católica local. Por isso, estabelecia implicitamente uma forma de deferência à religião católica em relação às outras confissões religiosas, por meio da citação da Santa Sé na Constituição.

Quanto à política externa, Bernardes tornou oficial o apoio do Estado Brasileiro a Pio XI, no embate que conduzia com o governo italiano, envolvendo a negociação da soberania política sobre o território do Vaticano.

Na prática, a falta de apoio de Arthur Bernardes às emendas religiosas "na última hora", não significou um rompimento no processo de aproximação entre a Igreja e o Estado. Mesmo depois de deixar a presidência, Bernardes seria um apoiador das ações de D. Leme, a quem chegou a pedir descupas, alguns anos mais tarde, por sua atitude em 1925: "Eu não era então católico praticante, mas hoje sou e procederia de modo semelhante" [104].

---

[102] *Riforma della Costituzione, Rapportto* n. 3535. 23 out. 1925. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 496,. fasc. 7, f. 10.

[103] *Istruzioni per Sua Eccellenza Monsignor Benedetto Aloisi Masella, Arcivescovo tit. Di Cesarea in Mauritania e Nunzio Apostolico nella Repubblica Del Brasile*, maio de 1927. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 502 (P.O.), fasc. 10, f. 6-12.

[104] Bernardes, Arthur apud SANTO ROSÁRIO, 1962, p. 172.

Ao receber o texto completo da revisão constitucional por meio da Nunciatura, a cúpula do Vaticano percebeu o valor de ter o reconhecimento da representação Diplomática Brasileira na Santa Sé inscrito na Carta Magna, intepretando que isso representava o reconhecimento que a maioria da população brasileira era católica [105]. A redação original do § 7º do art. 72 da Constituição de 1891 foi alterada, ficando com o seguinte acréscimo:

> Nenhum culto ou igreja gozará de subvenção oficial, nem terá relações de dependência ou aliança com o Governo da União, ou o dos Estados. A representação diplomática do Brasil junto à Santa Sé não implica violação deste princípio [106].

Com o término deste processo, confirmaram-se as expectativas da Secretaria de Estado quanto à oposição positivista e quanto ao frágil apoio de Bernardes para a causa católica [107]. Para a Santa Sé, o mesmo espírito que havia inspirado a Constituição de 1891, ainda permanecia forte no Brasil.

Dois anos depois da revisão constitucional de 1925-1926, a Santa Sé faria um balanço das relações entre a Igreja Católica e o Estado Brasileiro:

> [...] na República do Brasil existe há quase quarenta anos a separação da Igreja do Estado; separação que, segundo as disposições da Constituição escrita num espírito eminentemente positivista e de uma maneira geral hostil à Igreja; mas que, de fato, foi aplicado de maneira a manter boas relações entre as autoridades civis e as religiosas e para dar a Igreja ampla liberdade.
> Não se deve, pois, econder que existe sempre o perigo grave que as ditas disposições constitucionais sejam rigorosamente aplicadas em detrimento da Igreja, caso se verifiquem mudanças de estratégia entre os homens do governo; como já aconteceu em alguns Estados da Confederação [108].

A desconfiança da Santa Sé com relação à instabilidade da política brasileira colaboraria na formação da certeza, por parte da hierarquia eclesiástica local e da Secretaria de Estado, que a única força suficientemente sólida para "pacificar" a República brasileira era a Igreja Católica. Essa certeza embasaria ações da Santa

---

[105] Regimento interno e Constituição da República. A.S.V., *Arch. Nunz. Brasile, busta*, 187, fasc. 1058, ff. 3- 135.
[106] CURY, C. R. J. Do acordo – concordata: ambivalência em ação. **Observatório da Laicidade do Estado**, Rio de Janeiro, p. 1-14, 2010. Disponível em: <http://www.nepp-dh.ufrj.br/ole/textos/cury_acordo.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2010.
[107] *Riforma della Costituzione. Rapportto Nunziatura*, 3 out. 1926. N. 2607. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 496, fasc. 7, f. 154.
[108] *Istruzioni per Sua Eccellenza Monsignor Benedetto Aloisi Masella,* 1927. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 502 (P.O.), fasc. 10, f. 6-12.

Sé e de D. Leme na transição do governo de Washington Luis para o governo provisório de Vargas.

Porém, a revisão constitucional de 1925-1926 também havia deixado marcas positivas para a Igreja. Uma delas foi a ampliação da rede de relações políticas estabelecidas por D. Leme e pelo episcopado, outro resultado positivo foi a garantia da manutenção das relações oficiais entre a Santa Sé e o Governo Brasileiro, com a revisão do § 7º do art. 72 da Constituição de 1891.

Contudo, a experiência mais significativa para a hierarquia eclesiástica talvez tenha sido a percepção de que, para uma mudança significativa do marco constitucional de 1891, e para a defesa dos interesses da Igreja Católica, o episcopado teria que influenciar não só a elite, mas, também, envolver as classes menos favorecidas, como os operários. Seria necessária a intensificação de uma ação católica.

Após a revisão constitucional, a primeira atuação no sentido de mobilizar os fiéis para uma participação política ativa em prol dos interesses católicos, por meio de uma "doutrinação" a partir do clero foi, no mesmo ano de 1926, contra a aprovação do projeto do divórcio.

É importante frisar que o combate ao divórcio por parte da Igreja Católica baseava-se, como ainda hoje ocorre, na indissolubilidade do casamento, que se unia a outros elementos, formadores do conjunto de defesa contra a laicização da sociedade contemporânea [109].

A Constituição de 1891 havia secularizado o casamento e reconhecido o Decreto 181 de 24 de janeiro de 1891, que instituía o divórcio e designava apenas a separação de corpos e de bens, não permitindo um novo casamento. Essa separação era concedida em caso de adultério, sevícia, injúria grave ou abandono voluntário do domicílio conjugal. O Código Civil de 1916 substituiu o divórcio pelo desquite [110].

---

[109] ALMEIDA, M. I. M. **Rompendo os vínculos, os caminhos do divórcio no Brasil**: 1951 – 1977. 2010. 186 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal de Goiás, UFG, Goiânia, 2010.

[110] **Dicionário de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro. Fundação Getúlio Vargas/MEC, 1988, p. 366-7.

O debate sobre o divórcio veio à tona no Congresso Nacional, em 1926. A pedido da Secretaria de Estado, a Nunciatura enviou um ofício secreto a todas às dioceses, solicitando aos membros do clero que fizessem uma “enfática doutrinação, falada e escrita”, mostrando que o divórcio era contrário à lei natural, à família e à sociedade. A orientação da Santa Sé era que se fizesse uma “campanha cerrada” contra o divórcio [111].

Além da campanha junto ao clero e aos católicos, D. Leme e D. Alberto, Bispo de Ribeirão Preto, interior de São Paulo e antigo Senador pelo Paraná, eram vistos como os prelados mais indicados para dialogar com o presidente da República sobre a questão do divórcio.

A escolha de D. Alberto José Gonçalves como interlocutor com o Governo não era aleatória. O Bispo já atuara no Paraná como deputado e, mais tarde, como Senador da República. Também exerceu o cargo de Diretor-Geral da Instrução Pública e Comissário dos Exames Preparatórios. No Senado, já havia feito a defesa dos interesses da Igreja contra a aprovação do divórcio [112].

Egidio Lari, encarregado provisório da Nunciatura depois da saída do cargo de Enrico Gasparri, escreveu para D. Alberto relatando a intenção da Santa Sé em fazer uma representação ao Congresso contra o projeto do divórcio[113]. Em resposta, o Bispo, que afirmava, com base na sua experiência no Senado, conhecer “[...] o meio social em que vivemos e o espírito que reina entre os homens políticos [...] [114] escreveu:

> [...] as circulares expedidas por V. Ex.ª, uma a respeito da decisão da S. Sé sobre [...] a representação ao Congresso contra o projecto do divórcio [...] apresentado na Câmara dos Deputados. Sobre este assunpto, penso dever esclarecer a V. S. o seguinte com a máxima franqueza. Tenho convicção que o projecto não será approvado e muito menos durante a actual sessão legislativa; e mais: quando em 1896, foi apresentado idêntico projecto, eu fazia parte do Senado e dou testemunho que produzia péssima impressão nos ânimos dos

[111] *Questione del divorzio*, of. n. 25731 out. 1926. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., *Arch. Nunz. Brasile, busta* 187, fasc. 1059, ff. 3-4.
[112] FREITAS, 2006, p. 64-65.
[113] *Rapporti della Nunziatura,* 3 nov. 1926 [Documentos, correspondências e artigos de jornais sobre o divórcio]. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S., *Brasile,* pos. 483 (IV), fasc 3, ff. 3-11.
[114] Carta de D. Alberto para Egidio Lari, Encarregado da Nunciatura, 17 out. 1926. A.S.V., *Arch. Nunz. Brasile*, busta 187, fasc. 1059, ff. 25-26.

> Senadores a multidão de telegrammas e representações que eram enviados ao mesmo.

Como estratégia de ação política, D. Alberto apontava três sugestões: primeiro que o episcopado, em nome dos seus diocesanos, deveria "[...] se entender com os legisladores e o Presidente da República [...]". Com isso, o Bispo desaconselhava uma representação direta feita ao Congresso em nome da Igreja Católica como um todo. Segundo, D. Alberto sugeria que uma ação indispensável seria "[...] o esclarecimento da opinião popular por meio de conferencias, artigos de jornal, etc. [...]" como forma de um envolvimento maior dos católicos com a referida questão [115].

Certo que o projeto do divórcio não seria aprovado em 1926, dava a sua terceira sugestão: que por ocasião das eleições para o Congresso, em 1927, os bispos poderiam escrever aos candidatos perguntando a sua opinião sobre o divórcio. Não foram encontrados registros de uma possível resposta de Egídio Lari para D. Alberto, mas o ex-Senador estava certo: o projeto do divórcio não foi aprovado naquele ano.

Concomitantemente, outros assuntos preocupavam a Nunciatura e a Secretaria de Estado da Santa Sé na segunda metade de 1926, entre eles, a eleição de Washington Luís para presidente da República. Do ponto de vista religioso, o novo presidente teria, de acordo com o relatório, "[...] uma grande ignorância religiosa. É maçom, contudo, não muito graduado." Porém, o mais interessante nesse documento é a leitura que foi feita da situação das relações entre o Estado e a Igreja, uma interpretação que seria adotada integralmente como base de orientação para os despachos e as iniciativas tomadas pela Secretaria de Estado ao longo dos próximos anos nas relações com o Brasil:

> Como é bem conhecido por Vossa Eminência, as relações entre a Igreja e o Estado no Brasil podem ser consideradas sob um duplo aspecto: isto é, como reguladas pela legislação e como regulada pela prática. [grifo do autor] O novo presidente não pensa em nada mudar. Portanto, restará mais uma vez apenas o desejo de reforma constitucional no sentido católico, sustentada com tanto fervor por Dom Leme, Arcebispo Coadjutor do Rio de Janeiro, junto com o episcopado e os melhores católicos. As "emendas religiosas" não serão reapresentadas neste quadriênio.

---

[115] Carta de D. Alberto, 1926. A.S.V., *Arch. Nunz. Brasile*, busta 187, fasc. 1059, ff. 25-26.

> As relações entre a Igreja e o Estado reguladas pela legislação são indiretas [grifo do autor], [...], ou seja, a Constitução não se ocupa da Igreja senão indiretamente, vale dizer, que somente para afirmar que a todas as confissões religiosas está concedido o público exercício do culto, e portanto, também à Igreja Católica [...].
> O Estado Brasileiro não reconhece nenhuma religião como oficial. Nesta base, a Constituição de 1891 laicizou tudo [...]
> A prática [grifo do autor] é inspirada por um sentimento de respeito e boa vontade do Estado para com a Igreja. Por esta razão, são boas as relações diplomáticas entre o Brasil e a Santa Sé [...].
> E até mesmo o Sr. Washington Luis, que não é católico, mas que conhece por esperiência a força do catolicismo neste País, fala sobre liberdade de consciência - como vimos acima – e da Igreja Católica, como não poderia deixar de falar um maçom ou um liberal, mas fala com simpatia e todos acham que o seu governo não será prejudicial ao catolicismo. De fato, há aqueles que pensam que ele o favorecerá. [...]
> O Sr. Fernando de Mello Vianna, [...]é um católico exemplar e praticante [...]. Muitos Bispos, com os quais falei sobre isto e perguntei como será o novo Governo, se mostraram otimistas em relação ao trabalho do Sr. Presidente, como também do Sr. Vice-Presidente [grifos do autor][116].

Dentre as informações da Nunciatura sobre o novo governo, entre elas o fato do vice-presidente e de todo o ministério serem católicos, interessou particularmente à Secretaria de Estado, o informe sobre o Ministro das Relações Exteriores, que foi descrito como “[...] catolicamente, o melhor de todos” [117]. Todas essas informações serviriam de base para a elaboração das diretrizes para as relações entre a Santa Sé e o Brasil no governo de Washington Luís e durante a transição para o governo Vargas.

[116] *Rapporti della Nunziatura,* 1926. A.S.V., A.E.S, *Brasile*, pos. 483, (IV), fasc. 2, ff. 42-47.
[117] *Nuovi Ministri. Rapporti della Nunziatura,* 23 nov. 1926. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 483, fasc. 3, ff. 14-16.

CAPÍTULO 4

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO NA NOVA ORDEM REPUBLICANA

4.1. Diretrizes da Santa Sé para o Núncio Aloisi Masella.

Em 26 de abril de 1927, foi nomeado para a Nunciatura no Brasil o Bispo Benedetto Aloisi Masella. De origem italiana, nascido em 1879, Masella era um diplomata experiente com quase 20 anos de trabalho pela Cúria Romana, tendo exercido os cargos de secretário e de encarregado na Nunciatura de Portugal, entre 1908 e 1919, de onde foi promovido a Núncio no Chile. Em 1927 passaria ao cargo de Núncio no Brasil, onde permaneceria até 1945, quando voltou a Roma e tornou-se Cardeal. Sua carreira na Cúria Romana seria reconhecida pouco antes da sua morte, pelo Papa Paulo VI:

> Assim, congratulamo-nos pelo valor das atividades conduzidas nas sedes das Nunciaturas Apostólicas em Portugal, no Chile e no Brasil; pelas sábias diretivas dadas aos seus diligentes colaboradores na Sacra Congregação que regula a disciplina dos Sacramentos; pelo cuidado, parterno, sensível e vigilante, empregado em favor do rebanho de fiéis da diocese da Palestina; pelos cuidades dispendidos como Carmelengo da Santa Igreja Romana nos dois últimos conclaves: entre os quais, Me é particularmente comovente a recordação da Sua presença naquele do qual, por Divina disposição, Nós saímos com a responsabilidade do governo universal da Igreja[1].

Masella representou a Santa Sé no Brasil durante um período politicamente conturbado e complexo para o trabalho diplomático, que abrangeu a transição para o governo Vargas, o Estado Novo, incluindo o período da Segunda Guerra. Contudo, sua chegada ocorreu num momento de relativa estabilidade nas relações entre a Igreja Católica local e a Santa Sé e destas com o Estado.

Com a finalidade de orientar a atuação de D. Aloisi como representante diplomático da Santa Sé, em maio de 1927, o Núncio recebeu um documento com as instruções da Santa Congregação de Negócios Eclesiásticos Extraordinários. Entre as instruções, estava como ele deveria proceder em relação ao novo presidente Washington Luís:

> Como é sabido pelo Mons. Núncio Apostólico, em 15 de novembro de 1926 assumiu o cargo o novo Presidente da República o Senhor

---

[1] IGREJA CATÓLICA. Papa (1963-1968: Paulo VI). **Lettera Il nostro animo:** Al Cardinal Benedetto Aloisi Masella in occasione della deposizione dalla carica di prefetto della Congregazione per il Culto Divino e la Disciplina Dei Sacramenti, 11 de jan. 1968. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/paul_vi/letters/1968/documents/hf_p-vi_let_19680111_il-nostro-animo_it.html>. Acesso em: 29 dez. 2010.

> Washington Luís Pereira de Souza e o novo Vice-Presidente o Senhor Dr. Mello Vianna.
> Em seus precedentes e numerosos cargos políticos e de governo o novo presidente colocou em evidência a sua honestidade e especialmente a sua incomum energia ao governar, unida a coerência e a firmeza de propósito, que algumas vezes atingem a obstinação.
> Ele é, ou ao menos foi, maçom, e é pouco ou nada instruído nas coisas da religião; mas não se tem demonstrado hostil a ela ou ao clero; ao contrário, apesar das suas convicções pessoais, pretende manter boas relações entre a Igreja e o Estado. O vice-presidente, ao contrário, é católico praticante e pessoa muito estimada [2].

O documento enviado ao novo Núncio era claro sobre a situação da Igreja Católica local depois da separação do Estado: embora existissem boas relações entre os poderes eclesiástico e civil nas práticas políticas e sociais, e a Igreja gozasse de ampla liberdade de atuação, a Constituição tinha sido “[...] escrita num espírito eminentemente positivista e de uma maneira geral hostil à Igreja [...]”. Com base nisso, o Núncio era alertado para o “[...] perigo grave que as ditas disposições constitucionais [fossem] rigorosamente aplicadas em detrimento da Igreja [...]”. A Santa Sé orientava D. Aloisi a manter constante acompanhamento de possíveis estratégias do governo que pudessem prejudicar os interesses da Igreja [3].

Posicionamento este que deve ser interpretado a partir da compreensão de que a Santa Sé estabelecia as suas relações externas com o Brasil e consequentemente, as suas orientações para a Igreja Católica local, a partir das suas experiências dentro da realidade européia e das suas relações com os países da América Latina como um todo. Partindo desta premissa, é importante integrar a essa análise um breve comentário sobre a situação da Igreja Católica no México, onde o presidente Plutarco Elías Calles, em 1926, por meio da Lei Calles, aplicou rigorosamente as disposições anticlericais da Constituição mexicana de 1917. Plutarco chegou a aplicar multas aos sacerdotes que aparecessem em público com suas vestes e pena de prisão aos padres que fizessem críticas ao seu governo. Devido a essa situação, a população de Guadalajara mobilizou um levante, que ficou

---

[2] *Istruzioni per Sua Eccellenza Monsignor Benedetto Aloisi Masella,* 1927. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 502 (P.O.), fasc. 10, f. 6.
[3] Ibid., f. 6.

conhecido como *Cristero*, que duraria até 1929, quando foi dissolvido violentamente pelas tropas do governo [4].

Com base nestas informações, o Núncio foi orientado a fazer o possível para que, sendo "[...] o Brasil uma nação católica [...] também as instituições civis e especialmente as escolas do Estado fossem orientadas no espírito religioso". Depois da tentativa de aprovação das emendas religiosas, em 1925, a Santa Sé esperava que em outra possível ocasião de reforma constitucional, poderia ser reapresentada ao Congresso a proposta de mudança da Constituição para nela se declarar que "[...] a maioria dos brasileiros é de religião católica e que nas escolas se permita o ensino religioso", o que "[...] facilitaria a interpretação da Constituição no sentido católico" [5].

A Secretaria de Estado da Santa Sé, por meio da Congregação Eclesiástica de Negócios Extraordinários, a A.E.S., esperava que o Núncio "[...] com a sua conhecida prudência, saberá valer-se das circunstâncias que parecem tornar-se cada vez mais favoráveis à religião para fomentar o espírito religioso também nas instituições civis", melhorando cada vez mais as relações entre a Igreja e o Estado, com o objetivo de recristianizar o Brasil [6].

Além de cuidar de promover o avanço da influência católica no Estado, caberia ao Núncio a tarefa de acompanhar a situação dos imigrantes no Brasil, principalmente os alemães, os japoneses e os italianos.

Com relação às colônias do sul do país, a preocupação da Santa Sé era com o acompanhamento do "espírito nacionalista e patriótico" das colônias alemãs e polonesas, orientando os bispos a não se envolverem com "[...] questões políticas, eclesiásticas e religiosas estrangeiras [...]" e redobrarem a atenção à "[...] ameaça de uma passagem de tais colônias ao protestantismo" [7].

Outra colônia de imigrantes que a Santa Sé esperava que recebesse uma atenção maior era a japonesa, na qual deveria ser feito um trabalho efetivo, com a

---

[4] AUBERT; CRUNICAN, P.E.; TRACY ELLIS, J.C. et al., 1976, p. 156.
[5] *Istruzioni per Sua Eccellenza Monsignor Benedetto Aloisi Masella,* 1927. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 502 (P.O.), fasc. 10, f. 6.
[6] Ibid., f. 7.
[7] Ibid., f. 8.

transferência para próximo da colônia, de um padre que falasse a língua japonesa. O objetivo era a realização de um trabalho de conversão ao catolicismo. No documento da Sagrada Congregação, escrito ao Núncio, aparece como justificativa para a atuação da Igreja junto aos japoneses, a defesa da paz feita por Pio XI ao longo do seu pontificado.

> A Santa Sé está para fomentar a paz entre os povos de raças diferentes, para prover aos cuidados espirituais dos ditos imigrantes, ameaçados seriamente pelo proselitismo protestante dos americanos do norte, deve aproveitar da permanência dos japoneses em uma nação católica como o Brasil, de maneira que possam apreciar a nossa Fé e sentir os benéficos efeitos da caridade cristã [8].

Mas, a principal preocupação transmitida ao Núncio era aquela que Pio XI vinha frisando em vários documentos: o fomento à ação católica e o não envolvimento da hierarquia eclesiástica em questões político partidárias. Esses dois pontos deveriam nortear a escolha de novos bispos que atuariam nas dioceses brasileiras.

> No que diz respeito às nomeações dos bispos, o Mons. Aloisi Masella receberá oportunamente instruções da Sagrada Congregação Consistorial da qual dependem estas nomeações.
>
> Aqui se nota somente ao Monsenhor Núncio a vontade do Santo Padre de não colocar nas dioceses eclesiásticos que sejam comprometidos ou envolvidos nas lutas políticas e com os partidos.
>
> Concordará, ao invés, que estes prelados e todo o clero se dediquem de modo particular à ação católica, da qual se sente grande necessidade no Brasil [...] [9].

Com a finalidade de executar as tarefas que lhe foram confiadas, o novo Núncio estabeleceu rapidamente boas relações com o governo de Washington Luís, que, inclusive, garantiu-lhe apoio logístico, com o empréstimo de um vagão de trem, para as visitas de D. Aloisi Masella por São Paulo, que era a província eclesiástica que mais preocupava a Santa Sé, desde o início daquele decênio [10].

---

[8] *Istruzioni per Sua Eccellenza Monsignor Benedetto Aloisi Masella,* 1927. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 502 (P.O.), fasc. 10, f. 9.
[9] Ibid.*,* f. 9.
[10] *Rapporti vari del Nunzio Mons. Aloisi Masella, n°.* 1357, 8 ago 1928 [Correspondência informando sobre empréstimo de vagão de trem pelo governo para visita a São Paulo]. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S., *Brasile,* fasc. 11-15, f. 30.

Um dos primeiros relatórios encaminhados pelo Núncio Aloisi Masella à Secretaria de Estado descreveu a atuação dos anarquistas e dos comunistas no Brasil. Durante os movimentos tenentistas de 1922 e 1924, a Secretaria de Estado da Santa Sé tinha ficado inicialmente alarmada com a possibilidade de esses movimentos terem algum tipo de influência anarquista ou comunista, preocupação que foi amenizada na época pelos relatórios de D. Enrico Gasparri, que desmentiram qualquer envolvimento desses grupos nos movimentos revolucionários. Desta feita, em 1927, a ameaça comunista pareceu mais próxima para a Nunciatura.

Isso não causa surpresa, diante do contexto encontrado por Aloisi Masella quando da sua chegada ao Brasil. Naquele período, o Partido Comunista tinha acabado de ser reconhecido, em 1º. de janeiro de 1927 e havia sido fundado, no Congresso Operário Sindical, a CGT, Confederação Geral do Trabalho. Ainda naquele período, o Comitê Central do PCB divulgava suas expectativas com o tenentismo: “A Revolução de cinco de julho, continuada pela Coluna Prestes, não foi vencida. Está apenas interrompida” [11].

O Núncio, que chegava de uma realidade diferente e tinha em mente a experiência européia com o anarquismo e o comunismo, não teve no Brasil, no seu primeiro ano, a interlocução de D. Leme, que poderia lhe ter amenizado a impressão sobre a questão operária no Brasil. O Coadjutor, que viajara para a Europa em abril de 1927 para ser operado do bócio, estava entre os que não viam no comunismo uma ameaça para o Brasil, por não acreditar que as organizações operárias existentes sofriam influência dessas ideias. No seu primeiro ano no Brasil o Núncio construiu uma imagem sobre a questão operária diferente da que tinha D. Leme.

Em suas correspondências para a Secretaria de Estado D. Aloisi relatou que, a exemplo de outros países, também no Brasil o comunismo e o anarquismo estavam “ganhando terreno” e fazendo um “grande mal”. Em decorrência dessa crença e do alinhamento do Núncio à posição internacional da Santa Sé com relação ao comunismo e ao socialismo, o representante diplomático apoiou as ações do governo, a promulgação da lei de “repressão ao bolchevismo”, de 12 de agosto de

[11] PINHEIRO, P. S. **Estratégias da ilusão**. A Revolução mundial e o Brasil (1922–1935). São Paulo: Cia das Letras, 1992. p.67.

1927. D. Aloisi Masella afirmava ser a “obrigação de todos os governos defenderem-se da propaganda dessas ideias [12]”.

Formava-se na Secretaria de Estado, em decorrência dos constantes relatórios sobre o assunto que a Nunciatura passaria a encaminhar a Santa Sé, uma ideia cada vez mais forte de que a centralização do governo e a escalada da repressão estatal eram justificadas diante do avanço do “grande mal”.

Paralelamente se agravava a repressão policial contra os operários e aumentava o número de prisioneiros enviados à Clevelândia, um núcleo colonial localizado no Oiapoque. O excesso de prisões e de desterros já tinha sido motivo de discórdia entre Arthur Bernardes e D. Leme, em 1924. Com Washington Luís, em 1928, foi a vez do Bispo de Juiz de Fora, Dom Justino José de Sant´Ana, se desentender com o governo [13]. O Bispo fez uma declaração pró-anistia dos combatentes e prisioneiros. O pronunciamento de Dom Justino, de acordo com o Núncio, teria causado uma péssima impressão nos meios governamentais, em particular no presidente. A anistia era um dos assuntos politicamente delicados do governo Washington Luís e uma das aspirações dos tenentes.

O Núncio sugeriu à Secretaria de Estado que fosse tomada uma providência quanto à “participação inoportuna” de bispos no caso da anistia. A atitude de D. Aloisi Masella estava perfeitamente em consonância com as instruções da Santa Sé: que a hierarquia eclesiástica brasileira não se envolvesse em política partidária, de maneira a não colocar em risco a estratégia da Santa Sé de legitimar a Igreja Católica e o Papa como entes internacionais de caráter neutro, portanto, acima das disputas e lutas partidárias.

A segunda metade do decênio de 1920 viu aguçar-se no governo e no ambiente católico uma crescente ansiedade diante da “ameaça estrangeira”. Essa ameaça, para a Santa Sé, não vinha apenas de Moscou, pelas mãos e pelas ideias dos “bolcheviques”, mas, também por intermédio dos protestantes.

---

[12] *Decreti sui Comunisti e anarchisti*, 1°. Set. 1927. *Rapporti vari del Nunzio Mons. Aloisi Masella*, n°. 93. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 503 (IV), fasc. 11, ff 9-10.

[13] *Amnistia. Rapporti vari del Nunzio Mons. Aloisi Masella, n°.* 1252, 10 jul. 1928. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 503 (IV), fasc. 11, ff. 28-29.

> Sobre esta questão será bom que o Mons. Núncio, com o tato e a prudência que o distinguem, procure mover o espírito nacional muito enraizado nos brasileiros, para que se oponham as tentativas protestantes dos norte americanos que, com o pretexto do proselitismo religioso, preparam a penetração econômica e política dos Estados Unidos do Norte no Brasil [14].

O "mito da ameaça estrangeira" [15] dava ao governo a justificativa "externa" para uma atuação cada vez mais repressiva na política interna [16], diminuindo a liberdade de imprensa e reprimindo os movimentos sociais. Para a Santa Sé estrategicamente era hora orientar a hierarquia eclesiástica a abandonar as críticas à política do governo e cerrar fileiras com ele contra os "exotismos" que ameaçavam o "espírito nacional", cuja inspiração essencial, era o catolicismo.

Ao defender o catolicismo como parte essencial da identidade nacional, a Igreja comprometia-se, junto ao governo, como defensora da nação contra as ameaças dissolventes do exterior. Em outras palavras, na perspectiva da Santa Sé, se a Igreja Católica local não apoiasse o governo nas medidas de exceção, por ele justificadas pela política de Segurança Nacional, poderia ser equiparada igualmente a uma ameaça "de fora", perdendo, portanto, a sua legitimidade como porta voz da "Nação Católica".

[14] *Istruzioni per Sua Eccellenza Monsignor Benedetto Aloisi Masella,* 1927. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 502 (P.O.), fasc. 10, f. 11.
[15] Sobre a construção do "mito da ameaça estrangeira" cf. PINHEIRO, 1992, p.117-131.
[16] Sobre a questão de política externa e interna cf. o item 3.2. do Capítulo 3 desta tese.

4.2. A obra pacificadora: o episcopado e o movimento de 1930.

O governo de Washington Luís não vinha sendo desfavorável à Igreja. Embora a Constituição ainda continuasse laica, as relações entre as autoridades eclesiásticas e as civis permaneciam cordiais. Mesmo a Santa Sé, que partia do pressuposto que a melhor solução era um acordo internacional com o Brasil, como será discutido mais adiante, achava que o caminho ainda estava aberto e o momento prometia ser "[...] portador de bons frutos, para que os católicos possam obter o que por poucos votos não foi possível atingir ultimamente" [17]. E esses "frutos" começavam a ser colhidos: no Estado de Minas Gerais o Secretário do Interior Francisco Campos autorizou, em 1928, o ensino do catecismo nas escolas; em 1929, D. Leme fundou a A.U.C. – Ação Católica Universitária, como preparação para a implantação da Ação Católica [18].

Paralelamente, o ano de 1930 começava marcado pela instabilidade política gerada pelo processo eleitoral e por uma profunda crise econômica, que ocorria em decorrência da queda nas exportações e no preço do café. Para a Igreja Católica, a situação era considerada delicada com relação aos dois candidatos à presidência. Getúlio Vargas, gaúcho apoiado por Minas Gerais tinha se mostrado contrário às emendas religiosas durante o processo de revisão constitucional, em 1925, além disso, na visão da Santa Sé, ele vinha de um Estado onde o positivismo era, no mínimo, preocupante.

Com relação a Júlio Prestes, apoiado por Washington Luís, a Secretaria de Estado já havia recebido alguns relatórios da Nunciatura que informavam sobre as declarações do candidato, nas quais ele afirmava ser a Constituição de 1891, "um dos códigos políticos mais perfeitos e mais completos do mundo civilizado". Somado a isso vinha o fato de Júlio Prestes não ser considerado por D. Aloisi Masella um católico praticante e de ser contra o ensino religioso nas escolas públicas, embora mantivesse "seus filhos em colégio católico" [19]. Em outras palavras, não havia

---

[17] *Istruzioni per Sua Eccellenza Monsignor Benedetto Aloisi Masella,* 1927. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 502 (P.O.), fasc. 10, ff. 6-12.

[18] O ensino religioso em Minas Gerais foi aprovado em 6 de setembro de 1928. Para saber mais cf. AZZI, 1977, p. 61-89.

[19] *Elezioni presidenziali. Rapporti vari del Nunzio Mons. Aloisi Masella.. n^{o}. 3589,* 16 jan. 1930. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 503, fasc. 12, f. 31.

segurança efetiva sobre como os dois candidatos reagiriam em relação aos interesses católicos.

Por isso, era importante que houvesse articulação por parte da hierarquia católica. Dessa maneira, D. Leme e outros bispos lançaram-se às negociações com Júlio Prestes, obtendo dele o compromisso que o seu governo estaria de acordo com a Igreja. Além disso, o candidato à presidência concordou em usar as medidas necessárias para que não fosse aprovada a lei do divórcio [20].

Faz-se necessário considerar que possivelmente o mesmo tipo de compromisso não tenha sido feito com Vargas. A afirmação se justifica em decorrência da inexistência nos arquivos da Secretária de Estado da Santa Sé e da Nunciatura Apostólica no Brasil, de documentos alusivos a algum tipo de contato com a finalidade de firmar um compromisso pré-eleições com a Igreja. Levando em conta o nível de detalhamento dos relatórios da Nunciatura nessa fase, se algum acordo tivesse sido feito com Vargas certamente D. Leme e o Núncio informariam a Secretaria de Estado.

Quando ainda se aguardavam os resultados oficiais das eleições, e diante da certeza da vitória de Júlio Prestes, o Núncio escreveu à Secretaria de Estado: "[...] É hora de esperar que o Sr. Júlio Prestes coloque em prática tal programa, assim, com a ajuda de Deus, a Igreja poderá continuar a fazer progressos nesta imensa nação" [21].

Enquanto isto a Igreja passaria por uma transição de caráter institucional. Em abril do mesmo ano, no dia 18, falecia o primeiro Cardeal da Améria Latina, D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, passando a administração da arquidiocese do Rio de Janeiro para o Coadjutor. Antes que a questão do novo cardeal se tornasse um problema diplomático com os demais países latino americanos, sem consultar o governo brasileiro, nem a própria Nunciatura, Pio XI comunicou diretamente a D. Leme que ele seria nomeado Cardeal. Logo depois, D.

---

[20] *Elezioni presidenziali,* 1930. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 503, fasc. 12, f. 31.
[21] *Elezione del Nuovo presidente. Rapporti vari del Nunzio Mons. Aloisi Masella, n.3964,* 12 mar. 1930. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 503, fasc. 12, f. 31.

Sebastião Leme seguiria para a Cidade do Vaticano para receber o barrete e o chapéu cardinalício no dia três de julho de 1930 [22].

Enquanto D. Leme estava fora do país, as insatisfações com a eleição de Júlio Prestes faziam crescer, com Borges de Medeiros e outros políticos, a ideia de uma "resposta pelas armas" à instabilidade política e econômica que se instalou no país, fato que ocorreria em três de outubro, no Rio Grande do Sul, alastrando-se pelo Nordeste. O exército reaparecia na cena política com homens como Bertholdo Klinger, que almejavam que o exército assumisse o papel moderador no cenário político nacional.

Com a eclosão da revolução outubrista iniciou-se uma troca constante de telegramas cifrados entre a Nunciatura e a Santa Sé, com o objetivo de manter Eugénio Pacelli, o novo Secretário de Estado, informado sobre o movimento revolucionário [23]. D. Aloisi Masella tinha certeza que era o momento ideal para que a Igreja exercesse o papel de pacificadora da República, por meio da ação do novo Cardeal D. Sebastião Leme. Por isso, insistiu com a Secretaria de Estado no retorno rápido do recém criado Cardeal ao Rio de Janeiro, para que pudesse colocar em prática "[...] o trabalho de pacificação que nesta ocasião poderia exercitar a Santa Igreja no Brasil" [24].

D. Leme teve conferências pessoais com Pio XI, nas quais certamente se discutiu a situação da Igreja Católica no Brasil, e onde tomou contato com as diretrizes papais sobre como deveriam ser conduzidas as relações entre a Igreja e o Estado Brasileiro. Além disso, D. Leme já era conhecedor do movimento que se engendrava contra o governo de Washington Luís.

Antes mesmo de desembarcar no Rio de Janeiro, ainda a bordo do navio, D. Leme foi procurado por um oficial, Major Faustino Filho que, sob orientação dos líderes do movimento revoltoso, lhe pediu apoio ao projeto de golpe. Profundamente alinhado às diretrizes da Santa Sé e à postura internacional do Papa, a resposta de

---

[22] SANTO ROSÁRIO, 1962, p. 207-208.
[23] *Opera di pacificazione*. *Movimento rivoluzionario,* 19 out. 1930. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri.A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 507, fasc. 18, p. 27.
[24] Ibid., p. 27.

D. Leme foi negativa, afirmando que poderia trabalhar pela paz, mas não tomaria partido do movimento revolucionário [25].

Em 20 de outubro, Aloisi Masella informou à Secretaria de Estado com o telegrama cifrado de nº. 40, recebido pelo Cardeal Pacelli no dia 21, qual era o planejamento de atuação de D. Leme diante da situação política que se instalara no Brasil:

> Hoje Cardeal aconselhará Presidente República passar Governo Presidente Tribunal Justiça, porém mantendo título Presidente até 15 novembro.
> Se Presidente não concordar o informará que militares amanhã exigirão sua demissão.
> Ontem assembléia [sic.] Senhores e também Senhor Presidente pediram Cardeal pacificação [sic.]
> Este é o projeto comunicado a mim pelo Cardeal.
> Aloisi [26].

D. Leme cumpriu a sua missão de mediador e de pacificador como planejaram o Núncio e a Santa Sé. Depois de uma visita oficial como Cardeal, quando o eclesiástico tentou, sem sucesso, discutir com o presidente o problema revolucionário, D. Leme procurou Washington Luís pela segunda vez e lhe informou sobre a intenção dos Generais de tomar o poder. A resposta do presidente foi de descrédito, chegando a afirmar que o Cardeal dava ouvido a boatos. Por sua vez D. Leme responderia:

> Não, Sr. Presidente, eu não desço à calçada das ruas para colher boatos. Fora e acima dos partidos, sou apenas um observador imparcial. O povo brasileiro quer a paz, antes de mais nada e custe o que custar. O que ainda está contendo o Povo e as tropas é a esperança de minha ação junto a Vossa Excelência. Hoje, Vossa Excelência poderá agir sem intimação dos canhões. Amanhã será

[25] O breve relato que se segue sobre a participação de D. Leme na deposição de Washington Luís foi construído a partir de três documentos: as citações constantes na obra de Laurita Pessoa (SANTO ROSÁRIO, 1962) do documento com a versão original do relato de D. Leme guardado no Arquivo do Carmelo do Espírito Santo; a tradução em italiano do mesmo documento, que consta do A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 507 (IV) fasc. 18 e 19 e, finalmente, a Carta de Renato Jardim ao Monsenhor Costa Rego, 20 nov. 1932. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 505 (IV), fasc. 17, f. 10. Além de outros documentos sobre os fatos que envolveram o movimento outubrista preservados no Arquivo Secreto Vaticano.

[26] *Telegramma da Rio Janeiro, 20. Ricevuto Il 21 ottobre 1920, nº. 40*. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 507 (IV), fasc. 18, p. 9.

> tarde. Não são boatos. É a Consciência Nacional que assim pensa. Só vossa Excelência julga possível a resistência armada [27].

A rejeição da ideia de renúncia por parte do Presidente havia malogrado as duas tentativas de mediação levadas a cabo pelo Cardeal. Certo que Washington Luís, que era considerado teimoso pela Igreja, não renunciaria, D. Leme passou a se preocupar com a vida do presidente, que, aos olhos do Cardeal, parecia estar ameaçada. No dia 24 o Cardeal recebeu outro pedido dos Generais, solicitando a ele que entregasse uma mensagem ao presidente: que entregasse imediatamente o poder ou o palácio presidencial seria bombardeado.

D. Leme recusou-se a atender ao pedido dos militares, mas avisou ao Ministro das Relações Exteriores, Octávio Mangabeira sobre as intenções dos Generais, que voltaram, mais uma vez, à procura o Cardeal, desta vez para lhe pedir que fosse ao Guanabara e trouxesse o Presidente como seu hóspede. Por telefone, D. Leme reiterou ao Ministro a oferta de hospedagem a Washington Luís. Quando os primeiros tiros de canhão explodiram, o palácio de São Joaquim, residência do Cardeal, começou a se encher de refugiados políticos. Nesse ínterim, o Cardeal recebeu o último telefonema de Mangabeira que afirmou: “Isolado, e sem forças que o defendam, o Governo já não existe de fato; é inútil, portanto, o bombardeio”. O recado foi transmitido por D. Leme ao general Tasso Fragoso, que enviou dois oficiais para pedir ao Cardeal, novamente, que fosse ao Guanabara e levasse Washington Luís como seu hóspede [28].

Ao chegar aos jardins do Guanabara D. Leme já havia se legitimado como a autoridade capaz de negociar com os líderes do movimento a liberdade e a salvaguarda da vida do Presidente, diante da insistência das tropas em levar Washington Luís preso. Os termos do acordo firmado eram simples: D. Leme concordava em convencer o Presidente a sair do palácio e a entregar o poder, em contrapartida, os líderes do movimento deveriam garantir a vida do Presidente, dos seus familiares e dos ministros, e permitir que embarcassem com segurança para a Europa. Assim foi feito. D. Leme saiu ao lado de Washington Luís do Palácio do

---

[27] *Relacione Del Card. Leme sugli avvenimenti revolucionari Del Brasil, 1930. Movimento rivolucionario*. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 507 (IV) fasc. 18 e 19, ff. 9-27 e Arquivo do Carmelo do Espírito Santo apud SANTO ROSÁRIO, 1962, p. 218.
[28] SANTO ROSÁRIO, 1962, p. 222.

Guanabara, seguindo com ele de carro até o Forte de Copacabana, de onde, alguns dias depois, partiu para a Europa.

A participação ativa de D. Leme na deposição de Washington Luís garantiu à Igreja Católica o papel que a Santa Sé esperava que assumisse: a de mediadora, de pacificadora de conflitos, capaz de legitimar-se como autoridade neutra, acima dos partidos e dos conflitos políticos.

Quando a Igreja assumiu o papel de pacificadora da República, convencendo Washington Luis a sair do governo sem luta, portanto, evitando o uso da força na solução do impasse, tirou dos militares a oportunidade de exercer esse mesmo papel, que poderia tê-los levado ao poder. A Igreja e o Exército reivindicavam para si a identidade de organização independente, de uma força acima dos grupos políticos. Enquanto a Igreja justificava sua ação por ser ela a representante da nação católica, o exército defendia a ideia que ao apoiar a revolução estava servindo à nação e não ao governo, que era considerado fruto da política partidária.

Com a ação de D. Leme a Igreja mediou a transição da velha República para uma nova ordem incerta: a obra de cristianização das instituições civis ainda não estava garantida. Aparentemente, a deposição de Washington Luís não havia garantido a paz necessária para a “reconstrução nacional” no “sentido católico”. Diante disso, era visto como prioritário para a Secretaria de Estado que a hierarquia eclesiástica mantivesse uma postura de neutralidade diante da nova situação, evitando tomar partido publicamente tanto do governo deposto, quanto do provisório, que estava a cargo de Getúlio Vargas.

Contudo, durante os últimos meses de 1930, vários bispos fizeram declarações posicionando-se favoravelmente ao movimento outubrista. Cartas anônimas chegavam à Secretaria de Estado denunciando a participação dos prelados na política nacional e no desenvolvimento dos fatos que envolveram a queda do Presidente Washington Luís. As críticas atingiam inclusive as ações de D. Leme [29].

[29] Carta anônima em francês assinada como “Católicos do Brasil” para a Secretaria de Estado, [Nov. 1930?]. Tradução de Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S, *Brasile*, pos. 507 (IV), fasc. 19, fl. 29 – 34.

O próprio Núncio escreveu à Secretaria de Estado denunciando que nas arquidioceses de Porto Alegre, Mariana, Bahia e São Paulo, alguns bispos mostravam grande entusiasmo com a vitória dos revolucionários, discursando e publicando em prol da conciliação do povo com o novo governo. Em particular, citou as declarações do bispo de Campinas, D. Francisco de Campos Barreto. Em sua defesa, o prelado escreveu em resposta ao Núncio que "inventaram tudo", mas, na sequência do texto afirmou que nas suas declarações oficiais ele demonstrara ser contra "o governo ateu" que "dominava" o Brasil, contudo, como prelado ele havia "respeitado a autoridade constituída no passado, como respeitará aquela que resulta da presente revolução, uma vez confirmada no poder" [30].

Ao receber o relatório do Núncio sobre as "Atividades dos prelados durante a Revolução", a Congregação de Negócios Extraordinários encaminhou o caso para o Secretário de Estado, Eugénio Pacelli:

> Monsenhor Núncio Apostólico no Brasil denuncia no aqui incluso relatório n. 5622, coisa que pensamos ser de uma certa gravidade sobre a participação dos "prelados" na vida política do país e na mesma revolução.
> Parece que isto compromete completamente a religião, tanto mais que o governo passado não era hostil a religião.
> Outras denúncias anônimas foram recebidas na Secretaria de Estado.
> Num subseqüente relatório (que está ainda nas mãos dos superiores) Mons. Núncio se refere a um sacerdote que assumiu cargo político sem a permissão do bispo.
> Mons. Núncio aguarda instruções a esse respeito [31].

A resposta da Secretaria de Estado viria em março de 1931:

> Monsenhor Aloisi Masella
> Núncio Apostólico do Rio de Janeiro (Brasil)
> Recebi o relatório de Vossa Excelência Reverendíssima n. 5.622, em 31 de dezembro de 1930 com o seguinte assunto: "Atividades dos prelados durante a Revolução". Quanto ao que o senhor escreveu a respeito deve ser tomado na mais alta consideração, devendo evitar que atitudes políticas das personalidades eclesiásticas provoquem danos a religião e escândalos aos fiéis, como se deduz também das cartas privadas recebidas por esta Secretaria de Estado. Será

[30] *Atteggiamento dei prelati duranti la rivoluzione. Movimento rivoluzionario*. [Carta de D. Francisco Barreto, Bispo de Campinas ao Núncio Aloisi Masella], 27 out. 1930. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 507 (IV), fasc. 19, pp. 5-7.
[31] *Despaccio* [fev. ou março de 1931]. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 507 (IV), fasc. 19, f. 34.

> conveniente, pois, que Vossa Excelência, segundo o que eu indicava em caso análogo com o meu cifrado n. 71, que chame, no modo que considerar oportuno, a atenção dos servidores das dioceses, nas quais se lamentam os inconvenientes a respeito, sobre a observância dos cânones sobre a matéria [32].

A mensagem aos prelados que "tomaram partido" durante o movimento de outubro de 1930 era clara: não envolvimento público com a política partidária e o respeito à disciplina hierárquica. A tomada de posição individual do episcopado, por meio de publicações, mensagens de rádio ou discurso, evidenciava uma falta de coesão no discurso da hierarquia eclesiástica no momento de transição política. Isso pode ser explicado pelo próprio contexto institucional da Igreja naquele momento. D. Leme tinha ficado de abril a outubro fora do Brasil e o Cardeal Arcoverde tinha acabado de falecer. Além disso, o episcopado não teve tempo hábil para se reunir logo após o golpe, com o objetivo de afinar o discurso com relação à nova situação política que se instalara no país.

É preciso então fazer uma breve consideração sobre a coesão institucional católica, sobre a qual é possível aferir que a sua estrutura funcional ainda não estava totalmente consolidada por meio do estabelecimento de padrões de conduta dos prelados, definidos pelo pronto atendimento e correta interpretação das diretrizes da Santa Sé. Quanto maior fosse o sucesso na implantação destes padrões pela Igreja Católica, maior seria o peso funcional da hierarquia eclesiástica na sociedade brasileira, tornando-se cada vez mais capaz de influir de maneira eficaz em outras esferas, como a política.

Dito isso, é possível compreender a reação negativa da Secretaria de Estado com relação às atitudes isoladas de alguns bispos durante o movimento de 1930. As ações da Santa Sé evidenciavam um esforço em imprimir a ação dos prelados uma atitude não apolítica, mas, apartidária. Havia uma preocupação que os bispos não comprometessem a missão pastoral com o comprometimento público e excessivo com "lutas políticas e com os partidos", de maneira a não denegrir a imagem da Igreja com o seu envolvimento com questões que provocassem

---

[32] *Atteggiamento dei prelati duranti la rivoluzione. Movimento rivoluzionario.* [Despacho n. 672/31, de 12 mar. 1931, da Secretaria de Estado, acusando o recebimento de relatório]. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 507 (IV), fasc. 19, f. 35 r.

"escândalo aos fiéis". Cabia à hierarquia eclesiástica assumir a postura de orientadora do clero e dos católicos, e a estes últimos ficaria reservada a ação política propriamente dita.

É interessante frisar que durante a ação pacificadora de D. Leme, que foi autorizada e apoiada pela Santa Sé, houve um silêncio da Secretaria de Estado sobre as críticas recebidas pelo Cardeal de políticos opositores ao golpe nos anos que se sucederam. Nesses casos, Eugénio Pacelli e o Núncio preferiram deixar a defesa de D. Leme para o Monsenhor Costa Rego, Vigário Geral e amigo do Cardeal.

Dentre as críticas mais ácidas, esteve a que foi publicada por Renato Jardim, no seu livro "A Aventura de Outubro e a Invasão de São Paulo", em 1932, e em carta escrita ao Monsenhor Costa Rego, no mesmo ano. O político paulista acusou D. Leme de cooperar com o movimento outubrista:

> Não foi senão ao próprio D. Sebastião Leme, á alta qualidade de cardeal-Arcebispo que reveste Sua Eminência, o elemento de prestigio a que recorreram os "revolucionários" de outubro como força cooperadora na sua obra. Não foi senão essa auctoridade, a capaz de accrescer em efficacia a acção criminosa contra a auctoridade constituída e contra a ordem política e social do paiz, cujas conseqüências já experimenta a própria Igreja no [sic.] e perseguição [33].

Renato Jardim assim resumiu as acusações a D. Leme:

> 1) Acumpliando-se no crime, encarregou-se S. Eminencia de fazer chegar ao presidente Washington Luis, de parte dos insurrectos, uma proposta de accordo, por elles formulada, proposta essa que a despeito da designação que lhe davam, era um "ultimatum" ao chefe da nação; 2) O Cardeal no dia 24 de Outubro, prestou-se ao papel de subalterno agente de generaes perjuros, incumbido de facilitar a consumação do attentado contra a legalidade e contra a pessoa do presidente" [34].

O Monsenhor Costa Rego respondeu às críticas de Renato Jardim justificando a participação do Cardeal nos eventos de outubro de 1930, como uma "fórmula de pacificação dentro da ordem constitucional, sem desprestígio da lei, da

---

[33] Carta de Renato Jardim ao Monsenhor Costa Rego, 20 nov. 1932. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 505 (IV), fasc. 17, f.3.

[34] Ibid., f. 4.

auctoridade e das pessoas" em decorrência de "já não ser possível, pelas armas, a victoria do governo" [35].

Com base na análise da documentação disponível sobre o envolvimento da Igreja Católica nos eventos de outubro de 1930, em particular de D. Leme, nota-se que o Cardeal assumiu uma postura tão parcial quanto possível diante da situação de conflito que se estabeleceu no Brasil. Sua posição foi a de atuar para evitar um conflito armado, que poderia tornar ainda mais instável a situação complexa que se estabelecera. A preocupação da Nunciatura e da Secretaria de Estado com as manifestações favoráveis ao governo provisório por alguns prelados era justamente com a possível interpretação, por parte do grupo que perdeu o poder, incluindo a elite paulista, de que a Igreja teria auxiliado no movimento golpista.

Essa questão em torno do envolvimento dos bispos e do clero em geral com a política partidária ganharia vulto na Secretaria de Estado, voltando à tona frequentemente ao longo dos primeiros anos do governo Vargas, resultando na emissão, por parte da Santa Sé, de orientações e de diretrizes cada vez mais rígidas no sentido de disciplinar e unificar a ação e o discurso dos membros da Igreja no Brasil, no que diz respeito as suas relações com o Estado.

---

[35] Carta de Renato Jardim ao Monsenhor Costa Rego, 20 nov. 1932. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 505 (IV), fasc. 17, f.5.

4.3. Solução "de dentro" ou "de fora": Concordata ou Constituição?

A situação política criada pela deposição de Washington Luís engendrou condições favoráveis para a retomada de iniciativas de defesa dos interesses católicos no corpo constitucional, interrompida por quatro anos, desde a não aprovação das emendas religiosas, durante o governo de Arthur Bernardes.

Há um consenso entre os historiadores, que afirmam que o movimento que ascendeu Getúlio Vargas ao poder por meio da força militar, havia gerado uma situação de instabilidade política, na qual o rumo e a forma que a nova ordem tomaria ainda estavam incertos. Um momento de crise é, também, uma época de oportunidades. Portanto, o desafio político colocado à sociedade após o outubro de 1930 era o desencadeamento de um processo de constitucionalização, necessário para legitimar o novo governo, dando a ele poder de direito, baseado num regime legal [36].

As possibilidades advindas das incertezas daquele momento condicionavam a redefinição das estratégias de participação política do episcopado, de maneira a conquistar o máximo possível de espaço para a Igreja. A ação difusa da maioria dos bispos, limitada às unidades da Federação, era descentralizada, de maneira que não funcionaria num regime de exceção, como o vivido pelo Brasil naquele momento. Era preciso organização. Para isso, D. Leme, investido pelo prestígio se ser o Cardeal e apoiado pelo Núncio, precisava assumir a coordenação efetiva do episcopado. Desta forma, D. Leme e Aloisi Masella levaram a termo ações estratégicas fundamentais para a conquista de espaços políticos, por meio de uma participação mais intensa no processo de institucionalização que vivia o país: a articulação política, a organização do episcopado e do laicato e a sondagem da possibilidade de um acordo internacional entre a Santa Sé e o Brasil.

A primeira ação empreendida, logo após o estabelecimento do governo provisório, foi o incentivo a uma intensa articulação política, caracterizada pela atuação de alguns arcebispos, sob orientação da Nunciatura e D. Leme, no sentido

[36] Sobre o processo de constitucionalização do Brasil nessa fase confira o Capítulo 1 de: GOMES, Â. M. C. et al. **O Brasil Republicano III**. Sociedade e política (1930-1964). 3º. ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

de cooptar aliados importantes na defesa dos interesses da Igreja no processo de constitucionalização.

Ainda em novembro de 1930, o Núncio colocou em prática o plano de articulação política, escrevendo para alguns bispos e arcebispos solicitando-lhes que acionassem seus contatos com autoridades civis da República, com a finalidade de influenciar os futuros membros do Conselho Técnico que o Governo Provisório pretendia formar, com o objetivo de elaborar o projeto da nova Constituição [37].

Essa iniciativa foi marcada pelo caráter impreciso da solicitação feita aos prelados, que não receberam instruções objetivas sobre quais pontos de interesse deveriam ser defendidos junto aos políticos. Mesmo com um caráter impreciso, em menos de um mês, a iniciativa começou a dar resultados.

> Quanto ao primeiro ponto estou informado que alguns entre os senhores bispos mais favorecidos por circunstâncias de lugar e de pessoas já começaram a agir com resultados, graças a Deus, satisfatórios. Em todas as dioceses, no entanto, será vasto o campo de ação quando forem conhecidos os nomes dos responsáveis do Conselho encarregado da elaboração do projeto da Constituição e, posterioremente, quando se tratar dos nomes que serão apresentados para serem eleitos para a futura Constituinte [38].

Como parte dessa ação, em nove de dezembro de 1930, o próprio D. Leme escreveu a Arthur Bernardes, que apoiou o movimento outubrista, pedindo-lhe que usasse “da sua influência” para garantir os interesses católicos no processo de reconstrução nacional. O ex-presidente, que em 1925 não havia apoiado a aprovação das emendas religiosas, ao responder a carta do Cardeal falou em reconciliação da República com Deus.

> Belo Horizonte 9 – 12 – 1930
>
> Excelência Reverendíssima,
>
> Dom Sebastião Leme é muito generoso no juízo sobre a minha suposta influência nas diretivas da próxima reconstrução nacional. Entretanto, qualquer que seja ela, se exercitará no sentido de dar satisfação aos desejos da consciência nacional. <u>De reconciliar com Deus a nova República</u> visto que o divórcio dos dois, vigente até

---

[37] *Rapporti del Nunzio Apostolico circa la riforma della Costituzione* nº. 5421, 31 dez. 1930. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 508, fasc. 26, f. 30. Neste documento, o Núncio afirma ter escrito para “sete ou oito” bispos e arcebispos.

[38] *Rapporto del Nunzio Apostolico circa circolare*, nº. 5450, 9 jan. 1931. [Carta de D. Leme sobre a reforma da Constituição, 24 dez. 1930]. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 503 (IV), fasc. 26, f. 33-37.

> agora, se deve a terrível queda dos nossos costumes [grifos do autor] que tantos males trouxe ao povo brasileiro. [Sic.] a necessidade de um trabalho prévio para conseguir este objetivo, trabalho que deve ser precedido por uma aproximação e entendimento entre aqueles que tenham parte e responsabilidade na direção.
> De minha parte estou disposto a fazer tudo por agora: entretanto, o nosso trabalho só oportunamente deve aparecer. [...]
> Peçamos a Deus que inspire os homens mais influentes deste momento para que a ação deles seja, além disso, útil ao futuro do Brasil e a felicidade do povo.
> O trabalho que vai começar é mais árduo do que aquele que terminou, visto que é mais fácil destruir do que construir.
> Nesta tal ocasião não vos esqueçais de reservar um pequeno lugar para mim em vossas orações.
> Arthur Bernardes [39].

Na interpretação de Bernardes, o declínio ou a "queda" dos "costumes", compreendidos como intrínsecos às tradições católicas, teriam sido provocados pela separação entre a Igreja Católica e o Estado. Nota-se que o ex-presidente falou em "reconciliar com Deus a nova República". É importante frisar esse ponto, porque é muito provável que o uso do termo "reconciliação" não seja casual, tendo em vista que o ex-presidente já declarara à D. Leme que havia se tornado "católico praticante".

Teologicamente, na reconciliação significa que Deus abriu caminho para o homem, que estava afastado Dele, perdido pela desunião, pela rebeldia, pela hostilidade e pela desobediência. "Nos mistérios de Cristo, na morte e ressurreição de Jesus, Deus reconciliou os homens consigo e fundou a paz, acabou com a inimizade [...]" [40].

Com base nessa premissa, para Arthur Bernardes o processo de reconciliação da nova República com Deus parecia depender do entendimento entre os homens que tivessem "[...] parte e responsabilidade na direção" do país. Bernardes não estava falando apenas das autoridades políticas, mas estava sugerindo uma aproximação entre o Governo e a Igreja, considerando ambos como responsáveis pela condução da Nação Brasileira. Pragmaticamente, isso significava aproximar Getúlio Vargas e D. Leme.

---

[39] Carta de Arthur Bernardes, 9 dez. 1930 [versão em italiano traduzida Aloisi Masella]. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 502 (IV), fasc. 10, f. 6-12.

[40] BAUER, J. B. **Dicionário Bíblico-Teológico**. Tradução de Fredericus Antonius Stein. São Paulo: Loyola, 1994, p. 357.

A segunda iniciativa, realizada quase de imediato à primeira, foi o desenvolvimento da delicada tarefa de conseguir “uma absoluta unidade de conduta” entre os prelados sob a direção do Cardeal D. Leme, de maneira a organizar a melhor forma de atuação em relação ao Estado.

Assim, no mesmo dia nove de dezembro, o Núncio deu início ao trabalho de construir uma “união de vistas” entre as principais lideranças episcopais, escrevendo uma circular reservada aos prelados integrantes da “Comissão Central de Arcebispos”, na qual solicitou o parecer sobre os “meios” mais indicados “[...] para conseguir que as reivindicações dos católicos [fossem] tomadas em consideração” na Carta Constitucional. Iniciava-se um debate entre os mais prestigiados membros da Igreja Católica no Brasil, sobre a forma mais adequada de garantir espaço político na nova República que se constituía [41].

A circular orientava os prelados a tomarem o “[...] maior cuidado para estudar os pontos de interesse religioso” que os católicos deveriam defender. No documento constavam 12 questões a serem respondidas e comentadas pelos arcebispos:

> 1. Promulgação da nova Constituição. Nós devemos insistir para que a Constituição seja promulgada em nome de Deus, e seja declarado que o Estado reconhece a religião católica como a religião do povo brasileiro?
> 2. Tomando como base a Constituição atual, indicar quais são as reformas que deveriam ser efetuadas especialmente no que concerne a Igreja, subsídio ao culto, liberdade de pensamento, culto, ensino, etc.;
> 3. Como deveriam ser mofificadas as leis sobre o ensino, não só para garantir os direitos da consciência católica, mas também para salvaguardar as escolas, os colégios católicos, preparar a fundação de Institutos Superiores Católicos, etc.;
> 4. Quais disposições deveriam ser tomadas em relação ao ensino religioso: o ensino religioso obrigatório para as crianças cujos pais não declaram-se na matrícula como acatólicos;
> 5. Com relação ao sacramento do matrimônio, o que deve ser exigido? Com relação aos impedimentos matrimoniais que, atualmente apresentam diferenças entre a legislação canônica e as leis civis brasileiras? Com relação as garantias para a indissolubilidade do matrimônio?
> 6. Ataques a religião; medidas a tormar;
> 7. Dias festivos santificados; reclamações que nós devemos fazer;

[41] *Costituzione,* nº. 5416, 30 dez. 1930. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 508 (IV), fasc. 26, p. 4.

> 8. Isenção para os clérigos do serviço militar;
> 9. Assistência religiosa às forças armadas, nas casernas. Nomeação de capelães;
> 10. Abolição das medidas de exceção para os religiosos, direito de voto; direito dos religiosos a cidadania;
> 11. Quais são as principais disposições dos códigos que deveriam ser modificados no interesse da Igreja;
> 12. Pedindo finalmente para V.E. que indique o seu parecer sobre os meios mais eficazes para conseguir que as reivindicações dos católicos sejam levadas em consideração [42].

Os temas presentes nos quesitos elaborados pelo Núncio eram os mesmos dos textos e debates ocorridos ao longo do último decênio: laicismo da Constituição, separação entre a Igreja e o Estado, ensino religioso, matrimônio, etc.

O primeiro a responder à circular da Nunciatura foi D. Duarte Leopoldo e Silva, Arcebispo da província eclesiástica de São Paulo. Fundamentalmente, o eclesiástico mostrou-se contrário a uma modificação radical da Constituição em favor da Igreja, ou em relação a um possível acordo internacional entre a Santa Sé e o novo governo, como meio de defesa dos interesses católicos. Apressava-se em justificar sua posição não como desobediência aos Cânones, mas, pelo temor de ver reduzida a liberdade de atuação que a Igreja desfrutava desde a publicação do Decreto 119-A, com o eventual restabelecimento de uma ligação oficial entre o Estado e a Igreja. Na visão do Arcebispo, os políticos "[...] os quais a fé é quase sempre duvidosa", passariam a tratar a Igreja como "[...] uma serva submissa ao Estado, instrumento servil ao invés de orientadora da opinião pública e da política em geral" [43]. Pairava ainda na memória do velho Arcebispo a situação vivida pelo clero durante o Império, em particular o regalismo [44].

> Não tenho a este respeito ilusões que, por outro lado, o passado não justifica e o presente não parece remover. O regalismo não morreu com a Monarquia. Se a República nos deixou liberdade preciosa, não o fez certamente por amor a liberdade, menos ainda em consideração pela Igreja, mas por um erro de visão, crendo certos políticos, como de fato acreditaram, que a Igreja não poderia subsistir por muitos anos em um ambiente de ampla liberdade,

---

[42] *Circolare relativa alla riforma delle leggi brasiliane. Rapporti del Nunzio Apostolico circa la riforma della Costituzione,* n°. 5416, 30 dez. 1930. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 508 (IV), fasc. 26, p. 6.

[43] *Allegato 2. Rapporti del Nunzio Apostolico circa la riforma della Costituzione* [Resposta de D. Duarte a circular reservada do Núncio Aloisi Masella, dez. 1930]. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 508 (IV.) fasc. 26, ff. 7-15.

[44] Cf. Nota 56 do Capítulo 1 para definição de regalismo.

> exposta às contradições dos adversários poderosos, sem o apoio e o prestígio do braço secular [...] [45].

D. Duarte não confiava que as condições naquele momento fossem realmente mais favoráveis à religião católica, do que teria sido em 1891. Acima de tudo, não acreditava que "[...] a intervenção do clero pela pacificação do país", tendo a frente o Cardeal Leme, "[...] evitando eficazmente maior derramamento de sangue" tivesse engendrado "[...] um ambiente mais simpático" à Igreja [46].

Como paulista de Taubaté, filiado às oligarquias que se sentiam alijadas do poder com a deposição de Washington Luís, que colocou fim à hegemonia de São Paulo sobre a política nacional, D. Duarte criticava implicitamente a postura de Getúlio Vargas. O Arcebispo, informado por suas próprias experiências e por sua ligação com os políticos paulistas, não confiava no novo governo [47].

> A este respeito convém recordar que a Junta Provisória do Rio de Janeiro apresentou nos primeiros dias um programa o qual parecia em harmonia com os nossos ideais. Bem. – Este programa, não obstante as atitudes revolucionárias e as simpatias "gaúchas" desaparecerem completamente, subitamente depois da implantação da ditadura [48].

O religioso mostrava-se cético diante da realidade política brasileira e, ao mesmo tempo, estava satisfeito com a situação da Igreja Católica consolidada na Primeira República. Foi com base nessas premissas que o Arcebispo rejeitou a ideia do catolicismo tornar-se a religião oficial do Estado, baseando suas justificativas em questões principalmente financeiras.

> A República não seria mais generosa que a Monarquia, isto é, nos daria somente e de malgrado um salário de fome. Nunca a Igreja no Brasil dispôs de tantos meios materiais, como depois que o Estado lhe negou toda e qualquer subvenção oficial [...] A subvenção na República, assim como na Monarquia é como uma corrente de ferro, a escravidão da Igreja [...] [49].

Para o Arcebispo paulista nenhum nível de união oficial entre o Estado e a Igreja poderia ser vantajoso para o desenvolvimento desta última. Sua experiência sacerdotal, construída ainda no período imperial, gerava expectativas sombrias com

---

[45] *Allegato 2*, 1930. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 508 (IV.) fasc. 26, ff. 7-15.
[46] Ibid., ff. 7-15.
[47] Sobre o processo de "estadualização" da instituição católica no Brasil cf. MICELI, 2009.
[48] *Allegato 2* op.cit., A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 508 (IV.) fasc. 26, ff. 7-15.
[49] Ibid., ff. 7-15.

relação à possibilidade de uma maior aproximação entre as estruturas políticas e eclesiásticas. D. Duarte duvidava que os políticos republicanos "[...] em geral agnósticos, indiferentes ou católicos sentimentais, nada habituados a lutar por princípios no terreno religioso [...]" sacrificariam o que julgavam ser uma grande conquista da civilização: o Estado laico. Em sua opinião, o melhor caminho a seguir era o trilhado por Minas Gerais, onde se havia promulgado a Constituição do Estado em nome da Santíssima Trindade, e onde o ensino religioso foi permitido nas escolas [50].

Após ter feito essas afirmações, D. Duarte resumiu o que acreditava que seria possível naquele momento político:

> Não acredito que chegaremos a obter tudo o que aqui permanece como desejado.
> Entretanto, se a situação se apresentar menos favorável a nós, eu julgo que seria já muito se conseguirmos ao menos:
> 1º. A promulgação da Constituição em nome de Deus;
> 2º. Instrução religiosa facultativa nas escolas públicas;
> 3º. Reconhecimento do matrimônio religioso e da sua legislação canônica [51].

Caso a situação se tornasse favorável a outras conquistas, o que o Arcebispo não achava que fosse realmente possível, sugeria que se pleiteasse: a abolição das medidas de exceção aos religiosos; a assistência religiosa às Forças Armadas; a isenção do serviço militar aos clérigos; a aprovação de ponto facultativo nos feriados santos; o reconhecimento dos títulos emitidos pelos Institutos Superiores Católicos (a serem criados); nenhum tipo de restrição à liberdade de culto e, finalmente, o que Arcebispo acreditava ser o mais difícil de conseguir: o reconhecimento do catolicismo como a religião da maioria do povo brasileiro, mas, não de "todo" o povo, fato que poderia ser interpretado como a oficialização da religião católica [52].

Para conseguir tudo isso, D. Duarte tinha a consciência que seria necessário um "árduo" trabalho do episcopado, frisando quatro iniciativas que julgava como prioritárias: a importância da "[...] influência que possam ter os senhores bispos sobre os autores do projeto e sobre os futuros Constituintes"; a realização de uma

---

[50] *Allegato 2*, 1930. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 508 (IV.) fasc. 26, ff. 7-15.
[51] Ibid., ff. 7-15.
[52] Ibid., ff. 7-15.

intensa campanha eleitoral pela imprensa “controlada pelos bispos” e, sobretudo, que o clero não se “envolvesse com a política” e que fosse intensificado e aplicado o respeito à disciplina hierárquica.

> A ingerência do clero na política, principalmente no interior do país, é um dos grandes males que, morto com a queda da Monarquia, ressuscita de modo terrível com a revolução de outubro. [...] Os senhores bispos – *a fortiori* – deveriam congregar-se em torno de um chefe único, que no caso, seria naturalmente o cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro. Ou se faz esta união ou então deveremos lamentar pelo Brasil e pela Igreja as conseqüências de um dissídio que já se esboça com menor critério e total incompreensão do momento. Possa servir-nos de lição e salutar advertência o que eu mesmo escutei de certo político importante “felicidade nossa que os senhores bispos não são unidos [...] [53].

D. Duarte, um velho amigo de D. Leme e conhecedor da sua trajetória episcopal, esboçou em suas palavras o frágil reconhecimento da liderança do Cardeal, por parte do episcopado. O episcopado atuava de maneira descentralizada, portanto, havia ainda um longo caminho a percorrer para que os bispos e arcebispos aceitassem a liderança de D. Leme e cedessem ao desejo da Secretaria de Estado de formar uma linha única e vertical na cadeia hierárquica de comando da Igreja Católica no Brasil.

Outro Arcebispo que respondeu à circular reservada do Núncio foi D. Joaquim Silvério de Souza, Arcebispo de Diamantina, desde 1905. Em sua resposta mostrou-se mais otimista do que D. Duarte, pelo menos no que diz respeito às possibilidades que se abriam para a Igreja na nova ordem. Sua posição era menos resistente em relação aos políticos republicanos e menos cética no que se referia às possibilidades de conquista católica na Constituição. Essa postura possivelmente resultava da sua experiência positiva em Minas Gerais, onde a Igreja havia estreitado os laços com o Estado no final do decênio de 1920, e onde o ambiente era mais permeável à influência da religião.

O chefe da província eclesiástica de Diamantina, como o de São Paulo, defendeu que a Constituição fosse declarada em nome de Deus, mas, ao contrário do paulista, D. Joaquim Silvério não temia pelo fim da liberdade de atuação da Igreja, por isso, demonstrou preferência declarada pelo reconhecimento do

---

[53] *Allegato 2*, 1930. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 508 (IV.) fasc. 26, ff. 7-15.

catolicismo como a religião oficial do Estado. Além desses apontamentos, o Arcebispo deu outras sugestões: a manutenção da liberdade de culto, desde que fosse garantido que a sua prática não ofendesse "a moralidade pública" e não perturbasse a "ordem social"; o direito dos católicos de se organizarem em "associações políticas"; a continuação da representação do Brasil junto a Santa Sé; a "[...] liberdade de subvenção às obras religiosas e do culto a exemplo dos Estados Unidos;" o ensino religioso ministrado aos filhos dos pais que, na matrícula, não se declarassem católicos; o reconhecimento dos diplomas conferidos por Institutos Superiores Católicos; a aplicação das restrições do direito canônico ao código civil quanto ao matrimônio [54].

A correspondência com a posição dos demais arcebispos em relação aos quesitos elaborados pelo Núncio não foi enviada a A.E.S. Contudo, D. Leme, que acompanhava e tentava coordenar a ação do arcebispado juntamente com Aloisi Masella, resumiria em seu relatório, de dezembro de 1930, os resultados preliminares do que era um consenso entre os prelados consultados até naquele momento:

> 1. Supressão do dístico "ORDEM E PROGRESSO";
> 2. A liberdade total para a imagem de Cristo nas escolas, nos tribunais, etc.;
> 3. Instrução religiosa facultativa no horário escolar;
> 4. Capelães e assistência religiosa nas forças armadas, quartéis, etc.;
> 5. O reconhecimento para os efeitos civis do casamento religioso, mediante registro [...] [55].

Interessante o fato das lideranças eclesiásticas entenderem que seria possível suprimir o dístico "Ordem e Progresso" da Bandeira Nacional. Revela que se havia generalizado naquele momento a crença que a Revolução de outubro havia colocado fim à hegemonia do ideário positivista na política. D. Joaquim, talvez o

---

[54] *Allegato 3. Rapporti del Nunzio Apostolico circa la riforma della Costituzione* [Resposta de D. Joaquim Silvério de Souza, Arcebispo de Diamantina a circular reservada do Núncio Aloisi Masella]. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 508 (IV.) fasc. 26, ff. 16-23.

[55] *Rapporto del Nunzio Apostolico circa circolare*, nº. 5450, 9 jan. 1931. [Carta de D. Leme sobre a reforma da Constituição, 24 dez. 1930]. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 503 (IV), fasc. 26, f. 33-37.

mais otimista com relação a isso, chegou a sugerir que o novo dístico fosse "Deus e Pátria" [56].

O próprio Cardeal D. Leme acreditava que as reivindicações apresentadas representavam "não poucas aspirações", por isso enfatizava a importância do aprofundamento da discussão sobre elas e da reflexão, se o momento se mostrasse favorável, sobre a possibilidade de aumentar o leque de reivindicações, o que seria acordado em reunião do episcopado cerca de dois meses depois [57].

O Cardeal Leme reconhecia que o governo mostrava-se "bem intencionado" para com a Igreja, mas desconfiava que isso fosse suficiente para garantir o que se considerava como resultados satisfatórios para os católicos. É necessário lembrar que D. Leme já havia tido uma experiência com as promessas de apoio feitas por Arthur Bernardes, quando as emendas religiosas estavam em processo de aprovação, entre 1924 e 1925.

Essa atitude de D. Leme é indicativa de que ele concordava com D. Duarte: a sua ação "pacificadora" durante a Revolução de 1930 não havia garantido um ambiente tão favorável à Igreja, quanto esperava a Santa Sé e as lideranças eclesiásticas.

Para evitar um fracasso na conquista de espaço político para a Igreja na nova ordem constitucional, D. Leme, repetindo as sugestões do Arcebispo de São Paulo, realçou a importância da execução de dois pontos essenciais. Inicialmente, deveria ser feita uma "discreta e forte atuação, direta e indireta, a ser realizada imediatamente junto ao governo e com os elementos capazes de influenciar". D. Leme referia-se à intensificação da articulação política, que já vinha sendo feita desde novembro de 1930. Posteriormente, "em ocasião oportuna", acreditava ser necessária a realização de "[...] uma impressionante campanha de opinião pública por meio da imprensa, de conferências, telegramas, reuniões, etc." [58]. Para uma ação na imprensa, D. Leme contaria com Alceu Amoroso Lima, que assumira a

---

[56] *Eventuale Concordato. Rapporto Aloisi Masella,* n. 5418, 30 dez. 1930. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos.509, 522, 533 (IV), fasc. 32, ff. 3-5.

[57] *Rapporto del Nunzio Apostolico circa circolare*, 1931. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 503 (IV), fasc. 26, f. 33-37.

[58] Ibid., ff. 33-37.

coordenação do Centro D. Vital e da revista A Ordem depois da morte de Jackson de Figueiredo, em 1928.

Contudo, o que o Cardeal considerava "mais delicado e urgente" era a manutenção entre o episcopado e o clero da mais "absoluta e completa unidade de orientação e de ação" [59]. A organização institucional no que tange a disciplina hierárquica era vista como um dos principais problemas da Igreja Católica local e foi assim analisada por M. Renaud, ex-Visitador Apostólico no Brasil:

> Salvo erro, eu estou certo que a maior dificuldade atual para atingir o fim desejado é a falta de organização católica. Nós encontramos muito boas vontades individuais no alto e baixo clero e junto aos fiéis; iniciativas já foram lançadas em quase todos os lugares, mas há uma falta completa de coordenação. Por conseguinte, se nós não nos apreçarmos para coordenar, seguindo uma direção única, no espírito completo de disciplina e de submissão à autoridade hierárquica, nós não obteremos nada daquilo que pretendemos e que Deus nos ajude em caso de fracasso que pode levar a uma dispersão ainda mais acentuada das forças católicas.
>
> É necessário, pois, organizar o movimento, isto é, fixar definitivamente as reivindicações a serem apresentadas e aplicar todas as forças e energias católicas ao ataque, em um conjunto perfeito e sob a direção hierárquica do episcopado. Eu falo do episcopado e não dos bispos e eu devo explicar essa distinção de termos, [...] os bispos não são unidos; eu acrescentaria mesmo, salvo algumas notáveis exceções, que muitos não sentem a vontade de se unir, e é talvez este um dos maiores males que sofre o Brasil católico. [...] Para obter-se este entendimento, será necessário, pois, depois de um estudo anterior feito por um comitê episcopal, encarregar um dos membros mais representativos do alto clero, de dirigir as atividades com a autoridade competente que, sob uma forma ou outra, deve vir da Santa Sé, por meio de seu representante legítimo, o Núncio Apostólico [...] [60].

As palavras do Visitador Apostólico evidenciam que havia uma distância ainda "indesejável" e "incômoda" entre o que era feito no Brasil e o que era definido pelas diretrizes vindas da Santa Sé.

Observa-se que a circular enviada aos arcebispos não tinha apenas o objetivo de conhecer e de valorizar as sugestões e a experiência dos prelados. Também intencionava diagnosticar as posições assumidas por eles, com vistas a

[59] *Rapporto del Nunzio Apostolico circa circolare*, 1931. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 503 (IV), fasc. 26, f. 33-37.

[60] *Quelques réflexions sur la lettre de Mgr. L'Archevêque de S. Paulo. Rédigées à la prière de Son Excellence Le Nonce.* 28 dez. 1930. Tradução de Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 508 (IV), fasc. 26, ff. 24-29.

construir um discurso único nas relações com o Estado, evitando assim problemas com "declarações inoportunas" de alguns membros do episcopado, como ocorrido durante as eleições, em 1929, e durante o movimento militar de outubro de 1930.

Como proposta para levar a termo a "união de vistas", uma das iniciativas consideradas prioritárias, tanto pela Santa Sé como por algumas lideranças eclesiásticas, D. Leme solicitou ao Núncio que convocasse para antes do final de janeiro de 1931 uma reunião dos representantes das províncias eclesiásticas, com o objetivo de fixar os pontos das reivindicações católicas e de planejar os "movimentos locais e federais, os meios práticos de ação e de propaganda" [61]. Nota-se que ele próprio poderia ter feito a convocação. No entanto, preferiu que o Núncio o fizesse revestido pela autoridade de representante papal.

Em abril de 1931, o Núncio já relatava à Secretaria de Estado que a reunião havia sido realizada no mês anterior [62], no Rio de Janeiro, sob a presidência do Cardeal D. Leme. Sobre os temas debatidos foi solicitado aos arcebispos que se mantivesse o máximo de sigilo, evitando a divulgação das resoluções. Ao final da reunião, os arcebispos chegaram ao que parecia um consenso quanto às atitudes a serem tomadas pela Igreja Católica:

> 1) que o episcopado brasileiro não dirigirá uma pastoral coletiva aos fiéis;
> 2) que cada um dos bispos deverá agir da melhor maneira possível junto às pessoas que estão agora no governo, e junto aos homens que atualmente tem influência maior no Brasil, para conseguir que sejam reconhecidos à Igreja os seus direitos;
> 3) que pelos católicos será dirigido uma mensagem ao presidente provisório da República para pedir: a) que a promulgação da nova constituição seja feita em nome de Deus; b) que nesta constituição seja declarado que a maioria do povo brasileiro é católico; c) que nas escolas seja dado o ensino católico; d) que ao matrimônio religioso sejam reconhecidos os direitos civis; e) que sejam suprimidas todas as medidas de exceção contra os religiosos; f) que nas escolas, hospitais, tribunais seja colocada a imagem do crucifixo; g) que os clérigos e seminaristas sejam isentos do serviço militar; h) a cristianização do trabalho e que seja respeitado o repouso dominical; i) e que sejam suprimidos da legislação todos os termos legais suscetíveis de interpretação anti-católica [63].

---

[61] *Rapporto del Nunzio Apostolico circa circolare*, 1931. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 503 (IV), fasc. 26, f. 33-37.
[62] Não foi possível aferir quantos Arcebispos e bispos se reuniram nesse encontro.
[63] *Situazione politica. Rapporto dal Nunzio*, n°. 6107, 24 abr. 1931. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 508, fasc. 26, f. 51.

Não foi possível encontrar documentos que tratassem dos detalhes dos debates sigilosos realizados durante essa reunião. Mas, é possível afirmar que D. Leme ainda não havia se legitimado de fato como a direção hierárquica do episcopado. Um exemplo disso foi a publicação da Pastoral Coletiva dos Bispos da Bahia, em 05 de março de 1931, logo depois da decisão da maioria dos bispos de não publicar uma pastoral coletiva sobre a situação política daquele momento [64].

A posição do Núncio com relação a essa Carta Pastoral foi de reprovação velada e cuidadosa. Não era muito comum o Núncio enviar cópias das Cartas Pastorais à Secretaria de Estado, salvo quando tratavam de temas polêmicos, ou quando a ação de um determinado bispo ou Arcebispo era acompanhada mais de perto, como era o caso de D. João Becker, cujos pronunciamentos, declarações e Cartas são encontradas com frequência nos arquivos da A.E.S. referentes a esse período [65]. Ao informar à Santa Sé sobre a publicação da Pastoral Coletiva da Bahia, ao mesmo tempo em que o Núncio elogiou o texto do documento, fez questão de frisar que ele foi publicado mesmo a contragosto de vários arcebispos. No mínimo, o Núncio dava provas à Secretaria de Estado da falta de união entre os membros do episcopado.

> É um documento muito bem feito, o qual, em minha opinião, tem uma importância especial porque dá certa orientação aos católicos daquela província eclesiástica, enquanto excelentíssimo Cardeal Leme e quase todos os bispos do Brasil feita exceção de três ou quatro acreditaram mais oportuno não dirigir a palavra nesta ocasião aos seus diocesanos. O prelado Arcebispo da Bahia teria desejado, a cerca de dois meses, que o Episcopado Brasileiro tivesse publicado uma pastoral coletiva: mas não conseguiu por causa da oposição de vários arcebispos [66].

A Carta Pastoral foi assinada por quatro bispos da província eclesiástica da Bahia, entre eles, o Arcebispo primaz, D. Augusto Álvaro da Silva, a segunda autoridade da hierarquia eclesiástica, cuja atuação nos últimos anos não havia sido

---

[64] *Rapporto del Nunzio Apostolico circa circolare*, 1931. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 503 (IV), fasc. 26, f. 33-37.

[65] Romualdo Dias apresenta uma boa análise dos discursos de D. João Becker nesse período. Cf. DIAS, R. Imagens de ordem. A doutrina católica sobre a autoridade no Brasil (1922 – 1933). São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1996.

[66] *Rapporti vari del Nunzio Mons. Aloisi Masella*, n º. 6256, 22 mai. 1931. [Núncio envia Carta Pastoral da Província Eclesiástica da Bahia à A.E.S.]. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 503 (IV), fasc. 13, f. 22.

muito ativa em prol dos interesses da Igreja na ordem política [67]. O texto da Pastoral antecipou publicamente questões que foram acertadas em sigilo durante a reunião, evidenciando a falta de unidade entre os membros do episcopado e deixando entrever até mesmo uma disputa velada entre as lideranças eclesiásticas. Contudo, com os dados disponíveis não é possível aferir o nível de discordância que havia entre o primaz da Bahia e o Cardeal D. Leme e seus aliados, como D. Duarte.

Entre as questões discutidas na conferência que foram divulgadas pela Carta Pastoral da Bahia estava a solicitação de supressão da bandeira nacional do dístico “Ordem e Progresso”, questão que vinha sendo defendida por alguns prelados, como D. Joaquim, e sobre a qual ainda não havia um consenso. De fato, tanto nas correspondências dos arcebispos, como na reunião realizada dias antes, a supressão do dístico, como também a solicitação do reconhecimento do catolicismo como a religião oficial do Estado tinham sido debatidas. Ambas chegaram a constar do rascunho em francês da carta que, posteriormente, foi enviada para Getúlio Vargas, assinada pelos “Católicos do Brasil”. Contudo, ambas acabaram sendo excluídas do texto final, como também não voltariam a aparecer nas reivindicações que fariam daí por diante, os membros do episcopado [68].

Concomitantemente à discussão que foi levada a cabo pelo Núncio, por D. Leme e por parte do episcopado, sobre como a Igreja deveria se posicionar em prol de mudanças constitucionais que fossem favoráveis à religião, o Núncio deu início a uma terceira iniciativa: a discussão sobre a possibilidade de firmar-se uma concordata entre o Brasil e a Santa Sé. Para isso, o representante diplomático do Papa, a pedido da Secretaria de Estado, realizou com o governo brasileiro e com o episcopado uma sondagem da permeabilidade das lideranças políticas e eclesiásticas nacionais relativas a um possível acordo diplomático de natureza bilateral. O Núncio perguntava ao bispos e arcebispos: Concordata ou Constituição?

---

[67] Esse documento foi analisado por AZZI, 1978.

[68] *A son Excellence Monsieur Getulio Vargas, chef du Gouvernement Provisoire*. Allegato 1 al nº. 6107. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 508 (IV), Fasc. 26, fl. 53 – 102. O uso da língua francesa nos documentos pesquisados na A.E.S. só foi detectado em duas situações: em correspondências de dois Visitadores Apostólicos e em cartas assinadas por leigos.

Para uma melhor compreensão da discussão que envolveu essa questão se faz necessária uma concisa apresentação sobre um contexto mais amplo compreendido entre 1929 e 1930.

Essa fase foi caracterizada por profundas transformações econômicas e políticas dentro e fora do Brasil. A economia mundial enfrentava uma crise que colocou à prova o liberalismo econômico, resultando na abertura de espaço para o aparecimento de modelos de Estado cada vez mais intervencionistas em vários países. Na Itália de Mussolini, ocorria um processo de politização de todas as dimensões da sociedade, no qual o Estado se autocompreendia como a representação máxima dos anseios da Nação. A consolidação do Estado e a extinção dos conflitos internos se dariam por meio de um governo unipartidário, necessário para que se pudesse "[...] existir disciplina política [...] e para que o laço de um destino comum" unisse "[...] a todos contra interesses conflitantes". O governo estaria nas mãos de um "partido acima dos partidos" [69].

Foi com base nessas premissas que, em fevereiro de 1929, depois de uma intensa negociação, Mussolini assinou uma concordata com o Secretário de Estado de Pio XI, Pietro Gasparri, colocando fim a Questão Romana, caracterizada por quase sessenta anos de negociações em torno da reconquista do poder temporal do Papa, representado na perda da soberania sobre os territórios pontifícios, quando da unificação italiana em 1870 [70]. Enfim, a política externa de Leão XIII, cujo objetivo era consolidar a neutralidade política da Santa Sé e a sua natureza como ente internacional autônomo, tinha tido sucesso.

Poucos meses depois da assinatura do tratado, em 1930, Pietro Gasparri deixou a Secretaria de Estado, vindo a falecer em 1934 [71]. O "intérprete da vontade do Papa", como ficou conhecido Gasparri, foi substituído por Eugénio Pacelli, seu antigo colaborador e futuro Papa Pio XII. Pacelli tornou-se o responsável pela implantação prática dos termos que foram definidos na concordata com a Itália, uma fase de difícil acomodação de interesses entre o governo fascista e a Igreja Católica.

---

[69] MUSSOLINI, B. Quatro discursos sobre o Estado corporativo, Roma, 1935 apud ARENDT, H. **Origens do totalitarismo**. Anti-semitismo, imperialismo, totalitarismo. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 292.
[70] *Concordato fra la Santa Sede e L'italia*. 7 fev. 1929. Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/secretariat_state/archivio/documents>. Acesso em: 30 dez. 2010.
[71] SCIACCA, 2010.

Sua administração manteve uma linha de atuação com claros traços de influência da política leonina, com ênfase na opção concordatária, como melhor forma de garantir os interesses da Igreja Católica diante das pretensões do Estado laico.

Pio XI e seu novo Secretário de Estado estavam fortalecidos pelo sucesso das negociações com Mussolini, que resultaram na consolidação da autonomia jurídica da Santa Sé, na garantia de soberania sobre o Estado da Cidade do Vaticano. Isso facilitaria a continuidade, pelo Papa, da prática de ampliação de contatos com vários países e de intensificação da "política de presença" da Sé Romana. O objetivo era negociar com os governos laicos medidas legais que favorecessem os interesses católicos, ou que garantissem pelo menos a neutralidade dos Estados diante dos trabalhos da Ação Católica [72]. Onde "os caminhos estivessem abertos", Pio XI procuraria efetivar essas garantias por meio de uma política concordatária.

A intensificação dessa política externa de Pio XI nem sempre foi bem aceita. Por vezes, a chamada "mania" concordatária foi motivo de variadas críticas, cujo fundo estava no debate sobre o papel que alguns acreditavam que a Igreja Católica Romana exercia nesses acordos se "[...] rebaixando ao discutir com as potências terrestres de igual para igual, levando em conta mais os interesses temporais destas do que as convicções religiosas dos signatários [...]" [73].

No Brasil, Eugénio Pacelli também insistiria fortemente pela adesão à uma solução concordatária para a situação da Igreja no Brasil, fato que talvez tenha sido a motivação de uma das primeiras tomadas de posição conjunta do episcopado em relação à uma diretriz contundente da Santa Sé nesse período.

No final de 1930, durante as primeiras articulações em torno da expectativa da elaboração do projeto para a nova Constituição, alguns membros do episcopado e personalidades políticas chegaram a se mostrar favoráveis a uma proposta de concordata entre a Santa Sé e o Brasil. Um acordo internacional que garantisse a conquista dos "direitos católicos" com uma ação política da Santa Sé e não da hierarquia local poderia ter dois resultados: atenderia ao desejo da Sé Romana de diminuir o envolvimento do clero e do arcebispado com as "coisas mundanas",

[72] AUBERT; CRUNICAN, P.E.; TRACY ELLIS, et al. 1976, pp. 109 – 111.
[73] Ibid., p. 110.

intensificando a sua ação pastoral e diminuindo a sua atuação política; ao mesmo tempo aumentaria a presença e a importância da Santa Sé no Brasil, possibilitando o aumento do seu controle sobre a hierarquia eclesiástica brasileira.

Um dos poucos defensores da concordata como a melhor solução para a situação religiosa no Brasil, e também o responsável por iniciar o debate sobre o tema, foi D. Joaquim Ferreira de Melo, bispo de Pelotas desde 1921. Escreveu ao Núncio, em 30 de dezembro de 1930, afirmando não acreditar que a Igreja conseguiria o lugar que lhe competia no Brasil, por meio da reforma constitucional. Para D. Joaquim "[...] o laicismo político é agora mais profundo nos governantes, mas uma concordata não seria impossível" [74]. A posição do bispo certamente foi formada a partir da sua experiência em Pelotas, onde havia um forte movimento em prol da liberdade de consciência desde meados do decênio de 1920 [75].

Com base na informação, o Núncio decidiu consultar D. Leme e alguns arcebispos com a pergunta Concordata ou Constituição? O Cardeal, cuja opinião em relação a possibilidade de uma reforma constitucional era considerada otimista demais pelo Núncio e pela Secretaria de Estado, respondeu que era "pessimista" a previsão do bispo de Pelotas. D. Leme confiava que se houvesse um trabalho conjunto e uma "união dos pontos de vista", certamente se aprovaria as reformas católicas na Constituição.

> [...] tratar de concordata agora, quando o caminho está aberto para conseguir as mesmas coisas no próprio estatuto constitucional da República me parece fora de propósito, porque é evidente que na Constituição nós ficamos muito mais garantidos do que numa simples concordata, o que convém é fixar bem os pontos da reforma que devem ser defendidos [...] [76].

D. Joaquim Silvério de Souza também não acreditava que o momento fosse oportuno para uma concordata. Confiante na reforma constitucional, para o Arcebispo de Diamantina, "[...] certamente uma concordata seria uma aproximação entre os dois poderes, um reconhecimento público oficial da Igreja e do seu chefe soberano e, por conseguinte, uma reprovação do ateísmo oficial, ou indiferença religiosa, que envenena a nossa legislação [...]". Contudo, duvidava que a Igreja

---

[74] *Eventuale Concordato. Rapporto Aloisi Masella,* n. 5418, 30 dez. 1930. A.S.V.,A.E.S., Brasile, pos.509, 522, 533 (IV), fasc. 32, ff. 3-5.
[75] Cf. BICA, A. C., 2006.
[76] *Eventuale Concordato. Rapporto Aloisi Masella,* n. 5418, 30 dez. 1930, op.cit., ff. 3-5.

conseguisse uma "[...] concordata franca, sem sacrifício da maior liberdade ou autonomia da Igreja". D. Joaquim temia que no futuro os políticos, "[...] alguns criados no agnosticismo, e outros na indiferença religiosa... positivismo extremista, etc.[...]", criassem "[...] embaraços ao progresso da religião com astutas interpretações mais tarde" [77]. Interessante notar que D. Joaquim não temia a redução da liberdade da Igreja com uma possível aprovação da religião católica como oficial do Estado, mas sim, com a adoção de uma concordata.

Do mesmo parecer de D. Joaquim Silvério eram também D. Duarte e M. Renaud, ex-Visitador Apostólico no Brasil, que escreveu: "A união da Igreja e do Estado ou a elaboração de uma concordata não parecem desejáveis nas circunstâncias atuais" [78]. Para D. Duarte Leopoldo e Silva uma concordata era impensável.

> No Brasil, uma concordata nos poderia privar da liberdade conquistada e pacificamente usufruída em troca de concessões as quais obstaculizaram a vida da Igreja, somente beneficiando o Estado, ou, digamos melhor, a política estreita, se não hostil de estadistas de horizontes ainda mais curtos e mesquinhos.
>
> A monarquia nos deu uma concordata, mas, em toca da escravidão; a República fez a separação sem pedir compensações. Na nova ordem das coisas, quais seriam as compensações que poderíamos oferecer? Em troca das vantagens problemáticas e precárias? [79].

Conhecedor da política externa conduzida por Eugénio Pacelli, o Núncio escreveu à Secretaria de Estado informando que a maioria dos bispos e arcebispos consultados era desfavorável à condução de um acordo internacional entre a Santa Sé e o Brasil. Os arcebispos só concordavam com uma concordata como uma opção secundária, caso as negociações pelas reformas na Constituição falhassem e a situação da Igreja no Brasil ficasse ameaçada. O próprio Cardeal Pacelli respondeu à correspondência do Núncio, inicialmente elogiando o trabalho de Masella e do episcopado brasileiro em prol das modificações da Constituição. Entretanto, manteve firme a sua posição:

> Recebido relatórios n. 5416, 5418 e 5421. [...] Parece-me que se os pontos favoráveis à Igreja fossem reconhecidos em uma concordata,

---

[77] Ibid., ff. 3-5.

[78] *Quelques réflexions sur la lettre de Mgr. L'Archevêque de S. Paulo. Rédigées à la prière de Son Excellence Le Nonce.* 28 dez. 1930. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 508 (IV), fasc. 26, ff. 24-29.

[79] Ibid., ff. 7-15.

> que é um pacto bilateral, se teria maior garantia, já que a Constituição como verificada mesmo atualmente, pode ser sempre mudada pela vontade do Parlamento. Naturalmente, a concordata não seria possível, se o governo exigisse limitações inadmissíveis dos direitos e liberdades da Igreja. Cardeal Pacelli [80].

Mantendo o máximo de sigilo sobre o assunto, em março de 1931, o Núncio comunicou ao Comitê Central dos Arcebispos as instruções recebidas da Secretaria de Estado com o firme propósito de firmar uma concordata. Houve a rejeição das diretrizes da Santa Sé por parte do episcopado.

> [...] mesmo declarando-se prontos a obedecer, como é o dever deles, à vontade do Santo Padre, me fizeram notar, que as pessoas que agora presidem o governo desta nação não parecem inclinados a fazer uma concordata sem colocar limites na liberdade da Igreja.
> Apesar de tal declaração, seja o Eminentíssimo Cardeal Leme, como eu, não deixamos de seguir atentamente o desenvolvimento dos acontecimentos desta República, para regular a situação, levando em conta sempre as instruções da Santa Sé, segundo as circunstâncias.
> Quando Vossa Eminência no seu alto saber acreditar que o Eminentíssimo prelado ou eu devamos fazer imediatamente uma propaganda aberta a favor da concordata e falar disso ao governo, se acreditar oportuno, rogo de dar-me sobre isso instrução por telégrafo [...] [81].

A fala do Núncio era clara: caso Pacelli insistisse em levar a cabo um acordo internacional com o Brasil, teria o apoio de Masella e de D. Leme, não do episcopado como um todo.

Pacelli, que já conhecia a rejeição do arcebispado com relação a uma concordata, que vinha sendo aventada desde 1891, decidiu acatar a opinião do episcopado [82]. A resposta de Pacelli a D. Leme e aos principais líderes da Igreja no Brasil, informada por meio das palavras do Núncio, foi firme: “[...] se da parte da Santa Sé sobre o assunto em questão, não será dito mais nada, os reverendos ordinários do Brasil [...] não solicitarão mais nenhuma iniciativa [...]” [83].

---

[80] *Eventuale Concordato. Ufficio cifra, Pacelli*, nº. 67, 21 jan. 1931. A.S.V.,A.E.S., *Brasile*, pos.509, 522, 533 (IV), fasc. 32, f. 6.
[81] *Concordato. Aloisi Masella*, nº. 6063, 20 abr. 1931. A.S.V.,A.E.S., *Brasile*, pos.509, 522, 533 (IV), fasc. 32, f.10.
[82] *Eventuale Concordato. Ufficio cifra, Pacelli,* n. 83, 19 maio 1931. A.S.V.,A.E.S., *Brasile*, pos.509, 522, 533 (IV), fasc. 32, f. 11.
[83] *Concordato. Aloisi Masella,* nº. 6255, de 22 mai. 1931. A.S.V.,A.E.S., *Brasile*, pos.509, 522, 533 (IV), fasc. 32, f.13.

Nos próximos dois anos o assunto voltaria a ser abordado outras vezes. Entre 1933 e 1934, Eugénio Pacelli chegou a negociar a possibilidade de um tratado com o Brasil, em decorrência do risco do governo Vargas reatar relações diplomáticas com a U.R.S.S., nesse período, o Secretário da Santa Sé chegou a visitar o Brasil. O acordo acabou não sendo concretizado, pois, Getúlio abandonou a ideia de restabelecer relações com o governo soviético [84].

Entre 1935 e 1936, o Núncio retomaria a discussão com o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, debatendo a possibilidade da assinatura de um tratado de amizade entre a Santa Sé e o governo Vargas. A ação foi motivada pela insegurança da Secretaria de Estado diante dos rumos da política nacional, depois do movimento comunista. Chegou-se a optar pelo uso do termo tratado de amizade e não concordata, de maneira a tentar diminuir a rejeição ao tema[85].

Nesse caso, foi mais uma vez o episcopado, em particular D. Leme e D. Duarte, que se colocaram contra um acordo internacional, usando novamente a possibilidade de ver restringida a liberdade de atuação da Igreja.

> São Paulo, 7 de março de 1936
> Excelentíssimo e Reverendíssimo Sr. Núncio Apostólico.
> Tenho a honra de responder à consulta de V. Ex.ª, datada de 28 de fevereiro, n. 15618.
> Com máximo e filial respeito à augusta Pessoa do Supremo Vigário de Jesus Cristo, cujas decisões me submeto sem reserva e restrições, mantenho de fato a minha opinião contrária à celebração de uma Concordata entre a Santa Sé e o Governo Brasileiro, opinião esta manifestada em documento anterior existente nesta digníssima Nunciatura.
> Seria oportuno considerar, agora talvez mais do que nunca, que a instabilidade da política nacional, reflexo, aliás, da inquietação universal, dissuade de qualquer compromisso que possa no futuro desarticular a organização da Igreja do Brasil, restringindo a sua liberdade de ação e de movimento. Tenho a grata certeza que o episcopado brasileiro é muito generoso e profundamente ligado à Cátedra de São Pedro, para não sacrificar a dignidade e a liberdade da Igreja, em troca de possíveis favores materiais, sempre precários e pouquíssimos ou nada garantidos pela concordata [86].

Depois da Constituição de 1937 e da implantação do Estado Novo, confirmavam-se as previsões da Secretaria de Estado sobre a fragilidade das

---

[84] Esse assunto está discutido com mais profundidade no item 5.3. do Capítulo 5.
[85] *Trattato amichevole*, 31 dez. 1935. A.S.V., A.E.S, *Brasile*, pos. 509, 522,533 (IV), fasc. 32, f. 26-27.
[86] *Trattato amichevole*, 1935-1936. Rapportto Nunziatura nº. 15726. *Alegatto* 2 [Carta de D. Duarte de 7 de março de 1936]. A.E.S., *Brasile*, pos. 509, 522, 533 (P.O.), fasc. 32, fl. 45-47.

seguranças constitucionais. Entre 1934 e 1937, o Ministro das Relações Exteriores Macedo Soares e alguns católicos ainda defenderiam um tratado de amizade entre o Brasil e a Santa Sé. Mesmo depois desse período, pelo menos até 1945, a Santa Sé manteria o canal de discussão sobre um acordo internacional com Vargas. No entanto, a resistência do episcopado ao tratado bilateral permaneceria [87].

Ao decidir pela participação no processo de institucionalização, ocorrido no início dos anos trinta com a Constituinte, a hierarquia católica brasileira fez uma opção estratégica para a conquista dos interesses católicos: lançou mão dos mecanismos democráticos republicanos e colocou em andamento uma intensificação da participação dos católicos na esfera política nacional, por meio de manifestações públicas, arregimentação eleitoral e pressão política. Foi uma clara opção por uma solução "de dentro".

Se, ao contrário, o episcopado tivesse cedido "à vontade do Santo Padre" [88], e desviado o foco da sua atuação para a defesa de um acordo internacional, teria aceitado uma solução "de fora", conquistada não pela força da Igreja no Brasil, mas, pela força de negociação da Santa Sé. Observa-se nessa atitude o início de um processo sólido de coesão institucional, o embrião do que se tornaria uma característica da hierarquia católica no Brasil: a autonomia na tomada de decisões em relação ao Vaticano.

A falta de coesão dos prelados, que era considerada como um grave problema da Confissão Católica no Brasil, paulatinamente diminuira com um crescente processo organizacional interno. Resumindo, quanto mais o episcopado local se fortalecia, mais autônomas e adaptadas à realidade nacional se tornavam as intepretações das diretrizes e orientações da Santa Sé.

---

[87] *Introduzione al fascicolo 32*. *Eventuale Concordato*. A.S.V., A.E.S., Brasile, Pos. 509, 522 e 523 (IV), fasc. 32, ff. 1.
[88] *Concordato. Aloisi Masella*, n°. 6063, 20 abr. 1931. A.S.V.,A.E.S., *Brasile*, pos.509, 522, 533 (IV), fasc. 32, f.10.

4.4. O clero e a política.

O episcopado brasileiro e a Santa Sé tinham percepções diferentes sobre a política brasileira. Os prelados eram informados pela realidade da região onde atuavam, normalmente focados nos problemas da própria província eclesiástica. Os arcebispos apresentavam uma certa dificuldade em formar uma visão global da instituição católica como desejava a Santa Sé: como um conjunto orgânico, que deveria funcionar em sinergia, como uma parte de um organismo maior, a Igreja Católica Apostólica Romana. Por outro lado, o Secretário de Estado e seus subordinados, como o chefe da Congregação Eclesiástica para Negócios Extraordinários e o Núncio, tomavam suas decisões baseados em objetivos mais abrangentes, relativos à necessidade de sobrevivência da Confissão Católica como uma entidade de natureza transnacional. Com base nisso que se deve compreender as tomadas de decisão desses dois grupos: a Santa Sé e a hierarquia eclesiástica brasileira.

Diante desta premissa, a opção pela reforma constitucional como estratégia de defesa dos interesses católicos, em detrimento das orientações da Santa Sé, que eram claramente pró concordata, provocou um certo distanciamento da Secretaria de Estado que, durante algum tempo, acompanhou a ação do episcopado brasileiro de maneira que parecia evitar interferências, enquanto observava o desenrolar dos acontecimentos. A Secretaria também manteria ainda por um tempo a sua atitude reticente em relação ao governo brasileiro, considerado por ela ainda fortementemente influenciado pelo positivismo. Esta percepção da realidade brasileira, que parece relativamente distorcida, era em boa parte alimentada pela Nunciatura, que enviava regularmente jornais e transcrições de declarações dadas à imprensa pelos políticos nacionais, em especial aquelas proferidas por Borges de Medeiros.

> Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1931
> Assunto: Declarações Políticas
> Eminência Reverendíssima,
> Entre as pessoas do Brasil que hoje exercem maior influência nesta nação deve-se certamente enumerar o “positivista” Borges de Medeiros, o qual durante 25 anos foi presidente do Rio Grande do Sul e atualmente é o diretor político daquele Estado.
> As suas declarações no presente momento não são, segundo eu, sem importância e convém que sejam analisadas.

> Creio, portanto, oportuno transcrever as declarações que ele, em uma notável entrevista hoje mesmo publicada no jornal, fez sobre a educação, sobre o feminismo e sobre a liberdade de consciência, assuntos que tem preocupado as pessoas que presidem o governo desta República [89].

Se a desconfiança se mantinha na Secretaria de Estado, em contrapartida, crescia a confiança de D. Leme na conquista de espaço para Igreja na nova ordem política. Particularmente a partir da elaboração do projeto de decreto, por Francisco Campos, depois de sua posse no Ministério da Educação e Saúde, que permitia o ensino religioso nas escolas públicas. O projeto se transformaria no Decreto-Lei nº. 19941, de 30 de abril de 1931[90].

O Decreto 19941 não causou no Secretário de Estado o mesmo impacto positivo que havia causado no Cardeal Leme. Afinal, Eugénio Pacelli apresentava uma assumida descrença em relação a solidez e a estabilidade das conquistas católicas até aquele momento, por considerar imprevisível a ação dos políticos republicanos ainda inspirados pelo "espírito laico".

> Recebi regularmente, com os relativos anexos, o relatório da Sua Excelência Reverendíssima n. 6184, de 8 de maio de 1931, no que concerne ao novo decreto sobre o ensino religioso nas escolas primárias e secundárias desta República. Eu acentuei que entre algumas disposições da nova lei, aliás, muito boas, não faltam outras grandemente difundidas, que não negam o espírito laico dos chefes da República. Sabendo com prazer, entretanto, que o episcopado, sob a iluminada direção do [sic.], se esforçará com zelo para extrair do mencionado decreto todas aquelas vantagens que seriam possíveis para a educação religiosa da juventude [91].

Para D. Leme e para algumas lideranças eclesiásticas, como D. Duarte, a melhor forma de fortalecer as poucas garantias formais conquistadas até aquele momento era ampliar a capacidade de organização do episcopado, com a consolidação de um discurso uniforme, e de mobilização dos católicos. Neste sentido, durante as festividades de inauguração do monumento ao Cristo Redentor,

---

[89] Dichiarazioni politiche [de Borges de Medeiros]. Rapportto nº. 5689, 24 fev, 1931. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 507 (IV), fasc. 19, ff. 36r-36v.

[90] BRASIL. Decreto-Lei nº. 19941, de 30 de abril de 1931. Disponível em: <http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/fontes_escritas/5_Gov_Vargas.htm. Acesso em: 03 jan. 2011.

[91] *Decreto del Governo provvisorio. Aloisi Masella*, 8 mai 1931. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 510 – 511, fasc. 510b, ff. 12-28.
Despaccio, nº. 1687/31, 26 jul. 1931. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 510 – 511, fasc. 33, f. 18.

em 12 de outubro de 1931, foram reunidos mais de quarenta bispos no Rio de Janeiro.

Oficialmente foi divulgado à imprensa que os assuntos discutidos foram a disciplina eclesiástica e a vida espiritual das dioceses, mas, que em decorrência do momento político, os prelados não deixaram de debater e aprovar uma moção ao Governo, da qual constavam as reivindicações católicas. D. Leme fez questão de enfatizar aos jornais que entre as reivindicações não constava a "união da Igreja com o Estado" [92]. Sobre os "boatos" relativos à formação de um partido católico, a Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro, em 24 de outubro, enviou uma nota oficial à Imprensa:

> Carecem de fundamento as referências feitas por alguns jornaes sobre a reunião de bispos e um manifesto de sua eminência o cardeal Arcebispo ou do Episcopado. Era natural que, achando-se presentes, nesta cidade, vários membros do Episcopado, se tratasse de assumptos relativos á disciplina eclesiastica e a vida espiritual das dioceses. Entre os pontos de disciplina mais uma vez urgidos, ficou assentado que não se envolva o clero em questões ou lutas de partidos, quaesquer que sejam. Isso, porém, não quer dizer que, continuando acima e fora dos partidos políticos, lhe sejam indiferentes as justas aspirações da consciência catholica. [...] [93]

Da parte da Secretaria de Estado permanecia o receio com o nível de estabilidade das conquistas católicas na legislação, e com a possibilidade de sair do controle do Núncio e de D. Leme a participação "excessiva" do episcopado e do clero com a política partidária. Havia uma preocupação que os prelados acabassem se envolvendo na formação de um partido político católico, estratégia que a Santa Sé não achava a mais adequada para a situação política e religiosa do Brasil.

Conhecedor da posição contrária do Secretário de Estado à formação de um partido católico, e sabendo que o Núncio enviava à A.E.S. relatórios periódicos com os artigos que saiam na imprensa sobre o assunto, nos quais já se formara uma polêmica em torno do tema, D. Leme escreveu à Santa Sé, objetivando apaziguar os ânimos:

---

[92] Cattolici e la politica. *Rapporto* nº. 7012, 31 nov. 1931 [consta de transcrição de nota oficial da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro de 24 out. 1931 e de relatório do Núncio Aloisi Masella]. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 503, fasc. 13, ff. 22-26.
[93] Ibid., ff. 22-26.

> Peço vênia para lembrar que na reunião dos Srs. arcebispos e Bispos, quando da inauguração do Monumento ao Christo Redemptor, como linha geral [grifo do autor] das actividades catholicas, no actual momento, foi excluída a formação de um partido, em favor da simples arregimentação eleitoral. Quanto a sua execução e detalhes, ficou resolvido que, acompanhando de perto os acontecimentos, eu escreveria a todos os Srs. Bispos, quando se me afigurasse opportuno. É o que ora venho fazer, apresentando a V. Ex.ª, em caracter absolutamente reservado, o plano para a organização eleitoral dos catholicos. Desnecessario me parece informar que já foi maduramente estudado por technicos. É de crer, pois, que, si todas as dioceses o acceitarem, conseguiremos bons resultados [94].

A ocorrência do Congresso do Cristo Redentor havia criado expectativas positivas no episcopado quanto à organização política dos católicos. Todos os eventos de peso promovidos por D. Leme naquele período, nos quais o Cardeal e alguns membros do episcopado aproveitaram para fazer declarações que demarcavam com firmeza a posição da Igreja diante do Estado, eram somados ao processo relativamente eficaz de articulação política que ocorria desde o ano anterior. De tal forma que nos primeiros meses de 1932, já se desenhava um quadro positivo para os interesses políticos dos católicos. As decisões tomadas no Congresso começavam a ser executadas.

Em abril daquele ano, dentro da ideia de constitucionalização que mobilizava o país, D. Leme dava os primeiros passos oficiais no processo de organização e de implantação da Liga Eleitoral Católica, a L.E.C., informando à Nunciatura a sua constituição, decidida no Congresso do Cristo Redentor [95].

Observa-se que o Decreto 21.402, que fixou a realização das eleições para a Assembleia Constituinte para três de maio de 1933, e previu a formação de uma comissão para a elaboração de um anteprojeto, só seria publicado em 14 de maio de 1932, portanto, quase um mês depois que D. Leme escreveu à Secretaria de Estado sobre a decisão de pôr em prática a formação da L.E.C. Não seria surpresa se D. Leme tivesse tido acesso às informações privilegiadas sobre a publicação do decreto, em um dos seus encontros com Getúlio Vargas. Num destes colóquios, inclusive, o Cardeal havia obtido de Vargas a promessa secreta que este publicaria outro decreto, anulando a supressão do ensino religioso em São Paulo, que se

---

[94] Liga Elettorale Cattolica. [Carta reservada de D. Leme ao Núncio informando o plano de orgaização eleitoral dos católicos, 23 abr. 1932]. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 513b (IV), fasc. 42, ff. 8-10.
[95] Ibid., ff. 8-10.

caracterizava, na visão da Santa Sé, como a região onde a religião católica estava mais ameaçada pelos “males da modernidade” [96].

A preocupação com a situação da Igreja no Estado de São Paulo pareceu se confirmar quando a Secretaria de Estado recebeu o telegrama do Núncio informando sobre a eclosão da Revolução Constitucionalista, de dez de julho de 1932 [97]. Em seus comunicados, o Núncio demonstrava temer que uma guerra civil interrompesse o avanço das conquistas católicas e caso fosse vitorioso, determinasse a continuidade da vigência da Constituição de 1891 [98].

No decorrer do movimento revolucionário, outra questão ganhou premência: a posição favorável à revolução do clero e do episcopado paulista. Eram considerados preocupantes, em particular, dois casos. O primeiro era o apoio ao movimento dado pelo próprio Arcebispo, D. Duarte, a exemplo do que já havia feito D. João Becker, em 1930 [99]. O outro caso, considerado como mais grave, foi o “patrocínio” do bispo de Botucatu à criação de um batalhão patriótico, que chegou a ser chamado “batalhão de D. Duarte Costa” [100].

O Núncio, entretanto, se apressou em justificar a atuação desses prelados, afirmando que mesmo se quisessem, os bispos e o clero não conseguiriam opor-se ao “entusiasmo dos paulistas pela causa revolucionária”, que era considerada “imensa e universal”. O Núncio acreditava que essa postura do episcopado paulista resultava do exemplo dado por D. João Becker no movimento de 1930 [101].

A Secretaria de Estado, que havia se manifestado pouco em relação ao Brasil naqueles últimos meses, escreveu ao Núncio solicitando-lhe que orientasse o episcopado paulista para que assumisse uma atitude moderadora e pacificadora, como desempenhara D. Leme, em 1930. Mesmo reconhecendo como um ambiente revolucionário poderia influenciar a atitude dos bispos, provocando no clero “atitudes

---

[96] Rapporto n°. 7368, de 9 jan. 1932. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 510b (IV), Fasc. 33, f. 22.
[97] *Ufficio Cifra*, s/n., 11 julho de 1932. *Rivoluzione nello stato di São Paolo*. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 515 (VI), fasc. 43, 44.
[98] *Ufficio Cifra*, s/n., 14 julho de 1932. *Rivoluzione nello stato di São Paolo*. A.S.V., A.E.S., *Brasile,* pos. 515 (VI), fasc. 43, 44.
[99] *Stato di belligeranza*, 9 ago 1932. *Rivoluzione nello stato di São Paolo.* A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 515 (IV), fasc. 43-44, f. 38.
[100] *Rapporto* n°. 8734, 16 set. 1932. *Rivoluzione nello stato di São Paolo*. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 43-44, fasc. 45, ff.3-4.
[101] Ibid., ff.3-4.

exaltadas", a Secretaria de Estado temia que a atitude dos prelados pudesse colocar a Igreja numa situação delicada diante do governo Vargas e, principalmente, diante dos fiéis.

> [...] O Santo Padre, [...] a propósito da participação do clero nas últimas lutas políticas, faz alusão ao temor que o comportamento de alguns sacerdotes e bispos, nas recentes insurreições não tenham consequências dolorosas para a Igreja. Com o objetivo, pois, de evitar possíveis danos às almas, Sua Santidade deseja que V. Excelência, com o tato que a distingue, procure, para quando se apresentar a ocasião, dar úteis conselhos ao dito Episcopado sobre um assunto de tanta importância. Sua excelência poderá chamar a atenção dos Bispos, da parte da Santa Sé, e particularmente do pontífice reinante, quanto à necessidade que o Sacro ministério não apareça misturado em competições partidárias. Não será talvez inútil que sua Excelência diga, além disso, que um dos motivos pelo qual no passado se pôde notar no Brasil um consolador aumento do respeito em relação ao clero, se deve à sua prudente abstenção de lutas partidárias, e particularmente daquelas revolucionárias. Serei grato de vossa excelência desejar informar-me sobre o quanto poderá fazer em relação a esta questão [102].

Para evitar que a situação se agravasse, além de falar com o clero e aconselhar o episcopado, o Núncio também deveria entrar em contato com governo, com o objetivo de sondar a reação de Getúlio Vargas aos últimos acontecimentos. Getúlio respondeu com uma reclamação: não havia sido apoiado como esperava pelos bispos em 1930. Também pediu ao Núncio que solicitasse à Santa Sé que tomasse providências para "cortar" a intervenção do clero na política [103].

O Arcebispo de São Paulo, D. Duarte, numa atitude que foi considerada inoportuna pela Nunciatura [104], escreveu uma circular para D. Leme e todo Arcebispado. No texto, o Arcebispo paulista justificou sua participação na revolução, criticando as interpretações "tendenciosas" da imprensa e recriminando a interceptação de telegramas e comunicações postais dos bispos paulistas, cuja ação "[...] nem sempre foi [...] julgada com a serenidade que, aliás, o momento não comportava [...]". D. Duarte afirmava ainda, que a revolução teria sido provocada em decorrência dos "erros da dictadura", que teria "reduzido o Estado [de São Paulo] a

---

[102] *Despaccio A.E.S.,* n°. 3113/32, de 26 out. 32. *Clero e politica*. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 516 (IV), fasc. 45, ff. 7-8.

[103] *Brasile. Pertecipazione del clero Allá rivoluzione*, [Documento da Secretaria de Estado escrito em 1932]. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 516-518 (IV), fasc. 45, ff. 5-6.

[104] Corresp. Exp. Nunc. N. 8791, 30 set. 1932. O Nuncio envia um recorte de jornal com uma mensagem do Arcebispo de São Paulo ao Cardeal Leme e a todo o Espiscopado Brasileiro, que o Núncio considerou "inopportuno messaggio" (p. 9) Fichamento do texto em folha anexa.

simples feitoria". Na sequência do documento, afirmava ter unicamente apoiado a proteção aos pobres e aos soldados, sem nunca ter incitado o separatismo [105]. A atitude de D. Duarte evidenciou uma visão compartimentada da Igreja Católica, na qual os interesses das partes se sobrepunham ao interesse do todo.

Os eventos que envolveram a participação do clero e dos bispos no movimento constitucional de 1932 são indicativos de algumas questões. Inicialmente é possível aferir que a ação dos bispos e arcebispos continuava sendo marcada pelo individualismo e pela falta de coesão. Afinal, havia ficado acertado durante o Congresso do Cristo Redentor, que os membros do corpo eclesiástico evitariam ter participação direta e pública em lutas partidárias e revolucionárias. Isto posto, é importante enfatizar que a participação direta dos bispos no movimento revolucionário era contra a política de neutralidade postulada por Pio XI para a Igreja Católica Romana como um todo, mesmo no caso de D. Duarte, que era defensor de uma maior centralização disciplinar sob a direção hierárquica de D. Leme e doutrinária do Papa. A partir de 1932 houve um perceptível aumento no acompanhamento e no controle da participação dos bispos na vida política no Brasil: era preciso aumentar a organização institucional, com a finalidade de executar práticas inerentes à Confissão Católica, contendo, assim, atitudes isoladas e o aumento da autonomia local.

Mesmo diante disso, o processo revolucionário não abalou o firme propósito de D. Leme de mobilizar a participação política dos católicos. O projeto de formar uma Liga Eleitoral Católica seria retomado por D. Leme. Antes mesmo da Revolução Constitucionalista, o Cardeal já havia enviado ao arcebispado uma circular "reservada" com detalhes do plano para a arregimentação eleitoral, na qual frisava que o sigilo dos bispos e do clero sobre o assunto seria imprescindível para o sucesso dos trabalhos.

> Peço vênia para lembrar que na reunião dos Srs. arcebispos e Bispos, quando da inauguração do Monumento ao Christo Redemptor, como linha geral [grifo do autor] das actividades catholicas, no actual momento, foi excluída a formação de um partido, em favor da simples arregimentação eleitoral. [...]

---

[105] Circular reservada de D. Duarte. *Rapporto* nº. 8965, 31 out. 1932. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 516 (IV), fasc. 45, ff.15-16.

> Como bem vê V. Ex.ª. Não se trata de partido catholico, nem de um partido político com orientação catholica. Trata-se, apenas, de propugnar inalienáveis direitos da Religião; pois, si é certo que problemas do mais alto interesse religioso vão ser discutidos e solucionados, a conclusão se impõe: por dever de fé, cumpre-nos cerrar fileiras [grifo do autor].
>
> Eis ahi, em poucas palavras, o objectivo da Liga. De suas vantagens praticas não preciso dizer [106].

O principal ponto do planejamento era também o que mais inspirava cuidados em D. Leme: a manutenção de todos os membros do clero numa atitude “[...] fora e acima dos partidos, [grifo do autor]”. Com essa postura, considerava-se possível mobilizar e disciplinar um grande eleitorado, de maneira a gerar em vários políticos de vários partidos o “[...] interesse em attender aos direitos da consciência catholica” [107].

Considerava-se também, a possibilidade de alguns partidos adotarem integralmente em seus programas eleitorais as propostas da Liga, cujo objetivo era: “[...] em vez de um partido com candidatos próprios, querem influir nos programmas e nos candidatos dos partidos existentes” [108]. No documento aparecia a percepção de que tipo de participação política era esperado do episcopado: a articulação política, não a atuação partidária, e somente em prol dos interesses religiosos.

> A organização da Liga, reflitamol-o bem, não dispensa que nós, os arcebispos e bispos, directa e indirectamente, na medida de nossas forças, procuremos intervir junto dos leader, [grifo do autor] chefes e elementos prestigiosos das correntes políticas, no que diz – e só nisso – com a elaboração dos programmas, em sua parte religiosa e na apresentação de candidatos, só do ponto de vista religioso.
>
> Nos partidos militantes em cada Estado, há sempre catholicos de confiança e outros políticos de boa vontade que, bem orientados, poderão exercer benéfica influencia. Como ficarmos à margem, espectadores ou desilludidos, si está em jogo o supremo interesse das almas e do Brasil? Nem nos assuste a pecha de Fazermos política, [grifo do autor] uma vez que, adstrictos ao interesse religioso, lealmente não nos envolvamos em assuntos outros que importem preferência de nomes ou programmas de ordem meramente política[109].

---

[106] Circular reservada, 23 abr. 1932. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 513b, fasc. 42, ff. 8-10.
[107] Ibid., ff. 8-10.
[108] Ibid., ff. 8-10.
[109] Ibid., ff. 8-10.

D. Alberto José Gonçalves, ex-Senador no Império e bispo de Ribeirão Preto, cuja opinião era muito respeitada pela Secretaria de Estado, definiria assim o conceito de política que o episcopado deveria adotar:

> Não é raro lêr-se e ouvir-se esta phrase: a religião nada tem que ver com a política. é preciso distinguir. Se a palavra "política" é tomada no seu sentido partido, a phrase é verdadeira; mas tomada no sentido de governar um paiz, certo é que a religião não pode deixar de exercer sua influência sobre a administração publica e a escolha dos que vão legislar, maxime tratando-se de um paiz que nutre profundos sentimentos religiosos, como o nosso [110].

Reafirmando que se a articulação política caberia ao episcopado, a organização do eleitorado deveria ser uma “obra leiga”, sob a direção de “[...] pessoa de absoluta confiança no organismo das juntas. [grifo do autor]” [111].

> Para norma de V. Ex.ª, declaro que está nesse caso o Dr. Alceu de Amoroso Lima, que, como Secretario Geral da Junta nacional, em assumptos da Liga – e só quando falar officialmente [grifo do autor] no caracter de secretario, não, portanto, em livros, revistas, conferenciais e artigos de jornaes – representa o meu pensamento. A elle poderão ser dirigidas as consultas das Juntas Estadoaes e a correspondência da Liga. Delle partirão para as juntas, como é obvio, informações úteis, notas e directrizes, tendentes a manter a unidade de vistas e de acção [112].

Embora se postulasse que a Liga Eleitoral Católica, a L.E.C., fosse um movimento leigo, é evidente que não havia a intenção de deixar a sua condução livre da direção do episcopado, que a havia concebido.

Por isso, a exemplo do que fez D. Leme, escolhendo alguém da sua confiança para a liderança nacional da L.E.C., os arcebispos deveriam fazer o mesmo nos Estados, colocando à frente das Juntas Eleitorais pessoas que representassem o pensamento do episcopado. Dentre todas as publicações e informes que foram enviados ao Núncio, este ponto foi o que mereceu maior destaque nos relatórios enviados a A.E.S.

> Como garantia somente da boa orientação católica, mas também na absoluta unidade de ponto de vistas e coesão de forças, a Junta Nacional será composta de pessoas de inteira confiança do Senhor Cardeal Leme [...]. Para Secretário Geral da junta nacional o Dr.

[110] GONÇALVES, A. J.. **A religião e a política.** Ribeirão Preto: Livraria Vallada, 1933, p. 3.
[111] Circular reservada, 23 abr. 1932. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 513b, fasc. 42, ff. 8-10.
[112] Ibid., fasc. 42, ff. 8-10.

> Alceu de Amoroso Lima, pessoa muito inteligente e de grande atividade [113].

Depois da interrupção das atividades da Liga em decorrência do processo revolucionário paulista, D. Leme, já em outubro de 1932, anunciava publicamente no jornal “Globo”, a fundação e os objetivos da L.E.C. [114].

Após as participações embaraçosas politicamente do episcopado paulista na Revolução de 1932, a Secretaria de Estado optou por dar apoio a iniciativa de organização da Liga. Na visão da Santa Sé, essa poderia ser a oportunidade de atingir um duplo objetivo: que a Constituição fosse elaborada dentro dos princípios da fé católica e que os fiéis fossem incentivados a uma ampla organização para a realização dos “seus deveres” [115]. Contudo, ao receber a notícia da formação da L.E.C., e que esta seria conduzida por leigos escolhidos pelo episcopado, a Secretaria de Estado solicitou ao Núncio que desse a esse assunto especial e atenta atenção[116].

Sem pretender um aprofundamento da análise sobre os detalhes da execução e do desenvolvimento do projeto da Liga Eleitoral Católica, mas, compreendê-la como uma estratégia ação política da hierarquia eclesiástica brasileira na nova ordem que se construía no Brasil e a visão da Santa Sé sobre a sua atuação, se faz necessário realizar algumas considerações sobre os resultados obtidos pela ação da L.E.C.

Nota-se que a tática de colocar à frente da Liga o Sr. Alceu Amoroso Lima tirou os bispos e arcebispos do foco da imprensa, que criticava o envolvimento do clero com a política nacional [117]. Isso permitiu que os prelados trabalhassem com discrição nos “bastidores”, realizando uma ampla articulação política, que conquistaria o apoio, entre outros, de Juarez Távora, de Oswaldo Aranha e dos partidos filiados à União Nacional Cívica, que consideraram “questão fechada” as reivindicações dos católicos brasileiros [118].

---

[113] *Liga Elettorale Cattolica*, 28 mai. 1932. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 513b (IV), fasc. 42-43, f. 3.
[114] *Liga Elettorale Cattolica*, 20 de out. 1932 [anexo há um recorte do jornal Globo com uma entrevista de D. Leme sem data]. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 513b (IV), fasc. 42-43, ff.22-23.
[115] *Despaccio* A.E.S. 02 mar. 1933. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 513b (IV), fasc. 42-43, f. 41.
[116] *Despaccio* A.E.S., 21 Jun. 1932. A.S.V., A.E.S., *Brasile,* pos. 513b (IV), fasc. 42-43, f. 20.
[117] **Jornal do Commercio**, 12 de março de 1933, p. 7.
[118] *Liga elettorale Cattolica*, 30 abr 1933. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 513b (IV), fasc. 43, ff. 5-7.

Esse trabalho de bastidores garantiu outros apoiadores à causa católica. Antônio Carlos Ribeiro, ex-presidente do Estado de Minas Gerais e líder da Constituinte, os Deputados Barreto Campelo, Maurício Cardoso e Pedro Aleixo, também estiveram entre os defensores dos interesses católicos. Este trabalho possibilitou que o anteprojeto da nova Constituição trouxesse em seu corpo o art. 105: "nenhum culto ou igreja gozará da subvenção oficial, nem terá relações de dependência ou aliança com os poderes públicos. Parágrafo Único - a representação diplomática do Brasil junto a Santa Sé não implica violação deste princípio" [119].

O documento não atendeu às expectativas da Secretaria de Estado, que o considerou "menos pior" que a Constituição de 1891[120]. Contudo, baseando-se no conhecimento que detinha sobre a tradição católica no Brasil e nas boas relações que o Estado e a Igreja mantiveram durante a Primeira República, o Secretário acreditava que a interpretação do artigo 105, caso fosse aprovado, se tornaria "cada vez menos hostil" [121].

Como já havia ocorrido com o anteprojeto, o texto final da Constituição de 1934, que integrou algumas das reivindicações católicas, não agradou por completo a Secretaria de Estado. Eugénio Pacelli ainda mantinha-se preocupado com a situação da Igreja no Brasil, em particular com a questão do matrimônio religioso e o fato do texto constitucional ter mantido "a mais exagerada separação da Igreja do Estado" [122]. No entanto, o Núncio informou à A.E.S. que a Constituição havia garantido "a colaboração recíproca em vista do interesse coletivo", compreendido por Masella como o interesse da maioria católica. Na visão diplomática do Núncio, a Constituição tornava legal a realização de concordatas, acordos sobre matrimônio, etc., abrindo possibilidades para a conquista de "muitas vantagens para a Igreja". Para o representante diplomático do Papa, à medida que as interpretações do texto

---

[119] Anteprojeto da Constituição Brasileira. *Rapportto* nº. 10862, 8 nov. 1933 [Nunciatura informa sobre anteprojeto da constituição]. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pPos. 508 (IV) fasc. 28, f. 3.
[120] *Desppaccio Segretaria di Stato*, 12 dez. 1933. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 508 (IV), fasc. 28, f. 8-10.
[121] Ibid., f. 8-10.
[122] *Rapportto* nº. 10862, 8 nov. 1933 [Nunciatura informa sobre anteprojeto da constituição]. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 508 (IV) fasc. 28, f. 3.

constitucional “no sentido católico” fossem ocorrendo, outras conquistas poderiam ser feitas, como a subvenção ao culto [123].

> [...] De qualquer maneira, a interpretação que foi dada no passado ao dito artigo, não é tão desfavorável a Igreja, assim deve-se considerar que também no futuro não acontecerá diferente.
> Os grandes juristas, o parlamento, o executivo, isto é, os governos dos estados e, sobretudo, o supremo tribunal federal, sempre interpretaram este artigo como simples expressão: 1) de que [...] nenhuma religião pode ser oficialmente subvencionada pelo governo. 2) de que é completa a independência da Igreja e do Estado. Religião oficial, não, dizem eles; religião reconhecida como religião da nação, da grande maioria, sim. Esta interpretação está nos anais do Congresso. O artigo proíbe somente atos que oficializam ou tornam obrigatórios a religião. Agora, há certa preferência pela religião católica, subvenção a edifícios e associações católicas, etc. Rui Barbosa e Pedro Lessa generalizam a interpretação, [afirmando] até que o Estado deveria, sem oficializá-la colaborar com a Igreja Católica. Sendo esta a religião do povo brasileiro.
> Se tal foi aquela do passado, com mais razão, nessa nova fase, na qual a letra e o espírito da lei melhoram evidentemente. Temos provas recentes. A subvenção do Congresso Eucarístico [grifos do autor] [124].

Em despacho sigiloso, Eugénio Pacelli reconheceu que houve melhoras em relação aos governos e à Constituição anterior.

> [...] Se mantém a mais exagerada separação entre a Igreja e o Estado, [...], entretanto, é de se notar que [...] o Estado reconhece o fato que a Igreja Católica é seguida pela grande maioria dos [brasileiros]; [apóia] as vezes as obras [da Igreja]; reconhece as propriedades eclesiásticas e [sic] mostra o valor de colaborar com a Igreja para o bem da Sociedade [...] [125].

A partir do objetivo de longo prazo a ser conquistado no Brasil pela Igreja Católica, a recristianização das instituições civis, é possível compreender a posição do Núncio e do Secretário de Estado.

> [...] Depois da nova constituição republicana, os diversos estados do Brasil, retomando a vida normal, colocaram, um a um, nas novas Constituições particulares, o nome Santo de Deus.
> Entre estes, o estado do Rio de Janeiro, com a sua capital Niterói, depois de ter passado por uma crise tão difícil que quase levou ao comunismo, teve finalmente o seu novo governo, o qual, no dia 15 passado, depois de ter aprovado as emendas acerca das questões

---

[123] *Rapportto* nº. 10862, 15 mai. 1934 [Relatório da Nunciatura sobre a nova Constituição]. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 508 (IV) fasc. 28, f. 22.
[124] *Rapportto* nº. 10869, 10 nov. 1933. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 508 (IV), fasc. 28, f. 6.
[125] *Desppaccio Segretaria di Stato*, Nov. 1933. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 508 (IV), fasc. 28, f.**8.**

> religiosas promulgou a sua constituição no nome de Deus onipotente [...] [126].

A Santa Sé valorizou, principalmente, a inserção do nome de Deus no texto constitucional o que, para a Igreja significou que a Constituição Brasileira finalmente deixava de ser laica. Isso e o fato de o texto ter ficado “flexível” possibilitariam interpretações favoráveis à religião católica no futuro.

Entre 1934 e 1937, enquanto a hierarquia eclesiástica nacional ainda estudava os meios e a forma de usufruir das conquistas católicas na Constituição, particularmente no que tange ao ensino religioso, a Santa Sé consolidaria, por meio da sua política externa, ações de contenção ao avanço do comunismo no Brasil e na América do Sul.

[126] *Rapportto* n°. 15360, 20 Jan. 1936. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 508 (IV), fasc. 29, f. 28.

CAPÍTULO 5

A SANTA SÉ, O ESTADO BRASILEIRO E O COMUNISMO

"Azione Sociale Brasileana"

Nel Brasile da poco sta compiendo i primi passi l'Azione Cattolica, che, come è noto, ha, tra l'altro, lo scopo di diffondere i principi cristiani sociali e di educare il cattolico a compiere il suo dovere di cittadino –
Tutto ciò fuori e al di sopra di ogni partito.

Nel 1933 il Card. Leme ha istituito una "Lega elettorale cattolica", con lo scopo di stimolare le energie cattoliche, affinchè, fuori di ogni partito, restituisca il Brasile a sè stesso, combatta il laicismo, difenda il sindacato operaio, il lavoro cristiano etc

Ora l'Arcivescovo di Porto Alegre ha ~~istituito~~ fondata "L'azione Sociale Brasiliana", affinchè, fuori di ogni partito, si opponga al progresso delle idee comuniste.
È chiaro che la migliore opposizione sta nel sostituire alle idee comuniste le idee sociali cattoliche.

Mi sembra che il cattolico Brasiliano – che pur troppo non è ancora molto ben formato – si veda assediato da "Leghe" e "Azioni", che vanno nascendo attorno a lui per opera di Arcivescovi, le quali hanno sostanzialmente lo stesso fine. /

Se ne parlerà nella lettera sull'azione cattolica indirizzata al Card. Leme 10/IX/35

5.1. Base doutrinária católica de combate ao comunismo.

Para uma melhor compreensão da doutrina que embasou as opções estratégicas da Igreja Católica no Brasil, na questão social e no combate ao comunismo, particularmente a partir dos primeiros anos subsequentes à Revolução de 1930, elaborou-se uma breve análise da Doutrina Social Católica, a D.S.C., com foco nos fundamentos da condenação ao comunismo e na defesa da propriedade privada.

Como já discutido no primeiro capítulo da presente tese, a Igreja Católica combateu doutrinariamente as ideias liberais e a modernidade desde meados do século XIX, por meio dos documentos papais. Na segunda metade daquele século, aumentou o temor em relação aos movimentos sociais, fase em que o socialismo de Marx ganhava cada vez mais credibilidade entre os operários como a solução para as questões sociais que emergiam. No geral, as ideias republicanas, liberais, socialistas, entre outras, atacavam a Igreja Católica, censurada por suas posturas consideradas de caráter conservador [1].

No Brasil, a separação entre a Igreja e o Estado, após a Proclamação da República, criou um ambiente perfeito para o processo de romanização. Pois, para manter a influência da instituição religiosa junto à sociedade brasileira, sem o respaldo oficial do Estado, foi preciso instituir um processo de reorganização, fomentado por uma maior união entre o episcopado local, por meio de encontros periódicos em níveis nacional e regional [2].

Além disso, possibilitou uma maior integração entre a Santa Sé e a alta hierarquia eclesiástica no Brasil, gerando o ambiente propício para o envolvimento dos católicos na luta acirrada contra o que a Igreja Católica considerava dois dos piores males do mundo moderno: o liberalismo e o comunismo [3].

O posicionamento da Igreja Católica contra o comunismo como doutrina, se inseriu no fato de que a hierarquia da Igreja estava ancorada “num conjunto de

---

[1] MANOEL, 2004.
[2] ARAÚJO, J. C. **Igreja Católica no Brasil**: um estudo de mentalidade ideológica. São Paulo: Paulinas, 1986.
[3] MANOEL, 2000.

posicionamentos e atitudes [...]: rejeição à ciência, [...], condenação do capitalismo [...], às doutrinas de esquerda", como parte da política implantada sob inspiração conservadora [4]. É necessário que se leve em conta a problemática que esta estrutura, por mais que se propusesse rígida, não atingia de forma homogênea o clero e o laicato. Contudo, é possível afirmar que a implantação da romanização no Brasil foi levada a cabo como projeto sistemático pela hierarquia eclesiástica local e vaticana, numa reação contra as mudanças que se processavam na segunda metade do século XIX, e que ameaçavam a existência e a influência da Igreja Católica no Brasil.

Nesse período, como uma alternativa ao liberalismo individualista e aos socialismos, o Papa Leão XIII apresentou uma solução católica para a questão social. Em 1891, Leão XIII publicou a *Rerum Novarum,* texto que se tornou a espinha dorsal da D.S.C., Doutrina Social Católica [5].

Com a *Rerum Novarum,* Leão XIII incorporou a questão social às responsabilidades da Igreja Católica, adotando como estratégia a denúncia da situação de miséria do operariado e a grande concentração de renda nas mãos de poucos. Concomitantemente, o Papa desqualificou a proposta de uma sociedade sem classes e sem Deus, baseada na propriedade coletiva da terra, como a antítese da sociedade cristã.

O eixo central da tese papal era a defesa da propriedade privada como um direito natural do homem, conquistado por meio da transformação da natureza com o seu trabalho, isto é, a propriedade nada mais seria do que o trabalho, o esforço dos homens, convertido em bens materiais [6].

> 4. [...] o fim imediato visado pelo trabalhador, é conquistar um bem que possuirá como próprio [...] põem a disposição de outrem as suas forças [...] para conseguir com que possa prover a sua sustentação e as necessidades da vida, e espera do seu trabalho, não só o direito ao salário, mas ainda um direito [...] para usar dele como entender. Portanto, se reduzindo as suas despesas, chegou a fazer algumas economias, e se, para assegurar a sua conservação, as emprega,

---

[4] MANOEL, 1992.
[5] Cf. Capítulo 1, p. 50.
[6] IGREJA CATÓLICA. Papa (1878-1903: Leão XIII). **Carta encíclica *Rerum Novarum***: Sobre a condição dos operários. 1891. Disponível em: http://www.vatican.va/holy_father/leo_xiii/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum_po.html. Acesso em: 09 ago.2007.

> por exemplo, num campo, torna-se evidente que esse campo não é outra coisa senão o salário transformado.
> 5. [...] o que em nós se avantaja o que nos faz homens, nos distingue essencialmente do animal, é a razão ou a inteligência, e em virtude desta prerrogativa deve reconhecer-se ao homem não só a faculdade geral de usar das coisas exteriores, mas ainda o direito estável e perpétuo de as possuir, tanto as que se consomem pelo uso, como as que permanecem depois de nos terem servido [7].

A Igreja defendia o direito de propriedade porque viu nele "um valor moral" [8]. Seria esse posicionamento que colocaria a Doutrina Social Católica numa posição independente tanto das orientações liberais ou capitalistas, como das orientações socialistas.

Na D.S.C. a defesa da propriedade particular é um princípio inviolável, justifica-se pelo dever dado ao homem por Deus de prover sua sobrevivência, garantindo o seu sustento e de sua família por meio do trabalho. Ter a capacidade de se auto-sustentar seria a garantia essencial de preservação da dignidade humana, constituída de três elementos: trabalho, que gera a propriedade, que garante a liberdade. A defesa da propriedade se associou à manutenção da família: "[...] não abolir a propriedade privada, fundamento da estabilidade da família, mas promover sua difusão, como fruto do labor consciente de todo operário ou operária [...]" [9].

Os textos da D.S.C. justificavam a defesa da desigualdade e da propriedade, conclamando os homens a lutarem contra a cobiça de bens materiais. Nessa matriz doutrinária é dever do Estado intervir na ordem social e econômica, de maneira a manter a hierarquia social e a garantir a ordem e harmonia [10].

Contrário a essa proposta, para o comunismo, qualquer ideia de reestruturação da sociedade capitalista passava, necessariamente, pelo fim da posse individual e pela adoção da propriedade coletiva. Este seria o passo fundamental para extinguir as desigualdades sociais e para estabelecer a sociedade

---

[7] IGREJA CATÓLICA. Papa (1878-1903: Leão XIII). **Carta encíclica *Rerum Novarum***: Sobre a condição dos operários. 09 ago.2007.
[8] LECLERCQ, J. **O cristão e o dinheiro.** São Paulo: Flamboyant, 1958, p. 94.
[9] PIO XII. Discurso aos operários italianos, 13 de junho de 1943 apud LECLERCQ, 1958, p. 98.
[10] ROSA, L. R. O. Doutrina Social da Igreja Católica e a pequena propriedade. Anais do II Encontro nacional do GT História das religiões e das religiosidades. **Revista Brasileira de História das Religiões** – ANPUH. Maringá (PR) v. 1, n. 3, 2009. ISSN 1983-2859.
Disponível em: < http://www.dhi.uem.br/gtreligiao/pub.html>. Acesso em 11 jan. 2011.

ideal, sem classes. Em contrapartida, enfatizando que a propriedade privada era a base da sociedade ocidental cristã, a Igreja Católica assumiu o papel de sua defensora incondicional.

A propriedade privada, cuja existência estaria associada à dignidade da pessoa humana e à família, sempre predominou como uma questão doutrinária católica fundamental. Toda e qualquer teoria que propusesse o seu fim foi condenada pelos pontífices romanos.

Com base nessa premissa, a Igreja justificava a existência das desigualdades sociais como uma necessidade intrínseca à sociedade, como parte da sua própria essência. Como num corpo, cujos órgãos são interdependentes e têm funções diferentes, na sociedade "não pode haver capital sem trabalho, nem trabalho sem capital" [11].

Leão XIII ponderou sobre a miséria do operariado e estabeleceu teses coesas em relação à situação social, deixando evidentes de maneira clara e dura, as contraposições com o liberalismo e o socialismo [12]. A encíclica *Rerum Novarum* convocou a todos para a luta em prol de uma ordem social justa, que deveria ser construída por intermédio do trabalho conjunto entre o Estado, os empresários, os trabalhadores e a Igreja, cabendo a esta última as funções doutrinária, pedagógica e social caritativa, "[...] porque a questão de que se trata é de tal natureza, que, ao não se apelar para a religião e a Igreja, é impossível encontrar-lhe uma solução viável"[13].

Por todos esses aspectos, a *Rerum Novarum* transformou-se no texto base das demais encíclicas papais que condenaram o socialismo e o comunismo. Os princípios igualitários e a defesa da propriedade coletiva da terra passaram a ser apresentados nos textos papais que deram corpo a D.S.C., como prejudiciais aos mais pobres. Afirmava-se que, em particular o comunismo, tentava tirar dos homens a oportunidade de expiarem seus pecados na Terra por meio do sofrimento e da miséria, ameaçando usurpar à Igreja o monopólio da intermediação entre o homem e o sagrado.

---

[11] ROSA, 2009, p. 22.
[12] MANOEL, 1992, p. 24.
[13] IGREJA CATÓLICA. Papa (1878-1903: Leão XIII). **Carta encíclica *Rerum Novarum*:** Sobre a condição dos operários. 09 ago. 2007. p. 20-21.

Os sucessores de Leão XIII reforçaram e detalharam o conceito de propriedade privada como garantia fundamental da dignidade da pessoa humana e da família, como fórmula para evitar a ação dissolvente do comunismo.

Quarenta anos depois da *Rerum Novarum* foi publicada a encíclica *Quadragesimo anno,* por meio da qual Pio XI acrescentou à Doutrina Social Católica uma discussão mais ampla sobre o direito de propriedade. Justificou a sua defesa como uma forma de evitar o coletivismo e a transformação do homem num indivíduo descaracterizado pela "massificação" do comunismo. Reconhecendo a condição inviolável do direito alheio, de não ser desapropriado à força, Pio XI aconselhou aos proprietários a não "usarem o que é seu senão honestamente", de forma que a riqueza pudesse servir ao "bem comum":

> Deve, portanto, evitar-se cuidadosamente um duplo erro, em que se pode cair. Pois, como negar ou cercear o direito de propriedade social e pública precipita no chamado 'individualismo' ou dele muito aproxima, assim, também, rejeitar ou atenuar o direito de propriedade privada ou individual leva rapidamente ao 'coletivismo' ou pelo menos à necessidade de admitir-lhe os princípios [14].

Para a D.S.C. o homem não pode bastar a si mesmo, resumindo-se ao caráter de indivíduo, eliminando os limites exercidos pela convivência social e pelo Divino. Para a Igreja era necessário rejeitar o individualismo tanto quanto o coletivismo, que seria responsável por massificar o homem, espoliando-o do seu livre arbítrio. Isso representou a negação do individualismo liberal e do coletivismo comunista.

Analisando os textos papais de períodos históricos diferentes, apreende-se que neles há a premissa que caberia ao Estado a responsabilidade sobre a distribuição da propriedade, como forma de atenuar a grande concentração de riquezas [15]. Esta distribuição seria pautada pela moral católica, formadora do

---

[14] IGREJA CATÓLICA. Papa (1922-1939: Pio XI). **Carta encíclica Quadragesimo anno:** Sobre a restauração e aperfeiçoamento da ordem social em conformidade com a Lei Evangélica no XI aniversário da encíclica de Leão XIII «*Rerum Novarum*»**.** Disponível em: http://www.vatican.va/holy_father/pius_xi/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19310515_quadragesimo-anno_po.html. Acesso em: 30 jul. 2008.

[15] ROSA, L.R.O. Fundamentos religiosos da pequena propriedade em "Três alqueires e uma vaca", de Gustavo Corção. **Anais do XIX Encontro Regional de História**: Poder, Violência e Exclusão. ANPUH/SP-USP. São Paulo, 08 a 12 de setembro de 2008. Disponível em: <http://www.anpuhsp.org.br/downloads/CD%20XIX/PDF/Autores%20e%20Artigos/Lilian%20Rodrigues%20de%20Oliveira%20Rosa.pdf> . Acesso em: 11 jan. 2011.

conceito de justiça social, praticada sem ferir o direito de propriedade, é definida pela justa medida da necessidade por Leão XIII: "[...] ensinava muito sabiamente que Deus quis abandonar a delimitação das propriedades à indústria humana e às instituições dos povos" [16]. Pio XI complementa esse conceito aprofundando na questão da distribuição da riqueza:

> Ora nem toda a distribuição dos bens ou riquezas entre os homens é apta para obter totalmente ou com a devida perfeição o fim estabelecido por Deus. E necessário que as riquezas, em contínuo incremento com o progresso da economia social, sejam repartidas pelos indivíduos ou pelas classes particulares de tal maneira, que se salve sempre a utilidade comum, de que falava Leão XIII, ou, por outras palavras, que em nada se prejudique o bem geral de toda a sociedade. Esta lei de justiça social proíbe, que uma classe seja pela outra excluída da participação dos lucros. Violam-na, por conseguinte, tanto os ricos que, felizes por se verem livres de cuidados em meio da sua fortuna, têm por muito natural embolsarem eles tudo e os operários nada, como a classe proletária que, irritada por tantas injustiças e demasiadamente propensa a exagerar os próprios direitos, reclama para si tudo, porque fruto do trabalho das suas mãos, e combate e pretende suprimir toda a propriedade e rendas ou proventos, qualquer que seja a sua natureza e função social, uma vez que se obtenham e pela simples razão de serem obtidos sem trabalho[17].

Pio XII reafirma a importância da distribuição da riqueza na D.S.C.: "Aquilo a que podeis e deveis tender é a uma distribuição mais justa das riquezas; ela é e permanece um ponto do programa da doutrina social católica [18].

Nos textos papais que deram corpo à D.S.C. é possível detectar a defesa acentuada da generalização da pequena propriedade, compreendida como a justa medida das necessidades de sobrevivência. Entretanto, se a Igreja Católica preocupava-se, sobretudo com a pequena propriedade, em nenhum momento renegou qualquer forma de propriedade em si, considerando como sua função primária que cada pessoa pudesse prover à sua subsistência e à dos seus [19].

Na Suma Teológica de São Tomás de Aquino, escrita no século XIII se lê: "Ora, chama-se nosso o que nos é devido por uma igualdade proporcional. Por

---

[16] IGREJA CATÓLICA. Papa (1878-1903: Leão XIII). **Carta encíclica *Rerum Novarum*:** Sobre a condição dos operários. 09 ago. 2007, p. 16-17

[17] IGREJA CATÓLICA. Papa (1922-1939: Pio XI). **Carta encíclica Quadragesimo anno.** 30 jul. 2008, p. 13.

[18] PIO XII, discurso aos homens de Ação Católica, 7 set. 1947 apud LECLERCQ, 1958, p.98

[19] IGREJA CATÓLICA. Papa (1922-1939: Pio XI). **Carta encíclica Quadragesimo anno.** 30 jul. 2008.

onde, o acto próprio da justiça não consiste senão em dar a cada um o que lhe pertence" [20]. Foi São Tomás de Aquino e o seu conceito de justiça, baseado na "igualdade proporcional" que serviu de base para a formulação do conceito presente na Doutrina Social Católica. Como visto no exemplo da Constituição Federal Brasileira, esse conceito influenciou fortemente o que se entende por justiça social na sociedade secularizada.

A justiça social cristã e a condenação ao comunismo permearam os textos papais, orientando o posicionamento da Igreja em relação à questão social. Um bom exemplo foi o texto da encíclica *Divini Redemptoris*, de Pio XI, sancionada em 19 de março de 1937 [21]. Esse texto condenou o comunismo e defendeu a justiça social cristã com base na caridade. Pio XI exortou o Estado a promover a justiça social por meio de ações que atingissem aqueles com maior concentração de renda, evitando assim a espoliação do operariado. Com base nessas premissas doutrinárias, caberia ao Estado o uso de todos os meios disponíveis para a defesa da sociedade contra as "doutrinas dissolventes" das tradições cristãs.

Esse foi o fundamento do apoio da Igreja Católica às iniciativas do Estado Brasileiro para conter penetração das ideias comunistas no país. A D.S.C. tornou-se a base doutrinária sobre a qual se assentou, a partir de 1932, no Brasil, a implantação da Ação Católica, com ênfase no trabalho do laicato junto ao operariado. Foi, também, o fundamento para o apoio quase incondicional da Igreja Católica ao aprimoramento e à intensificação dos mecanismos repressivos do Estado contra os movimentos sociais.

---

[20] AQUINO, Tomás. **Suma teológica.** Tradução de Alexandre Corrêa, organização de Rovílio Costa e Luis A. de Boni. 2. ed. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, Sulina Editora; Caxias do Sul, Universidade de Caxias do Sul, 1980. 5 v.

[21] IGREJA CATÓLICA. Papa (1922-1939: Pio XI). **Carta encíclica Divini Redemptoris**: Sobre o Comunismo Ateu. 4. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1945. (Documentos pontifícios 1).

5.2. Ação Católica Brasileira: estratégia de atuação social da Igreja.

A Ação Católica, a A.C, interessa a essa pesquisa como estratégia de ação política e social da Igreja Católica, agregada a um projeto maior de Pio XI, de constituir em cada país uma atuação pró-ativa dos fiéis com vistas à restauração cristã dos Estados laicos. Por meio de um processo articulatório entre a hierarquia eclesiástica local e o laicato, a A.C pretendeu constituir-se como um sujeito coletivo em torno de um projeto comum, cujos objetivos e valores foram definidos a partir da Doutrina Social Católica e das diretrizes institucionais da Santa Sé [22].

A partir do escopo doutrinário católico e de um processo de adaptação às condições próprias da Igreja no Brasil, a A.C. construiu um perfil baseado na crença de que os católicos compartilhavam uma mesma identidade e, por isso, deveriam lutar por um destino comum: a sociedade integralmente cristã.

Com base nessa crença, a Igreja identificou quais eram os adversários e as ameaças a esse destino comum [23]. Os chamados "inimigos da Igreja" se tornariam objeto de ataque, cujo objetivo era erradicá-los ou convertê-los, pois se definiam como atores e ou situações sistêmicas antagônicas aos interesses católicos.

Dessa forma, a Ação Católica passou a representar um dos principais agentes transformadores subordinados à hierarquia eclesiástica, caracterizando-se como um movimento social com tríplice objetivo: religioso, reivindicatório e político.

Do ponto de vista religioso, a A.C. pretendia uma revitalização da vida religiosa do laicato, que deveria viver integralmente em Cristo. Quanto ao caráter reivindicatório, propunha mudanças nas normas, nas funções e no processo de institucionalização da sociedade brasileira, principalmente exigindo que o trabalho fosse cristianizado e que o Estado assumisse a tutela da questão social, inspirado

---

[22] O conceito de movimento social é amplamente discutido. Nesse caso, Cf. SCHERER-WARREN, Ilse. Das mobilizações às redes de movimentos sociais. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 21, n.1, p. 109-130, jan./abr. 2006. Cf. também MUNK, Gerardo L. Formação de Atores, Coordenação Social e Estratégia Política: Problemas Conceituais do Estudo dos Movimentos Sociais. ***Dados***. [online]. 1997, vol. 40, no. 1 [cited 2006-08-16]. Available from: <http://www.scielo.br/scielo.php.

[23] TOURAINE, Alain. ***¿Podremos vivir juntos?*** La discusión pendiente: el destino del hombre en la aldea global. Tradução de Horácio Pons. Buenos Aires, Fondo de Cultura Económica, 1997.

nos preceitos cristãos. No que tange aos objetivos políticos, pretendia formar cidadãos católicos, com participação política ativa, de maneira a gerar uma mudança nas relações de força no Estado Brasileiro em favor dos interesses da Igreja.

Sem considerar como irrelevante a atuação da A.C. quanto aos seus objetivos de natureza religiosa, interessa em particular a este estudo as estratégicas articuladas pelo movimento, cujos objetivos eram de natureza política e ou reivindicatória. Também é importante enfatizar que não foi analisada a atuação cotidiana propriamente dita da A.C., mas a organização e a regulamentação desse organismo no que tange a articulação dos interesses nacionais e internacionais da Igreja Católica.

A Ação Católica no Brasil resultou de um processo de envolvimento do laicato na vida da Igreja, que já vinha ocorrendo de maneira embrionária e com características diversas. Era mais comum que as iniciativas existentes nesse sentido, ao longo das três primeiras décadas do século XX, estivessem mais associadas ao perfil do bispo que as implantava, do que às diretrizes gerais da Santa Sé.

Tendo em vista essa realidade, a organização e a oficialização da A.C. no Brasil eram uma contingência para que houvesse uma atuação eficaz em prol da contenção da laicização sistêmica da sociedade brasileira. Para a Secretaria de Estado da Santa Sé, era preciso estruturar "táticas de combate" mais eficientes para conter o avanço de crenças concorrentes, como o protestantismo, e para substituir o ideal comunista pelo ideal do catolicismo social [24].

Como queria Pio XI, do ponto de vista organizacional, a A.C. foi formada sob a autoridade da hierarquia eclesiástica, com o objetivo de recristianizar a vida pública e privada, nacional e internacional, por meio do entronamento do Cristo Rei. O Papa Pio XI definiu a A.C. como a "a participação dos leigos no apostolado hierárquico", cuja atuação deveria ser adaptada de acordo com a realidade de cada país [25].

---

[24] *Despaccio di Segretaria Stato sull' Azione Sociale Brailiana,* [jul. 1935]. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 513a, fasc. 39, f. 23.
[25] PIO XI apud AUBERT; CRUNICAN, P.E.; TRACY ELLIS, J.C. et al., 1976, p. 134.

No caso brasileiro, o modelo da A.C. que a Santa Sé desejava implantar era o italiano, que apresentava um perfil organizacional nacional unitário e centralizado nas autoridades eclesiásticas. Contudo, a Ação Católica no Brasil assumiu características um pouco diferentes da Ação Católica italiana. Uma delas foi o fato de agregar as associações de leigos existentes antes da oficialização da A.C.B. Outro aspecto que a diferenciou foi uma tendência à implantação, desde o início, de um trabalho de caráter especializado, com ênfase no operariado, em especial o feminino. Neste caso, a A.C.B. foi influenciada pelo modelo belga, por meio da experiência transferida ao Brasil por membros da Juventude Católica Feminina (J.C.F.).

A mistura de uma estrutura organizacional do laicato já existente, da influência da J.C.F. belga e do modelo estatutário italiano, resultou no que a Santa Sé chamaria de uma "coisa própria do Brasil" [26]. A instalação dessa modalidade brasileira da Ação Católica pode ser explicada principalmente pelas particularidades internas da Igreja Católica no Brasil e pela percepção que a Santa Sé tinha sobre as condições do operariado no país.

No Brasil, as associações leigas, como por exemplo, a Liga das Senhoras Católicas, as Congregações Marianas, entre outras, já vinham se constituindo com um apoio às atividades paroquiais. Caso elas não fossem agregadas à A.C., isso poderia "causar prejuízo" e descontentamento entre os membros do clero [27]. Algumas associações, como o Centro D. Vital, faziam o que se considerava já um trabalho de vulto junto à intelectualidade, sob a orientação de Alceu Amoroso Lima, que gozava de grande prestígio com D. Leme. Além disso, D. Leme já vinha implantando iniciativas para a integração dessas associações a um órgão único.

Aproveitando a sua experiência do trabalho como Arcebispo com o laicato em Olinda e Recife, D. Leme fundou a Confederação Católica, em oito de dezembro de 1922. O objetivo da Confederação era ser um órgão "coordenador e disciplinador do apostolado leigo", para a transformação dos católicos "[...] num exército conquistador que, sob as ordens da hierarquia, se lançasse ao combate pelo reino

---

[26] *Statuto dell'A.C. sottoposto all'approvazione della S. Sede. Rapportto* nº. 12868, 12 set. 1934. A.S.V., A.E.S., *Brasile,* pos. 513a (IV), fasc. 38, ff. 3-4.
[27] Ibid., ff. 3-4.

de Cristo" [28]. Por volta de 1924 D. Leme, o então Coadjutor do Cardeal Arcoverde, já informava à Santa Sé as ações da Confederação que, além de reunir os grupos pré-existentes, também criou comissões com atuação mais especializada, como a Comissão de Fé e Moral:

> [...] cujo intuito directo é a defesa, preservação, propagação da fé e moral, tem acompanhado com fructuosa acção os passos protestantes, espiritistas [*sic.*] etc. A) Organiza grupos e vigias que aqui e alli fiscalizam os protestantes etc. b) denunciando-os ao publico, dirigindo appellos. C) agindo directamente sobre indivíduos e famílias etc. d) publicando protestos. E promovendo doutrinações extraordinárias etc. 2) Há pessoas encarregadas de descobrir as famílias catholicas que tenham filhos em collegios de norte-americanos [...] [29].

Em meados dos anos 1920, D. Leme ainda não acreditava que as organizações operárias brasileiras estivessem influenciadas pelas ideias anarquistas e comunistas. Mesmo assim, visando atender à preocupação da Santa Sé com relação à expansão dessas ideias na América Latina, D. Leme constituiu quase como atitude preventiva, uma comissão da Confederação Católica que ficou responsável por uma ação especializada nas fábricas.

> XIII – Operários [grifo do autor]. Felizmente no Brasil não há organizações operarias anarchistas ou socialistas. Entretanto, existe na Confederação masculina a Comissão respectiva, visando: a formação da Consciencia Catholica nesse assunto, a preparação do nosso elemento para esse apostolado e a organização catholica do operariado. Esta Comissão não está de todo organizada ainda, já se faz porem um grande trabalho, mesmo sem a organização desejada [...] [30].

Em um dos seus relatórios enviados à Secretaria de Estado, D. Leme afirmou que o principal trabalho junto ao operariado era realizado pela Associação de Senhoras Brasileiras e pelos Centros Sociais Femininos, que visitavam as fábricas e tentavam organizar as operárias.

A atuação da A.C. no Brasil, com foco especial no operariado pode ser justificada pela preocupação que a Santa Sé nutria com o avanço de "doutrinas

---

[28] SANTO ROSÁRIO, 1962, p. 144.
[29] *Documenti formiti da Mons. Leme*, [1924?]. A.S.V., *Arch. Nunz. Brasile, busta* 173, fasc. 951. ff. 6-10.
[30] *Relazione da Mons. Leme. Sulla Vita Ed Organizzazione Parrochiale nel Brasile*, [1924?]. A.S.V., *Arch. Nunz. Brasile, busta* 173, fasc. 951. ff. 11-16.

estranhas" às tradições católicas no país, onde, ao longo dos anos de 1920, ocorria um amadurecimento da ação dos comunistas junto ao operariado, juntamente com a intensificação das tensões sociais.

O Partido Comunista do Brasil assumiu como objetivo conscientizar os trabalhadores do seu papel social como o motor propulsor da revolução, procurando mobilizá-los para essa meta. De tal maneira que as organizações sindicais eram usadas pelos comunistas como o ambiente de contato com os trabalhadores, que eram incentivados pelos militantes a se sindicalizaram e a participarem da vida do partido [31].

Portanto, o processo de recristianização do meio social, no qual a Igreja atuaria como a defensora da solução cristã para os problemas concernentes ao trabalho, passaria pelo necessário combate à ameaça, que era considerada como a mais perigosa para a implantação de uma sociedade cristã na América Latina: a propaganda comunista.

Com base nisso, interessava à Secretaria de Estado saber se havia no Brasil "aquela que é propriamente dita Ação Católica, que tem como objetivo a instrução religiosa e social dos operários reunidos em sociedade" [32]. Para isso, o Visitador Apostólico designado pelo Papa para diagnosticar a situação religiosa no país, em meados dos anos de 1920, também deveria identificar e relatar a presença desse tipo de Ação Católica nas províncias eclesiásticas. Ao término do levantamento, o Visitador Apostólico encontrou poucas destas iniciativas nas dioceses junto ao operariado. Contudo, o enviado do Papa ao Brasil considerava desnecessário investir esforços nesse sentido em todo o Brasil. Em sua opinião, a única Província Eclesiástica que precisava intensificar a ação do laicato católico na cristianização do operariado, era a de São Paulo, tendo em vista o seu desenvolvimento econômico, o grande número de fábricas e de imigrantes e a crescente "perda das tradições católicas" [33]. Faz-se necessário ressaltar que o movimento comunista em São Paulo, inclusive no interior do Estado, encontrava-se relativamente organizado,

---

[31] ROSA, 1999, p. 56
[32] *Archidiocesi primaziale di Bahia. Visita Apostolica* [1925?]. A.S.V., *Arch. Nunz. Brasile*, pos. 173bis, fasc. 948, ff. 59-81.
[33] Cf. as páginas 124 e 125 do Capítulo 3 desta tese.

promovendo greves e influenciando a formação de organizações operárias como a UGT, a União Geral dos Trabalhadores [34].

Mas, a situação pareceu mudar rapidamente. Entre janeiro e abril de 1927, o Partido Comunista foi reconhecido e foi fundada a C.G.T., Confederação Geral do Trabalho. Logo viria a reação do governo, com a aprovação da Lei Celerada, que restringia as atividades do movimento operário e permitia ao governo intervir nos sindicatos trabalhistas, e com a ilegalidade do PCB.

Todos esses eventos do final dos anos 1920 levaram à Santa Sé a certeza que no Brasil, como no restante da América Latina, "a ideias comunistas e anarquistas" estavam "ganhando terreno e fazendo um grande mal" [35]. Com base nessa percepção, o Núncio Apostólico elogiou as iniciativas repressivas governamentais, por compreender que era a "[...] obrigação de todos os governos defenderem-se da propaganda dessas ideias [...]" e que o governo aplicaria a Lei Celerada "com serenidade e justiça, a fim de colocar um obstáculo ao avanço das ideias referidas [...]" [36].

Durante a transição que marcou o final dos anos vinte e o início dos anos trinta do século XX aumentaram os mecanismos de repressão do governo aos movimentos operários. O Estado pareceu não fazer mais distinção entre o que era crime e o que era dissidência política, entre protesto e revolução. O DEOPS [37], Departamento de Ordem Política e Social, promovia uma crescente "prontuarização", ou seja, o registro nos arquivos do Departamento dos "indivíduos mais nefastos à sociedade", considerados subversivos da ordem estabelecida[38].

Nessa mesma fase, o antigo líder da Coluna Prestes, Luís Carlos Prestes, fazia as primeiras negociações para a sua filiação ao Partido Comunista. Havia entre os comunistas a certeza que era o momento de "fazer como a Rússia" e realizar a revolução: "Somente o proletariado e os camponeses, confraternizando com seus

---

[34] ROSA, 1999.
[35] *Decreti sui Comunisti e anarchisti*, 1°. Set. 1927. *Rapporti vari del Nunzio Mons. Aloisi Masella*, n°. 93. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 503 (IV), fasc. 11, ff 9 – 10.
[36] Ibid., ff 9 – 10.
[37] O DOPS, Departamento de Ordem Política e Social foi criado durante o Estado Novo. Antes disso, os departamentos eram subordinados aos governos Estaduais. Em São Paulo o DEOPS foi criado em 1924.
[38] PINHEIRO, 1991, p. 247.

irmãos soldados e marinheiros e revoltando-se com eles, serão capazes de promover sua própria emancipação" [39].

Crescia e se generalizava a crença que o comunismo ameaçava a pátria cristã dentro e fora do país. Logo depois do movimento de outubro de 1930, o adido cultural dos Estados Unidos da América enviaria um relatório para Washington, nos EUA, relatando: "O comunismo no Brasil não é mais uma teoria, é uma realidade" [40]. Esse estado de espírito também atingia os enviados do Papa ao Brasil. O Núncio relataria à Santa Sé, em dezembro de 1930, os comentários de M. Renaud, ex-Visitador Apostólico:

> [...] as precauções a serem tomadas contra a difusão do comunismo que se organiza de forma potente, por uma propaganda habilmente dirigida e cheia de iniciativas das quais nós mal suspeitamos, bem que ela seja real. O Congresso IKA celebrado em Feldkirch, de 2 a 12 de setembro último, fez revelações impressionantes sobre a propaganda bolchevique mundial, por meio de formação acadêmica na Universidade de Moscou, de propagandistas recrutados em todos os países do mundo. Há já no Brasil cidadãos brasileiros, formados extensivamente nestes métodos e que preparam a aplicação destes. Dormir pensando que no Brasil os planos dos comunistas são apenas um jogo inocente poderia ser uma ilusão perigosa [41].

Para a Santa Sé o momento inspirava cuidado. Havia a crença que a civilização estava numa encruzilhada, de onde poderia marchar para destinos absolutamente diferentes: Roma ou Moscou. A humanidade tanto poderia caminhar para o progresso material e espiritual, aproximando-se de Deus e construindo uma sociedade cristã, ou evoluir para o caos, para uma sociedade sem classes e sem Deus. Os arcebispos de São Paulo e do Rio Grande do Sul eram os mais contundentes em seus discursos, chamando a atenção dos católicos e da hierarquia eclesiástica para a importância de "cerrar fileiras". D. João Becker, em 1931, afirmou:

> Chegou o tempo de levantar-se em massa, pela defesa da nossa moral, da Moral cristã, base e segurança da nacionalidade. Formaremos, assim, um bloco maciço, em oposição invencível a invasão das teorias estranhas, demolidoras, anarquistas, que

[39] PINHEIRO, 1991, p. 248.
[40] Apud PINHEIRO, p. 258.
[41] *Quelques réflexions sur la lettre de Mgr. L'Archevêque de S. Paulo. Rédigées à la prière de Son Excellence Le Nonce.* 28 dez. 1930. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 508 (IV), fasc. 26, ff. 24-29.

> ameaçam destruir o país, ridicularizando os seus sentimentos religiosos [42].

No Estado de São Paulo, D. Duarte preocupava-se com o provável apoio de algumas autoridades locais ao comunismo. Em decorrência disso, o Arcebispo escreveu, o que na opinião do Núncio foi "[...] uma enérgica e belíssima carta ao interventor do Estado para chamar sua atenção sobre esses graves inconvenientes e pedir-lhe oportunas providências" [43].

D. Duarte reafirmou sua a condição e o seu "orgulho", já muito conhecido, de ser paulista, deixando entrever que, mesmo assim, acompanhava com "[...] muita calma e muito espírito de fé [...]" as transformações que se verificavam em decorrência do movimento de 1930 [44]. É como "apóstolo e como patriota", que afirmou ter perdido as "[...] esperanças diante da crescente ameaça do comunismo, já agora tornado incontestado, evidente na mais clara luz do sol" [45]. Com uma crítica nada velada ao grupo que ascendeu ao poder em 1930, D. Duarte denunciou que o comunismo se desenvolvia em São Paulo "[...] à sombra dos vencedores e com a pretensa responsabilidade deles [...]", por meio do monopólio de "posições importantes e de responsabilidade, dominando situações [...] com certo nível de tolerância [...]" [46].

> Deixemos de lado aquilo que no comunismo, qualquer que seja sua forma ou denominação e se possa talvez encontrar de ideais políticos e revolucionários. Aquilo que certamente e evidentemente há no comunismo como base e fundamento (insofismável) imprescindível, é a negação total, absoluta, insofismável de todo o sobrenatural, que é do dogma e moral cristã. [...]
> Não dê ouvidos V. Ex. àqueles que, para se justificarem, talvez lhe digam que o povo paulista não é católico, ou que talvez o sejam apenas superficialmente. Os ingênuos que assim pensam, avaliam os sentimentos religiosos do povo paulista, talvez, com base no ambiente mesquinho no qual se movem. [...]
> Não despreze V. Ex., no momento difícil que atravessa, esta força imensa que, mesmo pacificamente e que somente por influência das energias imanentes, que pode levar à ruína os governos mais solidamente enraizados na força bruta e material. [...]

---

[42] *Discorso Arcivescovo Porto Alegre – Azione Cattolica e La Politica. Rapporto n°*. 7256, 7 dez. 1931. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 503, fasc. 14, f. 3.
[43] *Rappotto* n°. 6108, 24 apr. 1931.A.S.V., A.E.S, *Brasile*, pos. 508 (IV), fasc. 27, f. 4.
[44] *Lettera del l'Arcivescovo di S. Paolo. Allegatto Rapportto*, n°. 6108, 19 apr. 1931. A.S.V., A.E.S, *Brasile*, pos. 508 (IV), fasc. 27, ff. 5-6.
[45] Ibid., ff. 5-6.
[46] Ibid., ff. 5-6.

> Duarte, Arcebispo Metropolitano, em nome do Episcopado da província Eclesiástica de São Paulo [47].

A ideia de que o comunismo tornava-se a principal ameaça à reconstrução nacional nos moldes cristãos e que a sua penetração na sociedade começava pelo meio fabril, era amplamente difundida entre o episcopado e os católicos. Em 1931, Pio XI publicou a encíclica *Quadragesimo anno*, em comemoração aos quarenta anos da *Rerum Novarum*, documento papal fundamental para a Doutrina Social Católica. A partir das diretrizes contidas na encíclica de Pio XI e de outros documentos do seu pontificado, o sindicalismo cristão tomou forma, em contraponto com os sindicatos com influência comunista.

Da Doutrina Católica à prática política, em 1931, ao término do Congresso do Cristo Redentor, os arcebispos enviaram uma mensagem a Getúlio Vargas em favor da religião e da "proteção racional e cristã das classes operárias" [48]:

> Considerando que o monopólio da syndicalisação, por parte do Estado, não é menos odioso que o monopolio da educação, e que as corporações devem ser livres em tudo aquillo que não contravenha á ordem publica; [...]
> Considerando que só o syndicalismo christão e não o syndicalismo neutro pode oppor hoje em dia uma barreira efficaz ao syndicalismo materialista, e que neste ponto mais que em qualquer outro, o mundo moderno tem de optar, queira ou não queira, pelo Christo ou pelo Anti-Christo, pois a era das accommodações terminou [...] [49].

A base doutrinária dos discursos, declarações e relatórios tanto da hierarquia eclesiástica quanto do laicato era a Doutrina Social Católica [50]. Com base na D.S.C., a hierarquia eclesiástica designava ao Estado a responsabilidade de manutenção da ordem e da harmonia social, por meio do estabelecimento das condições necessárias à sobrevivência digna do trabalhador. Nesse sentido, o movimento iniciado no Congresso do Cristo Redentor exigia do governo Vargas a "cristianização do trabalho", como forma de evitar o estabelecimento da "ditadura do proletariado". A cristianização do trabalho consistiria na aplicação do conceito católico de justiça social: a "justa medida" para a sobrevivência de cada um.

---

[47] *Lettera del l'Arcivescovo di S. Paolo. Allegatto Rapportto,* n°. 6108, 24 apr. 1931. P. 5-6. , fasc. 27, S. Paulo 19 abril 1931.
[48] Mensagem enviada a Getúlio Vargas, durante o Congresso Nacional do Cristo Redentor, 12 out. 1931. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 508 (IV), fasc. 27, f. 13-15.
[49] Ibid., f. 13-15.
[50] Cf. 5.1., do Capítulo 5 desta tese.

> [...] Toda doença social contemporânea provém em grande parte da dissociação funesta entre o capital e o trabalho. A civilização da qual nós desfrutamos atualmente se fundou sobre a dominação completa do capital e a subordinação absoluta do trabalho, o que regeu como era inevitável e sobre a forma não necessária e pseudocientífica de uma ditadura do proletariado, que tem como princípio cardeal da política a luta de classes.
> [...]
> Segundo um dos primeiros princípios cardeais do catolicismo social é o dever do Estado intervir diretamente e consciente na organização da vida econômica e a vossa excelência compreendeu muito bem a necessidade desse princípio, que um dos primeiros atos do governo foi criar o Ministério do Trabalho, que inaugura sua atividade com a aprovação de toda a consciência católica brasileira, uma das seguranças que os princípios sociais cristãos virão também a inspirar a legislação do trabalho que começou a ser elaborada [51].

Concomitantemente, o laicato católico continuava o seu processo de organização, com o aumento das atividades coordenadas por Alceu Amoroso Lima, resultando na formação, em 1933, da Coligação Católica Brasileira, fundada por cinco associações pré-existentes: Centro Dom Vital, Acção Universitária Catholica, Confederação Nacional dos Operários Catholicos, Instituto Catholico de Estudos Superiores, Confederação da Imprensa Catholica. Todas orientavam suas atividades sociais com base nas premissas da D.S.C. O estatuto da Confederação Nacional de Operários Católicos foi aprovado pela Secretaria de Estado e definia em seu artigo 1º o seguinte objetivo:

> [...] superintender as Uniões Estadoaes de Operários Catholicos, coordenar as actividades das associações [...], favorecer a formação de Centros de Cultura, de propaganda e de instrucção em matéria syndical e de obras e instituições de previdência e de assistência sociaes sobre a base dos princípios christãos [52].

Como uma das suas principais finalidades, a Confederação deveria garantir que todas as instituições associadas adotassem os princípios sociais cristãos, que se entendia como "[...] o princípio de cooperação social, o estímulo de união entre as classes, substituindo o antagonismo recíproco e as tendências individualistas pelo equilíbrio e harmonia de interesses" [53].

---

[51] Carta para Getúlio Vargas. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 508 (P.O.), Fasc. 26, fl. 53 – 102.
[52] Estatutos da Confederação Nacional de Operarios Catholicos. Rio de Janeiro: [s.l], 1932. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 513b, fasc. 39, ff.1-10.
[53] Ibid., ff.1-10.

Nota-se a negação tanto do individualismo, quanto a ideia de uma civilização sem Deus. Para os católicos, ambos os caminhos não resolveriam a questão social, que abria cada vez mais caminho para “a ameaça do communismo, que prega a subversão da ordem e da paz das nações” [54].

Paralelo às atividades da Confederação, também o recém fundado Instituto Catholico de Estudos Superiores inseriu em seu programa disciplinar temas relacionados ao comunismo, ao socialismo e ao feminismo. Na cadeira de Sociologia, de Alceu Amoroso Lima, o conteúdo programático abordava assuntos sobre família, a posição da mulher na sociedade, os estudos da obra de Karl Marx, o socialismo, o comunismo e a eficácia da Ação Católica contra esses “males”. Na cadeira de Introdução às Ciências Jurídicas, do professor Dr. Heráclito Sobral Pinto, entre os temas discutidos, estava o sistema católico em face do liberalismo e do comunismo [55].

Mesmo com o espaço que essas associações vinham conquistando, elas ainda não caracterizavam a Ação Católica como definira Pio XI. Paralelamente, a Santa Sé aprovou a visita ao Brasil, em junho de 1932, da presidente da Juventude Católica Feminina Belga, J.C.F., (seção da União Internacional das Ligas Femininas Catholicas), com o objetivo de contribuir na organização da A.C. brasileira e argentina [56], onde a atuação deveria enfatizar uma luta “[...] eficaz diante de tantos perigos da propaganda protestante e bolchevique que minam a fé católica nas regiões em questão” [57].

Toda a atividade que foi desenvolvida pela Srta. Hemptine, a enviada belga ao Brasil, caracterizou-se como uma ação preparatória e preliminar, feita segundo as orientações do Cardeal Leme. O objetivo do trabalho da jovem presidente da J.C.F. era montar núcleos que estivessem preparados para o dia que o Cardeal resolvesse lançar oficialmente a Ação Católica.

---

[54] O Momento Operário. Colligação Catholica Brasileira. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 513b, fasc. 39, f. 11.
[55] Instituto Catholico de Estudos Superiores. Director: Dr. Alceu Amoroso Lima. 2ª. Edição. Cursos de 1933. Praça 15 de Novembro, 101, 2°. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 513b, fasc. 39, f. 12.
[56] *Sig. Hemptinne*. *Relazione della sua propaganda per l’A.C. in Argentina e nel Brasile*, 21 set. 1932, A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 513a (IV), fasc. 37, ff. 13-16.
[57] *Viaggio in Brasile della Sig. Hemptinne, Presidente della Gioventù Cattolica feminile belga, per contribuire all’organizzaione dell’Azione Cattolica*. 4 jun. 1932. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 513a (IV), fasc. 37, f. 2.

Gráfico produzido pela Srta. Hemptine com o número de membros nos grupos da Juventude Católica Feminina
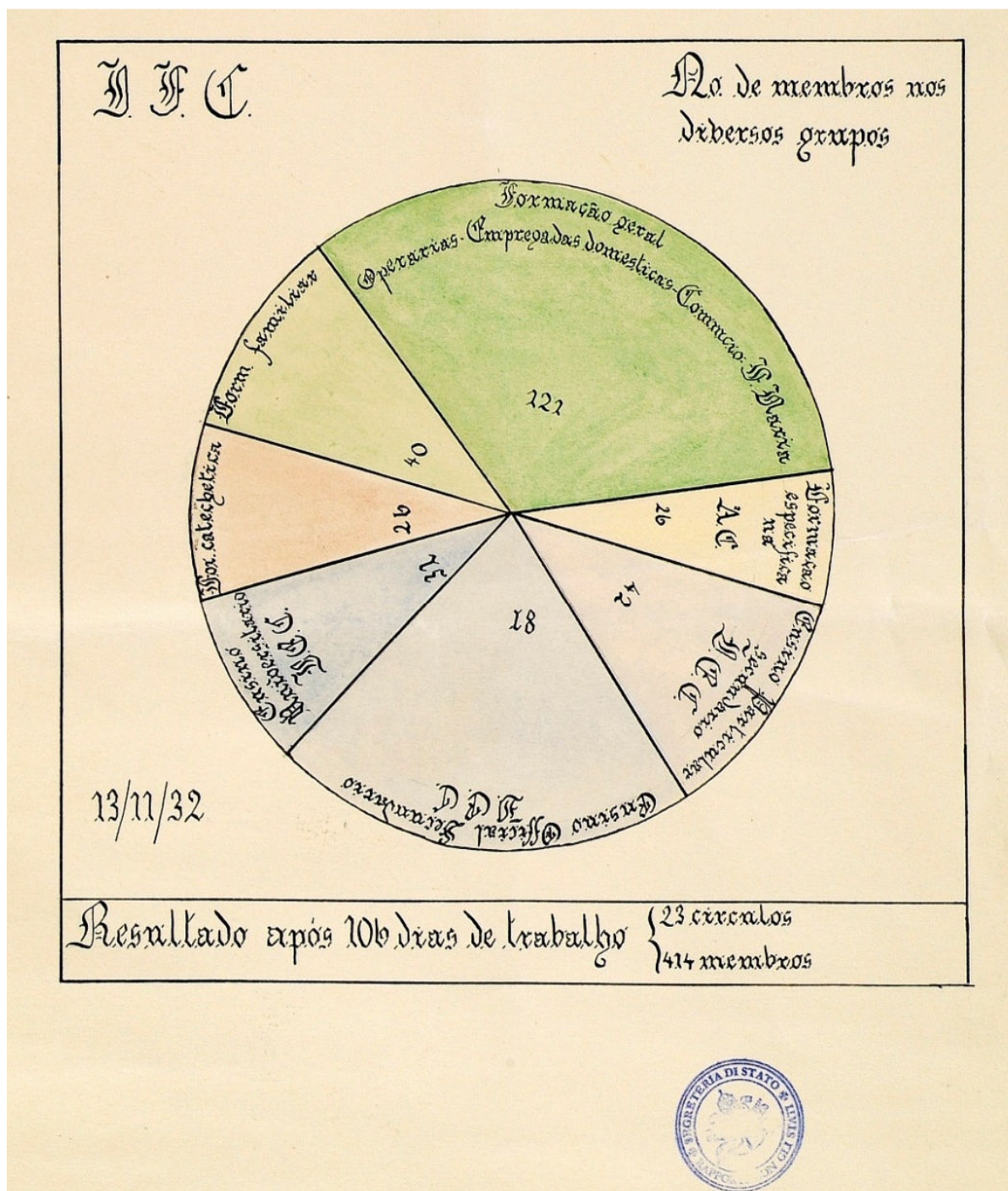
Figura 1: Número de membros da Juventude Católica Feminina Brasileira por grupo. Fonte: *Rapport succint au sujet de la session a Rio de Janeiro*. *Allegato Repportto* nº. 8967. 1932. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 513a (IV), fasc. 37, f. 26

Em decorrência da eclosão da Revolução de 1932, D. Leme decidiu pelo adiamento do lançamento oficial da A.C., mantendo em sigilo o trabalho da presidente da Juventude Católica Feminina Belga [58].

Ao final dos cursos e do trabalho de organização realizados pela Srta. Hemptine foram informados os resultados finais ao Monsenhor Giuseppe Pizzardo, chefe da 2ª. Seção da Secretaria de Estado (Congregação Eclesiástica de Negócios Extraordinários): a Juventude Católica Feminina do Brasil, contava com 414 membros e 22 círculos. Entre as operárias, empregadas domésticas e do comércio e Filhas de Maria o trabalho foi considerado um sucesso, pois foram treinadas e inscritas 222 mulheres. O gráfico na página anterior, feito pela Sra. Hemptine, demonstra o número de membros em cada grupo que formado.

Tanto a Secretaria de Estado, quanto D. Leme tinham a expectativa que logo que terminasse o movimento de 1932, já poderiam ser realizados os primeiros trabalhos de organização oficial da Ação Católica no Brasil. A ideia seria aplicar o modelo italiano e aproveitar a experiência belga e espanhola, montando uma Comissão de vários bispos, sob a presidência do Cardeal Leme, que deveria coordenar as atividades em nível nacional [59].

Entre os anos de 1932 e 1934, o episcopado e as principais lideranças leigas focalizaram suas atividades na ação política da L.E.C., em decorrência do período de Constitucionalização, que terminaria com a promulgação da Constituição de 1934 [60].

Somente em setembro de 1934, o Núncio enviaria à Secretaria de Estado a primeira versão do estatuto da Ação Católica Brasileira, informando que, no Rio de Janeiro, já havia cerca de 40 senhoras e senhoritas "prontas para dirigir o movimento", fruto do trabalho preparatório realizado pela Srta. Hemptine [61]. Junto

---

[58] *Rapport succint au sujet de la session a Rio de Janeiro*. *Allegato Repportto* nº. 8967. 1932. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 513 a (IV), fasc. 37, f. 23.
[59] *Rapporto del Nunzio Apostolico sui lavori per l'A.C. Giuseppe Pizzardo*, 31 out. 1932. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 513a (IV), fasc. 37, f. 21.
[60] BRASIL. **Constituição** (1934). Constituição da República dos Estados Unidos Do Brasi: promulgada em 16 de julho de 1934. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao34.htm. Acesso em: 20 out. 2010.
[61] *Sull'Azione Cattolica. Rapportto* nº. 12868, 12 set. 1934. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 513ª, fasc. 38, ff. 2-4.

com essa correspondência seguiu um pedido de D. Leme para que Pio XI escrevesse uma carta pontifícia “aos reverendíssimos ordinários do Brasil, a fim de induzi-los a fundar ou a intensificar o apostolado laico, segundo os princípios da Ação Católica Brasileira” [62].

> As mencionadas Senhoras e senhoritas, sob a dependência eclesiástica, trabalharão agora nas paróquias e nas dioceses, e de tal modo a Ação Católica se organizará bem também no Brasil, onde o elemento é bom, mas não tem formação e organização.
> Como já do conhecimento de Vossa Eminência o número dos sacerdotes seculares em todo o Brasil não ultrapassa o número de 2.300, portanto, este país, mais do que outros, tem a necessidade da organização do apostolado laico [63].

O estatuto da Ação Católica Brasileira foi considerado muito detalhado por Giuseppe Pizzardo, que afirmou escrever com “a autorização do Santo Padre”. Nas orientações dadas ao Núncio e à D. Leme, Pizzardo sugeriu que seria mais oportuno adotar um “estatuto mais breve e geral” como o da Itália [64].

> Art. 33 – A expressão “a) apostolado hierárquico cria um equívoco. A ação católica não é o apostolado hierárquico, mais a colaboração ou participação neste: é ao contrário o apostolado organizado sob a base da organização hierárquica, isto é, paroquial, diocesana, central. É, pois, melhor dizer somente apostolado organizado pondo junto a) e b) [grifos do autor] [65].

Por trás desta insistência pela adoção do modelo italiano estava o desejo da Santa Sé de evitar que A.C. brasileira tivesse um caráter descentralizado, correndo o risco da perda do controle do movimento por parte do episcopado. Em particular, a Secretaria de Estado esperava evitar a difusão e a consolidação de variados movimentos católicos não articulados sob a liderança da A.C.B. Isso poderia facilmente acontecer, tendo em vista a já conhecida atuação descentralizada dos arcebispos brasileiros, fato que já foi discutido anteriormente nesse trabalho [66].

---

[62] *Sull’Azione Cattolica. Rapportto* nº. 12868, 12 set. 1934. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 513ª, fasc. 38, ff. 2-4.
[63] Ibid., ff. 2-4.
[64] *Desppaccio A.E.S.Osservazioni sullo Statuo*. Dez. de 1934. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 513ª, fasc. 38, ff. 5-22
[65] Ibid., ff. 5-22
[66] Cf. MICELI, 2009.

Nesse sentido, uma iniciativa em especial chamou a atenção da Santa Sé para o perigo da dispersão das "forças católicas" [67].

No Rio Grande do Sul, desde o início de 1935, vinha sendo organizada por D. João Becker e por algumas "pessoas importantes" de Porto Alegre a Ação Social Brasileira, A.S.B, que foi fundada em julho de 1935. Nesse período, o processo de aprovação dos estatutos da Ação Católica já estava praticamente concluído pela A.E.S., e já estava sendo rascunhada uma carta pontifícia de Pio XI sobre o tema, que viria a ser publicada, em 27 de outubro de 1935, com o título *Quamvis Nostra* [68].

O programa da Ação Social Católica era voltado especificamente para o combate ao comunismo e para a reivindicação junto ao Estado de uma solução dos "problemas sociais e econômicos, segundo os postulados da sociologia cristã", por meio da "reparação, através de processos legais, das injustiças que tornam viciosas a ordem econômica e social atuais" [69]. Para as lideranças do movimento formado em Porto Alegre, caberia ao Estado a "remoção da situação de mal estar coletivo criado pelo conflito entre o capital e o trabalho", fato que poderia ser aproveitado pelo comunismo para promover o aprofundamento da insatisfação operária por meio do incentivo à luta de classes [70].

O programa da A.S.B. aprofundava os objetivos de natureza política já presentes da A.C., contudo, as suas reivindicações tinham um cunho patriótico e nacionalista:

> 2. Combater toda a atuação direta ou velada do comunismo e agir junto aos poderes públicos no sentido de reprimir energicamente e imediatamente a infiltração do imperialismo soviético na vida nacional.
> 7. Lutar pela exaltação do sentimento de brasilidade, pela criação de uma consciência mais viva da nossa dignidade no contexto internacional, sem prejuízo do culto de solidariedade cristã que emana os povos [71].

---

[67] *Azione Sociale Brailiana. Rapportto* n°. 14614, 23 jul. 1935 [transcrição em italiano feita pelo Núncio da Carta de D. João Becker]. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 513a, fasc. 39, f. 20.

[68] IGREJA CATÓLICA. Papa (1922-1939: Pio XI). **Lettera Quamvis Nostra:** All'Em.mo Cardinale Presbitero Sebastiano Leme de Silveira Cintra Arcivescovo di San Sebastiano di Rio de Janeiro sulla carenza di sacerdoti in Brasile. 27 out. 1935. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father//pius_xi/.../index_po.htm >. Acesso em: 17 dez. 2010.

[69] *Azione Sociale Brailiana. Rapportto* n°. 14614, 23 jul. 1935 [transcrição em italiano feita pelo Núncio da Carta de D. João Becker]. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 513a, fasc. 39, f. 20.

[70] Ibid., f. 20.

[71] Ibid., f. 20.

Analisando o programa da A.S.B., nota-se que ele é muito mais específico do que o da Ação Católica Brasileira que, embora tivesse como um dos seus objetivos principais o combate ao comunismo, também tinha a finalidade religiosa.

A notícia da fundação da A.S.B. foi recebida pela Secretaria de Estado como um exemplo do que faltava do ponto de vista institucional na Igreja Católica local: coesão entre os arcebispos. Essa preocupação apareceu em vários documentos da Santa Sé ao longo das primeiras décadas da República, mas intensificou-se com a atuação política da hierarquia eclesiástica nos movimentos de outubro de 1930 e de julho de 1932.

A Secretaria de Estado, num despacho manuscrito que parece ter sido escrito pelo próprio Eugénio Pacelli, demonstrou sua insatisfação com a multiplicação de iniciativas que resultavam em "ligas" e "ações" que vinham sendo criadas pelos bispos [72].

> Ação Social Brasileira
> No Brasil, há pouco tempo estão sendo dados os primeiros passos da Ação Católica que, como é conhecido tem, entre outros, o objetivo de difundir os princípios cristãos sociais de educar o católico e de cumprir o seu dever de cidadão – tudo isto fora e acima de qualquer partido.
> No ano de 1933, o Cardeal Leme instituiu uma "Liga Eleitoral Católica" [grifo do autor], com o objetivo de estimular as energias católicas para que, fora de todos os partidos [grifo do autor], se restitua o Brasil a si mesmo, se combata o laicismo, se defenda o sindicato operário e o homem cristão, etc. O honrado Arcebispo de Porto Alegre fundou a "Ação Social Brasileira" [grifo do autor] para que, fora de qualquer partido, [grifos do autor] se oponha ao progresso das idéias comunistas.
> É claro que a melhor oposição está no substituir a ideia do comunismo pela ideia social católica.
> Parece-me que o católico brasileiro – que infelizmente não é muito bem formado [grifo do autor]– se veja assediado por "ligas" e "ações" que estão nascendo em torno dele por obra de arcebispos, os quais têm substancialmente os mesmos objetivos. Temo que aconteça a dispersão de forças e que a Ação Católica, agora no início, vá sofrer com isto.
> Por isto, eu seria de parecer que na planejada carta pontifícia sobre a Ação Católica, que seja acentuado que a ação social dos católicos deve ser coordenada pela Ação Católica [grifo do autor] e que no Brasil, no qual tais ações são carta nova [grifo do autor], é perigoso

---

[72] *Despaccio di Segretaria Stato sull' Azione Sociale Brailiana,* [jul. 1935]. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 513a, fasc. 39, f. 23.

> instituir diversas destas ações e ligas concomitantemente. Os bispos dedicam todas as suas atividades à Ação Católica.
> Depois que esta tiver fortalecido nos católicos as idéias sociais católicas, se poderá pensar em outras instituições especializadas e coordenadas pela Ação Católica.
> Mas, agora me parece que se queira por a carroça na frente dos bois.
> Monsenhor Núncio no seu relatório se atenha a referir-se a instituição da "Ação social Brasileira" mais sem emitir nenhum julgamento [grifo do autor] sobre o mérito e nem mesmo com o objetivo de elogiar, nem mesmo de passagem.
> É, pois, necessário levar em conta que não se deve compartilhar das idéias do Arcebispo de Porto Alegre [73].

Poucos despachos da Secretaria de Estado durante o período pesquisado foram tão longos. Na maioria deles observa-se uma opção por textos curtos, com no máximo um ou dois parágrafos, com orientações objetivas e raramente justificadas. Talvez a preocupação em detalhar a rejeição à iniciativa de D. Becker, possa ser explicada pelo fato da implantação da A.C. no Brasil ser tratada como prioridade pela Secretaria de Estado, que atuava diplomaticamente juntos aos Estados laicos, como o Brasil, de maneira a obter garantias legais para a sua organização oficial e para a sua livre atuação.

Como parte de uma política de Estado que se caracterizou por uma continuidade histórica, o Secretário de Estado trabalhou de maneira a evitar que as iniciativas de agentes individuais e ou coletivos provocassem a dispersão de forças e o consequente fracasso da A.C. As iniciativas com acentuada autonomia por parte dos arcebispos e bispos brasileiros eram vistas com desconfiança, pois, poderiam representar pequenas sementes que, ao crescerem, desagregariam a estrutura institucional da Igreja local e colocariam em risco a sua unidade com Roma.

Um elemento de continuidade histórica presente na fala do Secretário é revelado pela expressão "fora e acima dos partidos", que apareceu três vezes no documento, em duas delas grifadas pelo próprio autor. Essa sempre foi uma preocupação da Santa Sé, desde o final do século XIX: defender como padrão de conduta que a hierarquia eclesiástica tivesse uma postura de neutralidade diante dos conflitos e das cisões políticas internas do país, de maneira a replicar a própria política externa da Santa Sé, que evitava tomar partido em casos de conflitos entre

---

[73] *Despaccio di Segretaria Stato sull' Azione Sociale Brailiana,* [jul. 1935]. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 513a, fasc. 39, f. 23.

Estados. No jogo político internacional, a Igreja Católica buscava consolidar-se como árbitro, e não como jogador. Cabia à Santa Sé mediar, orientar e educar. Contudo, quando o assunto era o avanço do comunismo, a Santa Sé abandonava a postura neutra e atuava de todas as formas e meios para a sua contenção.

5.3. Estratégias da Igreja Católica contra o comunismo.

Para a Igreja Católica, o início dos anos trinta foi caracterizado por uma tomada de posição da alta hierarquia eclesiástica em relação ao processo de institucionalização do Brasil. Essa atitude caracterizou-se pela formação de um movimento social de natureza reivindicatória e política, que agregou as forças católicas em torno da A.C.B. e da L.E.C. Uma das mais relevantes questões, entre as que envolveram essa postura do corpo eclesiástico brasileiro, foi a decisão conjunta do episcopado de não repetir o ocorrido em 1891, quando o Papa Leão XIII intermediou diretamente com o Marechal Deodoro da Fonseca as garantias para a Igreja Católica no Brasil [74]. Isso quer dizer que o arcebispado optou, entre 1930 e 1931, por não envolver a força política internacional da Santa Sé numa negociação com o governo de Getúlio Vargas em prol dos interesses católicos. Como já se analisou anteriormente, esta foi uma decisão que marcou a escolha de uma solução "de dentro", definindo certa autonomia da hierarquia eclesiástica brasileira em relação à Curia Romana, principalmente ao optar pela arregimentação política dos católicos através da L.E.C.

Mesmo sem grande coesão entre os membros do episcopado, eles conseguiram conter a iniciativa da Santa Sé em prol de uma concordata durante o governo provisório de Getúlio Vargas. Vale lembrar que a própria Secretaria de Estado estava se reorganizando nesse período, com a ascensão de Eugénio Pacelli ao secretariado em substituição ao velho Cardeal Pietro Gasparri. Talvez em decorrência da complexidade dos trabalhos no início do seu secretariado, entre 1931 e meados de 1933, a Secretaria de Estado não tenha voltado a falar em concordata com o governo brasileiro, dando espaço para ações mais autônomas da Igreja Católica local nessa fase.

Entrentando, um fato novo alterou as expectativas da Santa Sé, fazendo a Secretaria de Estado voltar a sua atenção para o Brasil: em 1933, Vargas iniciou estudos sobre a possibilidade de reatar relações diplomáticas e comerciais com a URSS, interrompidas em 1917, depois da Revolução Bolchevique. A decisão de

---

[74] Cf. item 1.2. do Capítulo 1.

Getúlio deve ser compreendida como parte de um cenário mundial pós crise de 1929, no qual os modelos sócio-econômicos embasados no liberalismo entravam em decadência. No contexto de crise, havia uma demanda por novos mercados, porque vários países estavam com excedente de produção e interessavam-se pelos milhões de consumidores soviéticos.

> A Rússia com seus 150 milhões de habitante é olhada pelos commerciantes e industriaes como um interessante potencial econômico, capaz de consumir os excessos da producção nacional de seus respectivos paizes.
> Em quase todos os paizes do mundo a acção dos interesses privados do commercio e da industria tem conduzido os governos a tentar relações commerciaes, e, em conseqüência, automaticamente, relações políticas com os Soviets.
> A instituição na Rússia do regimen bolchevista determinou o isolamento do maior e mais populoso paiz da Europa. [...] Entre nós – desconhecendo mesmo as mais simples estatísticas do intercambio commercial entre o Brasil e a Rússia, e movidos alguns pelo dinheiro de Moscou, e quase todos por um idealismo de meia sciencia – há quem brade pela necessidade de reatamento das relações commerciaes russo-brasileiras [75].

Diante desse contexto, o presidente brasileiro solicitou a dois dos seus ministros, Osvaldo Aranha e Afrânio de Mello Franco, respectivamente ministros das finanças e do exterior [76], um estudo acompanhado de parecer sobre a possibilidade de reatar as relações comerciais com a URSS. A decisão de Vargas veio logo depois que o presidente dos Estados Unidos, em novembro de 1933, estabeleceu relações diplomáticas com os soviéticos.

> O reconhecimento do governo Russo da parte dos Estados Unidos da América do Norte deu lugar a que vários homens políticos desta nação, entre os quais o senhor Osvaldo Aranha e Mello Franco, [...] fossem convidados a manifestar se consideravam ou não oportuno que também o Brasil reconheça o governo Russo [77].

Com a possibilidade de reconhecimento do Estado Soviético pelo governo Vargas, a potencial ameaça que representava o avanço da “propaganda comunista” na América do Sul ganhou destaque na pauta de atividades Secretaria de Estado da Santa Sé, que passou a acreditar que com o estabelecimento de relações

---

[75] Commerico com a Russia. Parecer do Senhor Ministro das Relações Exteriores, Dr. José Carlos de Macedo Soares. 5 out. 1984 [documento timbrado do governo brasileiro com o carimbo de confidencial]. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 519 (IV), fasc. 46, f. 48.

[76] Mello Franco foi ministro do Exterior até 1934, quando foi substituído por José Carlos de Macedo Soares.

[77] *Riconoscimento del governo Sovietico. Rapportto* n°. 10964, 29 nov. 1933. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 519 (IV), fasc. 46, ff. 3-4.

diplomáticas entre o Brasil e a URSS, a liberdade de atuação da Igreja Católica no Brasil estaria ameaçada [78]. A desconfiança de Eugénio Pacelli fundamentava-se nos relatos do Núncio sobre a instável situação política e religiosa no Brasil, entre 1930 e 1933, que se caracterizava pelo aumento da tensão social e pela instabilidade do governo.

Chegavam à Secretaria de Estado informações que geravam dúvidas e não deixavam muito claro para onde se encaminhava ideologicamente a nova República. Por exemplo, era considerada como preocupante a possibilidade de ter comunistas atuando na política dos estados e municípios com a tolerância do governo federal, como denunciou D. Duarte, Arcebispo de São Paulo, algum tempo antes [79]. Além disso, a Santa Sé recebia os relatórios do Núncio recheados de uma variedade de artigos e de notícias de jornais publicados no Brasil, trantando da URSS, do avanço e da intensificação da atuação dos comunistas, da "inércia" do governo em combater os "subversivos", e da questão operária que, aos olhos da Santa Sé, parecia começar a fugir do controle do Estado, particularmente em São Paulo.

De fato, havia aumentado consideravelmente o interesse pela URSS na sociedade brasileira. Livros, jornais e outras publicações difundiam opiniões favoráveis e ou contrárias à experiência socialista soviética, que se tornara o foco dos debates entre conservadores e grupos de esquerda. Entre os primeiros estavam os católicos, para os quais o país soviético representava a origem e a fonte do mal, do "flagelo comunista" que ameaçava espalhar pela sociedade ocidental a experiência bolchevique [80]. Entre os segundos, os mais empolgados com a experiência soviética eram os comunistas do PCB, para os quais a URSS era o exemplo inspirador da possibilidade concreta de implantação de uma sociedade sem classes.

Para a Santa Sé o Estado Brasileiro ainda era fundamentalmente laico, mesmo com as conquistas legais obtidas com a influência do episcopado e das lideranças católicas: o decreto que autorizou o ensino religioso nas escolas, em

---

[78] *Riconoscimento del governo Sovietico. Despaccio Eugénio Pacelli,* nº. 164, 28 dez. 1933. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 519 (IV), fasc. 46, f. 6.

[79] Cf. Item 5.2. do Capítulo 5, pág. 222.

[80] Sobre a ideologia anticomunista cf. SÁ MOTTA, R. P. **Em guarda contra o perigo vermelho**: o anticomunismo no Brasil (1917-1964). São Paulo: Perspectiva. 2002

1931; o projeto da Constituição, que incluía uma parte das reivindicações católicas, no final de 1933; a inclusão dessas mesmas reivindicações na Carta Constitucional, em 1934. Para Eugénio Pacelli, independente de tudo isso, persistia no Brasil "[...] a mais exagerada separação entre a Igreja e o Estado" [81]. O Secretário de Estado de Pio XI continuava acreditando que os políticos eram movidos pelo laicismo e pelo liberalismo e o que Estado Brasileiro estava longe de ser inspirado pela religião católica, como queria a Igreja.

A postura de Pacelli estava em sintonia com a tomada de posição de Pio XI que, com a encíclica *Quadragesimo anno*, intensificou a crítica ao liberalismo econômico e ao laicismo liberal, tomando posição ao sugerir novas formas no processo de reorganização econômica e social [82].

Nessa mesma fase, ocorria uma virada no cenário mundial. No México ressurgia a perseguição religiosa, enquanto na URSS a propaganda anti-religiosa se generalizava. Na Alemanhã, todos os avanços conseguidos pela Igreja por meio de concordatas com a Baviera, a Prússia e Baden, estavam comprometidos pela ascensão de Hitler, em janeiro de 1933, com o qual Eugénio Pacelli acabaria por assinar uma concordata para garantir os interesses da Igreja Católica [83].

Na América do Sul, o que parecia ser um dos maiores problemas para a Santa Sé era a intensificação, em 1933, das relações diplomáticas e comerciais entre a URSS e o Uruguai, primeiro país da América do Sul a conceder o reconhecimento oficial do Regime Soviético, em 1926 [84]. Para a Secretaria de Estado, a legação diplomática soviética no Uruguai e as relações comerciais entre esses dois países, poderia significar a porta de entrada para a influência socialista no Brasil e, consequentemente, para o restante da América do Sul.

---

[81] *Despaccio* [1933?]. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 508, fasc. 28, f.8.
[82] IGREJA CATÓLICA. Papa (1922-1939: Pio XI). **Carta encíclica Quadragesimo anno:** Sobre a restauração e aperfeiçoamento da ordem social em conformidade com a Lei Evangélica no XI aniversário da encíclica de Leão XIII «Rerum Novarum». Disponível em: http://www.vatican.va/holy_father/pius_xi/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19310515_quadragesimo-anno_po.html. Acesso em: 30 jul. 2008.
[83] AUBERT; CRUNICAN, P.E.; TRACY ELLIS, J.C. et al., 1976, pp. 111-115.
[84] Para o aprofundamento sobre as relações diplomáticas entre o Uruguai e URSS cf. RODRIGUEZ AYÇAGUER, A. M. La diplomacia del anticomunismo. Estudos Ibero-Americanos, Vol. XXXIV, num. 1, junio 2008, pp. 92-120. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Disponível em: <HTTP://redalyc.uaemex.mx/src/inicio/artPdfRed.jsp?iCve=134612638006>. Acesso em: 18 jan. 2011.

No Brasil, nesse mesmo período, D. Leme e os principais membros do episcopado e as lideranças laicas estavam empenhados em organizar as forças católicas em torno da L.E.C., com o objetivo de conseguir a aprovação das reivindicações católicas na Constituinte, que se reunira a partir de 15 de novembro de 1933.

Como já discutido anteriormente, Pacelli tinha conhecimento da posição contrária do episcopado brasileiro em relação à um concordata como solução para a situação da Igreja no Brasil. Mesmo assim, atuou politicamente no sentido contrário.

Com experiência na diplomacia e na política internacional, Pacelli, que de acordo com o seus críticos tinha uma personalidade marcada pela objetividade e pelo realismo e por uma "[...] prudência atenta em pesar todos os aspectos de um problema" [85], de fato não confiava em conquistas constitucionais. O Cardeal acreditava que mesmo que a L.E.C. atingisse seus objetivos na Constituição, caso o Brasil oficializasse as relações com a União Soviética a liberdade da Igreja Católica poderia ficar seriamente comprometida.

Diante disso, Pacelli tomou uma atitute que se tornaria uma marca do seu secretariado e depois do seu pontificado: posicionamentos muitas vezes vistos como autoritários, mas que evidenciavam uma tendência a centralização das decisões na sua pessoa. Assim, ele optou por negociar diretamente com o governo brasileiro, a revelia da opinião contrária das liderenças eclesiásticas e leigas, por acreditar que um tratado internacional era a melhor fórmula para garantir os interesses da Igreja num Estado laico como o Brasil [86].

Sem consultar o episcopado brasileiro, o Secretário de Estado solicitou ao Núncio que procurasse o Ministro das Relações Exteriores, Mello Franco, considerado um apoiador e um aliado da Igreja no governo, para pedir que intermediasse algum tipo de garantia de liberdade religiosa no Brasil, caso se oficializasse o reconhecimento da URSS [87]. Isso significava que a Santa Sé pretendia, na pior das hipóteses, preservar as condições necessárias para a

[85] RODRIGUEZ AYÇAGUER, A. M. La diplomacia del anticomunismo. Estudos Ibero-Americanos, 1, junio 2008, pp. 92-120, p. 115 e 118.
[86] Ibid., p. 118.
[87] *Riconoscimento del governo Sovietico. Despaccio Eugénio Pacelli,* nº. 164, 28 dez. 1933. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 519 (IV), fasc. 46, f. 6.

implantação da Ação Católica, que estava em uma fase inicial naquele momento no Brasil, e garantir a atuação livre do clero. A assinatura de um tratado bilateral com o Brasil também poderia significar a abertura de precedentes para a realização de outros possíveis acordos com os demais países da América Latina.

Nota-se que as decisões da Secretaria de Estado objetivavam prioritariamente a realização da política de Estado da Santa Sé, por vezes trantando com certa indiferença os fatos que envolviam as mudanças da políticas internas dos Estados e até mesmo a posição e a opinião do episcopado local. O próprio Secretário de Estado repetidas vezes teria explicitado para aqueles que trabalhavam com ele que a Igreja deveria valorizar em excesso as mudanças políticas internas dos Estados [88].

É possível identificar essa postura da Santa Sé também nas relações com o Brasil. Alguns exemplos podem ser citados da forma quase indiferente com a qual a Secretaria de Estado tratou mudanças políticas no país como: a mudança do regime monárquico para o republicano, em 1889, quando Leão XIII reconheceu o novo governo; ou durante o golpe de outubro de 1930, quando a preocupação era com a pacificação da República e não com que forma o Estado assumiria. Essa mesma indiferença foi identificada nas atitudes da Secretaria de Estado no que concernia às conquistas legais levadas a cabo sob a influência do episcopado brasileiro na Constituição de 1934.

As injunções de curta duração no campo da política tinham pouca importância para a Santa Sé. Os Estados e a Santa Sé adotam posicionamentos diferentes em relação ao tempo histórico. Para os governos laicos, o tempo está condicionado à duração dos mandatos políticos, enquanto a Igreja fala do alto de quem viu milhares de governos ruirem ao longo da sua história [89].

No início de 1934, em meio às sondagens realizadas pela Nunciatura que visavam identificar se havia abertura política para as negociações em prol de um acordo entre a Santa Sé e o Brasil, o Ministro das Relações Exteriores informou ao

---

[88] PACELLI, Eugénio apud BERTONE, T. Discurso do Secretário de Estado Cardeal Tarcisio Bertone por ocasião do 50º. Aniversário da morte do Papa Pio XII. Pontifícia Universidade Gregoriana Quinta-feira, 6 Nov. 2008. Disponível em: http://www.vatican.va/index.htm. Acesso em: 17 jan. 2011.
[89] Para apronfundar o conhecimento sobre o conceito do tempo para a Igreja Católica cf. MANOEL, I. A., 2004.

Núncio que Vargas havia abandonado temporariamente a ideia de reatar relações diplomáticas com a URSS [90]. Mas, a Santa Sé não se convenceu, pois, a A.E.S., que estava sob a chefia de Giuseppe Pizzardo, tinha certeza que as negociações entre Vargas e a União Soviética poderiam ser reabertas a qualquer momento. Por isso, sugeriu que se efetuasse, por meio da imprensa católica, o esclarecimento da "[...] opinião pública, de modo a poder [...] oportunamente influir sobre os poderes públicos a fim de que um eventual reconhecimento do governo russo não importe em uma consolidação da propaganda atéia no mundo" [91].

A Secretaria de Estado não pretendia abandonar as negociações com o governo brasileiro, tendo em vista que não era apenas uma questão de defender os interesses da Igreja Católica no Brasil, mas também de garantir que o país se tornasse um dique de contenção ao avanço da "propaganda comunista" na América do Sul.

Além disso, a Secretaria de Estado buscava aliados no meio internacional para reverter a situação religiosa que se instalara na URSS. Com base nisso, a A.E.S. solicitou ao Núncio que continuasse o trabalho diplomático junto ao governo brasileiro, dando instruções prévias para a elaboração de uma minuta de um acordo bilateral com o Brasil:

> V. Em.[a]. deve procurar colocar em evidência do melhor modo possível que o reconhecimento dos soviéticos, da parte de uma grande nação como o Brasil, fará parecer que o governo desta República, cuja história, leis e tradições foram sempre na defesa da liberdade, é amigo e apoiador de um governo positivamente inimigo de Deus, perseguidor de toda a religião e tirano, a ponto de impedir ao homem de fazer o seu culto a Deus, segundo os ditames da sua consciência. Para evitar esse erro pernicioso é necessário que, antes das tratativas para a retomada das relações, o governo do Brasil se assegure que os soviéticos se empenhem publicamente, e não com palavras apenas: 1) de garantir no território russo a liberdade de consciência para todos os cidadãos russos e estrangeiros e o livre exercício, seja público ou privado da religião e do culto. Isto está em conformidade com as declarações feitas pelo delegado russo Cicern, na conferência econômica internacional acontecida em Gênova, em 1922, e também, em conformidade com a legislação soviética, como declarou o senhor Litvinoff ao presidente Roosevelt, mas ninguém ignora qual o tratamento feito em realidade [grifo do autor] à

---

[90] *Passaggio Ministro russo Minkine. Rapportto* n°. 12169, 1934. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 519 (IV), fasc. 46, f. 7.

[91] *Desppaccio A.E.S.*, n°. 1876/34, 18 jun. 1934. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 519 (IV), fasc. 46, ff. 9-12.

> liberdade religiosa na Rússia. 2) De libertar aqueles que foram aprisionados por motivos de religião. 3) e, por conseguinte de colocar um fim às perseguições e à propaganda contra Deus na Rússia e fora dela e de conceder aos sacerdotes católicos de qualquer nação a liberdade de exercer no território russo o seu ministério [...] [92].

Em julho de 1934, José Carlos de Macedo Soares assumiu o Ministério das Relações Exteriores, mostrando-se, na visão do Núncio, desde o início como um forte aliado da Igreja dentro do governo de Vargas: “[...] Ele continua a ter ótimas relações com o eminentíssimo senhor Cardeal Sebastião Leme e com esta Nunciatura e durante o tempo no qual foi ministro tentou sempre favorecer os interesses da Igreja [...] [93].

Além disso, Macedo Soares era contra qualquer tipo de relação com o governo soviético, diplomática ou comercial [94]. Logo no início do seu mandato, o Ministro elaborou um parecer contrário sobre o assunto ao governo Vargas, baseado num amplo relatório elaborado pelo Conselho Federal de Comércio Exterior. Esta documentação possuí o carimbo de “confidencial” e foi fornecida sigilosamente ao Núncio pelas mãos do próprio Ministro. No seu parecer, Macedo Soares alertava ao governo que o estabelecimento de relações comerciais com a União Soviética poderia abrir as portas do Brasil ao comunismo. Justificava a sua opinião afirmando que não havia como exportar mercadorias para os soviéticos sem ter como resultado a importação das ideias socialistas [95].

> Os interessados em restabelecer o commercio com a Rússia são movidos, directa ou indirectamente, pelos representantes de Moscou, que não têm em vista propriamente as relações commerciaes, e sim a possibilidade de realizarem o programma político dos bolchevistas, quer dizer, a realização da Republica Sovietista mundial, pela conquista do poder em todos os paizes por uma só classe – o proletariado [96].

O Ministro Macedo Soares, a exemplo do seu antecessor, via a União Soviética como um país agressor, com o qual não era possível estabelecer nenhum

---

[92] *Desppaccio A.E.S., nº*. 164. In: *Desppaccio A.E.S.*, nº. 1876/34, 18 jun. 1934. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 519 (IV), fasc. 46, ff. 11-12.
[93] *Elezione presidenziale del 1938*. *Rapportto* nº17342, 15 jan. 1937. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 525 (IV), fasc. 48. ff. 7-8.
[94] *Commercio soviético. Rapportto* nº. 13104, 14 nov. 1934. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 519 (IV), fasc. 46, f. 14-18.
[95] Ibid., ff.14-18.
[96] Commerico com a Russia. Parecer do Senhor Ministro das Relações Exteriores, Dr. José Carlos de Macedo Soares. 5 out. 1984 [documento timbrado do governo brasileiro com o carimbo de confidencial]. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 519 (IV), fasc. 46, ff. 48-77.

tipo de relação, mesmo que comercial, sem colocar em risco a soberania nacional brasileira. O temor anticomunista que se consolidava de forma gradativa, mas sólida, entre os membros do governo e entre as elites, também delineava a política interna, principalmente em relação à questão social; e a política externa, com relação à URSS e aos outros países que possuíam algum tipo de influência do ideário socialista.

> É sabido que as operações de commercio com a URSS são feitas no estrangeiro por intermédio de delegações commerciaes directamente controladas pelos Soviets, pois, devido ao monopólio de Estado, nenhum paiz poderá estabelecer relações commerciaes com a Rússia sem empenhar-se, “ipso-facto”, em relações com o seu Governo [grio do autor].
> Cumprindo as determinações dos Estatutos da Internacional Communista, aos quaes estão rigorosamente submettidos o Governo soviético e seus agentes, as delegações commerciaes não se limitam ás actividades mercantis communs, mas das mesmas se utilizam para a propaganda política com tendências revolucionarias e dissolventes [97].

A posição firme do Ministro católico, que via na União Soviética o motor propulsor de uma onda revolucionária coordenada pela Internacional Comunista, influenciaria a política de Getúlio Vargas nos próximos anos, tanto nas relações com os países vizinhos, como o Uruguai, quanto na escolha da base ideológica que sustentaria o seu discurso de combate intensivo aos “subversores reais” ou em potencial da civilização cristã.

Com base nisso é possível compreender a disposição que se instalou contra a URSS no governo Vargas no final de 1934, resultante, entre outros, da posição do Ministro Macedo Soares que, por sua vez, era profundamente influenciado por sua própria formação católica e por D. Leme, cuja amizade ia além da superficialidade. Como exemplo dessa relação entre os dois é possível citar quando, por causa de uma doença, D. Leme precisou ser operado na Europa. Na ocasião, o ainda Coadjutor do Cardeal Arcoverde, foi acompanhado por José Carlos Macedo Soares, sua esposa e Heitor da Silva Costa, além de dois secretários [98].

[97] Commerico com a Russia. Parecer do Senhor Ministro das Relações Exteriores, Dr. José Carlos de Macedo Soares. 5 out. 1984 [documento timbrado do governo brasileiro com o carimbo de confidencial]. A.S.V., A.E.S., Brasile, pos. 519 (IV), fasc. 46, ff. 48-77.
[98] SANTO ROSÁRIO, 1962, p. 190.

O anticomunismo e o “antisovietismo” do governo se consolidariam no final de 1934, principalmente depois da visita oficial ao Brasil do próprio Eugénio Pacelli[99]. O Secretário de Estado da Santa Sé veio à América do Sul realizar o XXXIII Congresso Eucarístico Internacional em Buenos Aires, de onde foi à Montevidéu, no Uruguai, que era motivo de apreensão para a Santa Sé, em decorrência das relações diplomáticas que mantinha com a URSS.

Na ocasião da passagem do Secretário de Estado de Pio XI pelo Brasil, Getúlio o recebeu com honras, inclusive passeando com ele em carro aberto [100]. No seu discursou oficial, o presidente brasileiro firmou publicamente um compromisso de amizade com a Santa Sé:

> As relações de inalterável amizade entre o Brasil e a Santa Sé constituem uma das tradições mais caras da nossa diplomacia. [...] A República, na sua primeira Constituição de 1891, proclamou a separação, no intuito dos que elaboraram a Magna Carta, na prática sensata dos que a executaram, não foi um divórcio, nem se baseou em sentimentos ímpios. [...] É dessa ação imprescindível continua sempre o Brasil a esperar o concurso [da Igreja] inestimável para a construção do seu porvir. É sobre a sólida formação cristã das consciências, é sobre a conservação e defesa dos mais altos valores espirituais de um povo que repousam as garantias mais seguras de sua estrutura social [...] [101].

Mesmo não tendo oficializado um tratado durante a sua passagem por essa região do continente, o Cardeal Pacelli divulgou uma nota oficial à imprensa que a sua visita à América do Sul teria garantido o estreitamento das “amistosas relações” entre a Santa Sé, o Brasil e a Argentina [102]. Afirmou ter assegurado “uma resposta alentadora aos interesses do Vaticano”, entre eles, que os “valores divinos da religião católica possam contribuir para a ascensão cultural, moral e espiritual dessas nobres nações” [103]. Observa-se que na sua nota oficial, o Cardeal citou explicitamente apenas os presidentes da Argentina e do Brasil, se dizendo “profundamente comovido” com as palavras desses chefes de Estado. Quanto ao Uruguai, Pacelli citou apenas a recepção calorosa dada a ele pelo “povo de

---

[99] BERTONE, T. Discurso do Secretário de Estado Cardeal Tarcisio Bertone por ocasião do 50º. Aniversário da morte do Papa Pio XII. Pontifícia Universidade Gregoriana
Quinta-feira, 6 Nov. 2008. Disponível em: http://www.vatican.va/index.htm. Acesso em: 17 jan. 2011
[100] CURY, 2010, p. 1-14.
[101] VARGAS, Getúlio apud CURY, 2010, p. 1-14.
[102] *Declariciones del cardinal Pacelli*. Roma, 3 nov. 1934. **La Vanguardia**. Edición del domingo, 04 nov. 1934, p. 32. Disponível em: <http://hemeroteca.lavanguardia.es/preview/1934/11/13/pagina-32/33168572/pdf.html?search=brasil>. Acesso em: 18 jan. 2011.
[103] Ibid., p. 32.

Montevidéu". A ausência de referência ao presidente do Uruguai é significativa para a percepção do estado de espírito da Santa Sé em relação a esse país [104].

Pragmaticamente, o que Pacelli parece ter conseguido em sua visita foi um compromisso de cooperação entre a Santa Sé e Vargas, em prol da contenção do avanço do comunismo. Além disso, Pacelli pode ter sido o responsável pela catalisação da tomada de posição do Brasil em relação às relações com a URSS, que estava pendente naqueles últimos meses. Afinal, quase concomitante a vinda do Cardeal Pacelli ao Brasil, Vargas tornou pública a sua decisão de não restabelecer relações diplomáticas com a URSS, cujo informe à Secretaria de Estado chegou à A.E.S. poucos dias depois da chegada de Pacelli ao Vaticano [105].

Depois das tratativas entre Vargas e Pacelli, o que se viu foi a colaboração diplomática constante entre o Ministério de Relações Exteriores do Brasil e a Congregação dos Negócios Eclesiásticos Extraordinários, a A.E.S., quando o assunto era URSS e ou o comunismo, inclusive com a troca de informações e de documentos confidenciais. Isso permitiu à Secretaria de Estado acompanhar passo a passo as ações repressivas do Governo Brasileiro ao "perigo comunista" e ao "trabalho dos soviéticos", as quais passaram a ser impreterivelmente apoiadas pela Nunciatura e pela Santa Sé. Em junho de 1935, o Núncio escreveu a Eugénio Pacelli:

> Sobre o trabalho dos Soviéticos. [...] Do Senhor Ex.mo. Ministro Macedo soares, Ministro das Relações Exteriores, me foi confidencialmente entregue um relatório importante sobre o trabalho subversivo dos Soviéticos no Brasil. Ao enviar a V. Em.[a] o documento aqui incluso, acrescento além disto algumas informações publicadas no jornal "O Globo" desta cidade [...] [106].

Essa colaboração se intensificou ao longo do segundo semestre de 1935 e, principalmente, depois da eclosão do movimento comunista, em novembro daquele mesmo ano. Naquele momento estava temporariamente encarregado dos negócios da Santa Sé no Brasil o Monsenhor Federico Lunardi, que imediatamente após a eclosão da tentativa de tomada do poder pelos comunistas, passou a informar

---

[104] *Declariciones del cardinal Pacelli*. Roma, 3 nov. 1934. **La Vanguardia**. Edición del domingo, 04 nov. 1934, p. 32.
[105] *Commercio soviético. Rapportto* n°. 13104, 14 nov. 1934. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 519 (IV), fasc. 46, f. 13.
[106] *Situazione político religiosa. Sul lavoro dei Sovieti. Rapportto* n°. 14435, 28 jun. 1935. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 507 (IV), fasc. 19, f. 55.

cotidianamente à Secretaria de Estado da Santa Sé a situação de conflito, por meio de telegramas e relatórios [107].

Entre os vários relatórios e informes encaminhados por Lunardi sobre a revolta comunista à Secretaria de Estado, num deles o diplomata fez uma descrição detalhada da sua visão dos fatos ocorridos em 27 de novembro, no Rio de Janeiro:

> [...] o 3º. Regimento de infantaria, que se encontra na praia de Botafogo, em frente a Nunciatura na curva que faz a enseada em baixo do "Pão de Açúcar", se rebelou pouco depois das duas da manhã. Perto das dez, atingida por canhões, a caserna estava em chamas e a uma da manhã já estava destruída. Nesta hora eu tive que ir ao Ministério, apesar de certo perigo, porque as balas chegavam até a Nunciatura, embora raro, e de quando em quando os numerosos curiosos que estavam no cais ou fugiam, ou se escondiam sob o muro do porto, ou atrás das árvores. Eu me coloquei a trabalhar vizinho à janela central, escondendo-me quando era necessário, assim pude observar todos os movimentos.
>
> Estando no Ministério do Exterior tomei conhecimento que um quarto dos rebeldes fora rendido[108].

O fato do choque beligerante entre as tropas do governo e os revoltosos ter ocorrido nas proximidades do prédio da Nunciatura, fez com que o diplomata da Santa Sé se sentisse não como um mero expectador, mas quase como um partícipe do conflito. Esses episódios estariam presentes de maneira recorrente nas várias correspondências enviadas por Lunardi à Secretaria de Estado, evidenciando o quanto esses fatos influenciaram os seus julgamentos posteriores em relação à situação política do Brasil, como um todo.

Para Lunardi, a luta contra os revoltosos comunistas tomava ares de heroísmo por parte de membros do governo e do exército. A própria postura do presidente Vargas foi elogiada e descrita como um ato de coragem:

> No início da manhã o Presidente da República e o Ministro da Guerra, com grande perigo, mas corajosamente e contribuindo, assim, para debelar os revoltosos, visitaram os locais de conflito, para observar as proporções da revolta, tomaram as medidas necessárias e viram se havia outro remédio. Um oficial ajudante foi atingido por uma bala na cabeça e caiu fulminado ao lado do Ministro, e outro teve a mão transpassada por uma bala, estando ao

[107] *Ufficio cifra* nº. 184 e 186. Nov. 1935 [telegramas do Monsenhor Federico Lunardi para Cardeal Pacelli]. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 507 (IV), fasc. 20, ff. 3-5.

[108] *Scoppio rivoluzione. Repportto* nº. 15158, 29 nov. 1935 [relatório da Nunciatura sobre a revolta comunista]. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 507 (IV), fasc. 20, ff. 6-7.

> lado do Presidente. Houve muitos mortos e feridos. O sacerdote Leovigildo Franca, pároco do Sagrado Coração, correu para ajudar os feridos no meio da luta e do cruzar de balas [109].

Na sua percepção, se o governo não tivesse agido prontamente, a revolta teria se espalhado pelo interior do Brasil e, principalmente, por São Paulo, tornando-se irreversível. Lunardi não estava errado sobre as intenções dos revoltosos que de fato acreditavam que, eclodido o movimento no nordeste e no Rio de Janeiro, ele se espalharia pelo país [110].

> [...] a palha estava pronta em todo o país e o fogo apagado devia invadir tudo imediatamente, apesar da pequena dissidência e da grande precipitação, esta revolução foi preparada há muito tempo e podia eclodir antes com sucesso. Foram encontrados documentos que datam de 1927 [111].

Baseado nos relatórios da polícia, aos quais tinha acesso, em notícias de jornais e nas informações de Macedo Soares, o Monsenhor passou à Santa Sé a ideia de uma conspiração que vinha sendo arquitetada há muito tempo, envolvendo os comunistas brasileiros, parte do exército, os judeus e o dinheiro soviético, que chegaria ao Brasil por intermédio do Uruguai.

Tanto a Nunciatura como a hierarquia eclesiástica assumiram a posição de que eram os únicos que conheciam a real dimensão da ameaça que o comunismo sempre representara para o Brasil. O próprio D. Leme chegou a afirmar que a eclosão do movimento serviu para "abrir os olhos do governo e também do país", para o perigo que representava o comunismo para as tradições católicas e para a própria existência da nação brasileira. Justamente ele que, nos anos subsequentes a sua nomeação como Coadjutor, afirmou várias vezes à Secretaria de Estado que o comunismo não tinha grande influência no Brasil. De toda forma, com o movimento de novembro de 1935, até a disposição daqueles que pareciam mais céticos, como D. Leme, se alterou.

---

[109] *Scoppio rivoluzione. Repportto* n°. 15158, 29 nov. 1935 [relatório da Nunciatura sobre a revolta comunista]. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 507 (IV), fasc. 20, ff. 6-7.

[110] Embora vários autores tenham tratado sobre esse tema, para uma descrição detalhada dos eventos que envolveram os dias do movimento comunista de novembro sugerimos o trabalho de PINHEIRO, 1991, pp.297-307.

[111] *Legge di sicurezza contro comunismo. Rapportto* n°. 15226, 18 dez. 1935. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 507 (IV), fasc. 20, ff. 15-16v.

Para as lideranças eclesiásticas da Igreja Católica no Brasil e para o diplomata da Santa Sé, seria o momento do governo oferecer um “remédio ao mal” que crescia por todo o país [112]. Naquela ocasião de tensão, Lunardi afirmou que o “remédio” para a “doença” que afetava a sociedade brasileira deveria ser fornecido pelo Estado por meio de todas as medidas coercitivas, que eram consideradas como absolutamente necessárias.

Enquanto o encarregado dos negócios da Santa Sé no Brasil pensava em medidas imediatas, de curto prazo, a Secretaria de Estado recebia a notícia do movimento comunista sem demonstrar muita surpresa. O tom dos despachos deixa entrever que, embora estivesse atento aos eventos ocorridos, também via neles uma oportunidade de implantação da Doutrina Social Católica como um “remédio” duradouro para a situação política e social do Brasil.

> Recebi regularmente os seguintes relatórios da Nunciatura Apostólica, com os relativos anexos; todos reportando sobre a rebelião comunista brasileira de novembro de 1935 [...].
> Atenção desta Nunciatura [a estes] dolorosos eventos; que despertam a necessidade e a urgência da solução cristã do problema terrível em toda a América Latina; é necessário impedir que se destrua totalmente a fé da massa, dos citadinos e dos agricultores.
> Alegro-me de cuidar que, para impedir tanta [*sic.*]: vários governos adotaram francamente e sem reserva as diretivas sociais da Igreja Católica, única porta para a salvação e também para a felicidade terrena dos povos [*sic.*] [113].

O despacho, embora não esteja assinado, foi provavelmente escrito de próprio punho pelo Cardeal Pacelli. Mais uma vez Pacelli pensava ações de longa duração, que sobreviveriam a ele próprio e aos governos. Sua análise mais uma vez atinge a América Latina como um todo, mas sabe-se que o Brasil, o México e o Uruguai eram as suas principais áreas de interesse. A atitude oficial da Secretaria de Estado com relação à repressão aos comunistas no Brasil foi condizente com as suas ações e as tratativas com o governo brasileiro, no final de 1934.

Em dezembro de 1935, Pacelli encaminhou as felicitações oficiais da Santa Sé pela forma “eficaz” como o governo colocou fim à revolta comunista [114]. Em resposta à Santa Sé, o Ministro Macedo Soares agradeceu às congratulações e ao

[112] *Scoppio rivoluzione. Repportto* n^{o}. 15158, 29 nov. 1935, ff. 6-7.
[113] *Desppaccio Segretaria di Stato, Nov. 1935.* A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 507 (IV), fasc. 20, f. 8.
[114] *Ufiicio Cifra, Card. Pacelli*, 2 dez. 1935. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 507 (IV), fasc. 20, f.9.

"apoio" do Secretário de Estado. Usando um discurso que se tornava cada vez mais recorrente entre os homens públicos, inclusive Vargas, o Ministro via como uma mesma coisa a defesa da Pátria e da Cruz.

> [...] esperança de que a acção acertada dos nossos dirigentes consiga seguramente afastar de vez o perigo que representam para o Brasil e para o mundo os ruinosos effeitos de doutrinas políticas estranhas e hostis à civilização christã de que justamente nos orgulhamos, correspondem profundamente aos inabaláveis propósitos do Senhor Presidente da Republica de nada poupar para manter em sua essência o patrimônio moral e cultural que afortunadamente recebemos dos nossos maiores [...] [115].

Nos relatórios posteriores aos episódios de confronto direto entre os revoltosos e as tropas do governo, Lunardi passou a fazer análises mais aprofundadas e menos apaixonadas. A eclosão do movimento passou a ser considerada como resultante de anos de "tolerância" do governo federal, desde Washington Luís, com a militância "subversiva" e com a circulação da literatura comunista na sociedade brasileira, que teria tornado "[...] as mentes de todos como cloroformizadas". Os relatórios de Lunardi parecem traduzir muito mais as opiniões dos arcebispos de São Paulo e do Rio Grande do Sul do que a opinião de D. Leme. Para o diplomata da Santa Sé, os comunistas haviam preparado, ao longo de anos, uma lenta penetração nos governos estaduais e municipais, ocupando cargos nos estados do norte, nordeste, no Rio de Janeiro e em São Paulo.

Aprofundando ainda mais a análise das causas dos eventos de novembro de 1935, o diplomata responsabilizou principalmente a "[...] base formada pelo liberalismo e pelo positivismo [...]", que teria sustentado "[...] todas as formas defeituosas da vida social e política, impedindo que se chegue até certa profundidade necessária para extirpar o mal" [116]. Com base nessa premissa, Lunardi explicitava que a ação coercitiva do Estado, embora fosse necessária naquele momento, seria apenas paliativa: "Mas qualquer coisa se fará que ao menos retarde a continuação do mal. E já é um bem. O resto Deus fará" [117]. As raízes mais profundas do liberalismo e de um dos "seus filhos", o comunismo, estariam no

---

[115] Ministro de Estado Macedo Soares, 7 dez. 1935. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 507 (IV), fasc. 20, ff. 13-14.
[116] Lunardi se dedicava entre outros estudos, à arqueologia.
[117] *Legge di sicurezza contro comunismo. Rapportto* nº. 15226, 18 dez. 1935. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 507 (IV), fasc. 20, ff. 15-16v.

laicismo e na dessacralização da sociedade. Por isso, somente a Igreja possuiria os instrumentos capazes de extirpar esse “mal”: a Doutrina Social Católica. Como já havia afirmado o Cardeal Pacelli, a ação do Estado contra os inimigos da civilização cristã só seria duradoura se fosse inspirada pela religião católica e orientada pelos pastores da Igreja. Essa seria a única forma de salvação diante da ação dos oponentes da Fé católica e da Pátria.

Com base nisso, embora Lunardi considerasse que o governo agia firmemente contra as “[...] células secretas que existiam e existem ainda entre civis e militares”, acreditava que “o perigo” não havia desaparecido. Como parte da “obra curadora”, Lunardi apoiava a iniciativa de Vargas de tornar mais rígida a Lei de Segurança Nacional que, em sua opinião, por ação “da esquerda” durante a Constituinte de 1933, não era suficientemente adequada para ação exigida naquele momento.

> Tempos atrás, depois da nova Constituição, foi feita a lei de Segurança Nacional, esta, sob a influência e a violência dos numerosos elementos da esquerda, saiu sem dentes, e o governo assim, ainda se o quisesse, se encontrava na impossibilidade de morder, ou seja, de atacar os elementos subversivos, os quais puderam multiplicar-se e agir abertamente sob os olhos da polícia. Entraram desta maneira e se fizeram cidadãos muitos russos e alguns presos ultimamente.
>
> O dinheiro principal e as instruções eram recebidos por meio do centro para a América do Sul existente em Montevidéu, sob a forma de sociedade comercial anônima.
>
> Foram se enchendo de comunistas, pouco a pouco, todos os departamentos governamentais e municipais, o exército e a marinha, os correios e os telégrafos, as escolas, etc.[...] [118].

Terminado o perigo imediato que teria representado a rebelião comunista, a atenção da Secretaria de Estado voltou-se para como o governo brasileiro agiria com a suposta participação de uruguaios na organização dos eventos de 1935. Interessava particularmente à Santa Sé, as investigações conduzidas pelo Ministro Macedo Soares e pela polícia do Uruguai sobre o possível envolvimento da legação diplomática soviética, na pessoa do embaixador Minkine, nos acontecimentos no Brasil.

---

[118] *Legge di sicurezza contro comunismo. Rapportto* nº. 15226, 18 dez. 1935. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, pos. 507 (IV), fasc. 20, ff. 15-16v.

> O Ministro russo não tinha relações visíveis com nenhum comunista; a legação era suntuosíssima; com senhoras belas e atraentes: as mais atraentes de todas as senhoras. Enquanto eles agiam por meio da dita comercial [Iuyamtorg], de onde partiam os cheques ao portador e as ordens e instruções para toda a América. Agora eclodiu a revolta no Brasil, sufocada por milagre e não eclodida em muitos outros pontos por mera casualidade, por erro, ou melhor, pela Providência Divina. Em março devia arder o Uruguai e depois seguramente todo o resto da América, sob a única direção de Moscou [...] [119].

No primeiro semestre de 1935, a agenda diplomática do Brasil e do Uruguai já havia contemplado o tema das atividades “subversivas” nos dois países. Ao longo de alguns meses, o embaixador brasileiro no Uruguai manteve Macedo Soares informado sobre as atividades da empresa comercial soviética, a Yuamtorg, por meio da qual se desconfiava que tivesse ocorrido o patrocínio da tentativa revolucionária no Brasil [120].

Concluídas as investigações, o representante do Papa enviou um relatório à Secretaria de Estado, no qual afirmou que o Ministério de Relações Exteriores do Brasil não tinha mais dúvidas sobre o papel decisivo que “os agentes soviéticos” instalados no Uruguai tinham tido no levante comunista de novembro de 1935 [121]. No mesmo documento, deu detalhes sobre a situação diplomática delicada que se formou entre o governo de Vargas e do presidente Terra, do Uruguai.

> Recebidas as provas, o Ministro Macedo Soares as apresentou ao Governo de Montevidéu, o qual se encontrou numa encruzilhada, ou renunciar a amizade com o Brasil e colocar-se como um país agressor, ou extinguir o fogo do comunismo.
>
> O Presidente Terra [...] firmou um decreto com o qual, ontem, declarou rompidas as relações diplomáticas entre o Uruguai e a Rússia, e agora, está preparando um ato com o qual o comunismo será declarado fora da lei; e se compromete a fazer uma conferência conjunta de embaixadores das nações interessadas compreendendo também o Chile, para atacar rudemente o comunismo em toda a América. [...]
>
> O Ministro Macedo Soares se apressou em dar as felicitações ao Ministro do Exterior do Uruguai, apontando a defesa da Civilização Cristã, que é a base das instituições americanas etc.

---

[119] *Rapportto* n nº. 15266, de 28 dez. 1935, da Nunciatura Apostólica para o Cardeal Eugénio Pacelli, Secretário de Estado de Sua Santidade. Tradução Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.E.S., *Brasile*, pos. 507 (IV), fasc. 20, ff. 30 – 31.

[120] RODRIGUEZ AYÇAGUER, A. M. La diplomacia del anticomunismo: la influencia Del gobierno de Getúlio Vargas em la interrupción de lãs relaciones diplomáticas de Uruguay com la URSS em diciembre de 1935. **Estudos Ibero-Americanos**, junio 2008, pp. 92-120.

[121] *Rapportto* n nº. 15266, de 28 dez. 1935, da Nunciatura Apostólica para o Cardeal Eugénio Pacelli, Secretário de Estado de Sua Santidade, op. cit. ff. 30 – 31.

> Aquele Ministro do exterior responde que o Uruguai é movido pela solidariedade e por não ser um país agressor. [...]
> América que gemeu sob o julgo invisível do comunismo. [...]
> Agora temo muito pela Colômbia! [122].

Em 31 de dezembro de 1935, o jornal La Vanguardia noticiou a ruptura das relações diplomáticas entre a URSS e o Uruguai, com a justificativa que os soviéticos tinham "incitado e ajudado aos elementos comunistas dos Estados vizinhos [123]. Na historiografia uruguaia o tema sobre a influência do governo brasileiro no rompimento diplomático entre o Uruguai e a URSS já foi amplamente discutido, a partir de fontes documentais variadas. Há um debate entre os historiadores se houve ou não uma pressão por parte do governo brasileiro para que o governo uruguaio tomasse essa decisão [124].

No que concerne ao interesse desta pesquisa, pelos menos para a Santa Sé, tanto o Ministro Macedo Soares como Getúlio Vargas fizeram questão de deixar claro que o governo brasileiro tudo havia feito para conter o avanço do comunismo na América do Sul. De tal forma que o representante diplomático do Papa teve conhecimento, pelo Ministro, das conversas e iniciativas sigilosas que ele promoveu no Uruguai durante o processo que resultou na ruptura de relações deste país com a União Soviética.

Vargas se posicionou contra o comunismo não somente na sua política interna, mas também na sua política externa, assumindo certa responsabilidade na contenção do avanço da influência soviética na América do Sul. A URSS passou a ser encarada como "[...] potência agressora, Estado inimigo responsável por treinar, financiar e infiltrar agentes subversivos no Brasil, devotados à destruição da Pátria e de seus valores básicos [...]", entre eles a religião católica [125].

De toda forma, as iniciativas tomadas pelo governo Vargas entre o final de 1935 e o início de 1936, representaram uma "resposta alentadora aos interesses do Vaticano", como quisera Pacelli um ano antes, depois da sua visita ao Brasil. As trocas de informações diplomáticas entre o Brasil e a Santa Sé, a influência exercida pelo governo brasileiro na política externa uruguaia e a forma contundente com que era reprimida a ação subversiva no país, indicavam à Secretaria de Estado que,

---

[122] *Rapportto* n n^{o}. 15266, de 28 dez. 1935, da Nunciatura Apostólica para o Cardeal Eugénio Pacelli, Secretário de Estado de Sua Santidade, op. cit. ff. 30 – 31.
[123] *La rupture de relaciones entre los soviets y El Uruguay*. **La Vanguardia**. 31 dez. 1935, p. 34.
[124] RODRIGUEZ AYÇAGUER, 2008, pp. 92-120.
[125] SÁ MOTTA, 2007, p. 234.

depois de décadas de articulação e de trabalho da Igreja Católica, finalmente o Estado Brasileiro começava a dar indícios que os princípios cristãos "inspiravam" as instituições públicas brasileiras.

Em seus relatórios finais, antes de Aloisi Masella reassumir os trabalhos na Nunciatura, Federico Lunardi transcrevia os discursos de Vargas, preocupando-se em frisar o papel dado à religião pelo presidente no processo de reconstrução nacional.

> Eminência Reverendíssima
>
> Ao entrar em 1936, quando o relógio marcava meia-noite, o Senhor Presidente da República, dirigiu ao país inteiro um comunicado oficial no qual pronunciou diante do microfone um belíssimo discurso, todo dirigido contra o comunismo.
>
> Analisando a prática e os vários tipos de pessoas comunistas escondidas sob outros nomes, demonstrou como todos estes grupos são inimigos do Brasil e favorecem um país agressivo e estrangeiro.
>
> Insistiu no conceito que a América se baseia na civilização cristã, a qual não deve ser abandonada para retornar a civilização primitiva do homem quase selvagem.
>
> Contra o comunismo disse:
>
> 'Baseado no conceito materialista da vida, o comunismo se constitui como o inimigo mais perigoso da civilização cristã. A luz da nossa formação espiritual podemos conceber-lo como o aniquilamento absoluto de todas as conquistas feitas pela cultura ocidental, sob o império dos baixos desejos e das mais baixas paixões da humanidade, e como uma espécie de regresso ao primitivismo, as formas elementares de organização social [...]' [126].

Entre as ações do governo que foram mais comemoradas pela a Igreja, esteve o afastamento de Anísio Teixeira da Secretaria Geral de Educação e Cultura do Distrito Federal. Anísio foi chamado no relatório de Benedetto Aloisi Masella como "grande inimigo da Igreja" [127]. No seu lugar foi nomeado Francisco Campos sobre o qual escreveu:

> Este [Francisco Campos] é favorável aos católicos e uma prova foi dada publicando em 23 do corrente o aqui anexado regulamento (anexo 1) sobre o ensino religioso nas escolas deste Distrito Federal, regulamento [...] se determina, entre outros, 'que compete as autoridades religiosas organizar os programas, escolher os livros de textos para cursos religiosos e designar os respectivos professores' e que 'as pessoas encarregadas da autoridade religiosa de fiscalizar o

[126] *Messaggio Presidente Republica. Rapportto al segretario di stato Eugénio Pacelli*, n°. 15158, 1°. Jan. 1936. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 33.
[127] *Insegnamento religioso nelle scuole. Rapportto al segretario di stato Eugénio Pacelli*, n°. 15384, 28 jan. 1936. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 39.

> funcionamento das escolas de religião... tendo livre ingresso nas escolas durante o horário das escolas de religião’ [...] [128].

A partir da visita de Pacelli ao Brasil e com as ações de Vargas durante e após o movimento de novembro de 1935, marcadas pela repressão sistemática ao comunismo e ao movimento operário, se desenhou um novo quadro nas relações entre a Santa Sé, a hierarquia eclesiástica local e o Estado Brasileiro.

Afinal, a política social de Vargas e a sua ação contra o comunismo alinhavam-se à Doutrina Social Católica, principalmente com a última encíclica de Pio XI, de 19 de março de 1937, a encíclica *Divini Redemptoris* que fez uma condenação definitiva ao comunismo, defendendo a justiça social cristã com base na caridade. Além disso, a encíclica conclamava o Estado a intervir na questão social, coisa que Getúlio vinha fazendo desde o início do seu governo [129].

Uma das características dessa nova fase foi a cooperação entre a Secretaria de Estado e Vargas, definida pela diminuição da desconfiança que Pacelli nutria em relação ao governo brasileiro, por acreditar anteriormente que este era formado por políticos ainda sob a influência do positivismo e do liberalismo e por insistir que, mesmo com a Constituição de 1934, permanecia uma exagerada separação entre o Estado e a Igreja.

Esse novo quadro leva a uma consideração. O desejo de Pacelli de manter a opção por um acordo internacional, que garantisse a situação política e religiosa no Brasil tinha prevalecido. Não foi firmada uma concordata, mas estabeleceu-se uma diplomacia cooperativa entre os dois Estados, baseada numa ameaça externa comum: o comunismo.

O mais forte indício dessa nova relação direta e sem intermediários entre o governo de Vargas e a Secretaria de Estado da Santa Sé, foi a forma como Vargas passou a lidar com os bispos e arcebispos, nos últimos anos que antecederam ao Estado Novo, instituído em 10 de novembro de 1937, tendo por justificativa um possível plano comunista de tomada do poder.

---

[128] *Insegnamento religioso nelle scuole. Rapportto al segretario di stato Eugénio Pacelli*, n^{o}. 15384, 28 jan. 1936. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 39.

[129] IGREJA CATÓLICA. Papa (1922-1939: Pio XI). **Carta encíclica Divini Redemptoris**: Sobre o Comunismo Ateu. 4. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1945. (Documentos pontifícios 1).

Os posicionamentos políticos da hierarquia eclesiástica local que eram considerados contrários ao governo Vargas, não eram mais vistos como um problema de política interna. O que antes poderia ter sido resolvido diretamente pelo governo com D. Leme ou com o próprio episcopado, agora era uma questão de política externa. O governo, por meio do Ministério de Relações Exteriores, passou a escrever diretamente à Secretaria de Estado informando às eventuais posturas políticas inadequadas do clero.

Um exemplo dessa nova postura foi o ocorrido com D. João Becker, quando o Arcebispo proferiu um discurso por ocasião do encerramento do Congresso Eucarístico de 1937. No seu pronunciamento, D. Becker fez "[...] uma veemente defesa da normalidade legal contra qualquer possibilidade de agressão às instituições vigentes" [130]. Isso ocorreu justamente no momento em que se discutiam as eleições presidenciais e que se debatia a possibilidade de Vargas permanecer no poder, a revelia da Constituição de 1934.

Em agosto de 1937, coube ao embaixador brasileiro na Cidade do Vaticano comunicar oficialmente a posição do governo em relação ao discurso de D. João Becker:

> Por escripto, Vossa Excellencia communicará o seguinte ao Cardeal Secretario de Estado: o Arcebispo de Porto Alegre, sua Excellencia Reverendissima o Senhor D. João Becker, aproveitando-se da reunião do Congresso Eucharistico de toda a sua província eclesiástica, proferiu um discurso no qual entrou de pleno não só em questões de ordem político partidária, que nada têm que ver com a religião, mas feriu ostensivamente a pessoa do Senhor Presidente da República, o qual tem sido extremamente leal para com a Igreja. Não foram allegadas pelo Senhor Arcebispo, porque de facto não existem realmente, quaesquer motivos de ordem religiosa para tão inesperadas accusações. Mantendo notoriamente relações de bom entendimento com o Senhor Cardeal D. Sebastião leme e com o virtuoso Episcopado brasileiro assim como com os chefes do laicado catholico, o Senhor Presidente da Republica está profundamente magoado, sendo o facto amplamente explorado pela imprensa [131].

A mensagem era clara: o presidente Getúlio Vargas manteria sua lealdade para com a Igreja e, em troca, esperava o apoio para o seu governo. Durante a

---

[130] ISAIA, A. C. **Catolicismo e Autoritarismo no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998, p. 110.

[131] Comunicado confidencial de Macedo Soares para a embaixada brasileira na Cidade do Vaticano a ser transmitido para o Cardeal Pacelli. 6 ago. 1937. A.S.V., A.E.S, *Brasile*, pos. 525 (IV), fasc. 48, f. 40.

audiência com o embaixador do Brasil, Pacelli afirmou que o ocorrido era "deplorável", prometendo tomar providências imediatas [132]. E assim o fez, escrevendo ao Núncio com a solicitação que averiguasse o ocorrido, tendo em vista a gravidade da questão diplomática que se formara, afinal, o governo Vargas solicitava uma reparação oficial [133].

Coube ao Núncio convencer D. Becker a "dar satisfações ao presidente" da República. Em 14 de agosto, D. Aloisi Masella informou à Secretaria de Estado o seu comunicado ao Arcebispo de Porto Alegre:

> [...] Tais palavras [de D. Becker] impressionaram dolorosamente o Senhor Getúlio Vargas, o qual, como sabe, durante o seu governo, tentou fazer o que pode a favor da Igreja.
> Queira, pois, V. Em.ª redigir o mais rápido possível uma declaração que dê plena satisfação ao Presidente e em seguida a faça publicar nos principais jornais desta cidade.
> A título de informação eu comunico confidencialmente que o senhor Ministro dos Negócios Externos já telegrafou ao embaixador do Brasil junto a Santa Se para informar Sua Eminência, o senhor Cardeal Secretário de Estado da Sua Santidade, da afirmação feita pelo Senhor no referido discurso.
> Procure, pois, V. Em.ª de colocar um fim o mais rapidamente possível a este incidente infeliz...[134]

Vargas, que já havia reclamado cinco anos antes de não ter recebido o apoio que esperava do episcopado durante o movimento de 1930, interpretou a fala de D. Becker como uma crítica ao seu governo. Nota-se que o Arcebispo de Porto Alegre foi o que apoiou de forma mais explícita o movimento outubrista, chegando mesmo a ser censurado pela Santa Sé, naquela ocasião, por sua excessiva participação política.

Ao término de 1937, com a instituição do Estado Novo e com a publicação de uma nova Carta Constitucional, que excluiu parcialmente as conquistas religiosas de 1934, o que se observou foi que não houve nenhuma manifestação contrária da Santa Sé ao novo regime, afinal, independente da "forma" do Estado ou das "estruturas que ele condiciona", e mesmo os interesses católicos não estando

---

[132] *Despaccio Segretaria di Stato*. 11 ago. 1937. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S, *Brasile*, pos. 525 (IV), fasc. 48, f. 26.
[133] Comunicado confidencial do Embaixador do Brasil para o Minsitro de Relações Exteriores, 16 ago. 37. A.S.V., A.E.S, *Brasile*, pos. 525 (IV), fasc. 48, f. 41.
[134] *Rapportto* nº. 18285, 14 ago. 1937. A.S.V., A.E.S, *Brasile*, pos. 525 (IV), fasc. 48, f. 31.

assegurados como queria a hierarquia eclesiástica local pela Constituição, a Doutrina Social Católica começava a ser a inspiração do Estado, pelo menos no que se referia à questão social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo dos cinco capítulos desta tese desenvolveu-se uma argumentação sobre as estratégias de inserção política da Santa Sé no Estado Brasileiro, com ênfase no período compreendido entre 1920 e 1937.

A base documental utilizada é de natureza institucional, originada das atividades inerentes à Secretaria de Estado da Santa Sé e da sua 2ª. Seção, a A.E.S., nas suas relações com o Estado Brasileiro e com a hierarquia eclesiástica local. Com base nesta documentação foram estudadas as relações entre a Igreja Católica e o Estado Brasileiro.

A redação dos capítulos foi estruturada de maneira a evidenciar a continuidade histórica das políticas de Estado da Santa Sé para o Brasil. Com base nisso, foram descritas e analisadas inicialmente as bases políticas sobre as quais se estabeleceram as relações entre a Santa Sé, o Estado e a hierarquia eclesiástica local, no amanhecer da República Brasileira, entre 1889 e 1891.

Essas bases foram analisadas no primeiro capítulo, evidenciando o estabelecimento de um acordo oficioso entre o governo provisório do Marechal Deodoro da Fonseca e o Papa Leão XIII, com o apoio de D. Antonio Macedo Costa. A partir dessas tratativas ocorridas no final do século XIX, a Santa Sé, o Estado Brasileiro e a liderança da Igreja Católica local definiram as diretrizes para um relacionamento cordial entre os poderes religioso e político.

Da parte da Santa Sé houve o reconhecimento do novo governo, a garantia da manutenção das relações diplomáticas e a adoção de uma postura estratégica de não lutar abertamente pela união legal entre o Estado e a Igreja. Quanto a Igreja local, representada por D. Macedo Costa, assumiu a responsabilidade de orientar a hierarquia eclesiástica para uma atitude que evitasse posturas radicais contra o governo republicano e assumisse uma postura de concórdia e de conciliação. Em contrapartida o governo, quanto a sua política interna, garantiu a preservação das propriedades e da liberdade de atuação da hierarquia eclesiástica, no que concerne à política externa, o Estado não colocou obstáculos para a efetivação das relações

institucionais entre a Santa Sé e a Igreja Católica no Brasil. Além disso, garantiu a não expulsão dos Jesuítas.

Diante dessas condições, a Santa Sé garantiu a liberdade necessária para atuar pela ampliação dos mecanismos de controle institucional sobre a hierarquia eclesiástica local, sem que isso fosse considerado pelo governo brasileiro como uma intervenção estrangeira em questões de soberania nacional. As estratégias de controle foram emanadas do corpo doutrinário da Igreja, mas, também, das diretrizes contidas na política interna e externa da Santa Sé, tornando o processo de romanização não somente uma questão de âmbito religioso, mas fundamentalmente parte da política de Estado.

Com o final da Primeira Guerra Mundial, o Papa Bento XV e o seu Secretário de Estado, Pietro Gasparri, intensificaram a sua atuação na América do Sul, melhorando e consolidando as relações diplomáticas com o governo brasileiro, por meio da instituição da embaixada brasileira no Vaticano.

Paralelamente, foram apoiadas as iniciativas de D. Leme e do episcopado local para a mobilização dos católicos brasileiros em prol da defesa dos interesses da Igreja na Constituição. Contudo, havia uma frequente preocupação da Santa Sé para que essas iniciativas não fugissem ao seu controle, por isso, houve um esforço institucional para que a atividade do laicato estivesse organizada em torno da Ação Católica, vista como a forma mais eficaz de inserção política e social dos fiéis, e de expansão internacional dos valores católicos. Por isso, a A.C. foi considerada nesta tese como parte da política de Estado da Santa Sé. Afinal, uma das principais finalidades diplomáticas atribuídas ao Núncio pelo Secretário de Estado foi garantir os meios e as condições políticas necessárias para a atuação do “exército católico” pela recristianização do Brasil.

Em 1930, dois fatores de natureza interna e externa condicionaram a intensificação da inserção política da Igreja Católica. No Brasil, a crise política e econômica que se estabeleceu gerou um processo de reconstrução nacional, abrindo espaço para uma atuação mais intensa do episcopado e das lideranças leigas pela participação da Igreja na institucionalização brasileira, entre 1930 e 1934. Em Roma, o Vaticano havia oficializado, com o tratado de Latrão, a sua condição de

Estado Soberano, tendo a frente o Papa Pio XI e o Cardeal Eugénio Pacelli, como Secretário de Estado, ao longo dos anos trinta.

A partir da política externa de Pio XI, Pacelli conduziu estratégias políticas na nova ordem republicana que se engendrava no Brasil a partir de 1930. Trabalhava para legitimar a Igreja Católica Apostólica Romana como uma instituição neutra, fora e acima dos partidos e dos governos, portanto, capaz de atuar como mediadora, ou como árbitro de questões temporais. Ou seja, trabalhar para que o Papa e a Igreja fossem vistos como a autoridade moral que é capaz de orientar e aconselhar a autoridade política. Foi a partir dessa diretriz que D. Leme atuou como "pacificador" durante o movimento de outubro de 1930.

Embora não tenha sido firmado um acordo oficial entre o Brasil e a Santa Sé, após a visita de Eugénio Pacelli ao Brasil, em 1934, e com a eclosão do movimento comunista, em 1935, a Santa Sé e o governo assumiram uma postura colaborativa entre Estados, com vistas à contenção do comunismo que, para Vargas, era considerado como uma ameaça externa à soberania nacional e, para a Santa Sé, era visto como a principal ameaça à sociedade cristã.

Após esse breve resumo do que foi discutido ao longo deste trabalho, se faz necessário fazer algumas considerações sobre as relações entre a Santa Sé, o Estado e a Igreja Católica local.

A Santa Sé, que se caracteriza como um ente internacional autônomo, com dupla natureza, uma política e outra religiosa, traçou e articulou a execução de ações para a recristianização das instituições públicas e civis brasileiras, como parte da sua política de Estado. Coordenou e mobilizou uma variedade de recursos no âmbito nacional e internacional, e aplicou os meios disponíveis dentro e fora da Confissão Católica para explorar as condições favoráveis do ambiente e do tempo, com a finalidade de alcançar os seus objetivos políticos e religiosos.

Essa articulação de recursos no plano das relações internacionais buscou a consolidação da neutralidade política da Santa Sé. O objetivo era garantir ao Papa, a autoridade máxima da Igreja Católica, a legitimidade para mediar conflitos entre os Estados e dentro dos Estados. Para isso, era preciso garantir uma eficaz "união de vistas" e de conduta das Igrejas Católicas locais com a Sé Romana, de maneira a

fortalecer o caráter centralizado da instituição, condição essencial para a consecução do seu objetivo internacional.

Essa política em relação ao Brasil, onde a separação entre a Igreja e o Estado se deu legalmente em 1891, mas, não ocorreu “de fato” nas práticas sociais e políticas, promoveu a inserção da Igreja Católica local na esfera política, como forma de ampliar os seus espaços de atuação.

Criou-se uma relação triangular entre a Santa Sé, a Igreja local e o Estado. Oscar Beozzo, no texto escrito para a coleção História Geral da Civilização Brasileira, afirmou a existência dessa relação triangular, defendendo que, dependendo do momento histórico, foram feitas inversões na posição central de cada instituição nesse “triângulo”. Para Beozzo, entre 1890 e 1945, podem ser identificados três modelos de relação entre a Santa Sé, a Igreja local e o Estado Brasileiro [1].

Nessa interpretação, entre 1890 e 1930 a Santa Sé teria ocupado uma posição central nas relações com a Igreja local e com o Estado. Já entre 1930 e 1937, o autor afirmou que a Igreja Católica no Brasil assumiu um papel de liderança nessas mesmas relações, que somente teriam sido alteradas com a implantação do Estado Novo, a partir do qual os interesses da Igreja local teriam passado para o segundo plano.

Esse modelo rígido e compartimentado pode gerar a falsa ideia de que houve uma descontinuidade nas relações Santa Sé/Igreja local/Estado, que teriam sido condicionadas por rupturas provocadas por fatos políticos como a Revolução de 1930 e o Estado Novo, em 1937. Do ponto de vista da política interna brasileira é possível concordar que esses fatos realmente tenham promovido mudanças e até mesmo rupturas nas estruturas de poder político.

Contudo, ao analisar as relações do Estado Brasileiro com uma instituição com mais de dois mil anos e que se autocompreende como acima das questões da política interna dos Estados, necessariamente é preciso levar em conta aspectos

[1] BEOZZO, J. O. A Igreja entre a Revolução de 1930, o Estado Novo e a redemocratização. In: PIERUCCI, A. F. O. et al. **O Brasil Republicano**: economía e cultura (1930 – 1964). Rio de Janeiro: Berthrand Brasil, 2007. p. 418-419. (História geral da civilização brasileira, v. 11).

mais duradouros. Entre eles cabe ressaltar a relativa continuidade da política externa leonina, que influenciou, muitas vezes de maneira decisiva, essa relação triangular. Essa política leonina caracterizou-se pela constante mistura do que era considerado "interno" e "externo" à instituição católica pela Santa Sé.

A Secretaria de Estado, ao coordenar a sua política em relação ao Brasil, lidava não só com o governo brasileiro, mas, também criava estratégias de relacionamento com a hierarquia eclesiástica local, com base num corpo doutrinário e com interesses institucionais de natureza internacional. Dessa forma, a Igreja local, ao mesmo tempo, era vista como uma questão interna à Confissão Católica, porque era integrante do corpo institucional da Igreja Católica Apostólica Romana, e como uma questão externa, porque está geograficamente localizada fora da Cidade do Vaticano.

Com base nisso, a Santa Sé manteve uma atitude coerente durante o período estudado: buscou a manutenção de relações políticas cordiais com os vários governos brasileiros, de modo a obter garantias para a Igreja Católica no Brasil. Buscava-se espaço para atuar na cristianização das instituições públicas, na defesa dos interesses católicos, e para ampliar o controle da Santa Sé sobre o clero e sobre os fiéis católicos brasileiros. A Secretaria de Estado não abandonou o projeto de tornar essas garantias oficiais, por meio da assinatura de um acordo bilateral.

Portanto, as eventuais inversões nas relações de força entre a Santa Sé a Igreja local e o Estado, em decorrência das mudanças na esfera política brasileira não representaram rupturas na política da Santa Sé, mas eventuais adaptações estratégicas para a consecução de um projeto de caráter universal e duradouro mantido pela Igreja Católica Apostólica Romana.

Dentre as várias iniciativas que foram tomadas como parte desse projeto esteve o incentivo à organização e à unidade de conduta da alta hierarquia eclesiástica local e o fortalecimento da liderança do Cardeal D. Sebastião Leme, como um dos responsáveis pela execução das estratégias de ação contra as principais ameaças à instituição eclesiástica e à fé católica no Brasil. Ao mesmo tempo, a Santa Sé garantiu a consolidação do Núncio Apostólico como o representante da autoridade do Papa no país, não somente para a solução de

assuntos diplomáticos e políticos, mas também para acompanhar, ou fiscalizar, as ações da hierarquia e do próprio Cardeal D. Leme.

Esse acompanhamento feito pelo Núncio objetivava a observação da eficácia dos mecanismos de controle da Santa Sé sobre a Igreja Católica local. Afinal, a romanização não garantiu uma coesão monolítica entre o clero, o episcopado brasileiro e a Santa Sé. Embora houvesse uma orientação central vinda da Cúria Romana, essa ligação era flexibilizada em maior ou menor grau, por vários fatores culturais, geográficos, geracionais e sociais.

Nesse processo, nem sempre a atuação da Secretaria de Estado separou assuntos que eram "de dentro" ou "de fora" do Brasil, ou da própria Confissão Católica. Nesse sentido, as Igrejas locais eram insistentemente lembradas pela Santa Sé da sua ligação doutrinária e canônica com o Papa, frisando que elas se caracterizavam como uma parte de um órgão de natureza universal, a Igreja Católica Apostólica Romana, e não uma instituição de caráter nacional: uma Igreja Católica Brasileira. Sob este ponto de vista, as questões locais das Igrejas tornavam-se problemas de política interna para a Santa Sé e de política externa para o Estado Brasileiro.

Para evitar que esse caráter internacional tornasse a Igreja Católica local um elemento estranho ao Brasil, investiu-se na consolidação da identidade católica como intrínseca à identidade nacional brasileira. Assim, a Igreja Católica local muitas vezes passava a ser vista pelo episcopado brasileiro como algo "de dentro" e como parte da própria essência de ser brasileiro.

Um dos desafios da Secretaria de Estado era evitar desvios nesse comportamento, que pudessem provocar iniciativas independentes de membros da hierarquia eclesiástica que colocassem em risco a unidade institucional católica e a política de Estado da Santa Sé não só para o Brasil, como também para a América Latina.

Formou-se então uma situação aparentemente paradoxal: ao mesmo tempo em que se intensificava o processo de romanização da Igreja local, consolidava-se a defesa da identificação da Pátria Brasileira com a religião católica, intensificando a

reação da hierarquia eclesiástica ao controle da Santa Sé, que em alguns momentos, passou a ser vista pelo episcopado como um assunto de fora.

A posição da Igreja Católica local tornou-se ainda mais complexa durante o governo Vargas. Depois de assumir uma atitude diplomática colaborativa com a Secretaria de Estado da Santa Sé, em particular com relação à postura do governo brasileiro diante do avanço da ameaça comunista na América do Sul, Getúlio deixou de tratar a Igreja local como uma questão de política interna e passou considerá-la como parte da política externa, negociando diretamente os interesses da Igreja no Brasil com a Santa Sé.

Essa colaboração mútua estabelecida entre o Estado Brasileiro e a Santa Sé foi o resultado parcial de um longo processo de negociação para o estabelecimento de uma concordata que oficializasse as garantias obtidas no final do século XIX com Leão XIII. O objetivo era garantir a liberdade para a ampliação da atuação da Igreja contra o avanço da laicização da sociedade brasileira e para obter que as instituições públicas e privadas fossem inspiradas pela Doutrina Católica.

De acordo com a documentação analisada, essas negociações ocorreram com breves interrupções até o final do governo Vargas sem que um acordo internacional fosse firmado. Na visão da Santa Sé, o acordo não foi oficializado em decorrência de dois fatores: a falta de apoio e a resistência da hierarquia eclesiástica local, que temia perder sua liberdade de atuação; e o “espírito laico e positivista” que “inspirava” os políticos brasileiros.

Mas, há uma questão que deve ser levada em conta: a Igreja Católica não tem pressa para executar os seus projetos, fato que foi confirmado no conjunto documental analisado: o tempo da Igreja e o tempo da política são diferentes. O governo trabalha com o tempo curto, com o período dos mandatos políticos, alterando as suas políticas a cada novo grupo que ascende ao poder.

A Igreja consolidou uma estrutura institucional e doutrinária que tem a capacidade de engendrar mecanismos de manutenção de políticas de Estado que sobreviveram aos líderes da Igreja, transmitidas de maneira eficiente ao longo de décadas. O melhor exemplo disto foi a assinatura do acordo internacional entre a

Santa Sé e a República Federativa do Brasil, em novembro de 2008, durante o governo Lula.

Na ocasião, D. Dominique Mamberti, Secretário para as Relações com os Estados, em seu discurso oficial, afirmou que o acordo “[...] insere-se no sulco daqueles vínculos de amizade e de colaboração que subsistem há quase dois séculos entre as Partes e que hoje são ulteriormente consolidados e revigorados” [2]. A longevidade das relações entre o Brasil e a Santa Sé foi enfatizada pelo Cardeal, afirmando que o Acordo garantia a “saudável” laicidade estatal e a liberdade para a Igreja atuar no Brasil:

> Se a Constituição de 1824 imprimia ao Império brasileiro um carácter claramente confessional, as sucessivas Cartas fundamentais, a partir da republicana de 1891, modificaram progressivamente tal delineamento, até a vigente constituição de 1988. Assim assegura-se, por um lado, a sadia laicidade do Estado e, por outra, garante-se o livre exercício das actividades da Igreja em todos os âmbitos da sua missão. Vale a pena recordar aqui o ensinamento do Concílio Ecuménico Vaticano II, em que se inspira constantemente a acção da Santa Sé: ‘No terreno que lhe é próprio, a comunidade política e a Igreja afirma *Gaudium et spes,* n. 76 são independentes e autônomas. Mas ambas, embora a títulos diferentes, estão ao serviço da vocação pessoal e social dos mesmos homens. Exercerão tanto mais eficazmente este serviço para bem de todos, quanto mais cultivarem entre si uma sã cooperação, tendo em conta as circunstâncias de lugar e de tempo. Com efeito, o homem não está confinado somente à ordem temporal, mas, vivendo na história humana, guarda integralmente a sua vocação eterna.
> Hoje este quadro recebe uma confirmação ulterior, de índole jurídica e internacional, através da assinatura do Acordo, cujos elementos principais são, para citar alguns deles, o reconhecimento da personalidade jurídica das instituições previstas pelo ordenamento canônico, o ensino da religião católica nas escolas, contextualmente ao de outras confissões religiosas, a delibação das sentenças eclesiásticas em matéria matrimonial, a inserção de espaços para as construções religiosas nos planos reguladores e o reconhecimento dos títulos acadêmicos eclesiásticos.
> A este propósito, faço questão de ressaltar que seria inoportuno falar de "privilégio", porque não é privilégio o reconhecimento de uma realidade social de tão grande relevo histórico e actual, como é a Igreja Católica no Brasil, sem que isto nada tire a quanto, numa sociedade pluralista, é devido aos cidadãos de outros credos religiosos e de diferentes convicções ideológicas [...].

---

[2] MAMBERTE, D. Discurso de D. Dominique Mamberti Secretário para as Relações com os Estados por ocasião do acordo entre a Santa Sé e a República Federativa do Brasil**. Secretaria de Estado da Santa Sé.** 13 nov. 2008. Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/secretariat_state/2008/documents/rc_seg-st_20081113_brasile_po.html>. Acesso em: 27 jan. 2011.

> [...] o Acordo hoje assinado possa [...] contribuir, como parte das suas finalidades, não somente para consolidar os vínculos entre a Santa Sé e o Brasil e favorecer cada vez mais o metódico desenvolvimento da missão da Igreja católica, mas também para promover o progresso espiritual e material de todos os habitantes do País e concorrer, na medida do possível, para a solução dos grandes problemas que hoje angustiam a humanidade.
> Obrigado! [3]

É certo que a concordata não significa hoje para o governo brasileiro o que significaria para os governos de Epitácio Pessoa, Arthur Bernardes e mesmo para Getúlio Vargas: a possibilidade jurídica de lançar mão da religião católica como fator de coalizão nacional em tempos de crise, quando o Estado enfrentava forças dissolventes. Mas, a Igreja, que não mais almeja o confessionalismo estatal, ainda baseia-se nesse velho instituto jurídico internacional para mediar os encontros e desencontros entre o poder político e o religioso e garantir-se contra os eventuais avanços do Estado laico no terreno próprio da atuação da Igreja. Na visão da Santa Sé, um acordo de natureza internacional permite a conciliação de interesses.

As palavras do Cardeal D. Dominique poderiam ser as do velho Secretário de Leão XIII, o Cardeal Rampolla, ou de Pietro Gasparri, o discípulo de Rampolla, ou mesmo de Eugénio Pacelli, o Papa Pio XII. Afinal, todos eles, em momentos diferentes dos séculos XIX e XX, estiveram à frente da condução da política de Estado da Santa Sé.

A consecução do acordo com o Brasil representou o sucesso de um projeto que envolveu mais de um século de negociações estratégicas entre vários governos republicanos brasileiros e a Santa Sé, que manteve quase o mesmo conteúdo desejado para um tratado bilateral, desde o início do século XX.

Afinal, como afirmou Engénio Pacelli, o Papa Pio XII, sobre a posição da Igreja Católica em relação aos Estados: "Uma experiência de dois mil anos impede-a de exagerar a importância das questões vinculadas à forma do Estado e das estruturas que ele condiciona" [4].

---

[3] MAMBERTE, 2008.
[4] PACELLI, Eugénio apud BERTONE, 2008.

REFERÊNCIAS

LIVROS

ACCIOLY, Hildebrando. **Os primeiros Núncios no Brasil**. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1949.

ALVES, Márcio Moreira. **A Igreja e a política no Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 1979.

AQUINO, Tomás. **Suma teológica.** Tradução de Alexandre Corrêa, organização de Rovílio Costa e Luis A. de Boni. 2. ed. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, Sulina Editora; Caxias do Sul, Universidade de Caxias do Sul, 1980. 5 v.

ARAÚJO, José Carlos. **Igreja Católica no Brasil***:* um estudo de mentalidade ideológica*.* São Paulo: Paulinas, 1986.

ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**. Anti-semitismo, imperialismo, totalitarismo. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

AUBERT; CRUNICAN, P.E.; TRACY ELLIS, J.C. et al. **Nova história da Igreja**. A Igreja na Sociedade Liberal e no Mundo Moderno II. Tradução de Almir Ribeiro Guimarães e Floriano de Souza Fernandes. Petrópolis, RJ: Vozes, 1976. 3 v.

AZZI, Riolando**. O Estado leigo e o projeto ultramontano**. São Paulo: Paulus, 1994. 4.v. (História do pensamento católico no Brasil).

____. **A Neocristandade**: Um projeto Restaurador, São Paulo, Paulus, 1994.

BAUER, Johannes B. **Dicionário Bíblico-Teológico**. Tradução de Fredericus Antonius Stein. São Paulo: Loyola, 1994.

BIGO, Pierre; ÁVILA, Fernando Bastos. **Fé cristã e compromisso social**. Elementos para uma reflexão sobre a América Latina à luz da Doutrina Social da Igreja. São Paulo: Paulinas, 1982.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política.** Tradução de Carmen C. Varrialle et al. 5. ed. Brasília: Imprensa Oficial, 2000. 2 v.

BORN, Ivan et al. (org.). **Dicionário enciclopédico da Bíblia.** Rio de Janeiro: Vozes, 1971.

BOURDIEU, Pierre. **A Distinção:** crítica social do julgamento. São Paulo: Edusp; Porto Alegre, RS: Zouk, 2007.

____. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

BRUNEAU, Thomas. **O Catolicismo Brasileiro em época de transição**. Tradução de Margarida Oliva. São Paulo: Loyola, 1974.

CARDOSO, Ciro Flamarion. **Um historiador fala de teoria e metodologia:** ensaios. Bauru-SP: EDUSC, 2005.

CARONE, Edgard. **Da Esquerda à Direita**. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1982.

____. **O Marxismo no Brasil.** Rio de Janeiro: Dois Pontos, 1986.

____. **O P.C.B.** São Paulo: Difel, 1982. 3 v.

CHILCOTE, Ronald H. **Partido Comunista Brasileiro**. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

CORÇÃO, Gustavo. **Três alqueires e uma vaca.** Rio de Janeiro: AGIR, 1945.

COULANGES, Fustel. **A Cidade Antiga.** Tradução de Frederico Ozanam Pessoa de Barros. São Paulo: EDAMERIS, 1961. Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/eLibris/cidadeantiga.html>. Acesso em: 18 out. 2008.

COURTINE, Kean-Jacques. **Metamorfoses do Discurso Político**: derivas da fala pública. Tradução: Nilton Milanez e Carlos Piovezani. São Carlos: Clara Luz, 2006.

DIAS, Romualdo. **Imagens de ordem**. A doutrina católica sobre autoridade no Brasil (1922-1933). São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1996.

DE CERTEAU, Michel**. A escrita da História**. Tradução de Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

DICIONÁRIO de Ciências Sociais. Rio de Janeiro. Fundação Getúlio Vargas/MEC, 1988.

DULLES, John Foster. **Anarquistas e comunistas no Brasil.** Tradução de César Parreiras Horta. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1977.

____. **O comunismo no Brasil.** Tradução de Raul de Sá Barbosa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

FALCÃO, Waldemar. **Contra o comunismo anticristão.** Rio de Janeiro: Irmãos Poncetti, 1938.

FAUSTO, Boris. **História Concisa do Brasil**. São Paulo: Universidade de São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, 2001.

FLEISCHER, James (org.). **Os Partidos Políticos no Brasil**. Brasília: Universidade de Brasília, Cadernos da UNB, 1981. 2 v.

FRANCA, Leonel; PEDRO, Cecília L. Rangel; LIMA, Alceu Amoroso. **Os catholicos e o voto**. Rio de Janeiro: Liga Eleitora Católica, 1932.

GOMES, Ângela Maria de Castro et al. **O Brasil Republicano III**. Sociedade e política (1930-1964). 3º. ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

GONÇALVES, D. Alberto. **A religião e a política**. Ribeirão Preto: Livraria Vallada, 1933.

HORTA, José Silvério Baía. **O hino, o sermão e a ordem do dia**: regime autoritário e a educação no Brasil (1930-1945). Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1994.

IGREJA CATÓLICA. **Pastoral Coletiva de 19 de março de 1890**. 4 ed. São Paulo: Typ. Salesiana; Lyceu do Sagrado Coração, 1890, p. 5.

ISAIA, Artur César. **Catolicismo e Autoritarismo no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998.

JARDIM, Renato. **A Aventura de Outubro e a Invasão de São Paulo**. São Paulo: Paulista, 1932.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado.** Contribuição à semântica dos tempos históricos. Tradução de Wilma Patrícia Maas, Carlos Almeida Pereira. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.

___. História y hermenêutica. Tradução de Faustino Oncina. Barcelona/Buenos Aires/México: Paidós, 1997.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**. São Paulo, Alfa-Ômega, 1975.

LECLERCQ, Jacques. **O cristão e o dinheiro.** São Paulo: Flamboyant, 1958.

LEMAÎTRE, Nicole; QUINSON, Marie-Thérèse & SOT, Véronique. **Dicionário Cultural do Cristianismo.** São Paulo: Loyola, 1999.

LEON-DUFOUR S.J., Xavier. Tradução de Simão Voigt. **Vocabulário de teologia bíblica.** Petrópolis: Vozes, 1972.

LIMA, Alceu Amoroso. **Elementos de ação católica**. Rio de Janeiro: ABC, 1938.

____. **Pela Ação Católica**. Rio de Janeiro: Biblioteca Anchieta, 1935.

LINHARES, Maria Yedda (org.). **História Geral do Brasil**. 9. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

LOMBARDI, Riccardo. **Mão estendida ou mão ameaçadora?** Rio de Janeiro: Mensageiro do Coração de Jesus, 1945.

LÜBER, F. Propriedad. In: FRIES, Heinrich. **Conceptos fundamentales de La teologia**. II Meditacion – Virtud. Madrid: Cristiandad, 1979.

LUSTOSA, Oscar de Figueiredo. **Igreja e Política no Brasil:** do Partido Católico à LEC (1874 – 1945). São Paulo: Loyola, 1983.

____. **Os bispos do Brasil e a imprensa**. São Paulo: Loyola/CEPEHIB, 1983. (Cadernos de História da Igreja no Brasil 2).

____. (org.). **A Igreja Católica no Brasil e o Regime republicano**. Um aprendizado de liberdade. São Paulo: Loyola/CEPEHIB, 1990. (Cadernos de História da Igreja no Brasil 9).

MACHADO, Augusto Borelli (coord.). **Meio século de epopéia anticomunista**. São Paulo: Vera Cruz, 1980. (Coleção Tudo sobre a TFP).

MADURO, Otto. **Religião e luta de classes.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1980.

MANHANELLI, Carlos A. **Estratégias eleitorais**. Rio de Janeiro: Summus, 2000.

MAINWARING, Scott. **Igreja Católica e política no Brasil** (1916-1985). Tradução de Heloisa Braz de Oliveira Pieto. São Paulo: Brasiliense, 1989.

MENEZES, Geraldo Bezerra de. **Contra o comunismo.** Rio de Janeiro: Imprimatur, 1962. (Coleção Estrela do Mar).

MONEL, Ivan. A. **O pêndulo da história***:* tempo e eternidade no pensamento católico (1800-1960). Maringá: Eduem, 2004.

____. A. **Igreja e educação feminina: uma face do conservadorismo** (1859-1959). São Paulo: Edunesp, 1996.

MANOEL, Ivan A; ANDRADE, Solange Ramos (orgs.). **Identidades Religiosas**. Franca, SP: UNESP-FHDSS; Civitas, 2008.

MARX, Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. Transc. Eduardo Velhinho. [s.l.]: Publicações LCC eletrônicas, 2008. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br. Acesso em 28 out. 2008.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista.** Tradução de Marco Aurélio Nogueira e Leandro Konder. Petrópolis: Vozes, 1996.

MESQUITA, Luís J. **As encíclicas sociais de João XXIII.** Rio, José Olympio Ed. 1965. 2 v.

MICELI, Sérgio**. A elite eclesiástica brasileira:** 1890- 1930. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

MORAIS, João Francisco Régis de. **Os bispos e a política no Brasil**: pensamento social da CNBB. São Paulo: Cortez, 1982. (Coleção teoria e práticas sociais).

MORAIS JÚNIOR, D. Antônio de Almeida. **A Igreja e o comunismo.** Vozes, 1962.

MOREL, Marco; SOUZA, Françoise Jean O. **O poder da maçonaria**. A história de uma sociedade secreta no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

MOURA, D. Odilão. **Idéias católicas no Brasil.** São Paulo: Convívio, 1978.

OLIVEIRA, Plínio Correa de. **Acordo com o regime comunista:** para a igreja, esperança ou autodeterminação? 1. ed., [s.l.]: [s.n], 1974.

____. **A Igreja ante a escalada da ameaça comunista:** apelo aos Bispos silenciosos. São Paulo: Vera Cruz, 1976.

____. **Em defesa da Ação Católica**. São Paulo: Ave Maria, 1943.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Estratégias da ilusão**. A Revolução mundial e o Brasil (1922–1935). São Paulo: Cia das Letras, 1992.

PINHEIRO, Paulo Sergio et al. **O Brasil Republicano**: sociedade e instituições. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. (História geral da civilização brasileira, t. 3, v. 9)

PORTELLI, Hugues. **Os socialismos no discurso social católico.** São Paulo: Paulinas, 1990.

PÁSZTOR, Lajos. **Guia delle fonti per la storia dell'America Latina**. Città Vaticana: Archivio Segreto Vaticano, 1970.

PIERRARD, Pierre. **História da Igreja**. Tradução de Álvaro Cunha. São Paulo: Paulus, 1982.

RÉMOND, René (org.). **As grandes descobertas do cristianismo**. Tradução de Paulo Gaspar de Meneses. São Paulo: Loyola, 2005

____. **L'Anticléricalisme en France de 1815 à nos jours**. Paris: Fayard, 1976.

ROMANO, Roberto. **Conservadorismo romântico**. Origem do totalitarismo. 2. ed. São Paulo: Fundação editora UNESP, 1997.

____. **Brasil: Igreja contra Estado.** São Paulo, Kairóz, 1979.

ROSA, Lilian Rodrigues de Oliveira. **Comunistas em Ribeirão Preto** (1922 – 1947). Franca: UNESP, 1999.

SANTO ROSÁRIO, Irm. Maria Regina do. (Laurita Pessoa Raja Gabaglia). **O Cardeal Leme** (1882 – 1942). Rio de Janeiro: José Olympio, 1962.

SÁ MOTTA, Rodrigo P. **Em guarda contra o perigo vermelho**: o anticomunismo no Brasil (1917 – 1964). São Paulo: Perspectiva, 2002.

SALGADO, Plínio. **O conceito cristão de democracia**. São Paulo: Proença, 1945.

SANCTIS, Frei Antonio de. **Encíclicas e documentos sociais.** São Paulo: LTR, 1972.

SASSOON, Donald. **Mussolini e a ascensão do fascismo**. Tradução de Clovis Marques. São Paulo: Agir, 2009.

TORRES, João C. O. **História das idéias religiosas no Brasil.** São Paulo: Grijalbo, 1968.

TOURAINE, Alain. ***¿Podremos vivir juntos*?** La discusión pendiente: el destino del hombre en la aldea global. Tradução de Horácio Pons. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 1997.

VILLELA, Aníbal; SUZIGAN, Wilson. **Política do governo e crescimento da economia brasileira**. Rio de Janeiro: IPEA, 1973.

WERNET, Augustin. **A Igreja Paulista no Século XIX**. A reforma de D. Antônio Joaquim de Melo (1851 – 1861). São Paulo: Ática, 1987.

CAPÍTULOS DE LIVROS

ALMEIDA, Maria das Graças Ataíde. A República Cristã: Fé, Ordem e Progresso. In: HOMEM, Amadeu Carvalho; SILVA, Armando Malheiro da; ISAÍA, Artur César (coords.). **Progresso e religião**. A República no Brasil e em Portugal (1889 – 1910). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2007. p. 271-284.

BARILLARO, Domenico. Confissões religiosas. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política.** Tradução de Carmen C. Varrialle et al. 5. ed. Brasília: Imprensa Oficial, 2000. 2 v. p. 222-225.

BEOZZO, José Oscar. A Igreja entre a Revolução de 1930, o Estado Novo e a redemocratização. In: PIERUCCI, Antônio Flávio de Oliveira et al. **O Brasil Republicano**: economía e cultura (1930 – 1964). Rio de Janeiro: Berthrand Brasil, 2007. p. 337-421. (História geral da civilização brasileira, v. 11).

BERSTEIN, Sérge. A Cultura Política. In: RIOUX, Jean-Pierre; SIRINELLI, Jean-François. **Para uma história cultural**. São Paulo: Estampa, 1998. p. 349-363.

BROBLIO, Francesco Margiotta. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política.** Tradução de Carmen C. Varrialle et al. 5. ed. Brasília: Imprensa Oficial, 2000. 2 v. p. 419 – 425.

CARVALHO, José Murilo de. As forças armadas na 1ª. República: o poder desestabilizador. In: PINHEIRO, P. S. **O Brasil Republicano:** sociedade e instituições. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006, p. 197-257. (História geral da civilização brasileira, v. 9).

COUTROT, Aline. Religião e política. In: RÉMOND, René. **Por uma História política.** 2 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003, p. 331-363.

GOMES, Ângela de Castro. História, historiografia e cultura política no Brasil: algumas reflexões. In: SOIHET, R. et al (org.). **Culturas políticas:** ensaios de história cultura, história política e ensino de história. Rio de Janeiro: Mauad, 2005. p. 21-44.

HOMEM, Amadeu Carvalho. A Crise contemporânea da noção de divino. In: ____.; SILVA, A. M.; ISAIA, A. C. (coords.). **Progresso e Religião.** A República no Brasil e em Portugal. 1889-1910. Coimbra: EDUFU/ Imprensa da Universidade de Coimbra, 2007. p. 195 – 208.

JASONNI, Massimo. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política.** Tradução de Carmen C. Varrialle et al. 5. ed. Brasília: Imprensa Oficial, 2000. 2 v. p. 215-218.

LÉVÊQUE, Pierre Lévêque. Libre Pensée et Socialisme (1889/1939): Quelques points de repère". In: **Cristianisme et Monde Ouvrier**, Cahiers du Mouvement Social. Paris: Les Editions Ouvrières, 1989. p. 117-153.

MANOEL, Ivan. A. Ação Católica: marco na periodização da história da Igreja Católica no Brasil. In: COUTINHO, S. R. (org.). **Religiosidades, Misticismo e História no Brasil Central.** Brasília: CEHILHA, 2001. p. 323 – 4.

____. A Criação de paróquias e dioceses no Brasil no contexto das reformas ultramontanas e da ação católica. In: SOUZA, R. L; OTTO, C (org.). **Faces do catolicismo**. Florianópolis: Insular, 2008. p. 41-60.

MENDONÇA, Sônia Regina. Estado e Sociedade: a consolidação da republica oligárquica. In: LINHARES, Maria Yeda (org.). **História Geral do Brasil**. 9. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1980. p. 316-327.

MILZA, Pierre. Política interna e externa. In: RÉMOND, René. (org.) **Por uma História política.** Tradução de Dora Rocha. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003. p. 365-400.

PAGANO, Sergio. Ai Signori ricercatori dell'Archivio Segreto Vaticano. In: A.S.V. **Índice dei Fondi e relativi mezzi di descrizione e di ricerca**. Città del Vaticano: Archivio Segreto Vaticano. 2008-2009. p. 1-4.

PAGANO, S. Ai Signori ricercatori dell'Archivio Segreto Vaticano. In: A.S.V. **Índice dei Fondi e relativi mezzi di descrizione e di ricerca**. Città del Vaticano: Archivio Segreto Vaticano. 2008-2009.

PANIZZON, Emanuele. Introducione ao Indice 1153A dell'Archivio Della Nunziatura Apostolica in Brasile, Anni 1920-1927. In: A.S.V. **Índice dei Fondi e relativi mezzi di descrizione e di ricerca**. Città del Vaticano: Archivio Segreto Vaticano. 2008-2009. p. 1-2.

PASQUINO, G. Movimentos Sociais. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política.** Tradução de Carmen C. Varrialle et al. 5. ed. Brasília: Imprensa Oficial, 2000. 2 v. p. 787-792.

PINHEIRO, Paulo Sérgio et al. A Igreja na primeira República. PINHEIRO, P. S. **O Brasil Republicano:** sociedade e instituições. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006, p. 348-370. (**História geral da civilização brasileira,** Vol. 9).

RÉMOND, René. Uma História Presente. In: RÉMOND, René. (org.) **Por uma História política.** Tradução de Dora Rocha. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003. p. 13-36.

RIOUX, Jean- Pierre. Introdução. Um domínio e um olhar. In: RIOUX, Jean-Pierre; SIRINELLI, Jean-François. **Para uma história cultural**. São Paulo: Estampa, 1998. p. 11-21.

SALEM, Tânia. Do Centro D. Vital à Universidade Católica. In: SCHWARTZMAN, Simon (org.). **Universidades e Instituições Científicas no Rio de Janeiro**. Brasília:

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), 1982. p. 97-134.

TESES E DISSERTAÇÕES

ALMEIDA, Maria Isabel M. **Rompendo os vínculos, os caminhos do divórcio no Brasil**: 1951 – 1977. 2010. 186 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal de Goiás, UFG, Goiânia, 2010.

BICA, Alessandro Carvalho. **Ginásio Santa Margarida**: um estudo sobre a gênese e a consolidação de uma Instituição Escolar Anglicana de Ensino na cidade de Pelotas. 2006. 103 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Pelotas, UFpel, 2006.

BRITO, Eliane Maria. **A Romanização no Espírito Santo**: D. João Nery (1896 – 1901). 2007. 196f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, 2007.

CÂMARA NETO, Isnad de Albuquerque. **A ação romanizadora e a luta pelo cofre**: D. Epaminondas, primeiro bispo de Taubaté (1909 – 1935). 2006. 338f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, 2006.

FREITAS, Nainôra Maria Barbosa de. **A criação da Diocese de Ribeirão Preto e o governo do primeiro bispo**: D. Alberto José Gonçalves. 2006. 302 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social – Universidade Estadual Paulista, Franca, 2006.

GOMES, Edgar da Silva. **A Separação Estado - Igreja no Brasil (1890)**: uma análise da pastoral coletiva do episcopado brasileiro ao Marechal Deodoro da Fonseca. 2006. 239 f. Dissertação (Mestrado em Teologia dogmática) - Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção - Centro Universitário Assunção Pontifícia, São Paulo, 2006.

MANOEL, Ivan. A. **As reformas conservadoras da “nova pedagogia católica”.** 1982. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro de Educação e Ciências Humanas- Universidade Federal, São Carlos, 1982.

MELO, Carlos Wellington Martins. **“A nação é católica”**: educação e cidadania nas primeiras décadas republicanas (1890 – 1930). 2006. 307 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista, Unesp, Franca, 2006.

PINTO, Luciana Suarez Galvão. **Ribeirão Preto**: a dinâmica da economia cafeeira de 1870 a 1930. 2000. 199 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Faculdade de Economia, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2000.

ROMANO, Cristina de Toledo. **Santa Cecília**: uma paróquia na confluência dos interesses da elite paulista e da Igreja Católica entre 1895 e 1920. 2007. 261 f. Tese

(Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, 2007.

RUDY, Antonio Cleber. **Entre a Luz e as Trevas:** cultura libertária e aversão ao clero em Santa Catarina (1910-1940). Dissertação (Especialização em História Social), Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis: Udesc, 2006.

SANTOS, Lydon de Araújo. **As outras faces do sagrado**: protestantismo e cultura na Primeira República Brasileira. 2004. 340 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Universidade Estadual Paulista, Unesp, Assis, 2004.

SOUZA, Admar Mendes. **Estado e Igreja Católica.** O movimento social do cristianismo de libertação sob a vigilância do DOPS/SP (1954-1974). 2009. 388 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Pulo, USP, São Paulo, 2009.

ARTIGOS

ALBUQUERQUE FILHO, Clovis Antunes Carneiro de. Vaticano, Santa Sé e a Nunciatura Apostólica - Breves comentários. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, n. 21, mai. 2005. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php? >. Acesso em 20 ago. 2009.

ARCHIVIO SEGRETO VATICANO. **L'Archivio Segreto Vaticano**: ieri. Città Vaticana: A.S.V., 2009. Apresenta textos sobre o A.S.V. Disponível em: <http://asv.vatican.va/it/arch/1_ieri.htm>. Acesso em: 12 mai. 2009.

AZEVEDO, Dermi. A Igreja Católica e o seu papel político no Brasil. A experiência religiosa e a institucionalização da religião. **Estudos Avançados/Universidade de São Paulo**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 109-120, 1987.

____. Desafios estratégicos da Igreja Católica. **Lua Nova**, São Paulo, n. 60, P. 57-79, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452003000300004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 10 nov. 2010.

AZZI, Riolando. O início da restauração católica no Brasil: 1920. **Revista Síntese,** Belo Horizonte, MG, v. 4, n. 10, p. 61-89, mai/ago 1977.

____. O Episcopado brasileiro frente à Revolução de 1930. **Revista Síntese**, Belo Horizonte, MG, v. 5, n. 12, p. 47-78, jan/mar. 1978.

____. A Igreja Católica no Brasil durante o Estado Novo (1937 – 1945). **Revista Síntese**, Belo Horizonte, MG, v. 7, n. 19, p. 49-77, mai/ago. 1980.

BARREIRA, Péricles Antunes. Apostila de Direito Internacional Público. Disponível em: http://www.miniweb.com.br/Biblioteca/Artigos/direito_internacional.pdf. Acesso em: 20 fev. 2011.

BENTIVOGLIO, Júlio C. O pontificado de Pio IX e a unificação italiana. **Revista Estudos de História UNESP,** Franca, SP, v.3, n.2, 1996.

BICA, Alessandro Carvalho.; TAMBARA, E. O ensino religioso em Pelotas na perspectiva do Jornal Estandarte Cristão (1925 – 1935). **X Encontro Sul Rio-Grandense de Pesquisadores em História da Educação**, Gramado, RS, 2004. Disponível em: <http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe3/pdf>. Acesso em: 28 dez. 2010.

CASAS, Santiago. León XIII y La apertura Del Archivo Secreto Vaticano. **Anuario de Historia de La Iglesia**, Universidad de Navarra Pamplona, Navarra, Espanã, v. 12, p 91 – 106, 2003.

CASTRO, Zília Osório. Antecedentes do regalismo pombalino. O Padre José Clemente. Biblioteca Digital Up da Faculdade de Letras Universidade do Porto, Porto, Portugal, p. 323-331. Disponível em: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/2839.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2011

CUNHA, Luiz Antônio. A educação na concordata Brasil-Vaticano. **Educação & Sociedade**, Campinas, SP, v. 30, n. 106, p. 263-280, 2009. Disponível em: <http://search.scielo.org/?q=A%20educação%20na%20concordata%20Brasil-Vaticano&where=ORG>. Acesso em: 17 dez. 2009.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Do acordo – concordata: ambivalência em ação. **Observatório da Laicidade do Estado**, Rio de Janeiro, p. 1-14, 2010. Disponível em: <http://www.nepp-dh.ufrj.br/ole/textos/cury_acordo.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2010.

GOMES, Ângela de Castro. Política: história, ciência, cultura etc. **Estudos Históricos** - Historiografia, Rio de Janeiro, v.9, n. 17, p. 59-84, 1996.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. A história política no campo da história cultural. **Revista de História Regional.** Niterói/Rio de Janeiro, v. 3, p. 25-36, 1998.

MANOEL, Ivan. A. Donoso-Cortés e a anidemocracia católica no século XIX. **História**, São Paulo, v. 11, p. 229-241, 1992.

____. Ecos do passado. Catolicismo e política. **Perspectivas**, São Paulo, n. 6, p. 49-56, 1983.

____. João Paulo II, a *Laorem exercens* e a tradição: marcar passo! **Perspectivas**, São Paulo, n. 7, p. 75-80, 1984.

____. No centenário da *Rerum Novarum*. A Doutrina Católica sobre o capitalismo. **Revista da SBPH**, Curitiba, n. 7, p. 23-32,1992.

____. D. Antonio de Macedo Costa e Rui Barbosa: a Igreja Católica na ordem Republicana Brasileira. **Pós-História.** UNESP, Assis, SP, v.5, p. 67-81, 1997.

____. A Esquerdização do Catolicismo Brasileiro (1960-1980), notas prévias para uma pesquisa. **Revista Estudos de História,** UNESP, Franca, SP, v. 7, n.1, p. 135-148, 2000.

____. Origens do tradicionalismo católico: um ensaio de interpretação. **Dialogus,** Ribeirão Preto, v.7, p. [?], 2011. No prelo.

MUNCK, Gerardo L. Formação de Atores, Coordenação Social e Estratégia Política: Problemas Conceituais do Estudo dos Movimentos Sociais. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 1, 1997. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581997000100005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 14 dez. 2010.

PINTO, Jefferson de Almeida. A restauração católico-tomista a partir do campo político e jurídico de Minas Gerais na passagem à modernidade. **Passagens - Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica**, Rio de Janeiro, v. 2 n.5, p. 140-166, setembro-dezembro 2010.

PIVA, Elói Dionísio. Transição Republicana: desafios e chances para a Igreja (II). **Revista Eclesiástica Brasileira**, Petrópolis, v. 50, n. 198, p. 431-639. abr./jun. 1990.

PIVATTO, Priscila Maddalozzo. Mecanismos de alteração constitucional: um estudo comparado das estruturas constitucionais da Argentina (1853/1860), Suíça (1848/1874) e Brasil (1891). **Direito, Estado e Sociedade,** n.30, p. 102-124, jan/jun 2007.

POULAT, Émile. Compreensão histórica da Igreja e compreensão eclesiástica da história. **Concilium,** Revista Internacional de Teologia, n. 67, p. 811-824, 1971/7.

RESTREPO POSADA, J. Galeria de representantes de la santa Sede em Colombia. **Revista de la Academia Colombiana de Historia Eclesiastica**, Bogotá, p. 225-233, January-June, 1970.

RODEGHERO, Carla Simone. Religião e patriotismo: o anticomunismo católico nos Estados Unidos e no Brasil nos anos da Guerra Fria. **Revista Brasileira de História,** São Paulo, v. 22, n. 44, p. 463-488, 2002.

____. Rindo do inimigo: o riso e o combate católico ao comunismo. **Anos 90**, Porto Alegre, RS., n. 12, p. 129-152, dez. 1999.

RODRIGUEZ AYÇAGUER, Ana Maria. La diplomacia del anticomunismo: la influencia Del gobierno de Getúlio Vargas em la interrupción de lãs relaciones diplomáticas de Uruguay com la URSS em diciembre de 1935. **Estudos Ibero-Americanos**, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, v. 34, n. 1, p. 92-120, jun. 2008. Disponível em: <http://redalyc.uaemex.mx/src/inicio/artPdfRed.jsp?iCve=134612638006>. Acesso em: 18 jan. 2011.

ROIZ, Diogo da Silva; SANTOS, Jonas Rafael. **Igreja e Estado no Brasil**: uma história de contrate e ambigüidades. Entrevista com o professor Ivan Aparecido Manoel. **Fragmentos de Cultura**, Goiânia, v. 16, n. 7/8, p. 663-684, jul./ago. 2006.

ROMANO, Roberto. O pensamento Conservador**. Sapere Audare**, 1994/2002. Disponível em: <http://www.sapereaudare.hpg.ig.com.br/filosofia/texto11.html.> Acesso em: 24 set. 2007.

ROSA, Lilian Rodrigues de Oliveira; FREITAS, Nainôra Maria Barbosa de. A 1ª. República brasileira e as fontes do Archivum Secretum Apostolicum Vaticanum – A.S.V. **III Simpósio Internacional de Teologia e Ciências da Religião, Religiosidades populares e multiculturalismo**: intolerâncias, diálogos, interpretações, Universidade Católica de Pernambuco, Recife, PE, p. 972-982, 08 a 10 set. 2010. 1 CD – ROM.

ROSA, Lilian Rodrigues de Oliveira. Doutrina Social da Igreja Católica e a pequena propriedade. Anais do II Encontro nacional do GT História das religiões e das religiosidades. **Revista Brasileira de História das Religiões** – ANPUH. Maringá, PR, v. 1, n. 3, p.1-14, 2009. Disponível em: < <http://www.dhi.uem.br/gtreligiao/rbhr/doutrina_social_da_igreja_catolica_e_a_pequena_propriedade.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2011.

____. Fundamentos religiosos da pequena propriedade em "Três alqueires e uma vaca", de Gustavo Corção. **Anais do XIX Encontro Regional de História**: Poder, Violência e Exclusão. ANPUH/SP-USP, São Paulo, 08 a 12 set. 2008. Disponível em: <http://www.anpuhsp.org.br/downloads/CD%20XIX/PDF/Autores%20e%20Artigos/Lilian%20Rodrigues%20de%20Oliveira%20Rosa.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2011.

____. Entre o tempo dos Homens e o tempo de Deus - o espaço de experiência católico e a ameaça de um horizonte de expectativa comunista. **Dialogus,** Ribeirão Preto, v.3, p. 293-310, 2007.

____. Comunistas em Ribeirão Preto: uma experiência com História Oral. **Estudos de História**. Franca, SP, v.3, p. 79-91, 1996.

____. Greves no interior Paulista. **Cadernos de Cultura & Educação**. Mauá, SP, p.17 - 19, 2002.

____. "Oito horas de trabalho! Oito de repouso! Oito horas de educação: o 1° de maio". **Expressão**, Ribeirão Preto, ano 5, n. 57, p.16, 2002.

____. Comunistas em Ribeirão Preto: uma experiência com História Oral. **Estudos de História**. Franca, SP, v.3, p.79 - 91, 1996.

SÁ MOTTA, Rodrigo Patto. O Perigo é Vermelho e vem de Fora: o Brasil e a URSS. **Locus**, Juiz de Fora, MG, v. 13, n. 2, p. 227-246, 2007. Disponível em: <http://www.ufjf.br/locus/files/2010/02/131.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2011.
ROSENDHAL, Zeny; CORRÊA, Roberto Lobato. Difusão e territórios diocesanos no Brasil: 1551-1930. **Scripta Nova**. Revista Eletrónica de Geografía y Ciencias Sociales da Universidade de Barcelona. Espanha, Barcelona, v. X, n. 218 (65), 1º. Ago. 2006. p. 218-265. Disponível em: <http://www.ub.ed/geocrit/sn/sn-218-65.htm>. Acesso em: 25 jan. 2011.

SANTOS JUNIOR, Aloísio Cristovam dos. A laicidade estatal no direito constitucional brasileiro. **Jus Navegandi**, Teresina, ano 12, n.1768, mai. 2008. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=11236>. Acesso em: 05 Ago. 2009.

SCIACCA, Giuseppe. Fiel intérprete da vontade do Papa. **30 Dias na Igreja e no Mundo**, n. 9, 2006. Disponível em: <http://www.30giorni.it/br/articolo_stampa.asp?id=11301>. Acesso em: 13 out. 2010.

SILVA, Eliane Moura Silva. Maçonaria, Anticlericalismo e Livre Pensamento no Brasil (1901-1909). Apresentação na Mesa Redonda Maçonaria e Cidadania. **XIX Simpósio Nacional de História da ANPUH**, Belo Horizonte, MG, p. 1-26, 1997.

SOUZA, Luiz Alberto Gómez. As várias faces da Igreja Católica. A experiência religiosa e a institucionalização da religião. **Estudos Avançados/Universidade de São Paulo**, Instituto de Estudos Avançados, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 77-96, 1987.

SOUZA, Wlaumir Doniseti. Imigração italiana e a Igreja Católica na 1ª República. **Revista Estudos de História UNESP**, Franca, v. 2, n.2, 1995.

SCHERER-WARREN, Ilse. Das mobilizações às redes de movimentos sociais. Sociedade **e Estado**, Brasília, v. 21, n.1, p. 109-130, jan./abr. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/se/v21n1/v21n1a07.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2011.

SUMELE, Alexandre Aparecido; ROSA, Lilian Rodrigues de Oliveira. Cotidiano militar em tempos de guerra - os militares do 3o. BCP da Força Pública na Revolução Constitucionalista. **DIALOGUS,** Ribeirão Preto, v.3, n.1, p. 281-293, 2007.

FONTES

ARQUIVO SECRETO VATICANO - A.S.V., FUNDO A.E.S., *BRASILE*.

Pos. 298-300 (II), fasc. 24-26.

Rapportti sull República, 1889. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri.

Pos. 306, 308, 311, (II), fasc. 27 - 29.

Al Sgr. Maresciallo Deodoro da Fonseca Capo Del Governo provisório del Brasile [Carta de Leão XIII para o Marechal Deodoro da Fonseca], 28 out. 1890. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 74-77.

Alguns pontos de reforma na Egreja do Brasil. Memoria para servir às discussões e resoluções nas Conferencias dos Snrs. Bispos . *Documenti circa Le Conferenze dei Vescovi Brasiliani* [Documento assinado por D. Antonio Macedo Costa], 2 ago. 1890, ff. 11 – 34.

Carta de Leão XIII ao Arcebispo da Bahia, 9 jun. 1890, ff. 23-26.

Carta do Internúncio Apostólico, Francisco Spolverini ao Arcebispo primaz do Brasil, de 1º. Ago. 1890, parte do dossiê *Documenti circa Le Conferenze dei Vescovi Brasiliani,* agosto 1890, f. 9.

Despaccio, 1917. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, ff. 23-26.

Instruções da Santa Sé ao Internúncio Apostólico para a Conferência dos Bispos brasileiros [documento assinado pelo Cardeal M. Del Tíndaro Rampolla, Secretário de Estado da Santa Sé], de 14 jun. 1890. In: *Documenti circa Le Conferenze dei Vescovi Brasiliani,* agosto 1890, ff. 3-8.

Pos. 345 (II), fasc. 40.

Concordato Santa Sede, oggetto Petrópolis 1892 [fascículo inteiro sobre o tema].

Pos. 169 (IV), fasc. 917.

Rapporti Del
Nunzio Enrico Gasparri, [relata o processo eleitoral no Brasil], 1921. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 23-26.

Pos. 483 (IV), fasc. 2.

Discurso Pronunciado pelo Sr. Felix Pacheco, Ministro das Relações Exteriores, no banquete oferecido a Sua Eminência, no Palácio Itamaraty, no Rio de Janeiro, 5 de maio de 1924, ff. 10-18.

Rapporti della Nunziatura. Nuovo Presidente Washington Luis Pereira de Souza e Vice- residente della Repubblica, sr. Dr. Mello Vianna, 25 out. 1926. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 42-47.

Rapporti della Nunziatura. Vários*,* 1924. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 3-18.

Rivoluzioni in São Paulo, 18 jul. 1924. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 21 – 24.

Pos. 483 (IV), fasc. 3.

Nuovi Ministri. Rapporti della Nunziatura, 23 nov. 1926. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 14 -16.

Rapporti della Nunziatura, 3 nov. 1926 [Documentos, correspondências e artigos de jornais sobre o divórcio]. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 3-11.

Pos. 496 (IV), fasc. 7.

Despaccio [1925?]. *Riforma della Costituzione a della Costituzione*. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 7.

Folheto de divulgação. *Riforma della Costituzione*, [1925], f. 6.

Lettera del Vescovo di Aracaju circa Il movimento brasiliano atto modificare la Costituzione per rendere confessionale l'insegnamento, [1925?]. *Riforma della Costituzione a della Costituzione*, 1925 - 1936. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 6.

Riforma della Costituzione, 1925 - 1936. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S., *Brasile*, ff. 6.

Riforma della Costituzione, Rapportto n. 3535. 23 out. 1925 [Correspondência da Nunciatura Apóstólica para a A.E.S. aos cuidados de Pietro Gasparri]. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 10.

Riforma della Costituzione. Rapportto Nunziatura n. 2607, 3 out. 1926. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 154.

Pos. 502 (IV), fasc. 10.

Carta de Arthur Bernardes, 9 dez. 1930 [versão em italiano traduzida Aloisi Masella]. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 6-12.

Istruzioni per Sua Eccellenza Monsignor Benedetto Aloisi Masella, Arcivescovo tit. Di Cesarea in Mauritania e Nunzio Apostolico nella Repubblica Del Brasile, maio de 1927. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 6-12.

Pos. 503 (IV), fasc. 11.

Amnistia. Rapporti vari del Nunzio Mons. Aloisi Masella, nº. 1252, 10 jul. 1928. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 28-29.

Decreti sui Comunisti e anarchisti. Rapporti vari del Nunzio Mons. Aloisi Masella, nº. 93*,* 1º. Set. 1927. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 9-10.

Pos. 503 (IV), fasc. 12.

Elezione del Nuovo presidente. Rapporti vari del Nunzio Mons. Aloisi Masella, nº. 3964, 12 mar. 1930*.* Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 31.

Elezioni presidenziali. Rapporti vari del Nunzio Mons. Aloisi Masella, nº. 3589, 16 jan. 1930*.* Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 31.

Pos. 503 (IV), fasc. 13.

Cattolici e la politica. *Rapporto* nº. 7012, 31 nov. 1931 [consta de transcrição de nota oficial da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro de 24 out. 1931 e de relatório do Núncio Aloisi Masella]. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 22-26.

Rapporti vari del Nunzio Mons. Aloisi Masella, n º. 6256, 22 mai. 1931. [Núncio enviando Carta Pastoral da Província Eclesiástica da Bahia à A.E.S.]. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 22.

Rapporti vari del Nunzio Mons. Aloisi Masella, nº. 5239, 19 nov. 1930. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 11.

Pos. 503 (IV) fasc. 14.

Discorso Arcivescovo Porto Alegre – Azione Cattolica e La Politica. Rapporto nº.. 7256, 7 dez. 1931. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 3.

Rapporti vari del Nunzio Mons. Aloisi Masella, nº. 1357, 8 ago 1928 [Correspondência informando sobre empréstimo de vagão de trem pelo governo para visita a São Paulo]. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 30.

Pos. 503 (IV), fasc. 26.

Rapporto del Nunzio Apostolico circa circolare, nº. 5450, 9 jan. 1931. [Carta de D. Leme sobre a reforma da Constituição, 24 dez. 1930]. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 33-37.

Pos. 505 (IV), fasc. 17.

Carta de Renato Jardim ao Monsenhor Costa Rego, 20 nov. 1932, ff.3-20.

Pos. 507 (IV), fasc. 18 e 19

Atteggiamento dei prelati duranti la rivoluzione. Movimento rivoluzionario. [Carta de D. Francisco Barreto, bispo de Campinas ao Núncio Aloisi Masella], 27 out. 1930. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 5-7.

Atteggiamento dei prelati duranti la rivoluzione. Movimento rivoluzionario. [Despacho n. 672/31, de 12 mar. 1931, da Secretaria de Estado, acusando o recebimento de relatório]. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 35 r.

Carta anônima em francês assinada como “Católicos do Brasil” para a Secretaria de Estado, [Nov. 1930?]. Tradução de Antonio Alfieri, ff. 29-34.

Despaccio [fev. ou março de 1931]. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 34.

Dichiarazioni politiche [de Borges de Medeiros]. *Rapportto* nº. 5689, 24 fev, 1931. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 36r-36v.

Opera di pacificazione. *Movimento rivoluzionario,* 19 out. 1930. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 27.

Relacione Del Card. Leme sugli avvenimenti revolucionari Del Brasil, 1930. Movimento rivolucionario. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 9-27.

Situazione político religiosa. Sul lavoro dei Sovieti. Rapportto nº. 14435, 28 jun. 1935. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 55.

Telegramma da Rio Janeiro, 20. Ricevuto Il 21 ottobre 1920, nº. 40. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 9.

Pos. 507 (IV), fasc. 20.

Messaggio Presidente Republica. Rapportto al segretario di stato Eugénio Pacelli, nº. 15158, 1º. Jan. 1936. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 33.

Ufficio cifra nº. 184 e 186. Nov. 1935 [telegramas do Monsenhor Federico Lunardi para Cardeal Pacelli]. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 3-5.

Insegnamento religioso nelle scuole. Rapportto al segretario di stato Eugénio Pacelli, nº. 15384, 28 jan. 1936. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 39.

Desppaccio Segretaria di Stato, nov. 1935. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 8.

Scoppio rivoluzione. Repportto nº. 15158, 29 nov. 1935 [relatório da Nunciatura sobre a revolta comunista]. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 6-7.

Ufiicio Cifra, Card. Pacelli, 2 dez. 1935. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f.9.

Do Ministro de Estado Macedo Soares à Nunciatura, 7 dez. 1935, ff. 13-14.

Legge di sicurezza contro comunismo, 18 dez. 1935. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 15-16v.

Rapportto nº. 15266, de 28 dez. 1935,[da Nunciatura Apostólica para o Cardeal Eugénio Pacelli, Secretário de Estado de Sua Santidade]. A.E.S.*, Brasile*, pos. 507 (IV), fasc. 20, fl. 30 – 31.

Pos. 508 (IV) fasc. 26.

Allegato 2,. Rapporti del Nunzio Apostolico circa la riforma della Costituzione [Resposta de D. Duarte Leopoldo e Silva à circular reservada do Núncio Aloisi Masella], dez. 1930. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 7-15.

Allegato 3. Rapporti del Nunzio Apostolico circa la riforma della Costituzione [Resposta de D. Joaquim Silvério de Souza, Arcebispo de Diamantina a circular reservada do Núncio Aloisi Masella]. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 16-23.

Circolare relativa alla riforma delle leggi brasiliane. Rapporti del Nunzio Apostolico circa la riforma della Costituzione, nº. 5416, 30 dez. 1930. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 6.

Nuova costituzione. Rapporti del Nunzio Apostolico circa la riforma della Costituzione, nº. 5416, 30 dez. 1930. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, p. 4.

Quelques réflexions sur la lettre de Mgr. L'Archevêque de S. Paulo. Rédigées à la prière de Son Excellence Le Nonce. 28 dez. 1930. Tradução de Antonio Alfieri, ff. 24-29.

Rapporti del Nunzio Apostolico circa la riforma della Costituzione nº. 5421, 31 dez. 1930. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 30.

Situazione politica. Rapporto dal Nunzio, nº. 6107, 24 abr. 1931. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 51.

Pos. 508 (IV), fasc. 27.

Lettera del l'Arcivescovo di S. Paolo. Allegatto Rapportto, nº. 6108, 19 apr. 1931. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 5-6.

Mensagem enviada a Getúlio Vargas, durante o Congresso nacional do Cristo redentor, 12 out. 1931, ff. 13-15.

Rappotto nº. 6108, 24 apr. 1931. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 4.

Pos. 508 (IV) fasc. 28.

Despaccio [1933?]. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f.8.

Desppaccio Segretaria di Stato, 12 dez. 1933. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 8-10.

Desppaccio Segretaria di Stato, nov. 1933. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f.8.

Rapportto n. 10862, 8 nov. 1933 [Nunciatura informa sobre anteprojeto da constituição]. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 3.

Rapportto nº. 10869, 10 nov. 1933. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 6.

Pos. 508 (IV), fasc. 29.

Rapportto nº. 15360, 20 Jan. 1936. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 28.

Pos. 509, 522 e 523 (IV), fasc. 32.

Introduzione al fascicolo 32. *Eventuale Concordato*. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 1.

Trattato amichevole, 1935-1936. *Rapportto Nunziatura* nº. 15726. *Alegatto* 2 [Carta de D. Duarte de 7 de março de 1936]. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 45-47.

Eventuale Concordato. Ufficio cifra, Pacelli, nº. 67, 21 jan. 1931. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 6.

Concordato. Aloisi Masella, nº. 6063, 20 abr. 1931. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f.10.

Eventuale Concordato. Ufficio cifra, Pacelli, n. 83, 19 maio 1931. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 11.

Concordato. Aloisi Masella, nº. 6255, de 22 mai. 1931. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f.13.

Trattato amichevole, 31 dez. 1935. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 26-27.

Eventuale Concordato. Rapporto Aloisi Masella, n. 5418, 30 dez. 1930. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 3-5.

Pos. 510 – 511 (IV), fasc. 510b.

Decreto del Governo provvisorio. Aloisi Masella, 8 mai 1931. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 12-28.

Pos. 510 – 511 (IV), fasc. 33.

Despaccio, nº. 1687/31, 26 jul. 1931. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 18.

Pos. 510b (IV), Fasc. 33.

Rapporto nº. 7368, 9 jan. 1932. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 22.

Pos. 513a (IV), fasc. 37.

HEMPTINNE, C. Papel e Responsabilidade das dirigentes. Tradução de Laurita Lacerda Dias. Rio de Janeiro: Imprimatur, [1932?], ff. 4-7.

Rapport succint au sujet de la session a Rio de Janeiro. Allegato Repportto n^{o}. 8967. 1932. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 23.

Rapporti del Nunzio Apostolico sui lavori per l'A.C Giuseppe Pizzardo, 31 out. 1932. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 21.

Sig. Hemptinne. Relazione della sua propaganda per l'A.C. in Argentina e nel Brasile, 21 set. 1932. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 13-16.

Viaggio in Brasile della Sig. Hemptinne, Presidente della Gioventù Cattolica feminile belga, per contribuire all'organizzaione dell'Azione Cattolica. 4 jun. 1932. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f.2.

Pos. 513a (IV), fasc. 38.

Desppaccio A.E.S.Osservazioni sullo Statuo. Dez. de 1934. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 5-22.

Sull'Azione Cattolica. Rapportto n^{o}. 12868, 12 set. 1934. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 2-4.

Statuto dell'A.C. sottoposto all'approvazione della S. Sede. Rapportto n^{o}. 12868, 12 set. 1934. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 3-4.

Pos. 513a (IV), fasc. 39.

Azione Sociale Brailiana. Rapportto n$^{o.}$ 14614, 23 jul. 1935 [transcrição em italiano feita pelo Núncio da Carta de D. João Becker]. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 20.

Despaccio di Segretaria Stato sull' Azione Sociale Brailiana, [jul. 1935]. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 23.

Pos. 513b (IV), fasc. 39.

Estatutos da Confederação Nacional de Operarios Catholicos. Rio de Janeiro: [s.l], 1932 [documento impresso], ff.1-10.

O Momento Operário. Colligação Catholica Brasileira, f. 11.

Pos. 513b (IV), fasc. 42-43.

Circular reservada, 23 abr. 1932, ff. 8-10.

Despaccio A.E.S. 02 mar. 1933. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 41.

Despaccio A.E.S., 21 Jun. 1932. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 20.

Liga Elettorale Cattolica, 20 de out. 1932 [anexo há um recorte do jornal Globo com uma entrevista de D. Leme sem data]. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff.22-23.

Liga Elettorale Cattolica, 28 mai. 1932. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 3.

Liga elettorale Cattolica, 30 abr 1933. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 5-7.

Liga Elettorale Cattolica. [Carta reservada de D. Leme ao Núncio informando o plano de orgaização eleitoral dos católicos, 23 abr. 1932]. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 8-10.

Pos. 515 (IV), fasc. 43-44.

Stato di belligeranza, 9 ago 1932. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S., Brasile, , f. 38.

Ufficio Cifra, s/n., 11 julho de 1932. *Rivoluzione nello stato di São Paolo*. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 44.

Ufficio Cifra, s/n., 14 julho de 1932. *Rivoluzione nello stato di São Paolo*. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 45.

Pos. 516-518 (IV), fasc. 45.

Brasile. *Pertecipazione del clero Allá rivoluzione*, [Documento da Secretaria de Estado escrito em 1932]. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 5-6.

Circular reservada de D. Duarte Leopoldo e Silva. *Rapporto* nº. 8965, 31 out. 1932, ff.15-16.

Despaccio A.E.S., nº. 3113/32, de 26 out. 32. *Clero e politica*. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 7-8.

Rapporto nº. 8734, 16 set. 1932. *Rivoluzione nello stato di São Paolo*. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff.3-4.

Vescovo di Botucatù. Rapporto, nº. 15735. 23 mar 1936. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 37-38.

Pos. 519 (IV), fasc. 46.

Commercio soviético. Rapportto nº. 13104, 14 nov. 1934. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 13.

Commerico com a Russia. Parecer do Senhor Ministro das Relações Exteriores, Dr. José Carlos de Macedo Soares. 5 out. 1984 [documento timbrado do governo brasileiro com o carimbo de confidencial, ff. 48-77.

Desppaccio A.E.S., n°. 164. In: *Desppaccio A.E.S.*, n°. 1876/34, 18 jun. 1934. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 11-12.

Desppaccio A.E.S., n°. 1876/34, 18 jun. 1934. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 9-12.

Riconoscimento del governo Sovietico. Despaccio Eugénio Pacelli, n°. 164, 28 dez. 1933. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 6.

Riconoscimento del governo Sovietico. Rapportto n°. 10964, 29 nov. 1933. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 3-4.

Pos. 525 (IV), fasc. 48.

Comunicado confidencial de Macedo Soares para a embaixada brasileira na Cidade do Vaticano a ser transmitido para o Cardeal Pacelli. 6 ago. 1937, f. 40.

Comunicado confidencial do Embaixador do Brasil para o Minsitro de Relações Exteriores, 16 ago. 37, f. 41.

Despaccio Segretaria di Stato. 11 ago. 1937. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 26.

Elezione presidenziale del 1938. *Rapportto* n° 17342, 15 jan. 1937. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 7-8.

Rapportto n°. 18285, 14 ago. 1937. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 31.

Pos. 763 (IV), fasc. 150.

Visita do presidente ao Papa, 1919.

Pos. 742 (IV), fasc. 147.

Massoneria, 1917. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri. A.S.V., A.E.S.,

Pos. 781 (IV), fasc. 152.

Arcoverde, 1920 - 1924. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri.

A.S.V. FUNDO *ARCH. NUNZ. BRASILE*

A.S.V. **Índice 1153 e 1153 Arch. Nunz. Brasile**. Città del Vaticano: Archivio Segreto Vaticano. 2008-2009.

A.S.V. **Índice dei Fondi e relativi mezzi di descrizione e di ricerca**. Città del Vaticano: Archivio Segreto Vaticano. 2008-2009.

***Busta* 168, fasc. 914.**

Documenti relativi al cap. IV del pro-memoria: [Diocesi], 1921 – 1925. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 86 – 101.

Istruzioni e memorandun der Mons. Enrico Gasparri, dez. 1920. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 2-15.

Novo Embaixador da Santa Sé no Brasil, Jan. 1921, f. 170.

***Busta* 169, fasc. 917.**

Comunicado da segreteria di Stato di Sua Santitá n. 25431**,** de 16 set. 1921. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 22 - 26.

Salute del cardinale Arcoverde e voti della nazione Brasiliana, 10 jun. 1923. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 144 – 149.

***Busta* 169, fasc. 920.**

Comunicado da Segreteria di Stato di Sua Santitá n. 27974, de 28 fev. 1924. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 1-77.

***Busta* 172, fasc. 942**

Carta do Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Félix Pacheco para a A.E.S, ff. 58-59.

Nunziatura in Brasile, 1920. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, f. 2.

***Busta* 173, fasc. 946.**

Carta de D. Sebastião Leme recusando o cargo de Coadjutor, 25 fev. 1921, ff. 85-89.

Carta de Enrico Gasparri para D. Leme, 16 fev. 1921, ff. 70-71.

Carta do Monsenhor Leme, bispo de Olinda e Recife dando as boas vindas ao novo Núncio, 25 jan. 1921, ff. 6-7.

***Busta* 173, fasc. 951.**

Relazione da Mons. Leme. Sulla Vita Ed Organizzazione Parrochiale nel Brasile, [1924?]. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 11-16.

Documenti formiti da Mons. Leme, [1924?]. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 6-10.

LEME, Sebastião. Sobre a Vida e a Organização Paroquial no Brasil, 1924 [?], ff. 6 – 29.

***Busta* 173bis, fasc. 948.**

Archidiocesi primaziale di Bahia. Visita Apostolica [1925?]. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 59-81.

Visita Apostolica, 6 out. 1923. Tradução de Lilian R. de O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 53-82.

Recorte do Jornal Tribuna enviado pelo Núncio à A.E.S. com notícia sobre a chegada ao Recife o Exmo. Snr. D. Bento Lopes Visitador da Santa Sé. Jornal Tribuna. Recife, 21 fev. 1925, f. 169.

Busta 174, fasc. 946.

Rapportto Nunziatura per C. Pietro Gasparri, 28 mar. 1921. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 76-81.

***Busta* 175, fasc. 963.**

Diocesi Pouso Alegre e Porto Nacional, 14 mai. 1924, ff. 6-15.

***Busta* 176, fasc. 971.**

SILVA, Leopoldo Duarte. **Nem política, nem revolução**. São Paulo: Typ. Siqueira, 1925, f. 224.

***Busta*, 187, fasc. 1058.**

Regimento interno e Constituição da República, ff. 3- 135.

Busta 187, fasc. 1059.

Carta de D. Alberto para Egidio Lari, Encarregado da Nunciatura, 17 out. 1926, ff. 25-26.

Questione del divorzio, of. n. 25731 out. 1926. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 3-4.

***Busta* 188, fasc. 1065.**

Visita Apostolica [rapportto di padre Benedetto Lopes], 1926 - 1927. Tradução de Lilian R. O. Rosa e Antonio Alfieri, ff. 2-40.

ARQUIVO DA SECRETARIA DE ESTADO E DA SANTA SÉ (ACERVO DIGITAL)

BERTONE, Tarcisio. Discurso do Secretário de Estado Cardeal Tarcisio Bertone por ocasião do 50º Aniversário da morte do Papa Pio XII. Secretaria de Estado da Santa Sé. 6 Nov. 2008. Disponível em: <http://www.vatican.va/index.htm>. Acesso em: 17 jan. 2011.

IGREJA CATÓLICA. **Codice di Diritto Canonico***, 1917 e 1983.* Disponível: <http://www.vatican.va/archive/ITA0276/_INDEX.HTM>. Acesso em: 27 jan. 2011.

____. *Legge Fondamentale della Città Del Vaticano*. 7 jun. 1929. Disponível em: http://www.vatican.va/holy_father/pius_xi/motu_proprio/documents/hf_p-xi_motu-proprio_19290607_moto-proprio_it.html. Acesso em: 30 dez. 2010

Intervenção de D. Geiovanni Lajolo na 59ª. Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas. 29 set. 2004. Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/secretariat_state>. Acesso em: 2 mar. 2011.

MAMBERTE, Dominique. Discurso de D. Dominique Mamberti Secretário para as Relações com os Estados por ocasião do acordo entre a Santa Sé e a República Federativa do Brasil. Secretaria de Estado da Santa Sé. 13 nov. 2008. Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/secretariat_state/2008/documents/rc_seg-st_20081113_brasile_po.html>. Acesso em: 27 jan. 2011.

SECRETARIA de Estado. *Concordato fra la Santa Sede e L'italia*. 7 fev. 1929. Disponível em: http://www.vatican.va/roman_curia/secretariat_state/archivio/documents. Acesso em: 30 dez. 2010.

CARTAS ENCÍCLICAS

IGREJA CATÓLICA. Papa (1831-1846: Gregório XVI). **Carta encíclica Mirari Vos**: Sobre os principais erros de Seu Tempo. Rio de Janeiro: São Paulo, Vozes, 1947. (Documentos Pontifícios 34).

____. Papa (1958-1963: João XXIII). **Carta encíclica Pacem in Terri:** A paz de todos os povos na base da verdade, justiça, caridade e liberdade. Disponível em: < http://www.vatican.va/holy_father/john_xxiii/encyclicals/documents/hf_j-xxiii_enc_11041963_pacem_po.html >. Acesso em: 09 ago. 2007.

____. Papa (1958-1963: João XXIII). **Carta encíclica Mater et Magistra:** Evolução da Questão Social à Luz da Doutrina Cristã. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/john_xxiii/encyclicals/documents/hf_j-xxiii_enc_15051961_mater_po.html>. Acesso em: 09 ago.2007.

____. Papa (1878-1903: Leão XIII). **Carta encíclica Quod Apostolici Muneris**: Sobre o socialismo e comunismo. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1956. (Documentos pontifícios 17).

____. Papa (1878-1903: Leão XIII). **Carta encíclica Rerum Novarum:** Sobre a condição dos operários. Disponível em: http://www.vatican.va/holy_father/leo_xiii/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum_po.html. Acesso em: 09 ago.2007.

____. Papa (1846-1878: Pio IX). **Carta encíclica Qui pluribus:** Sobre fé e religião. Irondale, EUA: EWTN, 1998. Disponível em: <http://www.ewtn.com/Library/ENCYC/P9QUIPLU>. Acesso em: 30 jul. 2008.

____. Papa (1846-1878: Pio IX). **Carta encíclica Quanta Cura e Silabo**: Sobre os erros do Naturalismo e do Liberalismo. Rio de Janeiro: Vozes, 1947, (Documentos pontifícios, 36).

____. Papa (1922-1939: Pio XI). **Carta encíclica Divini Redemptoris**: Sobre o Comunismo Ateu. 4. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1945. (Documentos pontifícios 1).

____. Papa (1922-1939: Pio XI). **Carta encíclica Quadragesimo anno:** Sobre a restauração e aperfeiçoamento da ordem social em conformidade com a Lei Evangélica no XI aniversário da encíclica de Leão XIII «Rerum Novarum»**.** P. 1-34. Disponível em: http://www.vatican.va/holy_father/pius_xi/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19310515_quadragesimo-anno_po.html. Acesso em: 30 jul. 2008.

____. Papa (1922-1939: Pio XI). **Carta encíclica Ubi arcano dei consilio:** A paz de Cristo no Reino de Cristo. Disponível em: http://www.vatican.va/holy_father/pius_xi/encyclicals/documents/>. Acesso em: 17 dez. 2010.

____. Papa (1922-1939: Pio XI). **Lettera Quamvis Nostra:** All'Em.mo Cardinale Presbitero Sebastiano Leme de Silveira Cintra Arcivescovo di San Sebastiano di Rio de Janeiro sulla carenza di sacerdoti in Brasile. 27 out. 1935. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father//pius_xi/.../index_po.htm >. Acesso em: 17 dez. 2010.

OUTROS DOCUMENTOS PONTIFÍCIOS

IGREJA CATÓLICA. Papa (1963-1968: Paulo VI). **Lettera Il nostro animo:** Al Cardinal Benedetto Aloisi Masella in occasione della deposizione dalla carica di prefetto della Congregazione per il Culto Divino e la Disciplina Dei Sacramenti, 11 de jan. 1968. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/paul_vi/letters/1968/documents/hf_p-vi_let_19680111_il-nostro-animo_it.html>. Acesso em: 29 dez. 2010.

____. Papa (1922-1939: Pio XI). Carta ao Card. van Roey, 15 de Ago. de 1928: AAS 20, p. 296; Carta ao Card. Segura, 6 de Nov. de 1929: AAS 21, p. 665, apud IGREJA CATÓLICA. Papa (1939-1958: Pio XII). **Constituição Apostólica Bis saeculari die*:*** das congregações marianas. 27 set. 1948. Disponível em: http://www.vatican.va/holy_father/pius_xii/apost_constitutions/documents/hf_p-xii_apc_19480927_bis-saeculari_lt.html. Acesso em: 24 dez. 2010.

____. Papa (1922-1939: Pio XI). **Radiomessaggio di Sua Santità Pio XII Nel V Anniversario dall'inizio della Guerra Mondiale**. 1º. set. 1944. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/john_xxiii/encyclicals/documents/hf_j-xxiii_enc_15051961_mater_po.html>. Acesso em: 09 ago. 2007.

CONSTITUIÇÕES, LEIS E DECRETOS

BRASIL. Decreto-Lei nº. 19941, de 30 de abril de 1931. Disponível em: <http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/fontes_escritas/5_Gov_Vargas.htm. Acesso em: 03 jan. 2011.

BRASIL. Constituição (1891). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**: promulgada em 24 de fevereiro de 1891. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constitui%C3%A7ao91.htm. Acesso em: 20 out. 2010.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em: 20 out. 2010.

BRASIL. **Constituição** (1934). Constituição da República dos Estados Unidos Do Brasi: promulgada em 16 de julho de 1934. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao34.htm. Acesso em: 20 out. 2010.

APHRP – ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DE RIBEIRÃO PRETO – FUNDO PEDRO MIRANDA

Jornal A Cidade. 10 jan. 1915, p.1.

Jornal A Cidade. n°.10399, 06 mai. 1931, p.3.

Jornal A Cidade. Ribeirão Preto, n°. 10.414, 06 jun. 1931**,** p.5.

Jornal A Cidade. Ribeirão Preto, n°. 10403, 10 mai. 1931, p. 2.

Jornal Diário da Manhã. Ribeirão Preto, 18.05.1923, s/p.

ACERVO PARTICULAR DE CÍCERO GOMES DO NASCIMENTO.

O Lutador. RANGEL, Padre Paschoal. O “comunismo” dos santos padres – (1 a. parte). A Igreja e o problema da propriedade privada*.* **O Lutador.** 20 a 26 de junho de 1982. Jornal do Commercio, 12 de março de 1933, p. 7.

ACERVO DIGITAL DO JORNAL LA VANGUARDIA

La Vanguardia. *Delcariciones del cardinal Pacelli*. Roma, 3 nov. 1934. **La Vanguardia**. Edición del domingo, 04 nov. 1934, p. 32. Disponível em: <http://hemeroteca.lavanguardia.es/preview/1934/11/13/pagina-32/33168572/pdf.html?search=brasil>. Acesso em: 18 jan. 2011.

La Vanguardia. *La rupture de relaciones entre los soviets y El Uruguay*. **La Vanguardia**. 31 dez. 1935, p. 34. <http://hemeroteca.lavanguardia.es/preview/1934/11/13/pagina-32/33168572/pdf.html?search=brasil>. Acesso em: 18 jan. 2011.